



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Terça-feira
08 de Setembro de 2020

ANO CXXX DA IOE
130ª DA REPÚBLICA
Nº 34.337

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

78 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 04
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 14
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 14

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - PÁG. 14
AUDITORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 14

SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PÁG. 15
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - PÁG. 16
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 16
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 16
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 17

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - PÁG. 20

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 22
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 26
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 27
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ - PÁG. 29
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 30

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 31

SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** - PÁG. 32
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - PÁG. 32
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 33
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 35
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. - PÁG. 36

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - PÁG. 36
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 37

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - PÁG. 38
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 39
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - PÁG. 40
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - PÁG. 41
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 41

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - PÁG. 48

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - PÁG. 50

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - PÁG. 50
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - PÁG. 51

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - PÁG. 52
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 61

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA** - PÁG. 61
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 62

**SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** - PÁG. 63

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA**
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 63
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA
DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO - PÁG. 63

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E OBRAS PÚBLICAS** - PÁG. 64
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 65

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** - PÁG. 65
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS - PÁG. 66
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 67

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - PÁG. 67

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 67

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 68

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 69
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 69

MUNICÍPIOS - PÁG. 70
PARTICULARES - PÁG. 77
EMPRESARIAL - PÁG. 77





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale
Vice-Governador

Daniel Barbosa Santos
Presidente da Assembleia Legislativa

Leonardo de Noronha Tavares
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Gilberto Valente Martins
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3201-5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÓNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Sidney Furtado Gouvêa
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza
Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 (Sec. do Comando / 4006-8355 (Chefia de Gabinete)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Adler Gerciley Almeida Da Silveira
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Peña da Silva
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 9.114, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020

Altera a Lei nº 8.605, de 11 de janeiro de 2018, que cria o Plano Xingu Sustentável, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará (FDE).

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 8.605, de 11 de janeiro de 2018, que cria o Plano Xingu Sustentável, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará (FDE), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º.....
Parágrafo único. Até que seja realizada a Avaliação Territorial Estratégica (ATE) pertinente à Região do Xingu, as ações e projetos financiados no âmbito do Plano Xingu Sustentável serão orientados por decisão do Conselho Gestor do FDE."

"Art. 2º.....

I -

II -

Parágrafo único. A aplicação dos recursos previstos neste artigo será orientada pelo Conselho Gestor do FDE, na forma da lei."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de setembro de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI Nº 9.115, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020.

Institui o Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Pará (FET/PA), e altera a Lei Estadual nº 8.542, de 29 de setembro de 2017, que institui o Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda do Estado do Pará (CETERPA).

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DO FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARÁ

Art. 1º Fica instituído o Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Pará (FET/PA), instrumento de natureza contábil-financeira, com a finalidade de destinar recursos para execução das ações e serviços, bem como atendimento e apoio técnico e financeiro à política estadual de trabalho, emprego e renda, em regime de financiamento compartilhado, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego (SINE).

§ 1º Sem prejuízo de sua natureza contábil, o Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Pará (FET/PA) também será instrumento de gestão orçamentária e financeira em que devem ser alocadas as receitas e executadas as despesas afetas à política estadual de trabalho emprego e renda.

§ 2º O Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Pará (FET/PA), é vinculado à Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER), sendo orientado, fiscalizado e controlado pelo Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Estado do Pará (CETERPA), cabendo à SEASTER prestar os suportes técnicos e administrativos para o exercício das atividades de programação e orçamentação das ações governamentais a serem financiadas com recursos do Fundo.

CAPÍTULO II

DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARÁ (FET/PA)

Art. 2º Constituem recursos do Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Pará (FET/PA):

I - dotação específica consignada anualmente no orçamento estadual, destinada ao Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Pará (FET/PA);

II - os recursos provenientes do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), conforme o art. 11 da Lei Federal nº 13.667, de 17 de maio de 2018;

III - os créditos suplementares, especiais e extraordinários que lhe forem destinados;

IV - os saldos de aplicações financeiras dos recursos alocados no Fundo;

V - o saldo financeiro apurado ao final de cada exercício;

VI - repasses financeiros provenientes de convênios e afins, firmados com órgãos e entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

VII - doações, auxílios, contribuições e legados que venham a ser destinados;

VIII - produto da arrecadação de multas provenientes de sentenças judiciais, juros de mora e amortização conforme destinação própria;

IX - recursos retidos em instituições financeiras, sem destinação própria ou repasse;

X - outros recursos que lhe forem destinados.

Art. 3º Os recursos financeiros destinados ao Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Pará (FET/PA), serão depositados, obrigatoriamente, em conta especial de titularidade do Fundo, mantida em agência de estabelecimento bancário oficial e movimentada pela SEASTER, com a devida fiscalização do CETERPA.

Art. 4º O Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Pará (FET/PA), terá escrituração contábil própria e deverá ser realizada com a identificação individualizada das fontes de recursos.

Art. 5º O Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Pará (FET/PA), prestará contas ao Tribunal de Contas do Estado e ao Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda do Estado do Pará (CETERPA), na forma das normas aplicáveis.

Art. 6º O saldo financeiro do Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Pará (FET/PA), apurado através do balanço anual geral, será transferido automaticamente à conta deste Fundo para utilização no exercício seguinte.

Art. 7º O orçamento do Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Pará (FET/PA), integrará o Orçamento da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER), órgão ao qual está vinculado.

CAPÍTULO III

DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FET/PA

Art. 8º Os recursos do FET/PA serão aplicados atendendo à finalidade a que se destina em:

I - financiamento do Sistema Nacional de Emprego (SINE), organização, implementação, manutenção, modernização e gestão da rede de atendimento do SINE no Estado do Pará;

II - financiamento de programas, projetos, ações e atividades previstos no Plano Estadual de Trabalho, Emprego e Renda, além de Ações e Serviços, pactuados no âmbito do SINE;

III - fomento ao trabalho, emprego e renda, por meio das ações previstas no art. 9º da Lei Federal nº 13.667, de 2018, e, nos termos do art. 8º, sem prejuízo de outras que lhes sejam atribuídas pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT):

a) habilitar o trabalhador à percepção de seguro desemprego;

b) intermediar o aproveitamento da mão de obra;

c) cadastrar os trabalhadores desempregados em sistema informatizado acessível ao conjunto das unidades do SINE;

d) prestar apoio à certificação profissional;

e) promover a orientação e a qualificação profissional;

f) prestar assistência a trabalhadores resgatados da situação análoga à de escravo;

g) fomentar o empreendedorismo, o crédito para a geração de trabalho, emprego e renda, o microcrédito produtivo orientado e o assessoramento técnico ao trabalho autônomo, autogestionário e/ou associado.

IV - pagamento das despesas com o funcionamento do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda (CETERPA), envolvendo custeio, manutenção e pagamento das despesas conexas aos objetivos do Fundo, exceto as de pessoal;

V - pagamento às entidades parceiras, públicas ou privadas, pela prestação de serviços para a execução de programas específicos na área do trabalho;

VI - pagamento de subsídios à pessoa física beneficiária de programa ou projeto da política pública de trabalho, emprego e renda;

VII - aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos e serviços necessários ao desenvolvimento dos programas e projetos;

VIII - reforma, ampliação, aquisição, ou locação de imóveis para a prestação de serviços de atendimento ao trabalhador;

IX - desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações e serviços no âmbito da política estadual de trabalho, emprego e renda;

X - custeio, manutenção e pagamento das despesas conexas aos objetivos do Fundo, no desenvolvimento de ações, serviços e programas afetos ao SINE; e

XI - financiamento de ações, programas e projetos previstos nos planos municipais de ações e serviços da área trabalho.

Parágrafo único. A aplicação dos recursos do Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Pará (FET/PA), será acompanhada e fiscalizada pelo Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda (CETERPA), respeitada a sua destinação à consecução das finalidades estabelecidas neste artigo.

Art. 9º O Estado, através do Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Pará (FET/PA), poderá efetuar repasses financeiros aos Fundos de Trabalho estabelecidos por municípios, mediante transferências automáticas fundo a fundo, bem como a outras instituições por meio de termos de cooperação e termos de fomento ou instrumentos congêneres, atendendo a critérios e condições aprovadas pelo respectivo Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda (CETERPA), no limite da programação orçamentária e financeira do exercício vigente.

§ 1º É condição para recebimento dos repasses referidos neste artigo a efetiva instituição e funcionamento nos municípios de:

I - Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, de composição tripartite e paritária entre governo, trabalhadores e empregadores;

II - Fundo Municipal do Trabalho, sob orientação e controle do respectivo Conselho do Trabalho, Emprego e Renda; e

III - Plano de Ações e Serviços do SINE, aprovado na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT).

§ 2º Constitui, ainda, condição para a transferência de recursos aos Fundos Municipais do Trabalho, a comprovação orçamentária da existência de recursos próprios destinados à área do trabalho e alocados aos respectivos fundos, adicionados aos recebidos de transferências de outras esferas que aderirem ao SINE.

§ 3º A contabilidade dos fundos municipais deverá ser realizada com identificação individualizada dos recursos na estruturação das contas públicas.

§ 4º A forma de comprovação da devida execução dos recursos transferidos pela sistemática fundo a fundo poderá utilizar sistemas informatizados, com formato e metodologia estabelecidos na forma do regulamento.

§ 5º Caberá aos municípios que receberem os recursos do Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Pará (FET/PA), a responsabilidade pela correta utilização, bem como pelo controle e pelo acompanhamento dos programas, dos projetos, dos benefícios das ações e dos serviços vinculados ao Sistema, independentemente de ações do órgão repassador dos recursos.

§ 6º Caberá aos municípios que receberem os recursos do Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Pará (FET/PA), apresentar relatório de gestão anual que comprove a execução das ações, bem como a utilização dos recursos transferidos, a ser submetido à apreciação do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda (CETERPA).

**CAPÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO
ESTADO DO PARÁ (FET/PA)**

Art. 10. O Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Pará (FET/PA), será administrado pelo órgão responsável pela execução da Política Estadual de Trabalho, Emprego e Renda, sob a fiscalização do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda (CETERPA), cabendo ao Secretário de Estado a ordenação de despesas, com competência para:

- I - efetuar os pagamentos e transferências dos recursos, através da emissão de empenhos, guias de recolhimentos, ordens de pagamento;
- II - submeter à apreciação do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda (CETERPA), suas contas e relatórios de gestão que comprovem a execução das ações;
- III - estimular a efetivação das receitas a que se refere o art. 2º desta Lei; e
- IV - praticar todos os atos administrativos necessários à execução dos recursos do Fundo, relacionados com os sistemas de planejamento, financeiro ou administração geral.

Parágrafo único. É permitida, por motivo de ausência ou impedimento, a delegação das atribuições previstas nos incisos integrantes do caput deste artigo.

Art. 11. O órgão responsável pela execução das ações e serviços da Política de Trabalho, Emprego e Renda prestará contas trimestral e anualmente ao Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda (CETERPA), sem prejuízo da demonstração da execução das ações ao Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT).

§ 1º Sem prejuízo do acompanhamento, controle e fiscalização a serem exercidos pelo Conselho, cabe ao órgão responsável pela administração do Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Pará (FET/PA), acompanhar a conformidade da aplicação dos recursos transferidos automaticamente à esfera municipal, podendo requisitar informações referentes à aplicação dos recursos transferidos, para fins de análise e acompanhamento de sua utilização.

§ 2º A contabilidade do fundo deve ser realizada com a identificação individualizada dos recursos na escrituração das contas públicas.

§ 3º A forma de comprovação da devida execução dos recursos transferidos pelo sistema fundo a fundo poderá utilizar sistemas informatizados, sendo que seu formato e metodologia deverão ser estabelecidos em regulamento.

§ 4º Às esferas de governo que receberem os recursos transferidos, cabe a responsabilidade pela correta utilização dos recursos de seu fundo do trabalho, bem como pelo controle e pelo acompanhamento dos programas, dos projetos, dos benefícios, das ações e dos serviços vinculados ao Sistema, independentemente de ações do órgão repassador dos recursos e pela declaração anual ao ente responsável pela transferência automática, conforme estabelecido no parágrafo anterior.

**CAPÍTULO V
DO CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA
(CETERPA)**

Art. 12. O art. 3º da Lei Estadual nº 8.542, de 29 de setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda do Estado do Pará terá as seguintes competências:

.....
XXIV - fiscalizar e propor a política de aplicação de recursos para o FET/PA;
XXV - exercer a fiscalização dos recursos financeiros destinados ao SINE, depositados em conta especial de titularidade do Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Pará (FET/PA);

XXVI - apreciar e aprovar relatório de gestão anual que comprove a execução das ações relativas à utilização dos recursos federais descentralizados para os fundos do trabalho das esferas de governo que aderirem ao SINE;

XXVII - acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Plano Estadual de Trabalho, Emprego e Renda, conforme normas e regulamentos estabelecidos pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT) e pelo Ministério da Economia;

XXVIII - orientar e controlar o respectivo Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Pará (FET/PA), incluindo sua gestão patrimonial, envolvendo a recuperação de créditos e a alienação de bens e direitos;

XXIX - aprovar seu Regimento Interno, observando-se os critérios da Resolução nº 827/2019, do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT);

XXX - exercer a fiscalização dos recursos financeiros destinados ao SINE, depositados em conta especial de titularidade do Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Pará (FET/PA);

XXXI - apreciar e aprovar relatório de gestão anual que comprove a execução das ações do SINE quanto à utilização dos recursos federais descentralizados para o FET/PA;

XXXII - aprovar a prestação de contas anual do Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Pará (FET/PA);

XXXIII - decidir sobre sua própria organização, elaborando seu Regimento Interno, observando-se os critérios definidos pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT);

XXXIV - baixar normas complementares necessárias à gestão do Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Pará (FET/PA);

XXXV - deliberar sobre outros assuntos de interesse do Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Pará (FET/PA)."

**CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 13. Fica autorizada a abertura, no orçamento vigente, de Crédito Especial, utilizando-se como fonte o disposto no inciso II do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, originários das transferências automáticas fundo a fundo, na forma da Lei Federal nº 13.667, de 2018.

Parágrafo único. O crédito especial previsto no caput deste artigo poderá

ser suplementado por igual valor, por uma das fontes previstas nos incisos I, II e III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 14. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 90 (noventa) dias a contar de sua publicação.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de setembro de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI Nº 9.116, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020

Declara como patrimônio histórico, cultural e artístico do Estado do Pará a Via Sacra, realizada pela Pastoral da Juventude da Mitra Diocesana Óbidos da Paróquia Santo Antônio-Oriximiná.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como patrimônio histórico, cultural e artístico do Estado do Pará, para os fins previstos nos arts. 17, inciso III, 18, inciso VII e 286, incisos I e III da Constituição Estadual, a Via Sacra, realizada pela Pastoral da Juventude da Mitra Diocesana Óbidos da Paróquia Santo Antônio-Oriximiná/PA.

Art. 2º Esta Lei objetiva:

I - a preservação, conservação e proteção das formas de expressão, objetos, documentos, músicas da Via Sacra;

II - a inclusão da Via Sacra da Pastoral da Juventude nos calendários histórico, cultural, artístico e turístico anual do Estado do Pará.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de setembro de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI Nº 9.117, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Lelé Lágrimas de Sinceridade - ALLS.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Lelé Lágrimas de Sinceridade - ALLS.

Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo, atende a todas as exigências legais e gozará de todos os benefícios concedidos pela legislação vigente às entidades consideradas de utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de setembro de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI Nº 9.118, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Colônia de Pescadores Z - 11.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, nos termos da legislação vigente, a Colônia de Pescadores Z - 11, com sede no Município de Monte Alegre/PA.

Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo, atende todas as exigências da Lei nº 4.321, de 3 de setembro de 1970.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de setembro de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI Nº 9.119, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Usuários da Reserva Extrativista Marinha Cuinarana - AUREMAC.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Usuários da Reserva Extrativista Marinha Cuinarana - AUREMAC, do Município de Magalhães Barata/PA.

Art. 2º A Associação dos Usuários da Reserva Extrativista Marinha Cuinarana - AUREMAC fica devidamente habilitada, através deste diploma legal, a receber incentivos de qualquer natureza, em conformidade com a legislação pertinente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de setembro de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI Nº 9.120, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Usuários da Reserva Extrativista Marinha Chocóaré-Mato Grosso - AUREM/C-MG.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Usuários da Reserva Extrativista Marinha Chocóaré-Mato Grosso - AUREM/C-MG, do Município de Santarém/PA.

Art. 2º A Associação dos Usuários da Reserva Extrativista Marinha Chocóaré-Mato Grosso - AUREM/C-MG fica devidamente habilitada, através deste diploma legal, a receber incentivos de qualquer natureza, em conformidade com a legislação pertinente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de setembro de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI Nº 9.121, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Colônia de Pescadores Z - 59.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, nos termos da legislação vigente, a Colônia de Pescadores Z - 59, com sede no Município de Muaná/PA.

Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo, atende a todas as exigências da Lei nº 4.321, de 3 de setembro de 1970.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de setembro de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI Nº 9.122, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Colônia de Pescadores Z - 29.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, nos termos da legislação vigente, a Colônia de Pescadores Z - 29, com sede no Município de Salinópolis/PA.

Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo, atende a todas as exigências da Lei nº 4.321, de 3 de setembro de 1970.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de setembro de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI Nº 9.123, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Organização não Governamental (ONG) Pulmão da Amazônia.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Organização não Governamental (ONG) Pulmão da Amazônia.

Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo, atende a todas as exigências legais e gozará de todos os benefícios concedidos pela legislação vigente às entidades consideradas de utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de setembro de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI Nº 9.124, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Obras Sociais da Diocese de Castanhal.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Obras Sociais da Diocese de Castanhal.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo procederá aos registros necessários nos livros próprios do órgão competente, na forma da lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de setembro de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo 577698**DECRETO Nº 989, DE 24 DE AGOSTO DE 2020***

Acrescenta e altera dispositivos do Decreto Estadual nº 5.615, de 29 de outubro de 2002, regulamenta a Lei Estadual nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 12 da Lei Estadual nº 6.489, de 27 de setembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Estadual nº 5.615, de 29 de outubro de 2002, que regulamenta a Lei Estadual nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 24-A. Fica instituída a Declaração de Empresa Incentivada (DEI) exigida das pessoas jurídicas que tiveram incentivos fiscais concedidos pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, cujas normas complementares, condições, forma de apresentação, prazo de entrega e demais informações serão estabelecidos em ato da Comissão."

Art. 2º O Anexo II do Decreto Estadual nº 5.615, de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO II**I - CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DO BENEFÍCIO**

1 - O benefício fiscal será definido de forma a atender os objetivos estratégicos do Governo e observar o disposto na legislação que rege a Política de Incentivos Fiscais do Estado do Pará.

2 - O benefício fiscal concedido contemplará todos os investimentos a serem realizados em máquinas e equipamentos no projeto incentivado, desde que registrados no ativo imobilizado da empresa, devidamente atualizados no projeto e atestado pela Secretaria Operacional da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

3 - Cada projeto apresentado à Comissão da Política de Incentivos deverá oferecer subsídios para análise, de forma a atender os critérios de agregação de valor à produção, verticalização, geração de emprego,

internalização de compras, inovação, sustentabilidade, cadeia prioritária e localização em municípios de médio, baixo e muito baixo Índice de Desenvolvimento Humano do Município (IDHM).

4 - A pontuação a ser aplicada aos projetos varia de 13 a 100 pontos, ficando estabelecido que só serão beneficiados por incentivos fiscais aqueles projetos que alcancarem 50 pontos, ou seja, atenderem a 50% dos critérios, incluindo, quando for o caso, o adicional (PLUS) de pontuação, se a atividade pertencer às cadeias produtivas prioritárias, e adicional (PLUS) de localização, caso o projeto se implante em municípios de médio, baixo e muito baixo desenvolvimento humano (IDHM).

5 - O projeto que contemplar atividades ou cadeias prioritárias terá um adicional (PLUS) na pontuação de 10, 15 ou 20 pontos, de acordo com sua importância estratégica para verticalização da cadeia produtiva.

6 - O projeto que se implantar (novas empresas) em município de médio, baixo e muito baixo desenvolvimento humano terá um adicional (PLUS) na pontuação de 10, 20 ou 30 pontos, tendo como parâmetro o IDHM, de forma a promover a descentralização das atividades econômicas e atrair novos empreendimentos para o Estado do Pará.

7 - O percentual máximo de benefício para novos projetos é de 90% e o mínimo de 50%. O prazo de fruição de 07 até 15 (quinze) anos respectivamente, cujos limites serão definidos em função da pontuação obtida pelo projeto.

7.1 Os projetos considerados estrategicamente importantes pelo Plenário da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico, os limites poderão ser ampliados para até 95% de benefício.

7.2 Para os projetos localizados em municípios que compõem a Mesorregião do Marajó, deverá ser observado o disposto no Decreto nº 579, de 2020.

8 - O Prazo de fruição dos benefícios fiscais é de até 15 (quinze) anos, e será definido em função da pontuação obtida pelo projeto, permitidas sucessivas prorrogações, desde que atendidos os critérios para tanto, até o limite de mais 15 (quinze) anos, totalizando assim 30 (trinta) anos.

9 - Nos casos de prorrogação ou renovação do prazo de incentivos fiscais os benefícios deverão ser dimensionados em percentual menor dos aplicados no projeto inicial, e deverão atender aos critérios estabelecidos neste Anexo.

10 - O percentual a ser reduzido do benefício concedido anteriormente e o prazo de fruição corresponderá à pontuação obtida na análise do novo projeto.

11 - No caso de benefícios fiscais que, anteriormente, permitiam a aplicação do tratamento tributário com o aproveitamento dos créditos fiscais deverá ser feita uma compensação ou equivalência, em percentual, pela perda do direito.

12 - Para aplicação dos cálculos e análise dos critérios devem ser utilizados os valores e dados correspondentes ao 5º ano do projeto.

CRITÉRIOS:

Critérios	Pontuação	
	Mínima	Máxima
Empregos diretos	3	24
Agregação de Valor	3	24
Estágio/Verticalização (CNAE)	3	20
Compras no Estado	2	18
Inovação	1	7
Sustentabilidade	1	7
TOTAL	13	100

CRITÉRIO DE LOCALIZAÇÃO (ADICIONAL DE PONTUAÇÃO/IDHM)

Localização (IDHM)	Pontuação	Faixas de Desenvolvimento
De 0,600 até 0,699	10	Médio
De 0,500 até 0,599	20	Baixo
Até 0,499	30	Muito Baixo

PERCENTUAL DO BENEFÍCIO:

Pontuação	Benefício
91 a 100	90%
86 a 90	85%
81 a 85	80%
76 a 80	75%
71 a 75	70%
66 a 70	65%
61 a 65	60%
56 a 60	55%
50 a 55	50%

PRAZO DE FRUIÇÃO:

Pontuação	Prazo de Fruição (anos)
91 a 100	15
86 a 90	14
81 a 85	13
76 a 80	12
71 a 75	11
66 a 70	10
61 a 65	9
56 a 60	8
50 a 55	7

PERCENTUAL DE REDUÇÃO NO CASO DE PRORROGAÇÃO OU RENOVAÇÃO DOS INCENTIVOS FISCAIS.

Conforme estabelece o § 3º do art. 16 deste regulamento, o percentual a ser reduzido do benefício concedido anteriormente será aplicado de acordo com a pontuação obtida na análise do novo projeto, conforme tabela abaixo:

Pontuação	Benefício
90 a 100	2%
80 a 89	4%
70 a 79	6%
60 a 69	8%
50 a 59	10%

No caso dos benefícios fiscais que, anteriormente, permitiam a aplicação do tratamento tributário com o aproveitamento dos créditos fiscais deverá ser feita uma compensação ou equivalência, em percentual, pela perda do direito.

Exemplo:

Apuração do ICMS	Projeto anterior	SEM APROVEITAMENTO DE CRÉDITO	Aplicando a redução de 2%* sem considerar o aproveitamento de créditos
Débitos pelas saídas	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Créditos pelas entradas	300,00	0	0
Saldo a pagar	700,00	1.000,00	1.000,00
% do incentivo	75%	82,5%	80,85%
Imposto a pagar	175,00	175,00	191,50

***percentual ref. Faixa de pontuação 90 a 100**
II - DEFINIÇÃO DA PONTUAÇÃO

1 - Os números de empregos, de acordo com as faixas contempladas na tabela a seguir:

Empregos diretos	Pontuação
10 a 50	3
51 a 100	8
101 a 150	13
151 a 200	18
201 a 250	21
Acima de 250	24

2 - O percentual de agregação de Valor deverá ser calculado conforme segue:

Agregação de Valor = ((Receita Bruta - Total Geral de Insumos)/Receita Bruta) x 100

Agregação de Valor	Pontuação
8% a 18%	3
19% a 29%	8
30% a 40%	14
41% a 51%	18
52% a 62%	20
acima de 63%	24

3 - Participação de Compras no Estado no Total das Compras, conforme tabela abaixo e calculado conforme segue:

Participação de Compras no Estado = Total de Compras no Pará x 100

Compras no Estado	Pontuação
5% até 16%	2
17% até 28%	4
29% até 40%	10
41% até 52%	16
Acima de 53%	18

3.1- Os projetos que indiquem a necessidade de adquirir insumos (matéria-prima, produtos intermediários e embalagens) fora do território paraense, e comprovadamente, não forem produzidos no Estado, deve ser aplicada a seguinte metodologia:

Participação de compras no Pará = Total de Compras no Pará x 100 (Total Geral de Compras - Insumos adquiridos fora do Estado)

3.2- A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (SEDEME) e a Secretaria de Estado de Agricultura e Pesca (SEDAP) serão responsáveis por atestar e verificar se os insumos (matéria-prima, produtos intermediários e embalagens) de fato não são produzidos no Estado do Pará.

4 - Estágio/Verticalização (Tipo de Atividade - CNAE):

Verticalização (CNAE)	Pontuação
1º	3
2º	10
3º	20

5 - Ações de inovação, conforme tabela abaixo:

Ações de Inovação	Pontuação
1 ação	1
2 ações	2
3 ações	4
4 ações	5
5 a 6 ações	6
7 ou mais ações	7

AÇÕES	ATIVIDADES
Aquisição Externa de P&D	<ul style="list-style-type: none"> Atividades realizadas por outra organização (empresas ou instituições tecnológicas) e adquiridas pela empresa. Contratação de outra empresa ou instituição de pesquisa para a realização de tarefas definidas como P&D, independentemente de haver atividades de desenvolvimento complementares na própria empresa.

Aquisição de Outros Conhecimentos Externos, Exclusive Software	<ul style="list-style-type: none"> Aquisição externa de tecnologia na forma de patentes; invenções não patenteadas; licenças; knowhow, marcas registradas Serviços de consultoria (computacionais ou técnicos - científico de assistência técnica a projeto de engenharia e projeto industrial e outros serviços essenciais ao desenvolvimento de novos produtos e/ou processo). Acordos de transferência de tecnologia.
Aquisição de Máquinas e Equipamentos	<ul style="list-style-type: none"> Aquisição de máquinas, equipamentos, hardware, que foram comprados para a implementação de produtos ou processos novos ou aperfeiçoados. Na mensuração do gasto incluir: <ul style="list-style-type: none"> instalação das máquinas e equipamentos que melhoram substancialmente o desempenho tecnológico da empresa; é uma inovação de processo; instalação de máquinas e equipamentos que não melhoram o desempenho tecnológico da empresa, mas que são necessárias à implementação de produtos novos. Embora esta não seja uma inovação de processo, estas aquisições devem ser contabilizadas pelo fato de permitirem a inovação de produto, exceto aquelas já registradas como máquinas e equipamentos para a atividade de P&D; aquisição de máquinas e equipamentos por leasing (arrendamento mercantil) devendo ser contabilizado apenas o valor pago (o valor do equipamento/nº de anos de duração do leasing). OBS: Não se deve contabilizar a compra de máquinas e equipamentos, ainda que modernas e mais avançadas em relação aos modelos anteriores, que não estejam diretamente ligadas à inovação de processo e de produto. Por exemplo, o aumento da capacidade produtiva pela incorporação de mais máquinas de um modelo já em uso, ou mesmo a substituição de máquinas, por versões mais modernas de um mesmo modelo, não devem ser contabilizadas, uma vez que estas não contribuem para a melhoria tecnológica de processo e/ou de produto.
Pesquisa e Desenvolvimento P&D	<ul style="list-style-type: none"> Trabalho criativo, empreendido de forma sistemática, com o propósito de aumentar o acervo de conhecimentos e o uso destes conhecimentos para desenvolver novas aplicações. Atividade de P&D engloba a pesquisa básica (trabalho experimental ou teórico voltado para a aquisição de novos conhecimentos sobre os fundamentos de fenômenos ou fatos observáveis, sem ter por objetivo dar-lhes qualquer aplicação ou utilização determinada) Pesquisa aplicada (trabalho experimental ou teórico também realizado para adquirir novos conhecimentos, mas dirigido para um objetivo prático específico); o desenvolvimento experimental (trabalho sistemático baseado no conhecimento existente, obtido através da pesquisa e experiência prática e dirigido para a produção de novos materiais e produtos, para instalação de novos processos, sistemas e serviços, ou para melhorar substancialmente aqueles já produzidos ou em operação).
Treinamento de Mão de Obra	<ul style="list-style-type: none"> Dispêndios em treinamento e investimento na mão de obra objetivando a qualificação profissional e maior produtividade e qualidade na obtenção do produto e dos serviços na empresa. Não se deve contabilizar os dispêndios de treinamento já vinculados a compra de máquinas e equipamentos.
Profissionais	<ul style="list-style-type: none"> Recursos humanos (mestres e doutores) contratados e ativos na empresa, alocados em atividades inovativas, desenvolvendo atribuições próprias da sua formação profissional, em relação ao número de funcionários. Para pontuar neste quesito a empresa deverá possuir no mínimo 1 (um) Mestre e 1 (um) Doutor ou 2 (dois) Mestres como funcionário com vínculo empregatício, atuando em sua área de formação e dedicado à atividades de inovação.
Aquisição de Software	<ul style="list-style-type: none"> Aquisição externa de software (de desenho, engenharia, de processamento e transmissão de dados, gráficos, vídeos, para automatização de processos, etc.), especificamente comprados para a implementação de produtos ou processos novos e aperfeiçoados.
Introdução das Inovações Tecnológicas no Mercado	<ul style="list-style-type: none"> Atividades (internas ou externas) de comercialização, diretamente ligadas ao lançamento de um produto tecnologicamente novo ou aperfeiçoado, podendo incluir: pesquisa de mercado, teste de mercado e publicidade para o lançamento. Exclui a construção de redes de distribuição de mercado para as inovações.
Outras Preparações Técnicas para a Produção e Distribuição	<ul style="list-style-type: none"> Procedimentos e preparações técnicas para efetivar a implementação de inovações de produto ou processo inclui: <ul style="list-style-type: none"> plantas e desenhos orientados para definir procedimentos, especificações técnicas e características operacionais necessárias à implementação de inovações de processo ou de produto. mudanças nos procedimentos de produção e controle de qualidade, métodos e padrões de trabalho e software requeridos para a implementação de produtos ou processos tecnologicamente novos ou aperfeiçoados. atividades de tecnologia industrial básica (metrologia, normalização e avaliação de conformidade), os ensaios e testes (que não são incluídos em P&D) para registro final do produto e para o início efetivo da produção.
Treinamento de Mão de Obra	<ul style="list-style-type: none"> Dispêndios em treinamento e investimento na mão de obra objetivando a qualificação profissional e maior produtividade e qualidade na obtenção do produto e dos serviços na empresa. Não se deve contabilizar os dispêndios de treinamento já vinculados a compra de máquinas e equipamentos.
Profissionais	<ul style="list-style-type: none"> Recursos humanos (mestres e doutores) contratados e ativos na empresa, alocados em atividades inovativas, desenvolvendo atribuições próprias da sua formação profissional, em relação ao número de funcionários. Para pontuar neste quesito a empresa deverá possuir no mínimo 1 (um) Mestre e 1 (um) Doutor ou 2 (dois) Mestres como funcionário com vínculo empregatício, atuando em sua área de formação e dedicado à atividades de inovação.
Aquisição de Software	<ul style="list-style-type: none"> Aquisição externa de software (de desenho, engenharia, de processamento e transmissão de dados, gráficos, vídeos, para automatização de processos, etc.), especificamente comprados para a implementação de produtos ou processos novos e aperfeiçoados.
Introdução das Inovações Tecnológicas no Mercado	<ul style="list-style-type: none"> Atividades (internas ou externas) de comercialização, diretamente ligadas ao lançamento de um produto tecnologicamente novo ou aperfeiçoado, podendo incluir: pesquisa de mercado, teste de mercado e publicidade para o lançamento. Exclui a construção de redes de distribuição de mercado para as inovações.

Outras Preparações Técnicas para a Produção e Distribuição	<ul style="list-style-type: none"> Procedimentos e preparações técnicas para efetivar a implementação de inovações de produto ou processo inclui: <ul style="list-style-type: none"> plantas e desenhos orientados para definir procedimentos, especificações técnicas e características operacionais necessárias à implementação de inovações de processo ou de produto.
	<ul style="list-style-type: none"> mudanças nos procedimentos de produção e controle de qualidade, métodos e padrões de trabalho e software requeridos para a implementação de produtos ou processos tecnologicamente novos ou aperfeiçoados.
	<ul style="list-style-type: none"> atividades de tecnologia industrial básica (metrologia, normalização e avaliação de conformidade), os ensaios e testes (que não são incluídos em P&D) para registro final do produto e para o início efetivo da produção.

6 - Indicadores de sustentabilidade, conforme tabela abaixo:

Sustentabilidade	Pontuação
3 indicadores	1
4 a 7 indicadores	2
8 a 11 indicadores	3
12 a 15 indicadores	5
Acima de 16 indicadores	7

Dimensões	Indicadores	Especificações
Ambiental:	Redução das Emissões de gases efeito estufa e nocivos a saúde, de efluentes líquidos e de resíduos sólidos	Controle/tratamento das emissões de gases, efluentes líquidos e resíduos sólidos.
	Consumo eficiente dos recursos água e energia	Uso racional das fontes renováveis e eficiência energética e hídrica.
	Conformidade com as normas ambientais e observância das condicionantes do licenciamento ambiental	Ausência de autuações por violações das normas de proteção ambiental
	Exigência de um posicionamento socioambiental dos fornecedores	Contratos de fornecedores têm cláusulas contratuais que envolvem questões ambientais e sociais. Os fornecedores também devem cumprir integralmente a legislação trabalhista.
	Eficiência no uso de materiais utilizados na produção	Aquisição de matérias-primas ambientalmente corretas, uso racional das matérias-primas.
	Investimentos na conservação e preservação da biodiversidade	Investimentos em projetos de manutenção de habitat natural e na manutenção e na preservação da biodiversidade.
	Programa de reciclagem e preservação do meio ambiente	Reaproveitamento do material utilizado no processo produtivo e na empresa.
	Econômica:	Aumento ou estabilidade do faturamento
Tributos pagos ao governo		Valor de outros tributos (impostos, taxas e contribuições) sofrendo incremento ou se mantendo estável, em um determinado período de tempo.
Folha de pagamento		Incremento ou manutenção do valor da remuneração de pessoal.
Valor Adicionado		Vendas líquidas menos custos dos insumos
Valor das Contribuições Sociais		Contribuições para garantir o financiamento da seguridade social, destina-se a assegurar os direitos sociais relativos à saúde, à previdência e à assistência social.
Investimentos		Aplicação de capital em meios de produção, visando ao aumento da capacidade produtiva (instalações, máquinas, transporte, infraestrutura) ou seja, bens de capital.
Volume de Produção		Quantificação das unidades de produtos fabricados por um determinado período.
Social:	Investimentos no desenvolvimento da comunidade/sociedade do entorno e pactuação com programas governamentais	Volume de investimentos para benefício para a população e as comunidades locais.
	Segurança do trabalho e saúde ocupacional	Iniciativas relacionadas a programas de Segurança do trabalho e saúde ocupacional.
	Balanco Social	Publicação do Balanco Social para dar conhecimento das ações empresariais ou não que têm impactos não apenas no desempenho financeiro, mas também na relação capital - trabalho e na geração ou não de riquezas e bem estar para sociedade.
	Programa de formação e qualificação de mão de obra	Número de trabalhadores abrangidos por contratos de formação e qualificação tornando-os aptos para desenvolverem suas atividades na empresa.
	Cumprimento das práticas trabalhistas	Implementar e cumprir direitos e deveres dos funcionários para o desempenho de suas atribuições na empresa.
	Seguridade dos direitos humanos	Assegurar os direitos básicos de todos os seres humanos
Diversidade Cultural	Diversidade Cultural	Ações que preservem a diversidade cultural nos diferentes domínios de intervenção (línguas, educação, comunicação e criatividade) e que se revelam essenciais para a salvaguarda e para a promoção da diversidade cultural local.

III - PERCENTUAL DE REDUÇÃO NO CASO DE NÃO ATINGIMENTO DE METAS E CONDICIONANTES

Na hipótese de não cumprimento de condicionantes e metas estabelecidas no projeto, conforme previsto nos arts. 12 e 13 do Decreto nº 5.615, de 2002, a Comissão da Política de Incentivos, assegurados o contraditório e ampla defesa, poderá reduzir proporcionalmente o incentivo concedido, mediante os seguintes critérios:

METAS	PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO	REDUÇÃO % DO BENEFÍCIO NO CASO DE NÃO CUMPRIMENTO DE METAS
Volume de Produção	entre 75% e 99%	1%
	entre 50% e 74%	2%
	entre 25% e 49%	3%
	entre 0% e 24%	4%
Receita Bruta de Vendas	entre 75% e 99%	1%
	entre 50% e 74%	2%
	entre 25% e 49%	3%
	entre 0% e 24%	4%
Empregos Diretos	entre 75% e 99%	1%
	entre 50% e 74%	2%
	entre 25% e 49%	3%
	entre 0% e 24%	4%
Remuneração ou Folha de Pessoal	entre 75% e 99%	1%
	entre 50% e 74%	2%
	entre 25% e 49%	3%
	entre 0% e 24%	4%
Compras Gerais no Estado	entre 75% e 99%	1%
	entre 50% e 74%	2%
	entre 25% e 49%	3%
	entre 0% e 24%	4%
Compras de Insumos no Estado	entre 75% e 99%	1%
	entre 50% e 74%	2%
	entre 25% e 49%	3%
	entre 0% e 24%	4%
Vendas no Pará	entre 75% e 99%	1%
	entre 50% e 74%	2%
	entre 25% e 49%	3%
	entre 0% e 24%	4%
Vendas Interestaduais	entre 75% e 99%	1%
	entre 50% e 74%	2%
	entre 25% e 49%	3%
	entre 0% e 24%	4%
Vendas Exterior	entre 75% e 99%	1%
	entre 50% e 74%	2%
	entre 25% e 49%	3%
	entre 0% e 24%	4%
Inovação	entre 75% e 99%	1%
	entre 50% e 74%	2%
	entre 25% e 49%	3%
	entre 0% e 24%	4%
Sustentabilidade	entre 75% e 99%	1%
	entre 50% e 74%	2%
	entre 25% e 49%	3%
	entre 0% e 24%	4%
Investimentos	entre 75% e 99%	1%
	entre 50% e 74%	2%
	entre 25% e 49%	3%
	entre 0% e 24%	4%

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de agosto de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

***Replicado em virtude de complementações adicionais.
- DOE nº 34.323, de 25-8-2020.**

DECRETO Nº 990, DE 24 DE AGOSTO DE 2020*

Acrescenta e altera dispositivos do Decreto Estadual nº 2.489, de 6 de outubro de 2006, do Decreto Estadual nº 2.490, de 6 de outubro de 2006, do Decreto Estadual nº 2.491, de 6 de outubro de 2006 e do Decreto Estadual nº 2.492, de 6 de outubro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual, **DECRETA:**

Art. 1º O Decreto Estadual nº 2.489, de 6 de outubro de 2006, passa a vigorar acrescido do art. 17-A:

"Art. 17-A. Fica instituída a Declaração de Empresa Incentivada (DEI), exigida das pessoas jurídicas que tiveram incentivos fiscais concedidos pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, cujas normas complementares, condições, forma de apresentação, prazo de entrega e demais informações serão estabelecidos em ato da Comissão."

Art. 2º O Decreto Estadual nº 2.490, de 6 de outubro de 2006, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 17-A:

"Art. 17-A. Fica instituída a Declaração de Empresa Incentivada (DEI), exigida das pessoas jurídicas que tiveram incentivos fiscais concedidos pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, cujas normas complementares, condições, forma de apresentação, prazo de entrega e demais informações serão estabelecidos em ato da Comissão."

Art. 3º O Decreto Estadual nº 2.491, de 6 de outubro de 2006, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 17-A:

"Art. 17-A. Fica instituída a Declaração de Empresa Incentivada (DEI), exigida das pessoas jurídicas que tiveram incentivos fiscais concedidos pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, cujas normas complementares, condições, forma de apresentação, prazo de entrega e demais informações serão estabelecidos em ato da Comissão."

Art. 4º O Decreto Estadual nº 2.492, de 6 de outubro de 2006, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 17-A:

“Art. 17-A. Fica instituída a Declaração de Empresa Incentivada (DEI), exigida das pessoas jurídicas que tiveram incentivos fiscais concedidos pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, cujas normas complementares, condições, forma de apresentação, prazo de entrega e demais informações serão estabelecidos em ato da Comissão”.

Art. 5º O Anexo Único do Regulamento da Lei nº 6.912, de 2006, aprovado pelo Decreto nº 2.489, de 2006, passa a vigorar com a redação estabelecida pelo Anexo Único deste Decreto.

Art. 6º O Anexo Único do Regulamento da Lei nº 6.913, de 2006, aprovado pelo Decreto nº 2.490, de 2006, passa a vigorar com a redação estabelecida pelo Anexo Único deste Decreto.

Art. 7º O Anexo Único do Regulamento da Lei nº 6.914, de 2006, aprovado pelo Decreto nº 2.491, de 2006, passa a vigorar com a redação estabelecida pelo Anexo Único deste Decreto.

Art. 8º O Anexo Único do Regulamento da Lei nº 6.915, de 2006, aprovado pelo Decreto nº 2.492, de 2006, passa a vigorar com a redação estabelecida pelo Anexo Único deste Decreto.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de agosto de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

***Republicado em virtude de complementações adicionais.**
- DOE nº 34.323, de 25-8-2020.

ANEXO ÚNICO

I - CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DO BENEFÍCIO

1 - O benefício fiscal será definido de forma a atender os objetivos estratégicos do Governo e observar o disposto na legislação que rege a Política de Incentivos Fiscais do Estado do Pará.

2 - O benefício fiscal concedido contemplará todos os investimentos a serem realizados em máquinas e equipamentos no projeto incentivado, desde que registrados no ativo imobilizado da empresa, devidamente atualizados no projeto e atestado pela Secretaria Operacional da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

3 - Cada projeto apresentado à Comissão da Política de Incentivos deverá oferecer subsídios para análise, de forma a atender os critérios de agregação de valor à produção, verticalização, geração de emprego, internalização de compras, inovação, sustentabilidade, cadeia prioritária e localização em municípios de médio, baixo e muito baixo Índice de Desenvolvimento Humano do Município (IDHM).

4 - A pontuação a ser aplicada aos projetos varia de 13 a 100 pontos, ficando estabelecido que só serão beneficiados por incentivos fiscais aqueles projetos que alcançarem 50 pontos, ou seja, atenderem a 50% dos critérios, incluindo, quando for o caso, o adicional (PLUS) de pontuação, se a atividade pertencer às cadeias produtivas prioritárias, e adicional (PLUS) de localização, caso o projeto se implante em municípios de médio, baixo e muito baixo desenvolvimento humano (IDHM).

5 - O projeto que contemplar atividades ou cadeias prioritárias terá um adicional (PLUS) na pontuação de 10, 15 ou 20 pontos, de acordo com sua importância estratégica para verticalização da cadeia produtiva.

6 - O projeto que se implantar (novas empresas) em município de médio, baixo e muito baixo desenvolvimento humano terá um adicional (PLUS) na pontuação de 10, 20 ou 30 pontos, tendo como parâmetro o IDHM, de forma a promover a descentralização das atividades econômicas e atrair novos empreendimentos para o Estado do Pará.

7 - O percentual máximo de benefício para novos projetos é de 90% e o mínimo de 50%. O prazo de fruição de 07 até 15 (quinze) anos respectivamente, cujos limites serão definidos em função da pontuação obtida pelo projeto.

7.1 - Os projetos considerados estrategicamente importantes pelo Plenário da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico, os limites poderão ser ampliados para até 95% de benefício.

7.2 - Para os projetos localizados em municípios que compõem a Mesorregião do Marajó, deverá ser observado o disposto no Decreto nº 579, de 2020.

8 - O prazo de fruição dos benefícios fiscais é de até 15 (quinze) anos, e será definido em função da pontuação obtida pelo projeto, permitidas sucessivas prorrogações, desde que atendidos os critérios para tanto, até o limite de mais 15 (quinze) anos, totalizando assim 30 (trinta) anos.

9 - Nos casos de prorrogação ou renovação do prazo de incentivos fiscais os benefícios deverão ser dimensionados em percentual menor dos aplicados no projeto inicial, e deverão atender aos critérios estabelecidos neste Anexo.

10 - O percentual a ser reduzido do benefício concedido anteriormente e o prazo de fruição corresponderá à pontuação obtida na análise do novo projeto.

11 - No caso de benefícios fiscais que, anteriormente, permitiam a aplicação do tratamento tributário com o aproveitamento dos créditos fiscais deverá ser feita uma compensação ou equivalência, em percentual, pela perda do direito.

12 - Para aplicação dos cálculos e análise dos critérios devem ser utilizados os valores e dados correspondentes ao 5º ano do projeto.

CRITÉRIOS:

Critérios	Pontuação	
	Mínima	Máxima
Empregos diretos	3	24
Agregação de Valor	3	24
Estágio/Verticalização (CNAE)	3	20
Compras no Estado	2	18
Inovação	1	7

Sustentabilidade	1	7
TOTAL	13	100

CRITÉRIO DE LOCALIZAÇÃO (ADICIONAL DE PONTUAÇÃO/IDHM)

Localização (IDHM)	Pontuação	Faixas de Desenvolvimento
De 0,600 até 0,699	10	Médio
De 0,500 até 0,599	20	Baixo
Até 0,499	30	Muito Baixo

PERCENTUAL DO BENEFÍCIO:

Pontuação	Benefício
91 a 100	90%
86 a 90	85%
81 a 85	80%
76 a 80	75%
71 a 75	70%
66 a 70	65%
61 a 65	60%
56 a 60	55%
50 a 55	50%

PRAZO DE FRUIÇÃO:

Pontuação	Prazo de Fruição (anos)
91 a 100	15
86 a 90	14
81 a 85	13
76 a 80	12
71 a 75	11
66 a 70	10
61 a 65	9
56 a 60	8
50 a 55	7

PERCENTUAL DE REDUÇÃO NO CASO DE PRORROGAÇÃO OU RENOVAÇÃO DOS INCENTIVOS FISCAIS.

Conforme estabelece o § 3º do art. 16 deste regulamento, o percentual a ser reduzido do benefício concedido anteriormente será aplicado de acordo com a pontuação obtida na análise do novo projeto, conforme tabela abaixo:

Pontuação	Benefício
90 a 100	2%
80 a 89	4%
70 a 79	6%
60 a 69	8%
50 a 59	10%

No caso dos benefícios fiscais que, anteriormente, permitiam a aplicação do tratamento tributário com o aproveitamento dos créditos fiscais deverá ser feita uma compensação ou equivalência, em percentual, pela perda do direito.

Exemplo:

Apuração do ICMS	Projeto anterior	SEM APROVEITAMENTO DE CRÉDITO	Aplicando a redução de 2%* sem considerar o aproveitamento de créditos
Débitos pelas saídas	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Créditos pelas entradas	300,00	0	0
Saldo a pagar	700,00	1.000,00	1.000,00
% do incentivo	75%	82,5%	80,85%
Imposto a pagar	175,00	175,00	191,50

*percentual ref. faixa de pontuação 90 a 100

II - DEFINIÇÃO DA PONTUAÇÃO

1 - Os números de empregos, de acordo com as faixas contempladas na tabela a seguir:

Empregos diretos	Pontuação
10 a 50	3
51 a 100	8
101 a 150	13
151 a 200	18
201 a 250	21
Acima de 250	24

2 - O percentual de agregação de Valor deverá ser calculado conforme segue:

Agregação de Valor = ((Receita Bruta - Total Geral de Insumos) / Receita Bruta) x 100

Agregação de Valor	Pontuação
8% a 18%	3
19% a 29%	8
30% a 40%	14
41% a 51%	18
52% a 62%	20
acima de 63%	24

3 - Participação de Compras no Estado no Total das Compras, conforme tabela abaixo e calculado conforme segue:

Participação de Compras no Estado = Total de Compras no Pará x 100

Compras no Estado	Pontuação
5% até 16%	2
17% até 28%	4

29% até 40%	10
41% até 52%	16
Acima de 53%	18

3.1- Os projetos que indiquem a necessidade de adquirir insumos (matéria-prima, produtos intermediários e embalagens) fora do território paraense, e comprovadamente, não forem produzidos no Estado, deve ser aplicada a seguinte metodologia:

Participação de compras no Pará = Total de Compras no Pará x 100
(Total Geral de Compras – Insumos adquiridos fora do Estado)

3.2- A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (SEDEME) e a Secretaria de Estado de Agricultura e Pesca (SEDAP) serão responsáveis por atestar e verificar se os insumos (matéria-prima, produtos intermediários e embalagens) de fato não são produzidos no Estado do Pará.

4 - Estágio/Verticalização (Tipo de Atividade - CNAE):

Verticalização (CNAE)	Pontuação
1º	3
2º	10
3º	20

5 - Ações de inovação, conforme tabela abaixo:

Ações de Inovação	Pontuação
1 ação	1
2 ações	2
3 ações	4
4 ações	5
5 a 6 ações	6
7 ou mais ações	7

AÇÕES	ATIVIDADES
Aquisição Externa de P&D	<ul style="list-style-type: none"> Atividades realizadas por outra organização (empresas ou instituições tecnológicas) e adquiridas pela empresa. Contratação de outra empresa ou instituição de pesquisa para a realização de tarefas definidas como P&D, independentemente de haver atividades de desenvolvimento complementares na própria empresa.
Aquisição de Outros Conhecimentos Externos, Exclusive Software	<ul style="list-style-type: none"> Aquisição externa de tecnologia na forma de patentes; invenções não patenteadas; licenças; knowhow, marcas registradas. Serviços de consultoria (computacionais ou técnicos - científico de assistência técnica a projeto de engenharia e projeto industrial e outros serviços essenciais ao desenvolvimento de novos produtos e/ou processo). Acordos de transferência de tecnologia.
Aquisição de Máquinas e Equipamentos	<ul style="list-style-type: none"> Aquisição de máquinas, equipamentos, hardware, que foram comprados para a implementação de produtos ou processos novos ou aperfeiçoados. Na mensuração do gasto incluir: <ul style="list-style-type: none"> instalação das máquinas e equipamentos que melhoram substancialmente o desempenho tecnológico da empresa; é uma inovação de processo. instalação de máquinas e equipamentos que não melhoram o desempenho tecnológico da empresa, mas que são necessárias à implementação de produtos novos. Embora esta não seja uma inovação de processo, estas aquisições devem ser contabilizadas pelo fato de permitirem a inovação de produto, exceto aquelas já registradas como máquinas e equipamentos para a atividade de P&D. aquisição de máquinas e equipamentos por leasing (arrendamento mercantil) devendo ser contabilizado apenas o valor pago (o valor do equipamento/nº de anos de duração do leasing). OBS: Não se deve contabilizar a compra de máquinas e equipamentos, ainda que modernas e mais avançadas em relação aos modelos anteriores, que não estejam diretamente ligadas à inovação de processo e de produto. Por exemplo, o aumento da capacidade produtiva pela incorporação de mais máquinas de um modelo já em uso, ou mesmo a substituição de máquinas, por versões mais modernas de um mesmo modelo, não devem ser contabilizadas, uma vez que estas não contribuem para a melhoria tecnológica de processo e/ou de produto.
Pesquisa e Desenvolvimento P&D	<ul style="list-style-type: none"> Trabalho criativo, empreendido de forma sistemática, com o propósito de aumentar o acervo de conhecimentos e o uso destes conhecimentos para desenvolver novas aplicações. Atividade de P&D engloba a pesquisa básica (trabalho experimental ou teórico voltado para a aquisição de novos conhecimentos sobre os fundamentos de fenômenos ou fatos observáveis, sem ter por objetivo dar-lhes qualquer aplicação ou utilização determinada) Pesquisa aplicada (trabalho experimental ou teórico também realizado para adquirir novos conhecimentos, mas dirigido para um objetivo prático específico); o desenvolvimento experimental (trabalho sistemático baseado no conhecimento existente, obtido através da pesquisa e experiência prática e dirigido para a produção de novos materiais e produtos, para instalação de novos processos, sistemas e serviços, ou para melhorar substancialmente aqueles já produzidos ou em operação).
Treinamento de Mão de Obra	<ul style="list-style-type: none"> Despêndios em treinamento e investimento na mão de obra objetivando a qualificação profissional e maior produtividade e qualidade na obtenção do produto e dos serviços na empresa. Não se deve contabilizar os despêndios de treinamento já vinculados a compra de máquinas e equipamentos.
Profissionais	<ul style="list-style-type: none"> Recursos humanos (mestres e doutores) contratados e ativos na empresa, alocados em atividades inovativas, desenvolvendo atribuições próprias da sua formação profissional, em relação ao número de funcionários. Para pontuar neste quesito a empresa deverá possuir no mínimo 1 (um) Mestre e 1 (um) Doutor ou 2 (dois) Mestres como funcionário com vínculo empregatício, atuando em sua área de formação e dedicado à atividades de inovação.
Aquisição de Software	<ul style="list-style-type: none"> Aquisição externa de software (de desenho, engenharia, de processamento e transmissão de dados, gráficos, vídeos, para automatização de processos, etc.), especificamente comprados para a implementação de produtos ou processos novos e aperfeiçoados.
Introdução das Inovações Tecnológicas no Mercado	<ul style="list-style-type: none"> Atividades (internas ou externas) de comercialização, diretamente ligadas ao lançamento de um produto tecnologicamente novo ou aperfeiçoado, podendo incluir: pesquisa de mercado, teste de mercado e publicidade para o lançamento. Exclui a construção de redes de distribuição de mercado para as inovações.

Outras Preparações Técnicas para a Produção e Distribuição	<ul style="list-style-type: none"> Procedimentos e preparações técnicas para efetivar a implementação de inovações de produto ou processo inclui: <ul style="list-style-type: none"> plantas e desenhos orientados para definir procedimentos, especificações técnicas e características operacionais necessárias à implementação de inovações de processo ou de produto. mudanças nos procedimentos de produção e controle de qualidade, métodos e padrões de trabalho e software requeridos para a implementação de produtos ou processos tecnologicamente novos ou aperfeiçoados. atividades de tecnologia industrial básica (metrologia, normalização e avaliação de conformidade), os ensaios e testes (que não são incluídos em P&D) para registro final do produto e para o início efetivo da produção.
Treinamento de Mão de Obra	<ul style="list-style-type: none"> Despêndios em treinamento e investimento na mão de obra objetivando a qualificação profissional e maior produtividade e qualidade na obtenção do produto e dos serviços na empresa. Não se deve contabilizar os despêndios de treinamento já vinculados a compra de máquinas e equipamentos.
Profissionais	<ul style="list-style-type: none"> Recursos humanos (mestres e doutores) contratados e ativos na empresa, alocados em atividades inovativas, desenvolvendo atribuições próprias da sua formação profissional, em relação ao número de funcionários. Para pontuar neste quesito a empresa deverá possuir no mínimo 1 (um) Mestre e 1 (um) Doutor ou 2 (dois) Mestres como funcionário com vínculo empregatício, atuando em sua área de formação e dedicado à atividades de Inovação.
Aquisição de Software	<ul style="list-style-type: none"> Aquisição externa de software (de desenho, engenharia, de processamento e transmissão de dados, gráficos, vídeos, para automatização de processos, etc.), especificamente comprados para a implementação de produtos ou processos novos e aperfeiçoados.
Introdução das Inovações Tecnológicas no Mercado	<ul style="list-style-type: none"> Atividades (internas ou externas) de comercialização, diretamente ligadas ao lançamento de um produto tecnologicamente novo ou aperfeiçoado, podendo incluir: pesquisa de mercado, teste de mercado e publicidade para o lançamento. Exclui a construção de redes de distribuição de mercado para as inovações.
Outras Preparações Técnicas para a Produção e Distribuição	<ul style="list-style-type: none"> Procedimentos e preparações técnicas para efetivar a implementação de inovações de produto ou processo inclui: <ul style="list-style-type: none"> plantas e desenhos orientados para definir procedimentos, especificações técnicas e características operacionais necessárias à implementação de inovações de processo ou de produto. mudanças nos procedimentos de produção e controle de qualidade, métodos e padrões de trabalho e software requeridos para a implementação de produtos ou processos tecnologicamente novos ou aperfeiçoados. atividades de tecnologia industrial básica (metrologia, normalização e avaliação de conformidade), os ensaios e testes (que não são incluídos em P&D) para registro final do produto e para o início efetivo da produção.

6 - Indicadores de sustentabilidade, conforme tabela abaixo:

Sustentabilidade	Pontuação
3 indicadores	1
4 a 7 indicadores	2
8 a 11 indicadores	3
12 a 15 indicadores	5
Acima de 16 indicadores	7

Dimensões	Indicadores	Especificações
Ambiental:	Redução das Emissões de gases efeito estufa e nocivos a saúde, de efluentes líquidos e de resíduos sólidos	Controle/tratamento das emissões de gases, efluentes líquidos e resíduos sólidos.
	Consumo eficiente dos recursos água e energia	Uso racional das fontes renováveis e eficiência energética e hídrica.
	Conformidade com as normas ambientais e observância das condicionantes do Licenciamento Ambiental	Ausência de autuações por violações das normas de proteção ambiental
	Exigência de um posicionamento socioambiental dos fornecedores	Contratos de fornecedores têm cláusulas contratuais que envolvem questões ambientais e sociais. Os fornecedores também devem cumprir integralmente a legislação trabalhista.
	Eficiência no uso de materiais utilizados na produção	Aquisição de matérias-primas ambientalmente corretas, uso racional das matérias-primas.
	Investimentos na conservação e preservação da biodiversidade	Investimentos em projetos de manutenção de habitat natural e na manutenção e na preservação da biodiversidade.
Econômica:	Programa de reciclagem e Preservação do meio ambiente	Reaproveitamento do material utilizado no processo produtivo e na empresa.
	Aumento ou estabilidade do faturamento	Valor total das vendas sofrendo incremento ou se mantendo estável, em um determinado período de tempo.
	Tributos pagos ao governo	Valor de outros tributos (impostos, taxas e contribuições) sofrendo incremento ou se mantendo estável, em um determinado período de tempo.
	Folha de pagamento	Incremento ou manutenção do valor da remuneração de pessoal.
	Valor Adicionado	Vendas líquidas menos custos dos insumos
	Valor das Contribuições Sociais	Contribuições para garantir o financiamento da seguridade social, destina-se a assegurar os direitos sociais relativos à saúde, à previdência e à assistência social.
Investimentos	Investimentos	Aplicação de capital em meios de produção, visando ao aumento da capacidade produtiva (instalações, máquinas, transporte, infraestrutura) ou seja, bens de capital.
	Volume de Produção	Quantificação das unidades de produtos fabricados por um determinado período.

Social:	Investimentos no desenvolvimento da comunidade/sociedade do entorno e pactuação com programas governamentais	Volume de investimentos para benefício para a população e as comunidades locais
	Segurança do trabalho e saúde ocupacional	Iniciativas relacionadas a programas de Segurança do trabalho e saúde ocupacional
	Balanco Social	Publicação do Balanco Social para dar conhecimento das ações empresariais ou não que têm impactos não apenas no desempenho financeiro, mas também na relação capital - trabalho e na geração ou não de riquezas e bem estar para sociedade.
	Programa de formação e qualificação de mão de obra	Número de trabalhadores abrangidos por contratos de formação e qualificação tornando-os aptos para desenvolverem suas atividades na empresa.
	Cumprimento das práticas trabalhistas	Implementar e cumprir direitos e deveres dos funcionários para o desempenho de suas atribuições na empresa.
	Seguridade dos direitos humanos	Assegurar os direitos básicos de todos os seres humanos
	Diversidade Cultural	Ações que preservem a diversidade cultural nos diferentes domínios de intervenção (línguas, educação, comunicação e criatividade) e que se revelam essenciais para a salvaguarda e para a promoção da diversidade cultural local.

III - PERCENTUAL DE REDUÇÃO NO CASO DE NÃO ATINGIMENTO DE METAS E CONDICIONANTES

Na hipótese de não cumprimento de condicionantes e metas estabelecidas no projeto, conforme previsto na legislação em vigor, a Comissão da Política de Incentivos, assegurados o contraditório e ampla defesa, poderá reduzir proporcionalmente o incentivo concedido, mediante os seguintes critérios:

METAS	PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO	REDUÇÃO % DO BENEFÍCIO NO CASO DE NÃO CUMPRIMENTO DE METAS
Volume de Produção	entre 75% e 99%	1%
	entre 50% e 74%	2%
	entre 25% e 49%	3%
	entre 0% e 24%	4%
Receita Bruta de Vendas	entre 75% e 99%	1%
	entre 50% e 74%	2%
	entre 25% e 49%	3%
	entre 0% e 24%	4%
Empregos Diretos	entre 75% e 99%	1%
	entre 50% e 74%	2%
	entre 25% e 49%	3%
	entre 0% e 24%	4%
Remuneração ou Folha de Pessoal	entre 75% e 99%	1%
	entre 50% e 74%	2%
	entre 25% e 49%	3%
	entre 0% e 24%	4%
Compras Gerais no Estado	entre 75% e 99%	1%
	entre 50% e 74%	2%
	entre 25% e 49%	3%
	entre 0% e 24%	4%
Compras de Insumos no Estado	entre 75% e 99%	1%
	entre 50% e 74%	2%
	entre 25% e 49%	3%
	entre 0% e 24%	4%
Vendas no Pará	entre 75% e 99%	1%
	entre 50% e 74%	2%
	entre 25% e 49%	3%
	entre 0% e 24%	4%

Vendas Interestaduais	entre 75% e 99%	1%
	entre 50% e 74%	2%
	entre 25% e 49%	3%
	entre 0% e 24%	4%
Vendas Exterior	entre 75% e 99%	1%
	entre 50% e 74%	2%
	entre 25% e 49%	3%
	entre 0% e 24%	4%
Inovação	entre 75% e 99%	1%
	entre 50% e 74%	2%
	entre 25% e 49%	3%
	entre 0% e 24%	4%
Sustentabilidade	entre 75% e 99%	1%
	entre 50% e 74%	2%
	entre 25% e 49%	3%
	entre 0% e 24%	4%
Investimentos	entre 75% e 99%	1%
	entre 50% e 74%	2%
	entre 25% e 49%	3%
	entre 0% e 24%	4%

DECRETO Nº 1.025, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural, instituídas pela Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, a serem aplicadas no âmbito da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, incisos III, V e VII, alínea "a", da Constituição Estadual, e Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, **DECRETA:**

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural, instituídas pela Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, a serem aplicadas no âmbito da Administração Pública Estadual.

Art. 2º A transferência dos recursos pela União ao Estado do Pará, cujo montante está discriminado no Anexo III do Decreto Federal nº 10.464, de 2020, dar-se-á por intermédio da Plataforma +Brasil, instituída pelo Decreto nº 10.035, de 1º de outubro de 2019, incumbindo a gestão e operacionalização à Secretaria de Estado de Cultura.

Art. 3º Nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 14.017, de 2020, constituem ações emergenciais de apoio ao setor cultural:

I - a concessão de renda emergencial mensal aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura;

II - a concessão de subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social; e

III - a realização e publicação de editais, chamadas públicas, concessão de prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como para a realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.

§ 1º Os Municípios e o Estado do Pará observarão a divisão de competências estabelecidas no art. 2º do Decreto Federal nº 10.464, de 2020, definindo em conjunto a atuação de cada ente Federativo, a fim de que não haja sobreposição na execução das ações emergenciais.

§ 2º Ao Estado do Pará caberá a execução das ações descritas nos incisos I e III do caput deste artigo, devendo aplicar pelo menos 20% (vinte por cento) do valor recebido em ações emergenciais previstas no inciso III do caput deste artigo.

**CAPÍTULO II
DA RENDA EMERGENCIAL**

Art. 4º Farão jus à renda emergencial, nos termos e condições estabelecidas nos arts. 6º e 7º da Lei Federal nº 14.017, de 2020, os trabalhadores e trabalhadoras da cultura residentes no Estado do Pará com atividades interrompidas e que comprovem cumulativamente os seguintes requisitos: I - terem atuado social ou profissionalmente nas áreas artística e cultural nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de publicação da Lei Federal nº 14.017, de 2020, comprovada a atuação de forma documental ou autodeclaratória;

II - não terem emprego formal ativo;

III - não serem titulares de benefício previdenciário ou assistencial ou beneficiários do seguro-desemprego ou de programa de transferência de renda federal, ressalvado o Programa Bolsa Família;

IV - terem renda familiar mensal per capita de até 1/2 (meio) salário-mínimo ou renda familiar mensal total de até 3 (três) salários-mínimos, o que for maior;

V - não terem recebido, no ano de 2018, rendimentos tributáveis acima de R\$ 28.559,70 (vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos);

VI - estarem inscritos, com a respectiva homologação da inscrição, em, pelo menos, um dos cadastros previstos no art. 8º da Lei Federal nº 14.017, de 2020;

VII - não serem beneficiários do auxílio emergencial previsto na Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020; e

VIII - não exercerem, a qualquer título, cargo, emprego ou função pública.

§ 1º O recebimento da renda emergencial está limitado a 2 (dois) membros da mesma unidade familiar.

§ 2º A mulher provedora de família monoparental receberá 2 (duas) cotas da renda emergencial.

§ 3º Nos termos do inciso I do caput art. 4º do Decreto Federal nº 10.464, de 2020 a comprovação da atuação profissional ou social nas áreas artística e cultural far-se-á por autodeclaração ou documentalmente, mediante preenchimento do Anexo II do Decreto Federal nº 10.464, de 2020.

§ 4º O pagamento da renda emergencial fica condicionado à verificação de elegibilidade do beneficiário, observando-se o disposto nos §§ 5º a 8º do art. 2º do Decreto Federal nº 10.464, de 2020.

§ 5º Observadas as formalidades legais, a renda emergencial será concedida ao beneficiário retroagindo à 1º de junho de 2020 e será prorrogada pelo mesmo prazo que for prorrogado o benefício previsto no art. 2º da Lei Federal nº 13.982, de 2020, limitando-se aos valores entregues pela União, facultando-se ao Estado do Pará a suplementação por meio de recursos próprios.

Art. 5º Compreende-se como trabalhador e trabalhadora da cultura a pessoa que participa da cadeia produtiva dos segmentos artísticos e culturais descritos no art. 8º da Lei Federal nº 14.017, de 2020, incluídos artistas, contadores de histórias, produtores, técnicos, curadores, oficinheiros e professores de escolas de arte e capoeira.

Art. 6º Para fins do que dispõe o inciso VI do caput do art. 4º do Decreto Federal nº 10.464, de 2020 e o § 2º do art. 7º da Lei Federal nº 14.017, de 2020, a Secretaria de Estado de Cultura estabelecerá as condições, forma e prazo para cadastramento dos beneficiários da renda emergencial, de acordo com segmento artístico-cultural, podendo utilizar plataformas digitais.

Parágrafo único. Os cadastros realizados para operacionalização das ações emergenciais integrarão, para todos os efeitos, o Sistema Estadual de Informações e Indicadores Culturais (SEIIC).

Art. 7º A operacionalização da renda emergencial far-se-á mediante utilização da Plataforma +Brasil, incumbindo à Secretaria de Estado de Cultura a adequada identificação no sistema das ações emergenciais executadas, observado o disposto no Capítulo V do Decreto Federal nº 10.464, de 2020.

CAPÍTULO III DO SUBSÍDIO MENSAL

Art. 8º O subsídio mensal previsto no inciso II do caput do art. 2º da Lei Federal nº 14.017, de 2020, constitui-se como ação de responsabilidade dos Municípios e será destinado para a manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social.

§ 1º O subsídio mensal terá valor mínimo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de acordo com critérios estabelecidos pelo gestor local.

§ 2º Farão jus ao benefício referido no caput deste artigo os espaços culturais e artísticos, microempresas e pequenas empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas e instituições culturais com atividades interrompidas, que devem comprovar sua inscrição e a respectiva homologação em, pelo menos, um dos seguintes cadastros:

I - Cadastro Estadual de Cultura;

II - Cadastros Municipais de Cultura;

III - Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura;

IV - Cadastro Estadual de Pontos e Pontões de Cultura;

V - Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC);

VI - Sistema Estadual de Informações e Indicadores Culturais (SEIIC);

VII - Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (Sicab);

VIII - projetos culturais apoiados nos termos da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de publicação da Lei Federal nº 14.017, de 2020; e

IX - outros cadastros referentes a atividades culturais no âmbito do Estado do Pará e respectivos Municípios.

§ 3º A Secretaria de Estado de Cultura poderá utilizar plataforma digital para credenciamento de espaços culturais de que trata este artigo, dentre os segmentos artísticos e culturais descritos no art. 8º da Lei Federal 14.017, de 2020, nos cadastros de que trata o § 2º deste dispositivo, o qual será parte integrante do Sistema Estadual de Informações e Indicadores Culturais (SEIIC).

§ 4º Na hipótese de reversão de recursos não aplicados pelos Municípios ao Estado do Pará, na forma disciplinada pelo art. 12 do Decreto Federal nº 10.464, de 2020, a Secretaria de Estado de Cultura, poderá aplicar os valores revertidos em ações emergenciais de que tratam os incisos II e III do caput do art. 2º da Lei Federal nº 14.017, de 2020, cabendo ao titular da Secretaria de Estado de Cultura a fixação dos critérios para concessão de subsídios, mediante portaria, além da observância do disposto no Capítulo III do Decreto Federal nº 10.464, de 2020.

CAPÍTULO IV DOS EDITAIS, DAS CHAMADAS PÚBLICAS E DE OUTROS INSTRUMENTOS APLICÁVEIS

Art. 9º As ações emergenciais de que trata o inciso III do caput do art. 2º da Lei Federal nº 14.017, de 2020, serão coordenadas pela Secretaria de Estado de Cultura, por meio da elaboração e publicação de editais, chamadas públicas ou outros instrumentos aplicáveis, por intermédio de programas de apoio e financiamento à cultura já existentes no Estado do Pará ou por meio da criação de programas específicos.

Art. 10. O Estado do Pará atuará de forma coordenada com os Municípios de forma a garantir que não haja sobreposição na aplicação dos recursos, evitando que se concentrem nos mesmos beneficiários, na mesma região geográfica ou em um número restrito de trabalhadores da cultura ou de instituições culturais.

Parágrafo único. Para os fins de que dispõe o caput deste artigo poderá a Secretaria de Estado de Cultura celebrar convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com os respectivos Municípios do Estado.

Art. 11. As prioridades na destinação dos recursos serão definidas de forma a garantir a participação popular e o controle social, sobretudo por meio da participação do Comitê Emergencial Cultural, instituído e regulamentado pelo Decreto nº 969, de 17 de agosto de 2020.

Art. 12. Na elaboração dos instrumentos previstos no inciso III do caput do art. 2º da Lei Federal 14.017, de 2020, serão observadas as disposições do Capítulo IV do Decreto Federal 10.464, de 2020 quanto às informações do relatório de gestão final a que se refere o seu Anexo I, bem como a legislação aplicável para cada modalidade escolhida.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Na operacionalização dos recursos pela Secretaria de Estado de Cultura serão observadas as disposições constantes no Capítulo V, do Decreto Federal nº 10.464, de 2020.

Art. 14. A Secretaria de Estado de Cultura deverá atentar aos prazos de execução das ações emergenciais, bem como aos prazos de reversão e devolução dos recursos à União, na forma estabelecida nos arts. 12, 13, 14 e 15 do Decreto Federal nº 10.464, de 2020.

Art. 15. A Secretaria de Estado de Cultura poderá celebrar convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, além de outros órgãos e entidades de natureza pública ou privada, visando o compartilhamento de informações e dados cadastrais, bem como a realização de cadastros de espaços culturais e beneficiários da renda emergencial, sobretudo aqueles se encontrem em locais de difícil acesso ou desprovidos de acesso à internet ou não tenham a adequada instrução escolar para fins de comprovação do exercício de atividades culturais na forma estabelecida no Anexo II do Decreto Federal nº 10.464, de 2020.

Art. 16. A inserção de informações falsas ou a omissão intencional de informação relevante nos cadastros públicos de que tratam os arts. 6º, 7º e 8º da Lei Federal nº 14.017, de 2020, sujeitará o infrator às sanções civis, administrativas e criminais, sem prejuízo do ressarcimento dos valores recebidos indevidamente.

§ 1º Será responsabilizada na forma da legislação aplicável a pessoa natural ou jurídica que der causa à malversação dos recursos recepcionados na forma do inciso II do caput do art. 2º, da Lei Federal nº 14.017, de 2020, dando-lhe finalidade diversa daquela prevista nos incisos do § 2º do art. 7º do Decreto Federal nº 10.464, de 2020.

§ 2º Também estará sujeita às cominações previstas em lei a pessoa natural ou jurídica beneficiária das ações emergenciais de que trata o inciso III do caput do art. 2º da Lei Federal nº 14.017, de 2020, que, na forma da legislação aplicável, deixar de prestar contas da aplicação dos recursos ou conferir-lhe destinação diversa daquela prevista no instrumento convocatório.

§ 3º O agente público que tiver ciência de irregularidades na aplicação dos recursos de que trata a Lei Federal nº 14.017, de 2020, é obrigado a promover a sua apuração imediata, ou dar conhecimento dos fatos à autoridade superior, sob pena de responsabilização.

Art. 17. A Secretaria de Estado de Cultura poderá editar atos complementares necessários à execução dos recursos provenientes da Lei Federal nº 14.017, de 2020.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de setembro de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo 577699

DECRETO Nº 1016, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 5.847.336,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 5.847.336,00 (Cinco Milhões, Oitocentos e Quarenta e Sete Mil, Trezentos e Trinta e Seis Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918715 - SEDAP	0101	449052	124.716,00
431010824415058863 - SEASTER	6101	449051	25.000,00
472011312212978338 - FCG	0101	449052	1.197.620,00
901011030215078880 - FES	0103	339039	4.500.000,00
TOTAL			5.847.336,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
472011336115098904 - FCG	0101	339039	50.000,00
472011336415068468 - FCG	0101	339030	20.000,00
472011336415068468 - FCG	0101	339036	30.000,00
472011336415068468 - FCG	0101	339039	45.000,00
472011336415068866 - FCG	0101	339030	30.000,00
472011336415068866 - FCG	0101	339033	15.000,00
472011336415068866 - FCG	0101	339036	20.000,00
472011336415068866 - FCG	0101	339039	135.000,00
472011339215038841 - FCG	0101	339030	51.765,00
472011339215038841 - FCG	0101	339033	149.200,00
472011339215038841 - FCG	0101	339039	651.655,00
842020927200019027 - FINANPREV	0101	319001	149.716,00
901011030215078289 - FES	0103	449051	1.000.000,00
901011030215078289 - FES	0103	449052	3.500.000,00
TOTAL			5.847.336,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de agosto de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 1.017, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 1.290.000,00 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe

confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º e §1º do art. 2º da Lei nº 9.039, de 22 de abril de 2020, que cria a ação orçamentária COVIDPARÁ.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do FEAS, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 1.290.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Noventa Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
871010824415057685 - FEAS	0186	339037	500.000,00
871010824415057685 - FEAS	0186	339039	790.000,00
TOTAL			1.290.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com recursos previstos pelo art. 5º, inciso I, "a" da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de agosto de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 1018, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, no valor de R\$ 47.911.448,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 47.911.448,00 (Quarenta e Sete Milhões, Novecentos e Onze Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078288 - FES	0149	339030	4.000.000,00
901011030215078288 - FES	0149	339036	2.076.562,00
901011030215078288 - FES	0149	339039	2.000.000,00
901011030215078877 - FES	0149	335043	28.734.460,00
901011030215078878 - FES	0149	334181	3.000.000,00
901011030215078878 - FES	0149	335043	4.000.000,00
901011030215078878 - FES	0149	339039	2.600.426,00
901011030515078302 - FES	0149	339014	500.000,00
901011030515078302 - FES	0149	339030	500.000,00
901011030515078302 - FES	0149	339036	100.000,00
901011030515078302 - FES	0149	339039	400.000,00
TOTAL			47.911.448,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de agosto de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo 577700

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 111/2020-CRG, de 03 de Setembro de 2020.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.436/2020-CCG, publicado no DOE nº. 34.283, de 16/07/2020 e, CONSIDERANDO o Processo Nº. 2020/634972, de 25/08/2020.

RESOLVE:

CONCEDER, 22 (VINTE E DOIS) dias de férias regulamentares, a servidora ROBERTA CARMONA VALERIO ABOUL HOSN, Id. Funcional nº. 5799007/3, para gozo no período de 13/10/2020 a 03/11/2020, interrompidas através da Portaria nº. 67/2020, publicada no DOE nº. 34090, de 15/01/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 de Setembro de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº. 112/2020-CRG, de 03 de Setembro de 2020.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.436/2020-CCG, publicado no DOE nº. 34.283, de 16/07/2020 e, CONSIDERANDO o Processo Nº. 2020/567889, de 05/08/2020;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 09/09/2020, o gozo de férias da servidora ANA MARCLI NUNES BOTELHO SERRANO, Id. Funcional nº. 5947387/1, concedido por meio da Portaria nº. 31/2020-CRG, publicada no DOE Nº. 34.304, de 07/08/2020, para gozo no período de 28/12/2020 a 25/01/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 de Setembro de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 577400

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 576/2020 – CMG, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Santarém/PA; Período: 03/09 a 05/09/2020; Quantidade de diárias: 3,0 (Alimentação) 2,0 (Pousada); Servidor: CEL QOPM Osmar Vieira Da Costa Júnior, CPF nº 042.691.858-48; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues

Protocolo: 577568

EXTRATO DE PORTARIA Nº 574/2020 – CMG, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Santarém/PA; Período: 03/09 a 05/09/2020; Quantidade de diárias: 3,0 (Alimentação) 2,0 (Pousada); Servidores: CAP QOPM Paulo Henrique Bechara E Silva, CPF nº 835.439.372-00, 1º SGT PM André Costa Carvalho, CPF nº 686.320.292-15, 2º SGT BM Pedro Nazareno Dos Santos Modesto, CPF nº 380.194.772-68, 3º SGT BM Luiz Carlos Martins Da Silva Junior, CPF nº 689.526.192-34, CB PM Erick Enrico Coelho Da Silva, CPF nº 846.513.182-15, CB PM Israel Barbosa Braga, CPF nº 751.688.632-72, CB PM Nathanael Abdala Martins Da Silva, CPF nº 655.610.312-87, CB PM Raimundo Nonato Mendes Pimenta, CPF nº 934.109.992-72; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues

Protocolo: 577555

EXTRATO DE PORTARIA Nº 577/2020 – CMG, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Brasília/DF; Período: 01/09 a 02/09/2020; Quantidade de diárias: 2,0 (Alimentação) 1,0 (Pousada); Servidor: CAP QOPM Khistian Batista Castro, CPF nº 749.574.572-04 ;Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues

Protocolo: 577569

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 575/2020 – CMG, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

O SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e, Considerando os termos do Processo nº 2020/671713,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 542/2020 – CMG, de 27 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.328, de 28 de agosto de 2020, em virtude de alteração no período da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE SETEMBRO DE 2020.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – CEL QOPM RG 13827 Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 577567

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Exercício: 2020

Contrato nº: 10/2019

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do prazo de vigência prorrogação por mais 12 (doze) meses.

Vigência: 27/08/2020 a 27/08/2021.

Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-PRODEPA.

C.N.P.J.: . 05.059.613/0001-18

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CEP: 66820-000.

Ordenador: RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário de Estado

Protocolo: 577505

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo: 002

Contrato: 026/2019-AGE

Data da Assinatura: 03/09/2020

Justificativa:

1- Este Termo Aditivo tem por objeto:

1.1- A redução da quantidade de câmeras a serem fornecidas pela CONTRATADA, para um total de 06 (seis) câmeras, em razão do acordo celebrado entre as partes;

1.2- Em decorrência da alteração prevista, o valor da parcela mensal a ser pago pela CONTRATANTE será reduzido para R\$ 1.700,38 (um mil, setecentos reais e trinta e oito centavos).

Contratado: RADIOCOMM TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ Nº: 02.305.840/0001-98

Endereço: Rua João Balbi, 1188, São Brás, Belém/PA.

Orçamento:

Programa: 04122129784090000

Fonte: 0101006361

Natureza da Despesa: 339039

Fiscal do Contrato: Renan Barbosa de Mello, Matrícula Nº 5945319/2, CPF: 981.865.902-34, lotado na Gerência de Informática;

Substituto do Fiscal do Contrato: João Augusto Barbosa Tavares, Matrícula Nº 51855698/5, CPF: 105.026.532-72, lotado na Gerência Administrativa.

Ordenador: Lucas Racine Castro Lopes.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RUBENS BARREIROS LEÃO

Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 577500

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAD/SRP Nº 003/2020 Processo nº 2019/437376

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, do tipo menor preço por Item/Lote, conforme abaixo:

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada no Fornecimento, Substituição e Manutenção de EXTINTOR DE INCÊNDIO, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, sediados ou com representação na Região Metropolitana de Belém (Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará e Santa Izabel do Pará), e nas cidades de Santarém, Marabá, Altamira, Castanhal e Parauapebas, conforme as especificações constantes no Termo de Referência do Edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 21 de setembro de 2020.

HORA DE ABERTURA: 09:00h (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 927843 - Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD - Travessa do Chaco, 2350, CEP. 66.093 - 542, Marco, Belém-PA

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: Será a partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET no dia 08/09/2020 às 09:00h (Horário de Brasília – DF). A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br (www.comprasgovernamentais.gov.br) e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 577489

PORTARIA Nº 250, DE 31 DE AGOSTO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 721, de 4 de maio de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2020.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 250, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
FUNSAU						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Contrato Estimativo	0101	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
SEGUP						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
Folha de Pessoal	0101	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SECTET						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Despesas Ordinárias	0101	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
SEDAP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	124.716,00	124.716,00
Equipamentos e Material Permanente	0101	0,00	0,00	0,00	124.716,00	124.716,00
POLÍTICA SOCIAL						
FEAS						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.290.000,00	1.290.000,00
Despesas Ordinárias	0186	0,00	0,00	0,00	1.290.000,00	1.290.000,00
FHCGV						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	140.196,20	140.196,20
Folha de Pessoal						

DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	140.196,20	140.196,20
HEMOPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	91.035,04	91.035,04
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	91.035,04	91.035,04
HOL						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00
SEASTER						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
Obras e Instalações						
	6101	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
SESPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	532.823,14	532.823,14
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	532.823,14	532.823,14
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SECULT						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
Reforma						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00

PROGRAMA/ORÇÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	0,00	0,00	124.716,00	124.716,00
SEDAP						
	0101	0,00	0,00	0,00	124.716,00	124.716,00
Cultura		0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
SECULT						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
Direitos Socioassistenciais		0,00	0,00	0,00	1.315.000,00	1.315.000,00
FEAS						
	0186	0,00	0,00	0,00	1.290.000,00	1.290.000,00
SEASTER						
	6101	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	0,00	904.054,38	904.054,38
FHCGV						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	140.196,20	140.196,20
HEMOPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	91.035,04	91.035,04
SECTET						
	0101	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
SEGUP						
	0101	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	532.823,14	532.823,14
Saúde		0,00	0,00	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00
HOL						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00
Segurança Pública		0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
FUNSAU						
	0101	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	1.514.716,00	1.514.716,00
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	5.264.054,38	5.264.054,38
0186 - Saúde/Assistência (SUS/SUAS)	0,00	0,00	0,00	1.290.000,00	1.290.000,00
6101 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	8.093.770,38	8.093.770,38

PORTARIA Nº 251, DE 31 DE AGOSTO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 721, de 4 de maio de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2020.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 3.300.000,00 (Três Milhões, Trezentos Mil Reais), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 251, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SECTET						
Outras Despesas Correntes		0,00	3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FAPESPA						
	0101	0,00	3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00

ANEXO A PORTARIA Nº 251, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Educação Superior		0,00	3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00
SECTET						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FAPESPA						
	0101	0,00	3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00
TOTAL	0,00	3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00

Protocolo 577697

IMPrensa Oficial do Estado**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 078 de 03 de Setembro de 2020.**

O Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 4.438, de 12 de dezembro de 1972 e pelo Decreto nº 1.636, de 08 de junho de 2005 e; Considerando o Decreto nº 2.168 de 10 de março de 2010, que institui o sistema de Cotação Eletrônica de preços no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e a Resolução nº 001 de 16 de março de 2010, que trata dos procedimentos para realização de cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação.

RESOLVE:

Designar como Perfis de atuação para Cotação Eletrônica os servidores, RICARDO SANTOS DIAS DE LACERDA matrícula nº 57204148/2, como homologador e coordenadores, ROBERDAM HENRIQUES DE CARVALHO, matrícula nº 57189812/4 e MAILSON LIMA NAZARÉ, matrícula nº 55589591/6, para operar o sistema no âmbito desta Autarquia, a contar de 01/09/2020.

Revogar a Portaria de nº 063 de 04 de abril de 2019, publicado no DOE de nº 33843 de 05/04/2019.

Registra-se, publique-se e cumpra-se

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 577535

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Errata da Matéria 558327, publicada no DOE Nº 34.272 (pag. 13) de 03/07/2020. Onde se lê: Vigência: 09.08.2020 a 08.02.2021; **Leia-se:** Vigência: 08.09.2020 a 09.03.2021.

Ordenador: Jorge Luiz Guimarães Panzera.

Protocolo: 577523

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**ERRATA****ERRATA**

ERRATA REF. Ao 4.º Termo Aditivo do Contrato nº.028/2018, PUBLICADO NO DOE N.34.296, DIA 30.07.2020, PROTOCOLO n.565545.

CONTRATADA: AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

- ONDE DE LÊ:

CNPJ: 00.331788/0024-05

-LEIA-SE

CNPJ: 24.930.315/0001-04

Ordenador: BERNANDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

ERRATA

ERRATA REF.AO 4.º Termo Aditivo do CONTRATO nº.102/2017, PUBLICADO NO DOE N.34.331, DIA 01.09.2020, PROTOCOLO n.575507.

CONTRATADA: TECNOSSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

- ONDE DE LÊ:

Vigência: 14/08/2020 a 14/08/2021 ou até a conclusão do Processo Licitação.

-LEIA-SE

Vigência: 14/08/2020 a 14/11/2020 ou até a conclusão do processo Licitação.

Ordenador: BERNANDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 577459

CONTRATO**CONTRATO: 016 /2020**

Valor Anual : R\$ 1.292.400,00

OBJETO: Prestação de Serviços de Vigilância Armada.

Processo n.º 2020/613293

Data de Assinatura: 04/09/2020

Vigência: 04/09/2020 a 04/09/2021

Ata de Registro de Preços: 003/2020-IFPA

Projeto Atividade: 8338

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 339037

CONTRATADA: EMPRESA C & S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL

CNPJ: 14.151.000/0001-15

Endereço: Alameda Moreira da Costa n.º 14 Bloco B, bairro São Braz, Belém-PA, CEP: 66.093-710, Telefone (91) 3355-0531

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 577406

OUTRAS MATÉRIAS**Portaria nº 198 de 04 de setembro de 2020**

CONCEDER, a servidora FRANCIANA LEÃO DIAS, matrícula Nº 3154700/1, ocupante do cargo de Técnico em Saúde/Odontólogo, Licença Assistência, de acordo com o Art. 86 da Lei Nº 5.810/1994, no período de 23/09/2019 a 22/10/2019.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 23 de setembro de 2019.

ANIZIO BESTENE JUNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 577514

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**FÉRIAS****Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará****PORTARIA Nº 304 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico 2020/664488, de 01/09/2020, que dispõe sobre férias de servidor.

RESOLVE:

I - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de 08/09/2020 a 07/10/2020, ao servidor JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JUNIOR, matrícula nº 57201421/2, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotado no Núcleo de Controle Interno, referente ao período aquisitivo 07/05/2019 a 06/05/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 02 de setembro de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 577312

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 003/2018 – Igeprev
 Processo: 2016/153554
 Dispensa de Licitação nº 02/2018 autorizado pela Diretora financeira, Eudézia D'angelo, em 08/03/2018.
 Data da Assinatura: 26/08/2020
 Vigência: 31/08/2020 a 30/08/2021
 Exercício: 2020

Justificativa: O presente 2º termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato administrativo nº 25/2018, oriundo da Dispensa de Licitação nº 02/2018 autorizado pela Diretora financeira, Eudézia D'angelo, em 08/03/2018, por 12 (doze) meses, a contar de 31/08/2020

O valor global deste Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº003/2018, incluindo serviços é de R\$700,00 (setecentos reais).

Contratado: Empresa BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ, com sede na Avenida Presidente Vargas nº 251, CEP: 66.010-000, Bairro Comércio, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.913.711/0001-08, representado pelo superintendente de institucionais com o governo, FRANCISCO DE SOUSA SALGADO JUNIOR e pelo superintendente de negócios, ARMINDO CAVALCANTE TAVARES.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
 Presidente do Igeprev

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 25/2018- IGEPREV
 Termo de Inexigibilidade nº 06/2018 2018 autorizado pela Diretora financeira, Eudézia D'angelo, em 31/08/2018.
 Processo: 2018/334795
 Data da Assinatura: 31/08/2020
 Vigência: 01/09/2020 a 31/08/2021
 Exercício: 2020/2021

Justificativa: O presente 3º termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato administrativo nº 25/2018, oriundo Termo de Inexigibilidade nº 06/2018 2018 autorizado pela Diretora financeira, Eudézia D'angelo, datado de 31/08/2018, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2020.

O custo global deste Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 25/2018, incluindo serviços é de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Contratado: Empresa PARAMITA TECNOLOGIA CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, empresa com sede em Praia do Flamengo nº 66, Bloco B, Sala 1620, bairro do Flamengo, CEP: 22.210-903, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.931.931/0001-52, neste ato representada por, MAXIM WENGERT e GYORGY VARGA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
 Presidente do Igeprev

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Acordo nº OPE-0008052178-vs
 Processo: 2017/78315
 Data da Assinatura: 01/09/2020
 Vigência: 01/09/2020 a 30/06/2021
 Exercício: 2020

Justificativa: O presente 4º termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato administrativo OPE-0008052178-vs, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 02/2017 autorizado pela Diretora financeira, Eudézia D'angelo, em 21/03/2017, pelo período de 10(dez) meses.

O custo global deste 4º Termo Aditivo ao Termo de Adesão, incluindo serviços é de R\$ 91.465,60 (Noventa e um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). Reajuste do valor equilíbrio econômico-financeiro.

Contratado: Empresa HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA, neste ato representado por MAICA CUBAS DE SOUZA, brasileira, casada, Tecnóloga em Sistemas da Informação, portadora da Cédula de Identidade nº 29.205.770-2 SSP/SP, CPF nº 275.309.878-60, residente na cidade de São Paulo.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
 Presidente do Igeprev

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 01/2017- IGEPREV
 Processo: 2016/387321
 Data da Assinatura: 31/08/2020
 Vigência: 01/09/2020 a 31/12/2020
 Exercício: 2020

Justificativa: O presente 5º termo aditivo ao contrato administrativo nº 01/2017 oriundo do Pregão Eletrônico nº 001/2017 realizado em 17/01/2017, homologado em 08/02/2017, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 03 (três) meses, a partir de 01 de setembro de 2020.

O custo global deste Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 01/2017, incluindo serviços é de R\$ 74.149,40 (Setenta e quatro mil cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos),

Contratado: Empresa PIEER SERVICE LTDA-ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede a Av. Goiás, Quadra 4, Lote 4, Bairro: Centro Guarai/TO, CEP: 77.700-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.563.740/0001-61, neste ato representada por seu Sócio Administrador, LEONARDO DA ROCHA LIMA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
 Presidente do Igeprev

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS**EDITAL N. 003/2020 - EGPA**

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ –EGPA no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 1º e 2º, inciso I da Lei 6.569, de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações e art. 16 da Lei 9.061, de 21 de maio de 2020, torna público que encontram-se abertas às inscrições para o processo seletivo destinado ao provimento de 350 vagas para o curso de APERFEIÇOAMENTO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GERENCIAMENTO DE PROCESSOS INCLUSIVOS: UM OLHAR PARA O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, que serão realizadas mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O curso de pós- graduação em nível de aperfeiçoamento será executado pela Escola de Governança Pública do Estado do Pará- EGPA em parceria com a Coordenação Estadual de Políticas para o Autismo-CEPA/SESPA;

1.2. Será ofertado no formato EAD com carga horária total de 180 horas/ aula, contendo atividades presenciais distribuídas em dois encontros, no município sede do curso.

1.3. O Curso será realizado integralmente com recursos financeiros do Governo do Estado do Pará, alocados no orçamento da Escola de Governança Pública do Estado do Pará- EGPA.

2- DAS VAGAS OFERTADAS:

2.1. O Processo Seletivo de que trata o presente documento, objetiva o preenchimento de 350 vagas, distribuídas entre os municípios partícipes.

2.2. Serão ofertadas 50 vagas para cada município partícipe, de acordo com os percentuais previstos, no item 2.5 deste edital.

2.3. Para os candidatos com deficiência, será reservado um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas por tema, nos termos do § 2º do Art. 5º da Lei nº 8.112/1990, e suas alterações, do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, da Lei nº 13.146/2015, e do Decreto nº 9.508/ 2018 e suas alterações.

2.4. O candidato PCD que deseja concorrer à vaga nessa condição deve enviar no ato da inscrição, laudo médico atestando a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, contendo assinatura e o carimbo do profissional especializado, emitido nos últimos 12 meses anteriores a data da publicação deste edital.

2.5. Quadro demonstrativo com o número de vagas e respectivos percentuais por categoria e PCD.

MUNICÍPIO	Nº DE VAGAS	ESFERA				
		ESTADUAL/EFETIVOS	ESTADUAL/ COMISSIONADOS	ESTADUAL/ CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	MUNICIPAL/ EFETIVOS	MUNICIPAL/ CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
ALTAMIRA	50	18	09	3	19	1
BARCARENA	50	18	09	3	19	1
BREVES	50	18	09	3	19	1
CAPANEMA	50	18	09	3	19	1
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	50	18	09	3	19	1
GOIANÉSIA DO PARÁ	50	18	09	3	19	1
ITAITUBA	50	18	09	3	19	1
TOTAL DE VAGAS/CATEGORIA	350	126	63	21	133	7

Parágrafo Único:

Caso o percentual destinado aos servidores estaduais ocupantes de cargos comissionados ou portadores de deficiência não seja preenchido, as vagas serão remanejadas para os servidores públicos estaduais efetivos ou servidores municipais efetivos aprovados no processo seletivo.

3- DAS INSCRIÇÕES:

Para inscrição no Processo Seletivo é necessário que o candidato atenda os requisitos abaixo:

3.1. Ser servidor público estadual efetivo ou comissionado ou ser servidor municipal efetivo que atue nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura e esporte e lazer dos municípios previstos no quadro acima.

3.2. Ser graduado em nível superior, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação- MEC.3.3. Não ser servidor público aposentado.

3.3. Ter conhecimento básico de informática e internet;

3.4. A inscrição será realizada no período de 09 a 15 de setembro de 2020, mediante o preenchimento de formulário eletrônico, disponibilizado no endereço www.egpa.pa.gov.br em link próprio para cada município partícipe disponibilizado no site da EGPA.

3.5. O candidato somente poderá se inscrever no link correspondente ao município em que trabalha sob pena de ter sua inscrição cancelada.

3.6. O candidato é inteiramente responsável por todas as informações prestadas e pelo preenchimento correto do formulário de inscrição.

3.7. Com o formulário devidamente preenchido o candidato deverá encaminhar, por meio eletrônico, toda a documentação prevista item 4 desse edital, e aguardar a homologação com número de sua inscrição, que será enviada para e-mail informado pelo candidato em seu formulário de inscrição.

4. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- 4.1. Cópia do último contracheque
 4.2. Cópia frente e verso do diploma de graduação em nível superior, certificado ou declaração de graduação em nível superior atualizada.
 4.3. Cópia frente e verso de Documento de identificação que contenha foto e assinatura (RG, CNH, Passaporte, CTPS, Carteira de órgãos de classe).
 4.4. Toda a documentação deverá ser digitalizada e enviada para o e-mail, correspondente ao seu município, no formato PDF, com tamanho máximo de 1Mb. Conforme relação abaixo:

Nº	MUNICÍPIO	E-MAIL
01	ALTAMIRA	pos.altamira.autismo@gmail.com
02	BARCARENA	pos.barcarena.autismo@gmail.com
03	BREVES	pos.breves.autismo@gmail.com
04	CAPANEMA	pos.capanema.autismo@gmail.com
05	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	pos.conceicaodoaraguaia.autismo@gmail.com
06	GOIANÉSIA DO PARÁ	pos.goianesiadopara.autismo@gmail.com
07	ITAITUBA	pos.itaituba.autismo@gmail.com

4.5. As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do processo seletivo aquele candidato que não apresentar toda a documentação completa e legível, solicitada no item 4 deste Edital ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo da apuração cível e penal.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os candidatos que não preencherem os requisitos necessários à inscrição, conforme itens 3 e 4 deste edital, terão suas inscrições preliminarmente indeferidas.

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1. As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição, pelos candidatos que atenderem ao disposto nos itens 3 e 4 deste edital, que tratam dos requisitos e dos documentos obrigatórios, respectivamente.

5.2. Para efeito de análise e seleção serão consideradas até o dobro do número de inscrições previstas por município neste edital, ou seja, até a 100ª inscrição.

Parágrafo Único:

Serão reservadas 30% das vagas por município partícipe, para servidores públicos estaduais ocupantes de cargo em comissão que participaram do processo seletivo, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital. Caso o percentual de vagas (30%) não seja preenchido por servidores estaduais comissionados, as vagas serão remanejadas para os servidores públicos estaduais efetivos que forem aprovados no processo seletivo.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. Os nomes dos candidatos aprovados e classificados de acordo com o número de vagas ofertadas no processo seletivo, bem como todas as comunicações oficiais de interesse dos candidatos, serão disponibilizados para consulta no endereço eletrônico <http://www.egpa.pa.gov.br> em data prevista no item 9 deste edital que trata do cronograma de execução.

6.2. São de inteira responsabilidade do candidato o fiel cumprimento e acompanhamento de quaisquer alterações nos prazos estabelecidos neste edital para todas as fases do processo, não podendo o candidato alegar desconhecimento de qualquer publicação oficial divulgada dentro dos termos especificados acima.

7. DOS RECURSOS

7.1. Serão aceitos recursos após a divulgação do edital nas seguintes fases:

a) Da impugnação do Edital, no prazo de 02(dois) dias úteis após sua divulgação.

b) Do resultado da Seleção, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado.

7.2. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail correspondente ao seu município, conforme prazos estabelecidos no item 9 deste edital, que trata do cronograma de execução, em formulário específico (Anexo I), preenchido de forma correta e legível.

7.3. Na fase recursal o candidato, em nenhuma hipótese, poderá anexar documentos exigidos no ato da inscrição, para complementar informações omitidas anteriormente.

7.4. O candidato deverá ser claro e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes ou intempestivos, cujo teor seja desrespeitoso, serão preliminarmente indeferidos.

7.5. Todos os recursos serão analisados no prazo de 03 dias úteis e as respostas aos mesmos serão publicadas no site da EGPA, conforme cronograma de execução, vide item 9 deste edital.

7.6. Em nenhuma hipótese, serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

7.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

7.8. Caso haja procedência de recursos interpostos dentro das especificações, poderá eventualmente alterar-se a classificação inicial obtida pelos candidatos para uma classificação superior ou inferior, ou ainda acarretar a sua desclassificação, obedecendo-se o número de vagas ofertadas.

7.9. A interposição de recurso não cessa o regular andamento do cronograma de execução da seleção, com exceção do resultado final, que aguardará o julgamento das análises em andamento.

8. DA MATRÍCULA

Após a divulgação do resultado final da seleção, o candidato deverá efetivar a matrícula que será realizada presencialmente, no respectivo município, em endereço a ser divulgado posteriormente no site da EGPA, no endereço eletrônico <http://www.egpa.pa.gov.br>

8.1. A matrícula somente será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

8.1.1. Cópia do CPF;

8.1.2. Cópia de documento de identificação oficial com foto.

8.1.3. Cópia do comprovante de residência atualizado (no máximo, últimos 03 meses);

8.1.4. Apresentação do termo de compromisso, com assinatura do servidor, conforme modelos dos ANEXO II e ANEXO III.

8.1.5. Declaração de Liberação assinada pelo representante legal do Órgão, ao qual o servidor está vinculado, liberando-o para participar do curso, conforme modelos do ANEXO IV.

8.1.6. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar, para simples conferência, os originais dos documentos solicitados no item 4.

8.1.7. Caso haja desistência ou impossibilidade do candidato em efetivar a sua matrícula, no período previsto no cronograma de execução deste edital, a vaga será preenchida por outro candidato, obedecendo a ordem crescente das inscrições homologadas.

8.1.8. A matrícula poderá ser realizada por procuração específica para esta finalidade.

9. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ETAPAS	DATA/ PERÍODO
01	Publicação do Edital	08/09/2020
02	Inscrição para o Processo Seletivo	09 a 15/09/2020
03	Análise documental	16 e 18/09/2020
04	Divulgação do resultado	21/09/2020
05	Recurso (02 dias úteis)	22 e 23/09/2020
06	Análise dos recursos (03 dias úteis)	24 e 25/09/2020
07	Divulgação do resultado dos recursos e do Resultado Final	29/09/2020
08	Período de matrícula	30/09 a 02/10/2020
09	Início das Aulas	26/10/2020

10. Os casos omissos serão resolvidos por comissão composta pela Direção Geral da Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA e Coordenação Estadual de Políticas Para o Autismo-CEPA. Belém, 04 de setembro de 2020.

Evanilza da Cruz Marinho Maciel

Diretora Geral da EGPA

**ANEXO I
FORMULÁRIO DE RECURSO**

CURSO:	MUNICÍPIO POLO:
NOME:	Nº DE INSCRIÇÃO:
FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO	

ANEXO II

Curso de Aperfeiçoamento em "Políticas Públicas e Gerenciamento de Processos Inclusivos: Um olhar para o Transtorno do Espectro Autista – MODALIDADE EAD".

TERMO DE COMPROMISSO (SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO E COMISSIIONADO ESTADUAL)

Por meio deste instrumento, a ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA, autarquia estadual, com sede nesta cidade, sito a Av. José Malcher nº 900, Bairro Nazaré, C.E.P. 66.055-260, inscrita sob o CNPJ nº 05.914.737/0001-33, neste ato representado por sua Diretora Geral Evanilza da Cruz Marinho Maciel e o(a) senhor(a) _____ ocupante de Cargo efetivo de _____, do quadro de pessoal do(a) _____

resolvem celebrar o presente TERMO DE COMPROMISSO, que se regerá mediante as seguintes condições:

1. O(a) servidor(a) público(a) acima qualificado(a), inscrito(a) voluntariamente no curso de APERFEIÇOAMENTO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GERENCIAMENTO DE PROCESSOS INCLUSIVOS: UM OLHAR PARA O TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO, se selecionado(a) pela EGPA, declara achar-se livre e desembaraçado(a) de qualquer impedimento que possa frustrar o cumprimento do cronograma de atividades do curso, com início em setembro de 2020 e término previsto para maio de 2021 suscetível a mudanças, em conformidade com as metas estabelecidas no Projeto Pedagógico do Curso.

2. A EGPA custeará integralmente o curso para o(a) servidor(a), ajustado individualmente pelo preço de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS).

2.1. O(a) servidor(a) residente em outros municípios que se deslocar para o polo de realização do Curso, deverá arcar com as despesas provenientes do deslocamento, bem como hospedagem e alimentação.

3. Nos casos de desistência imotivada, reprovação por frequência insuficiente (65% por disciplina), reprovação em mais de 03 (três) módulos e perda do vínculo estadual ou municipal durante a realização do curso, o(a) servidor(a), ressarcirá os cofres públicos pelo investimento perdido, considerando o valor integral do curso, que será corrigido monetariamente pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC.

3.1. O(a) servidor(a) autoriza expressamente o órgão pagador de seus salários a efetuar descontos mensais consignados em folha de pagamento e transferi-los subsequentemente à EGPA, dentro da margem legalmente prevista, até a satisfação integral do débito.

3.2. É facultado ao(a) servidor(a), a qualquer momento, o pagamento integral do débito, mediante depósito em conta corrente aberta pela EGPA, para esse fim específico.

3.3. A EGPA emitirá Termo de Quitação em favor do(a) servidor(a) para que o mesmo se desonere da obrigação prevista no item "3.1" do presente instrumento.

3.4. Não constituem desistência imotivada para os fins deste instrumento, as hipóteses de caso fortuito e/ou força maior, devidamente comprovada(o) pelo(a) servidor(a), após avaliação realizada por comissão constituída de no mínimo 03(três) membros, designados pela Direção Geral da EGPA, que emitirão parecer em conjunto acerca do assunto.

3.5. Também não configuram desistência imotivada os casos de Superior Interesse Público, devidamente fundamentados por escrito pelo Gestor do Órgão ou Entidade para a qual presta serviço, o servidor.
 4. A EGPA prestará contas aos órgãos de controle, na forma da Lei, dos recursos recebidos a título de ressarcimento ao erário, que deverão ser obrigatoriamente revertidos nas ações de formação e aperfeiçoamento de servidores públicos.
 5. O servidor (a) público(a) fica ciente que somente será certificado(a) do curso, quando integralizar toda a carga horária prevista no curso bem como mediante a entrega e aprovação do trabalho de conclusão do curso.
 6. Fica eleito o Foro da Cidade de Belém do Pará para dirimir quaisquer controvérsias porventura suscitadas em decorrência deste instrumento, que não puderem ser solucionadas por consenso.
 7. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.
 Belém, _____ de _____ de 2020.

 Evanilza da Cruz Marinho Maciel
 Diretora Geral – EGPA

 Servidor(a) Público(a)

Testemunhas:

1 _____
 RG:
 CPF:
 2 _____
 RG:
 CPF:
 Obs: Indispensável à apresentação deste termo, no ato da matrícula no curso.

ANEXO III

Curso de Aperfeiçoamento em "Políticas Públicas e Gerenciamento de Processos Inclusivos: Um olhar para Transtorno do Espectro Autista – MODALIDADE EAD".

TERMO DE COMPROMISSO (SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL)

Por meio deste instrumento, a ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DOPARÁ – EGPA, autarquia estadual, com sede nesta cidade, sito a Av. José Malcher nº 900, Bairro Nazaré, CEP66.055- 260, inscrita sob o CNPJ nº 05.914.737/0001-33, neste ato representado por sua Diretora Geral Evanilza da Cruz Marinho Maciel e o(a) senhor(a) _____ ocupante de Cargo efetivo de _____ do quadro de pessoal do(a) _____ resolvem celebrar o presente TERMO DE COMPROMISSO, que se rege mediante as seguintes condições:

1. O (a) servidor(a) público(a) acima qualificado(a), inscrito(a) voluntariamente no curso de APERFEIÇOAMENTO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GERENCIAMENTO DE PROCESSOS INCLUSIVOS: UM OLHAR PARA O TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO, se selecionado(a) pela EGPA, declara achar-se livre e desembaraçado(a) de qualquer impedimento que possa frustrar o cumprimento do cronograma de atividades do curso, com início em setembro de 2020 e término previsto para maio de 2021 suscetível a mudanças, em conformidade com as metas estabelecidas no Projeto Pedagógico do Curso.
2. EGPA custeará integralmente o curso para o(a) servidor (a), ajustado individualmente pelo preço de R\$ 300,00 (trezentos reais).
 - 2.1. O(a) servidor(a) residente em outros municípios que se deslocar para o polo de realização do Curso, deverá arcar com as despesas provenientes do deslocamento, bem como hospedagem e alimentação.
3. Nos casos de desistência imotivada, reprovação por frequência insuficiente (65% por disciplina), reprovação em mais de 03 (três) módulos e perda do vínculo estadual ou municipal durante a realização do curso, o(a) servidor(a), ressarcirá os cofres públicos pelo investimento perdido, considerando o valor integral do curso, que será corrigido monetariamente pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC.
 - 3.1. O(a) servidor(a) autoriza expressamente o órgão pagador de seus salários a efetuar descontos mensais consignados em folha de pagamento e transferi-los subsequentemente à EGPA, dentro da margem legalmente prevista, até a satisfação integral do débito.
 - 3.2. É facultado ao(a) servidor(a), a qualquer momento, o pagamento integral do débito, mediante depósito em conta corrente aberta pela EGPA, para esse fim específico.
 - 3.3. A EGPA emitirá Termo de Quitação em favor do(a) servidor(a) para que o mesmo se desonere da obrigação prevista no item "3.1" do presente instrumento.
 - 3.4. Não constituem desistência imotivada para os fins deste instrumento, as hipóteses de caso fortuito e/ou força maior, devidamente comprovado(a) pelo(a) servidor (a), após avaliação realizada por comissão constituída de no mínimo 03(três) membros, designados pela Direção Geral da EGPA, que emitirão parecer em conjunto acerca do assunto.
 - 3.5. Também não configuram desistência imotivada os casos de Superior Interesse Público, devidamente fundamentados por escrito pelo Gestor do Órgão ou Entidade para a qual presta serviço, o servidor.
4. A EGPA prestará contas aos órgãos de controle, na forma da Lei, dos recursos recebidos a título de ressarcimento ao erário, que deverão ser obrigatoriamente revertidos nas ações de formação e aperfeiçoamento de servidores públicos.
5. O servido r(a) público(a) fica ciente que somente será certificado(a) do curso, quando integralizar toda a carga horária prevista no curso bem como mediante a entrega e aprovação do trabalho de conclusão do curso.

6. Fica eleito o Foro da Cidade de Belém do Pará para dirimir quaisquer controvérsias porventura suscitadas em decorrência deste instrumento, que não puderem ser solucionadas por consenso.
 7. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.
 Belém, _____ de _____ de 2020.

 Evanilza da Cruz Marinho Maciel
 Diretora Geral – EGPA

 Servidor(a) Público(a)

Testemunhas:

1 _____
 RG:
 CPF:
 2 _____
 RG:
 CPF:

Obs: Indispensável à apresentação deste termo, no ato da matrícula no curso.

ANEXO IV

Curso de Aperfeiçoamento em "Políticas Públicas e Gerenciamento de Processos Inclusivos: Um olhar para Transtorno do Espectro Autista – MODALIDADE EAD".

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO ORGÃO/ENTIDADE

Eu, _____ (qualificação do representante legal), declaro para os devidos fins, que o(a) servidor (a) _____ matrícula _____ ocupante do cargo _____, se aprovado(a) no curso de APERFEIÇOAMENTO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GERENCIAMENTO DE PROCESSOS INCLUSIVOS: UM OLHAR PARA O TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO ofertado pela Escola de Governança Pública do Estado do Pará- EGPA, será liberado(a) de suas atividades laborais nos dias e horários estabelecidos para realização das atividades presenciais do referido curso. Local e data

 Assinatura do Representante Legal

(Indispensável à apresentação deste documento no ato da matrícula, que deverá ser feito em papel timbrado e devidamente assinada pelo representante legal do Órgão ao qual o servidor está vinculado).

ANEXO V

Curso de Aperfeiçoamento em Políticas Públicas e Gerenciamento de Processos Inclusivos: um olhar para Transtorno do Espectro Autista – MODALIDADE EAD.

TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE ACESSO A AULAS REMOTAS EM AMBIENTE VIRTUAL

Eu _____ declaro, para os devidos fins, que terei acesso às aulas remotas em ambiente virtual oferecidas no e, nesse contexto, tenho ciência de que, sem autorização expressa do professor responsável pelo conteúdo, não é permitida a realização de downloads das aulas, gravação de imagens, conteúdos e voz, edição, reprodução do respectivo conteúdo a terceiros, por nem um meio, bem como utilização do respectivo conteúdo para quaisquer finalidades estranhas ao estudo e aprendizado das disciplinas.

Comprometo-me a dispor de condições mínimas para o acompanhamento das atividades síncronas e assíncronas do curso, tais como: acesso à internet com boa qualidade, notebook ou computador e acessórios necessários para a participação das atividades (tais como câmera e microfone).

Declaro estar ciente de que as atividades síncronas realizadas pela plataforma Google Meet e/ou similares serão integralmente gravadas, para fins de avaliação pela coordenação e professores do curso, não sendo disponibilizada a gravação para uso externo à administração do curso.

Estou ciente, também, que a inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento de minha matrícula, em qualquer tempo ao longo da duração do curso.

_____, _____ de _____ de 2020
 (Nome do Município)

 Assinatura do candidato

ANEXO VI

Curso de Aperfeiçoamento em "Políticas Públicas e Gerenciamento de Processos Inclusivos: Um olhar para Transtorno do Espectro Autista – MODALIDADE EAD".

TERMO DE AUTENTICAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Neste ato, eu, _____, Nacionalidade _____, Portador da célula de identidade RG nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucional do curso de Pós-Graduação em nível de Aperfeiçoamento em "Políticas Públicas e Gerenciamento de Processo Inclusivo: Um olhar para o transtorno do Espectro Autista" – Modalidade – EAD oferecido pelo Instituto Federal de Educação Ciência e tecnologia do Rio de Janeiro/Campus Mesquita, em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz, destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem

acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) out-door; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, redes sociais, entre outros). Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou qualquer outro, e assino a presente autorização.

_____, _____ de _____ de 2020
(Nome do Município)

Assinatura do candidato

Protocolo: 577356

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1127 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

DESIGNAR o servidor ANTONIO ALEXANDRE DOS SANTOS ALEIXO, Id Func nº 54189853/3, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, em substituição a servidora SANDRA MARIA LEAO MOREIRA, Id Func nº 54267/3, Gerente Fazendário, no período de 03/08/2020 a 01/09/2020, por motivo de férias. ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO
Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 577547

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 1147, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela PORTARIA Nº 593 de 19/03/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.832 de 21/03/2019),
R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras IVETE GONÇALVES DE ARAÚJO, Assistente Administrativo/Gerente Fazendário, com Identidade Funcional nº 03252140-1, para atuar como Fiscal Titular e TANIA DO SOCORRO BARROSO DE ALMEIDA, Assistente Administrativo, com Identidade Funcional nº 03311260-02, para atuar como Fiscal Substituta, ambas lotadas na CECOMT MERCADORIA EM TRÂNSITO, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituta, respectivamente, do 2º TAC Nº 056/2017/SEFA, firmado entre a SEFA e o locador Sr. MAURO PINHO BRANCO - que trata da locação de imóvel não residencial, situado na Ilha da Pataqueira, s/n, em terreno às margens do Rio Pará, no Município de Curalinho/Pa, medindo 90 (noventa) metros de frente por 500 (quinhentos) metros de fundo, para instalação e funcionamento da UECOMT/Curalinho - tem por objeto: 1.1.1- A prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em 28 de novembro de 2019 e término em 27 de novembro de 2020. 1.1.2- A redução no percentual de 20% (vinte por cento) no valor mensal do contrato, de acordo com o estabelecido no Decreto Estadual nº 01 de 2 janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no data de sua publicação.

Art. 3º - REVOGAR os efeitos da PORTARIA Nº 2731, de 27 de Novembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado- DOE/PA nº 33509 de 01 de Dezembro de 2017.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 577482

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO N.º 139/2020/SEFA

CONTRATO N.º 038/2020/SEFA

PROCESSO N.º 26201973000277-2/SIAT/SEFA

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E O SR. ALCEU JOÃO ALEGRETTI

OBJETO DO CONTRATO: locação de imóvel não residencial medindo 5.876 m2, situado na Rodovia Transamazônica, KM 09, Marabá/PA, para funcionamento da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Carajás (CECOMT CARAJÁS).

OBJETO DO APOSTILAMENTO: retificar o dígito verificador do CPF do contratado constante do preâmbulo do contrato, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: "CPF nº 056.801.900-84";

LEIA-SE: CPF nº 056.801.900-87.

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93/lei 8.455/19 e art. 4º da Lei 8.869/19.

DATA DO APOSTILAMENTO: 03/09/2020

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO, em exercício.

Protocolo: 577484

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1146 de 04 de setembro de 2020. AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor BENEDITO MEDEIROS BRAGA, nº 0200745203, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, objetivo de conduzir veículo da Sefa até Imperatriz do Maranhão para o Sr. Coordenador da Cecomt Itinga, dia 03.09.2020, trecho Dom Eliseu - Imperatriz/MA - Dom Eliseu.

PORTARIA Nº 1148 de 03 de setembro de 2020. AUTORIZAR 15 e 1/2 diárias ao servidor JAIR MULLER MARQUES DE SOUZA, nº 0591520201, FISCAL-A, CÉLULA DE CONTROLE E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA, objetivo de por força do decreto estadual que afastou os integrantes do grupo de risco dentro das ações do combate ao covid 19, período de 10.09.2020 a 25.09.2020, trecho Belém - Conceição do Araguaia - Belém.

Protocolo: 577365

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT

Portaria n.º202001000643 de 04/09/2020 -

Proc n.º 002020730009939/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista. Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Mario Sizo Fidalgo Filho - CPF: 039.000.612-20

Marca: RENAULT/KWID INTENS 10MT Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202001000645 de 04/09/2020 -

Proc n.º 002020730009668/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Fabio Almeida Paz - CPF: 599.656.732-68

Marca: TOYOTA/YARIS HA XL13LIVE AT BACK Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

Portaria n.º202004005146, de 04/09/2020 -

Proc n.º 2020730007668/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Moises Silva de Oliveira - CPF: 573.815.342-15

Marca/Tipo/Chassi

CITROEN/C3 AIRCROSS EXCM/Pas/Automovel/935SUNFNyEB564930

Portaria n.º202004005148, de 04/09/2020 -

Proc n.º 2020730010220/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Anderson Clayton Valois Cardoso - CPF: 449.662.292-00

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XPLUS MT/Pas/Automovel/9BRB29BT2L2252221

Portaria n.º202004005150, de 04/09/2020 -

Proc n.º 2020730010210/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Silvano Cardoso Pinheiro - CPF: 158.815.042-91

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69V0KG174179

Portaria n.º202004005152, de 04/09/2020 -

Proc n.º 2020730010195/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Nazareno de Jesus Sardinha da Silva - CPF: 761.441.002-53

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 10MT JOYE/Pas/Automovel/9BGKL69U0KG449254

Portaria n.º202004005154, de 04/09/2020 -

Proc n.º 2020730010192/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Melo do Nascimento - CPF: 254.550.102-63

Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.0L MC4/Pas/Automovel/9BWAG45U2LT066870

Portaria n.º202004005156, de 04/09/2020 -

Proc n.º 2020730010164/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Nara Barroso de Oliveira - CPF: 381.314.712-68

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69V0JB158687

Portaria n.º202004005158, de 04/09/2020 -

Proc n.º 2020730010175/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Gabriel Joao da Costa - CPF: 255.519.302-20

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XS 15 MT/Pas/Automovel/9BRB29BT8J2195004

**Portaria n.º 202004005160, de 04/09/2020 -
Proc n.º 42020730005246/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rute da Costa Bilby – CPF: 584.605.512-53
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACT 1.0/Pas/Automovel/9BD19713N13379880

**Portaria n.º 202004005162, de 04/09/2020 -
Proc n.º 42020730005250/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Éder José Duarte de Oliveira – CPF: 404.298.572-68
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO FIRE WAY/Pas/Automovel/9BD17144LF5986478

**Portaria n.º 202004005164, de 04/09/2020 -
Proc n.º 42020730005254/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Eduardo Jose Boa Morte da Costa – CPF: 403.365.812-20
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD197163E3130253

**Portaria n.º 202004005166, de 04/09/2020 -
Proc n.º 42020730005259/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Romero Wandeson Castro Gonçalves – CPF: 845.386.352-00
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD XS 15 MT/Pas/Automovel/9BRB29BT7J2186472

**Portaria n.º 202004005168, de 04/09/2020 -
Proc n.º 42020730005262/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Ferreira Julião – CPF: 098.363.492-00
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0KG196867

**Portaria n.º 202004005170, de 04/09/2020 -
Proc n.º 62020730001626/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: José Rildo Guimarães Dias – CPF: 081.025.202-30
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HJ3357729

**Portaria n.º 202004005172, de 04/09/2020 -
Proc n.º 122020730001460/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Reginaldo Oliveira de Sousa – CPF: 674.354.162-15
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE/Pas/Automovel/9BGKL48U0KB153779

**Portaria n.º 202004005174, de 04/09/2020 -
Proc n.º 2020730010144/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Gilberto Lima de Franca – CPF: 197.687.372-04
Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWDB45U6LT061392

**Portaria n.º 202004005176, de 04/09/2020 -
Proc n.º 2020730010251/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Helcio Braga Rabelo – CPF: 696.140.592-49
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/ONIX PLUS 10TAT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN69H0LG271673

**Portaria n.º 202004005178, de 04/09/2020 -
Proc n.º 2020730010206/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Cardoso Pinto – CPF: 031.756.772-15
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HM3390320

**Portaria n.º 202004005180, de 04/09/2020 -
Proc n.º 42020730005247/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Fabiana Nogueira da Costa – CPF: 033.221.252-11
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0KG219714

**Portaria n.º 202004005182, de 04/09/2020 -
Proc n.º 2020730010084/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Braz Carvalho da Silva – CPF: 192.422.552-20
Marca/Tipo/Chassi
VW/GOL 1.0L MC4/Pas/Automovel/9BWAG45U9KT039213

**Portaria n.º 202004005184, de 04/09/2020 -
Proc n.º 2020730010116/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Cleibson Silva Costa – CPF: 801.974.502-53
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69L0FG223807

**Portaria n.º 202004005186, de 04/09/2020 -
Proc n.º 2020730010112/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Felipe Nazareno Menezes Picanco – CPF: 270.122.802-63
Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY/Pas/Automovel/9BWDB45U2ET080508

**Portaria n.º 202004005188, de 04/09/2020 -
Proc n.º 2020730010196/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Pedro Gadelha da Costa – CPF: 038.888.942-04
Marca/Tipo/Chassi
FORD/KA SE 1.0 HA C/Pas/Automovel/9BFZH55L5M8042130

Protocolo: 577540**Processo Administrativo nº: 002019730015838-4.****Interessado: Casa Nova Construtora Eireli.****DESPACHO**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela PORTARIA Nº 593 de 19/03/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.832 de 21/03/2019), e face o despacho proferido pelo Controle Interno;

Considerando a solicitação de aditivo contratual da empresa Casa Nova Construtora Eireli, onde alega existir serviços necessários que não foram incluídos no Contrato nº 57/2018/SEFA;

Considerando a manifestação do Fiscal do Contrato, onde informa que os serviços apontados pela empresa já foram executados sem autorização prévia;

Considerando as Manifestações Jurídicas de nº. 101/2020, às fls. 115-120, e nº 225/2020, às. fl. 148-149, que condiciona o pagamento do serviço à boa-fé na conduta da interessada;

Considerando posição do Controle Interno da SEFA, à fl. 166, onde declara culpabilidade exclusiva da empresa Casa Nova Construtora Eireli ao ter executado serviço em desatenção às legislações vigentes, culminando na caracterização de má-fé na conduta da interessada;

INFORMA que, pelos fatos constantes no processo em análise, não cabe indenização dos serviços prestados sem cobertura contratual, em razão da ausência de boa-fé na conduta da empresa interessada, conforme apontado pelo Controle Interno da SEFA.

Belém (PA), 01 de Setembro de 2020.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício - SEFA

Protocolo: 577426**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FAZENDÁRIOS - TARF****ACÓRDÃOS****PRIMEIRA CÂMARA**

ACÓRDÃO N.7517- 1ª. CPJ. RECURSO N. 17889 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 032016510010668-5). CONSELHEIRO RELATOR: VILSON JOAO SCHUBER. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO. 1. Deixar de recolher ICMS relativo à operação com mercadoria oriunda de outra unidade da Federação, destinada ao uso/consumo ou à integração ao ativo permanente do estabelecimento, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independente do recolhimento do imposto devido. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/08/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 12/08/2020.

ACÓRDÃO N.7516- 1ª. CPJ. RECURSO N. 17945 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 032016510010669-3). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO. 1. Deixar de recolher ICMS relativo à operação com mercadoria oriunda de outra unidade da Federação, destinada ao uso/consumo ou à integração ao ativo permanente do estabelecimento, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independente do recolhimento do imposto devido. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/08/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 12/08/2020.

ACÓRDÃO N.7515- 1ª. CPJ. RECURSO N. 17793 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 662016510000074-4). CONSELHEIRO RELATOR: HELDER BOTELHO FRANCES. EMENTA: ICMS - Auto de Infração. 1. Incide ICMS sobre as prestações internas de serviço de transporte relativas às mercadorias remetidas com o fim específico de exportação para o exterior. 2. Emitir documento fiscal relativo a prestação tributada, como isenta não tributada, constitui infração sujeita à penalidade. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/08/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 12/08/2020.

ACÓRDÃO N. 7514 - 1ª CPJ. RECURSO N. 18003 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 252019730000661-8). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHÃES PEREIRA. EMENTA: SIMPLES NACIONAL. EXCLUSÃO. 1. Deve ser mantido o Ato de Exclusão do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES NACIONAL, quando restar comprovado nos autos que a empresa incorreu em hipótese de exclusão constante do art. 29, inciso I, da Lei Complementar n. 123/2006. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/08/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 10/08/2020.

ACÓRDÃO N. 7513 - 1ª CPJ. RECURSO N. 17403 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 642017510000634-3). CONSELHEIRO RELATOR: VILSON JOÃO SCHUBER. EMENTA: ICMS - Auto de Infração. Impugnação intempestiva. 1. A impugnação oferecida fora do prazo estabelecido na forma do art. 20, da Lei n. 6.182/1998, não instaura a fase litigiosa do procedimen-

to, impedindo que o julgador "ad quem" examine o recurso, porque não há litígio processual. 2. Recurso não conhecido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/08/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 10/08/2020. ACÓRDÃO N.7512- 1ª. CPJ. RECURSO N. 17067 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 042016510010220-9). CONSELHEIRO RELATOR: VILSON JOAO SCHUBER. EMENTA: ICMS - Antecipação na entrada. Recolhimento. 1. Rejeitada preliminar de nulidade do AINF à falta de amparo legal. 2. Deixar de recolher ICMS no prazo regulamentar, relativamente a mercadoria sujeita à antecipação na entrada em território paraense, constitui infração tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legalmente previstas, independentemente do recolhimento do imposto devido. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/08/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 10/08/2020.

SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO N. 7510 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17110 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 812016510000860-2). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. CONSELHEIRA DESIGNADA: LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS. EMENTA: ICMS. ATIVO NÃO REGULAR. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. NÃO RECOLHIMENTO. PROCEDÊNCIA. 1. Preliminar de nulidade e cerceamento de defesa rejeitada, pois claro e inquestionável, nos autos, todos os elementos comprobatórios da infração. 2. A falta de recolhimento de ICMS correspondente à diferença entre a alíquota interna e interestadual, nas aquisições de bens para integrar o ativo permanente do estabelecimento, constitui infração à legislação tributária e sujeita o infrator às penalidades legais, independentemente do imposto devido, consoante Lei n. 8.315/2015. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. VOTO VENCIDO: Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo, pelo improvido do Recurso e, em Revisão de Ofício, pela compensação do crédito tributário recolhido pelo contribuinte. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/08/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 27/08/2020.

ACÓRDÃO N. 7509 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17100 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 812016510000849-1). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. CONSELHEIRA DESIGNADA: LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS. EMENTA: ICMS. ATIVO NÃO REGULAR. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. NÃO RECOLHIMENTO. PROCEDÊNCIA. 1. Preliminar de nulidade e cerceamento de defesa rejeitada, pois claro e inquestionável, nos autos, todos os elementos comprobatórios da infração. 2. A falta de recolhimento de ICMS correspondente à diferença entre a alíquota interna e interestadual, nas aquisições de bens para integrar o ativo permanente do estabelecimento, constitui infração à legislação tributária e sujeita o infrator às penalidades legais, independentemente do imposto devido, consoante Lei n. 8.315/2015. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. VOTO VENCIDO: Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo, pelo improvido do Recurso e, em Revisão de Ofício, pela compensação do crédito tributário recolhido pelo contribuinte. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/08/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 27/08/2020.

ACÓRDÃO N.7508- 2ª. CPJ. RECURSO N. 17104 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 812016510000862-9). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. ATIVO NÃO REGULAR. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. NÃO RECOLHIMENTO. PROCEDÊNCIA. 1. Preliminar de nulidade e cerceamento de defesa rejeitada, pois claro e inquestionável, nos autos, todos os elementos comprobatórios da infração. 2. A falta de recolhimento de ICMS correspondente à diferença entre a alíquota interna e interestadual, nas aquisições de bens para integrar o ativo permanente do estabelecimento, constitui infração à legislação tributária e sujeita o infrator às penalidades legais, independentemente do imposto devido, consoante Lei n. 8.315/2015. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/08/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 25/08/2020.

ACÓRDÃO N.7507- 2ª. CPJ. RECURSO N. 14074 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 012013510001561-3). CONSELHEIRA RELATORA: LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS. EMENTA: ICMS. NULIDADE CONFIGURADA. 1. Deve ser declarada a nulidade do AINF quando, apesar de haver certeza quanto à existência da ocorrência da infração tributária, a prova dos autos não demonstra de forma conclusiva a liquidez do crédito tributário. 2. Recurso conhecido e provido, declarada a nulidade do AINF. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. VOTO CONTRÁRIO: Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo, pela improcedência do AINF. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/08/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 25/08/2020.

ACÓRDÃO N.7505- 2ª. CPJ. RECURSO N. 17714 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182019510000008-1). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. SITUAÇÃO DE ATIVO NÃO REGULAR. 1. Não se considera abusiva a multa, aplicada em razão de infração tributária, desde que prevista em lei e derivada de atividade administrativa plenamente vinculada. 2. Estando o contribuinte em situação de ativo não regular, o momento do pagamento do tributo é o da entrada no território paraense. 3. Deixar de recolher o ICMS, relativo ao diferencial de alíquota, incidente nas aquisições, em operação interestadual, de bens destinados ao uso/consumo ou à integração ao ativo permanente do estabelecimento, com vencimento antecipado para o momento de ingresso dos mesmos em território paraense, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades da lei, independentemente do recolhimento do imposto devido. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/08/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 25/08/2020.

ACÓRDÃO N.7504- 2ª. CPJ. RECURSO N. 17156 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 262018510000014-4). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. IMPROCEDÊNCIA. 1. Correta a decisão singular que julga improcedente o crédito tributário quando restar comprovado o não cometimento da infração imputada. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/08/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 18/08/2020.

ACÓRDÃO N.7503- 2ª. CPJ. RECURSO N. 17152 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 812017510001018-3). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. IMPROCEDÊNCIA. 1. Correta a decisão singular que julga improcedente o crédito tributário quando restar comprovado o não cometimento da infração imputada. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/08/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 18/08/2020.

ACÓRDÃO N.7502- 2ª. CPJ. RECURSO N. 17144 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 812017510001019-1). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. IMPROCEDÊNCIA. 1. Correta a decisão singular que julga improcedente o crédito tributário quando restar comprovado o não cometimento da infração imputada. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/08/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 18/08/2020.

ACÓRDÃO N.7501- 2ª. CPJ. RECURSO N. 17806 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 032014510001389-5). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. COMPROVAÇÃO DA EXPORTAÇÃO. NÃO OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR. IMPROCEDÊNCIA DA AUTUAÇÃO. 1. Correta a decisão singular que, apoiada na prova dos autos, reconhece que a totalidade das operações que compõe a autuação, uma vez que direcionadas à exportação, estão abarcadas por não incidência do ICMS. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/08/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 18/08/2020.

ACÓRDÃO N.7500- 2ª. CPJ. RECURSO N. 16014 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182014510000483-8). CONSELHEIRA RELATORA: LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. FALTA DE RECOLHIMENTO. 1. O estabelecimento localizado neste Estado que adquirir, em operações interestaduais, as mercadorias discriminadas no Apêndice I, sem que o imposto tenha sido retido no Estado de origem, fica sujeito ao recolhimento antecipado do ICMS correspondente à operação subsequente, nos termos do artigo 2º, § 3º, da Lei n. 5.530/89, cc. Artigo 107 do Anexo I do RICMS-PA. 2. Deixar de recolher o ICMS, no prazo regulamentar, relativamente à mercadoria sujeita à antecipação na entrada em território paraense, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independente do imposto devido. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/08/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 18/08/2020.

Protocolo: 577476**Termo de Rescisão Amigável**

Contrato: 37/2020/SEFA

Data da Extinção: 01/09/2020

Justificativa: RESCINDIR o Contrato nº 37/2020/SEFA, com fundamento nas regras estipuladas no Contrato de Empréstimo e de Garantia nº 4459/OC - BR, celebrado no dia 19/02/2019, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e a República Federativa do Brasil, para financiamento do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do estado do Pará - PROFISCO II, de acordo com o Processo nº 002020730009626-6/SIAT/SEFA e MANIFESTAÇÃO JURÍDICA Nº 361/2020/CONJUR/SEFA.

Contratado: VAGNER NOGUEIRA SILVA, CPF sob o nº 734.614.822-34, residente e domiciliado no Conjunto Natália Lins, nº 03401, Bloco A1, Apto 408, entrada B, CEP.66640-465, Belém-PA.

Ordenador em exercício: ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Protocolo: 577477

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA**PORTARIA COLETIVA Nº 590 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme Processo Administrativo Eletrônico / PAE nº2020/677011.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar de 31.08.2020, os contratos administrativos, lotados no HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS, com atuação no serviço itinerante no apoio ao enfrentamento da pandemia do COVID-19, listados abaixo.

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO
5955437/1	ALÚZIO MATHINE TEIXEIRA	FARMACÊUTICO
3955644/1	BRENDA LUISA TRINDADE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5955504/1	CARLOS PINHEIRO DE ALMEIDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5910650/2	EDUARDO PADILHA BARROS	ENFERMEIRO
57204217/2	ELIANA DA SILVA LOPES	ENFERMEIRO
3955645/1	ESTEFANY LARA DE SOUZA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5955270/1	FERNANDO FERREIRA DE FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5917785/2	GEORGIA ESPINDOLA DE DEUS	ENFERMEIRO
5955272/1	GIANINNI LOPES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5955474/1	GIZELE DE JESUS ARAUJO SILVA	ENFERMEIRO
5955365/1	INGRID DANIELLE MESQUITA DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5955184/1	INGRID THAYNARA DE ARAÇÓ PAES	ENFERMEIRO
5955511/1	KAMILA ESTHEFFANY CAMPOS DE BARROS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5955475/1	KELLY CRISTIANE ROCHA DA SILVA	ENFERMEIRO
5955640/1	LARISSA GOMES BARATA	ENFERMEIRO

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO
5955274/1	LILIAN FRANCISCA GARCIA AMADOR	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5955663/1	MARCIA LETICIA OLIVEIRA DA SILVA	ENFERMEIRO
5955489/1	MARIA PATRICIA RODRIGUES DA SILVA FELICIANO	ENFERMEIRO
5955490/1	NAILY LIMA D' OLIVEIRA RIBEIRO	ENFERMEIRO
5955642/1	NEISE CRISTIANE DO CARMO MENDES	ENFERMEIRO
5907480/1	RONALD ROSA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5955364/1	TASSIA LETICIA DA COSTA	ENFERMEIRO
5955537/1	TATIANA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5955326/1	TATTIANE REGINA DE LIMA GARCIA	ENFERMEIRO
5955311/1	TATTIANE LEONOR CARDOSO RIBEIRO	ENFERMEIRO

PUBLIQUE/SE, REGISTRE/SE E CUMPRA/SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 03.09.2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
- Em Exercício -

Protocolo: 577571

PORTARIA Nº 0596 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a contar de 02/09/2020, sem ônus para a Administração Pública, o servidor KERLEY ANDRÉ DA PASCOA FREITAS, matrícula nº 5955919/2, para responder pela DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS (DSG), até ulterior deliberação.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 0597 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a contar de 02/09/2020, sem ônus para a Administração Pública, a servidora MARIA PRISCILA PINHEIRO BELÉM, matrícula nº 54189910/4, para responder pela GERÊNCIA DE COMPRAS, até ulterior deliberação.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 04.09.2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 577633

PORTARIA Nº 605, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto s/nº de 23 de Abril de 2015, publicado do DOE nº 32.873/27.04.2015 e, Considerando a Portaria Interministerial nº 1/MS/MJ, de 2 de janeiro de 2014, que institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no Sistema Único de Saúde;

Considerando a PORTARIA Nº 94, de janeiro de 2014 que institui o Serviço de Avaliação e Acompanhamento de Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando que a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, possui uma Equipe de Avaliação e Acompanhamento das Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei - EAP, habilitada pela PORTARIA Nº 3.855, de 27 de Dezembro de 2017;

Considerando a necessidade de alterar os membros do grupo de trabalho específico responsável pelo desenvolvimento da avaliação e acompanhamento de pacientes com transtorno mental em conflito com a lei no estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar os efeitos da PORTARIA Nº 929, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018, publicada no DOEPA nº 33711, de 01 de outubro de 2018.

Art. 2º - Alterar a composição da Equipe de Avaliação e Acompanhamento das Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei - EAP, no âmbito da Secretaria de Saúde do Estado do Pará - SESPA.

Art. 3º - Designar os servidores relacionados a seguir para, sob a presidência do primeiro, a comporem a referida equipe técnica:

Nº	Nome do Servidor	Cargo	Matricula
1	Alan dos Santos Reis	Coordenador - Terapeuta Ocupacional	57189732/3
2	Amélia Belisa Moutinho da Ponte	Terapeuta Ocupacional	54183017/3
3	Dione Marília Albuquerque Cunha	Enfermeira	5637867/4
4	Fabrizio Eduardo Rodrigues Duarte	Técnico em Educação Física	57202526/1
5	Humberto Pinheiro de Souza Junior	Médico Psiquiatra	57189706/2
6	Ingrid Bergma da Silva Oliveira	Terapeuta Ocupacional	55586179/1
7	José Luiz Aragão de Almeida	Agente de Portaria	57195794/1
8	Kelly Cristina Oliveira de Albuquerque	Farmacêutica Bioquímica	54190130/1
9	Rosina Belich Pinheiro	Agente Administrativo	5836166/3
10	Solange Silva Souza	Assistente Social	57197391/1
11	Susette Matos da Silva Salgado	Psicólogo	541980138/1

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 04 DE SETEMBRO DE 2020

RÔMULO RODOVALHO GOMES
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 577392

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 031 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2020/491502.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora RUTH SOUZA CHAVES, matrícula nº. 5095158/1, cargo de Enfermeiro, regime jurídico de estatutário não estável, lotado no 11º CRS/MARARABÁ, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 05/07/1989 à 04/07/1992.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01/11/2020 à 30/12/2020 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 04/09/2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 1.113 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2020/673032.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora GLORIA MARIA BELEM MORAES, matrícula nº. 722200/1, Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Diretoria Operacional, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 13.06.1998 a 12.06.2001.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.10.2020 a 13.11.2020, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 04.09.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

ERRATA DE LICENÇA PRÊMIO

Retifica-se a PORTARIA Nº. 1074/28.08.2020, publicada no DOE Nº. 34.332/02.09.2020, referente a servidora RENATA NUNES MARTINS, nº. 5913448 -1, o período de gozo da Licença Prêmio.

Onde se lê: 02.10.2020 a 31.10.2020

Leia-se: 02.12.2020 a 31.12.2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04.09.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 577431

ERRATA

Processo: 2018/101011 - 2º Termo Aditivo

PROCOLO Nº 292444 - DOE: 3358 do dia 21/03/2018.

ONDE SE LÊ: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/SESPA/2017.

LEIA-SE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/SESPA/2017

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros

Protocolo: 577590

19º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014

PROCOLO Nº 527043 - DOE: 34127 do dia 24/02/2020.

ONDE SE LÊ: Objeto: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Gestão, por mais 6 (seis) meses a contar de 14/10/2020 a 13/02/2020.

LEIA-SE: Objeto: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Gestão, por mais 6 (seis) meses a contar de 14/02/2020 a 13/08/2020.

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros

Protocolo: 577593

Processo: 2017/528888 - 1º Termo Aditivo

PROCOLO Nº 259436 - DOE: 33514 do dia 11/12/2017.

ONDE SE LÊ: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/SESPA/2017.

LEIA-SE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/SESPA/2017

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros

Protocolo: 577585

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2016- PROCESSO Nº: 2016/193617

Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº 076/2016/SESPA, por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/09/2020 a 04/09/2021, e a supressão dos serviços no HR Tucuruí a partir de 22/04/2020 por ter sido deste esta data gerenciado pela Organização Social Diretrizes- ID.

Data da Assinatura: 04/09/2020

Vigência: 05/09/2020 a 04/09/2021.

Valor: O valor mensal do contrato com a devida supressão do posto do Hospital Regional de Tucuruí passará a ser de R\$ 174.918,94 (Cento e setenta e quatro mil, novecentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos) perfazendo o valor anual estimado de R\$ 2.099.027,28 (Dois milhões, noventa e nove mil, vinte e sete reais e vinte e oito centavos).

Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no CONTRATO Nº 076/2016 não alteradas por este termo Aditivo.

Contratada: empresa CETEPA - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

Protocolo: 577573

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 046/SESPA/2020

PROCESSO: 2019/552152.

OBJETO: Demanda administrativa, para aquisição do medicamento BENRALIZUMABE 30MG/1ML, SOL. INJETÁVEL, SUBCUTÂNEA, à paciente GRICILEDA GOMES DE ARAUJO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ: 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: ASTRAZENEC DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 60.318.797/0001-00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO.

VALOR: R\$ 57.269,70 (cinquenta e sete mil e duzentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30.

FONTE: 0103.

Belém (Pá), 26 de Agosto de 2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 577592

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 1115 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor MAURO FONSECA DE SOUZA, Id. Funcional nº 5428157-2, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira, no período de 01 de Setembro de 2020 a 30 de Setembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 25 de Fevereiro de 2019 a 24 de Fevereiro de 2020, concedidas através da Portaria Coletiva nº 919 de 10.08.2020, publicado no DOE nº. 34.310 de 13.08.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04.09.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 577497

PORTARIA COLETIVA N.º 1110 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/ 03.04.96,

R E S O L V E:

CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados, para o mês de SETEMBRO/2020.

MATRICULA	SERVIDORES	EXERCICIO	PERIODO DE GOZO
5130921-1	JOSÉ CALANDRINIDE AZEVEDO NETO	2018/2019	01.09.2020 a 30.09.2020
5130948-1	MARIA VILELA DE FREITAS LACERDA	2018/2019	01.09.2020 a 30.09.2020
726656-1	ANTONIO CARLOS CAMPOS DA SILVA	2018/2019	01.09.2020 a 20.09.2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04.09.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 577564

PORTARIA Nº 1116 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/671100

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 08.09.2020, o período de gozo das férias da servidora SILVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 55586666-3 ocupante do cargo de ADMINISTRADORA, concedidas através da Portaria Coletiva nº 919/ 10.08.2020, publicada no DOE nº 34.310/13.08.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em. 04.09.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 577510

PORTARIA Nº 1114 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5776376-2	LUIS SERGIO MATOS DOS SANTOS	28.12.2011 a 27.12.2012	01.12.2020 a 30.12.2020
5776376-2	LUIS SERGIO MATOS DOS SANTOS	28.12.2014 a 27.12.2015	02.01.2021 a 31.01.2021
5776376-2	LUIS SERGIO MATOS DOS SANTOS	28.12.2015 a 27.12.2016	01.02.2021 a 02.03.2021
5776376-2	LUIS SERGIO MATOS DOS SANTOS	28.12.2016 a 27.12.2017	03.03.2021 a 01.04.2021

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2020/639227

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA, em 04.09.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA N.º 1110 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidor ANTONIO CARLOS CAMPOS DA SILVA, Id. Funcional nº 0726656-1, ocupante do cargo de Técnico em Radioterapia, lotado na Unidade Mista - Mosqueiro, no período de 01 de Setembro de 2020 a 20 de Setembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 13 de Dezembro de 2018 a 12 de Dezembro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04.09.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 577379

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

A Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, TORNA SEM EFEITO a publicação nº 576168 de 02/09/2020, DOE nº 34.332 referente ao Processo nº 2020/390871 - PORTARIA Nº 601 de 31/08/2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 577374

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 128 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

CONCEDER a servidora MIRLAINE OLIVEIRA BAHIA, matrícula nº 57193984-1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, lotada no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 a 30 de outubro de 2020, referente ao triênio de 10/03/2017 a 09/03/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JÚNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 577556

PORTARIA Nº 141 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

CONCEDER ao servidor JOSÉ MARIA TRINDADE MARINHO, matrícula nº 92304-1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, lotado no Laboratório Central, 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 08 de setembro de 2020 a 06 de novembro de 2020, referente ao triênio de 11/09/2013 a 10/09/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JÚNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

PORTARIA Nº 142 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

CONCEDER ao servidor JOSÉ MARIA TRINDADE MARINHO, matrícula nº 92304-1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, lotado no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 09 de dezembro de 2020 a 07 de janeiro de 2020, referente ao triênio de 11/09/2010 a 10/09/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JÚNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

PORTARIA Nº 143 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

CONCEDER ao servidor JOSÉ MARIA TRINDADE MARINHO, matrícula nº 92304-1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, lotado no Laboratório Central, 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 08 de janeiro de 2021 a 08 de março de 2021, referente ao triênio de 11/09/2016 a 10/09/2019.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALBERTO SIMÕES JORGE JÚNIOR
Diretor do LACEN/PARA

Protocolo: 577559

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 4
Data da Assinatura: 30/06/2020
Vigência: 30/06/2020 a 30/06/2021
Classificação do Objeto: Outros
Valor Total: R\$ 142.187,76
Justificativa: Prorrogar vigência do Contrato por 12 (doze) meses.
Contrato: 03
Exercício: 2016
Contratado: CONTROLLAB – Controle de Qualidade para Laboratórios LTDA
Endereço: Rua Ana Neri nº 416 - Benfica Bairro: Rio de Janeiro/RJ
CEP: 20.911-442
Telefone: (21) 3891-9901 Email: contato@controllab.com.br
Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

Protocolo: 577402

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 2ª REGIONAL**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 004 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

O Diretor do 2º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 1.444/ 06.02.2019, publicada no DOE nº. 33.799/07.02.2019,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a servidora WALESKA GOMES DA SILVA RAIOL, matrícula 57190995-1, cargo de Enfermeira, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no 2º Centro Regional de Saúde, 02 (dois) meses de Licença Prêmio correspondente ao triênio de 29.10.2010 a 28.10.2013.

AUTORIZAR, que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01/11/2020 a 30/11/2020, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

2º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 03.09.2020.

Carlos Marió de Brito Kato

Diretor do 2º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 577488

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL**ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº. 379 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARLY DA COSTA ALVES SOARES, matrícula 5096456-1 cargo de AUXILIAR DE SAÚDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CCDQ- 1ºCRS 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 31.07.16 A 30.07.19.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.10.20 A 30.10.20, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 04.09.2020

Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 577362

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº. 380 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) PAULO ANDRE SOARES DA SILVA, matrícula 54188884-1 cargo de FARMACEUTICO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MARCELLO CANDIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 25.02.14 A 24.02.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.10.20 A 30.10.20, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 04.09.2020

Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 577375

DIÁRIA**PORTARIA DE CONCESSÃO nº 365 / 2020 – 04/09/2020**

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de Setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder: 3 1/2 diárias a(o) Servidor(a):
54956951/2 / FRANCISCO OTÁVIO ALVES CORDEIRO, (ENFERMEIRO) / 3 1/2 diárias (com deslocamento) / No período de 21 a 23/09/2020.
57173282/1 / EDINALDO MIRAND DA SILVA, (MOTORISTA) / 3 1/2 diárias (com deslocamento) / No período de 21 a 23/09/2020.

Origem: BELEM/PA – BRASIL.

Destino(s): ANANINDEUA, MARITUBA, BENEVIDES E SANTA BARBARA - PA – BRASIL.

Objetivo: Fazer monitoramento epidemiológico da hanseníase e SINANET/MH, nos referidos municípios

Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

Protocolo: 577579

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 4ª REGIONAL**PORTARIA Nº. 008 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020**

A Diretora do 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA, desta SESPA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a PORTARIA Nº 2.521/2019 - CCG de 13 de Março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33824 de 14/03/2019.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, a servidora FILOMENA MARIA ARNOUR DE JESUS, matrícula nº 5563798/2, Técnica de Enfermagem, lotada no 4º Centro Regional de Saúde / Hospital Municipal Tracuateua, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 24/10/2008 a 23/10/2011, no período de 01/10/2020 a 29/11/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

DIRETORA DO 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 577480

PORTARIA Nº. 009 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

A Diretora do 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA, desta SESPA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a PORTARIA Nº 2.521/2019 - CCG de 13 de Março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33824 de 14/03/2019.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, a servidora ZAYANE DO SOCORRO COSTA DA COSTA, matrícula nº 5894994/1, Agente Administrativo, lotada no 4º Centro Regional de Saúde, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 19/10/2011 a 18/10/2014, no período de 04/01/2021 a 02/02/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

DIRETORA DO 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 577481

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 7ª REGIONAL**ERRATA****ERRATA – SUPRIMENTO DE FUNDO**

PORTARIA 0197 DE 11 DE AGOSTO DE 2019 – SUPRIMENTO DE FUNDO
NOME: RAIMUNDO ASSIS VARELA JUNIOR – AUXILIAR DE ENGENHARIA –
MATRÍCULA: 122980-1

LOTAÇÃO: 7ºCRS

ONDE SE LÊ: PORTARIA 0197 DE 11 DE AGOSTO DE 2019

LEIA-SE: PORTARIA 0207 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

ORDENADOR: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

Protocolo: 577315

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria: 239 DE 20 DE AGOSTO DE 2020

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 BENEDITA CAMPOS – AGENTE DE SAÚDE - Mat. 2059452/2
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 10305150783020000 0103000000 339033 200,00
 Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Ponta de Pedras.
 Ordenador: André João Brandão Quaresma.

Protocolo: 577449**Portaria: 240 DE 20 DE AGOSTO DE 2020**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 BENEDITA CAMPOS – AGENTE DE SAÚDE - Mat. 2059452/2
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 10305150783020000 0103000000 339033 500,00
 Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de São Sebastião da Boa Vista.
 Ordenador: André João Brandão Quaresma.

Protocolo: 577538

DIÁRIA

PORTARIA Nº 245 de 20 de Agosto de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: PONTA DE PEDRAS
 PERÍODO: DE 24/08/2020 A 27/08/2020
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 59465721 / ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA / 264.691.542-04
 OBJETIVO: ACOMPANHAR AS ATIVIDADES DA EQUIPE DE ZOONOSES NA INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DE CASO SUSPEITO DE RAIVA ANIMAL.
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

PORTARIA Nº 248 de 20 de Agosto de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: PONTA DE PEDRAS
 PERÍODO: DE 24/08/2020 A 28/08/2020
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5955743-1 / VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR / 023.235.842-78
 OBJETIVO: ACOMPANHAR AS ATIVIDADES DA EQUIPE DE ZOONOSES NA INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DE CASO SUSPEITO DE RAIVA ANIMAL.
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

Protocolo: 577525**PORTARIA Nº 246 de 20 de Agosto de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: PONTA DE PEDRAS
 PERÍODO: DE 24/08/2020 A 28/08/2020
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 20594522 / BENEDITA CAMPOS / 130.917.942-53
 OBJETIVO: REALIZAR INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DE CASO SUSPEITO DE RAIVA ANIMAL.
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

PORTARIA Nº 247 de 20 de Agosto de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: PONTA DE PEDRAS
 PERÍODO: DE 24/08/2020 A 28/08/2020
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 571979521 / FABIOLA PAIVA RIBEIRO / 616.324.652-72
 OBJETIVO: REALIZAR INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DE CASO SUSPEITO DE RAIVA ANIMAL.
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

Protocolo: 577455

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 9ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA DE DIÁRIA. PORTARIA No 57 de 12 de Fevereiro de 2020. Publicado no Diário Oficial nº 34.137 de 09 de Março de 2020. Protocolo: 531008 e ERRATA DE DIÁRIA Publicado no Diário Oficial nº 34.140 DE 12 DE MARÇO DE 2020 Protocolo: 532804.
 Servidores: Claudenice Ferreira Pereira Cardoso. Lillian Mota de Oliveira.
Onde se lê: Período: 23/03/2020 a 02/04/2020. Nº de Diária: 10,5 (dez diárias e meia) **Leia-se:** Período: 08/10/2020 a 18/10/2020 Nº de Diária :10,5 (dez diárias e meia) **DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

Protocolo: 577456

DIÁRIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 140 de 01 de Setembro de 2020

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
 OBJETIVO: Realizar supervisão técnica para verificar o andamento da obra, devido à necessidade de atualiza as medições dos serviços para liberação de recursos, se for o caso.
 Origem: Santarém/ PA- Brasil.
 Destino: Óbidos /PA – Brasil
 Período: 10/09/2020 a 11/09/2020 Nº de Diárias: 1,5 (uma diária e meia)
 Servidor:
 Jorge Eymar de Matos Silva
 CPF: 109.606.192-91
 Matrícula: 945791
 Cargo: Engenheiro Sanitarista
 Ordenador de Despesa: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

Protocolo: 577401

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 10ª REGIONAL

PORTARIA Nº 349/2020, de 31/08/2020

Portaria Individual
 Objetivo: Realizar supervisão direta nas ações de malária
 Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
 Origem: Altamira
 Destino (s): Rio Iriri e Rio Curuá
 Servidor: 0504251/ GILBERTO GIL DE ARAUJO (Agente de Saúde Pública) / 19,5 diárias (completa) de 22/09/2020 a 11/10/2020
 Ordenador de Despesa:
 Maurício Miranda do Nascimento
 Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 577128

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

OUTRAS MATÉRIAS

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º008/2019-HOL CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO:

Através do presente termo firmamos RETIFICAÇÃO do 1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 008/2019-HOL, alterando a data de vigência conforme exposto abaixo:

Onde se lê:

“28 de maio de 2020 a 27 de maio de 2021”.

Leia-se:

“29 de maio de 2020 a 28 de maio de 2021

PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
 JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA
 Diretor Geral

Protocolo: 577551**PORTARIA Nº 416/2020 -GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no Decreto de 21/07/2020 publicado no DOE nº 34.288 de 22/07/2020
 RESOLVE:

I-LOTAR, a partir de 01/07/2020, a servidora ALESSANDRA RODRIGUES CAVALEIRO DE MACEDO, Cargo Comissionado (Coordenador do Centro de Análises Clínicas), matrícula nº 5955946/1 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, no Centro de Análises Clínicas deste Hospital.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a 01/07/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Hospital Ophir Loyola.

Em, 13 de agosto de 2020.
 JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA
 Diretor Geral do HOL

Protocolo: 576978**PORTARIA Nº 405/2020 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos no 20/521932 de 23/07/2020 (cópia)

RESOLVE:

I- RESCINDIR Contrato de Trabalho, a partir de 02/07/2020, da servidora VANIA DO SOCORRO NASCIMENTO CRUZ, Assistente Social, matrícula nº 5487625/1, regido pela Lei Complementar 07/91 alterada pela LC nº 77/2011, Servidor Temporário, por motivo de falecimento.

II- Os efeitos desta Portaria são retroativos a 02/07/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 07 de agosto de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 576984

PORTARIA Nº 381/2020 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 17/01/2019, publicado no DOE nº 33.784 de 18/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2020/454920 (PAE)

RESOLVE:

I-REMANEJAR a partir de 01/07/2019, para fins de regularização funcional o servidor VALMIR MARCIO DE ANDRADE FRAZÃO, Auxiliar Operacional, matrícula nº 5942714/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL da Divisão de Diagnostico por Imagem -DDI para o Centro de Terapia Renal Substitutiva – TRS deste Hospital.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 01/07/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 28 de julho de 2020.

Fernando Nilson Velasco Júnior

Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 576981

II - ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 45 dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 03 de setembro de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 577583

OUTRAS MATÉRIAS**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho da Despesa: 2020NE01374

Valor: R\$ 28.596,00

Data: 24/08/2020

Objeto: Aquisição emergencial de material PAPEL TERMOSENSIVEL 110MMX20M e TELA PARA SUTURA, PROLENE, 30X30CM

Processo nº 2020/629385

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Fonte de Recurso: 7149008545, Elemento de Despesa: 339030;

Contratada: HEMOCARD COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME CNPJ : 83.346.825/0001-90

Endereço: Rod. Br-316, Km 03, n.1962, Térreo, Sala J, Guanabara, Ananindeua/PA, CEP: 67133-080

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 577350

PORTARIA Nº 482/2020 – PRES/FSCMP, de 03 de setembro de 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE Nº 33.864;

Considerando os termos da Instrução Normativa Nº 004/2020, de 20 de agosto de 2020, publicada no DOE Nº 34.320, de 21 de agosto de 2020, que dispõe sobre os Procedimentos e as responsabilidades dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual relacionados a divulgação das informações de que trata o art. 4º, § 2º da Lei Federal Nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para auxiliar a Autoridade de Gerenciamento desta FSCMP, conforme identificada na PORTARIA Nº 164/2020, de 02 de março de 2020, no intuito de coordenar as ações internas necessárias para inserção adequada, correta e tempestiva das informações no "Portal da Transparência da COVID-19" :

1. FABIANO LUCAS MORAES DE CASTRO, Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro, Id. Funcional nº 5937298/3;

2. DANILO COSTA MOREIRA, Cargo : Assessor de Controle Interno, Id. Funcional nº 5955691/1;

3. ANNA PAULA GARCIA FERREIRA, Cargo : Gerente de Suprimentos, Id. Funcional nº 8000513/2;

4. MANUELA PAES FONSECA, Cargo : Assistente Administrativo, Id. Funcional nº 57221496/2;

5 - WALCELIR RENDEIRO DA SILVA, Cargo : Gerente de Finanças, Id. Funcional nº 57203860/1.

Art. 2º - A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições da função.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 03 de setembro de 2020.

Dr. Bruno Mendes Carmona

Presidente / FSCMP

Protocolo: 577522

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2020NE01271

Valor: R\$ 199.940,00

Data: 12/08/2020

Objeto: Aquisição emergencial de MÁSCARA CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL, TAMANHO ÚNICO (153.800 UNIDADES)

Processo nº 2020/480410 , Dispensa de Licitação nº 103/2020

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1507.7684 Fonte de Recurso: 0261008406, Elemento de Despesa: 339030;

Contratada: INVICTA CLEAN DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME CNPJ : 18.504.036/0001-78

Endereço: Castelo Branco, 2361, Guamá, Belém/PA, CEP: 66063420

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 577334

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2020NE01379

Valor: R\$ 600,00

Data: 24/08/2020

Objeto: Aquisição de material para a ginástica laboral.

Processo nº 2020/125755

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Fonte de Recurso: 0269000000, Elemento de Despesa: 449052;

Contratada: ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHÔA - ME CNPJ : 28.564.781/0001-66

Endereço: Tv. Das Adalias, 87 A, Bairro das Flores, Benevides/PA, CEP: 68795000

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 577397

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**Extrato de Termo de Distrato**

Servidor (A): TANIA CIBELE SOUZA DE ALMEIDA

ID.FUNCIONAL:5937058/3

Ato: Termo de Distrato

Término de Vínculo: 01/09/2020

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: A PEDIDO DO SERVIDOR

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: ENFERMEIRO

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Belém, 03 de SETEMBRO de 2020.

Protocolo: 577587

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2020-CPL/FSCMP**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio da Pregoeira designada pela PORTARIA Nº 358/2020-GP/FSCMP, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 21/09/2020 às 09:30 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço por LOTE.

OBJETO: Registro de Preços em Ata, para futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA - SANEANTES" para FSCMP, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: www.comprasnet.gov.br.

O Edital poderá ser adquirido nos sites www.comprasnet.gov.br ou pelo Portal de Compras: Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br

Belém/PA, 04 de setembro de 2020.

DENISE NUNES

Pregoeira/FSCMP

Protocolo: 577466

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 486/2020 – GAPE/GP/FSCMP, 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

Considerando a solicitação de concessão de suprimento de fundos da Coordenação de Compras, através do Processo nº 2020/671525, Memorando nº 129/2020-COMP/FSCMP, de 02/09/2020;

I - CONCEDER a servidora RENATA SOEIRO DA SILVA, Matrícula nº 5949141/1, Cargo: Gerente, CPF: 507.878.882-49, lotado na Coordenação de Compras, no valor total de R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
10.302.1507.8288	0269	339030	R\$ 4.000,00
10.302.1507.8288	0269	339039	R\$ 600,00

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**Nota de Empenho da Despesa: 2020NE01426**

Valor: R\$ 10.400,00

Data: 31/08/2020

Objeto: Aquisição emergencial de CATETER P/ HEMODIÁLISE DL LONGA PERMANÊNCIA10FX24 CM

Processo nº 2020/575218, Dispensa de Licitação nº 114/2020

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Fonte de Recurso:

0269008101, Elemento de Despesa: 339030;

Contratada: MEDCORP HOSPITALAR LTDA

CNPJ : 67.630.541/0001-74

Endereço: Rua Arminda, 93, Cj.31/32, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04545-100

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 577479**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho da Despesa: 2020NE01377**

Valor: R\$ 10.600,00

Data: 18/08/2020

Objeto: Aquisição emergencial de 60 mantas 61 x 122 (SIM) , Corpo inteiro (PED), e 60 sensores BIS pediátrico ou adulto.

Processo PAE nº 2019/581573

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Fonte de Recurso:

0269006842 Elemento de Despesa: 339030;

Contratada: BRAKKO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA,

CNPJ: 01.085.207/0001-79

Endereço: Travessa Humaitá, 2619, Marco, Belém/PA, CEP: 6609347

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 577429**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho da Despesa: 2020NE01385**

Valor: R\$ 3.360,00

Data: 21/08/2020

Objeto: Aquisição emergencial de KIT DRENAGEM BILIAR PERCUTANEA COM DRENO 12 FR, COM KIT DE MICROPUNÇÃO

Processo nº 2020/522726

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Fonte de Recurso:

0669008100, Elemento de Despesa: 339030;

Contratada: ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA,

CNPJ : 29.992.682/0001-48

Endereço: AV.AUGUSTO SEVERO N 156, BAIRRO: GLORIA, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20021040

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 577386**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho da Despesa: 2020NE00662**

Valor: R\$ 32.589,00

Data: 05/05/2020

Objeto: Aquisição emergencial de etiquetas e ribbon, utilizados no sistema SBS

Processo PAE nº 2020/172131, Dispensa de Licitação nº 025/2020

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Fonte de Recurso:

0669003264 Elemento de Despesa: 339030;

Contratada: GLOBAL FLEX ROTULOS E ETIQUETAS ADESIVAS

CNPJ : 04.252.742/0001-65

Endereço: Rua Luiz Fernando Nobre, 402B - Ananindeua/PA, CEP: 67.030-140

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 577419**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho da Despesa: 2020NE01378**

Valor: R\$ 35.600,00

Data: 14/08/2020

Objeto: Aquisição de ÁLCOOL etílico 70% frasco com 1000 ml

Processo nº 2020/500655, Dispensa de Licitação nº 109/2020

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1507.7684 Fonte de Recurso:

0149008569, Elemento de Despesa: 339030;

Contratada: M.M. LOBATO COM. REP. LTDA

CNPJ : 05.109.384/0001-07

Endereço: Rod Augusto Montenegro 1331, Agulha (Icoaraci), Belém/PA, CEP : 66811-00

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 577360**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho da Despesa: 2020NE01380**

Valor: R\$ 960,00

Data: 25/08/2020

Objeto: Aquisição de 40 (quarenta) relógios de parede com pilha.

Processo nº 2020/316774

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1507.7684 Fonte de Recurso:

0101008557, Elemento de Despesa: 449052;

Contratada: M.A.R BRAGA COMERCIO E SERV. DE ENGENHARIA

CNPJ : 26425750-0001/07

Endereço: CJ. JARDIM AMERICA II, QD.7 N.16, Ananindeua/PA, CEP : 67033215

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 577367**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2020/FSCMP**

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 027/2020 - FSCMP, Processo nº 140250/2020, homologado pelo ordenador de despesa, em 15/07/2020.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTICOAGULANTES - ENOXAPARINAS", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).**VIGÊNCIA:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 02/09/2020 a 02/09/2021, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.**ENCARTE:**

ELFA MEDICAMENTOS S/A, com sede em CABEDELO/PB, na Rua Projetada, Sítio Athayde, Lote D, Sala 03, nº 106, Bairro: Praia do Jacaré, CEP: 58.310-000, Telefone: (83) 3565-1418, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 09.053.134/0002-26, e-mail: licitacao@grupoelfa.com.br, empenho@grupoelfa.com.br

Item	Especificação	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	ENOXAPARINA SÓDICA CLEXANE 20 MG SOL INJ CT 10 SER. PRÉ - ENCHIDAS VD INC X 0,2 ML + SIST. SEGURANÇA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE: 1832603360127 VALIDADE DO REGISTRO: 10/2027 PROCEDÊNCIA: IMPORTADO	SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA/SANOFI-AVENTIS FARMACÉUTICA LTDA	7200	14,50	104.400,00
02	ENOXAPARINA SÓDICA CLEXANE 40 MG SOL INJ CT 10 SER. PRÉ - ENCHIDAS VD INC X 0,4 ML + SIST. SEGURANÇA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE: 1832603360151 VALIDADE DO REGISTRO: 10/2027 PROCEDÊNCIA: IMPORTADO	SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA/SANOFI-AVENTIS FARMACÉUTICA LTDA	14.400	18,45	265.680,00
03	ENOXAPARINA SÓDICA CLEXANE 60 MG SOL INJ CT 2 SER. PRÉ - ENCHIDAS VD INC GRAD X 0,6 ML + SIST. SEGURANÇA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE: 1832603360011 VALIDADE DO REGISTRO: 10/2027 PROCEDÊNCIA: IMPORTADO	SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA/SANOFI-AVENTIS FARMACÉUTICA LTDA	4.300	26,00	111.800,00
Valor Global				R\$ 481.880,00	

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA

Protocolo: 577533**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho da Despesa: 2020NE01427**

Valor: R\$ 1.760,00

Data: 24/08/2020

Objeto: Aquisição de Material Técnico para Hemodiálise

Processo nº 2020/474831

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Fonte de Recurso:

0669003264, Elemento de Despesa: 339030;

Contratada: AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ : 84155829-0001/53

Endereço: Rua L, Quadra K, nº 87, Conj. Mandara I, Marambaia, Belém/PA, CEP: 66615700

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 577491

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**Nota de Empenho da Despesa: 2020NE01423**

Valor: R\$ 7.500

Data: 31/08/2020

Objeto: Aquisição emergencial de FÓRMULA CETOGÊNICA PRONTA: KE-TOCAL

Processo nº 2020/613798, Dispensa de Licitação nº 116/2020

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Fonte de Recurso: 0269008101,

Elemento de Despesa: 339030;

Contratada: BL CARDOSO EIRELI

CNPJ : 21544918-0001/71

Endereço: AV FRANCISCO AMANCIO,1433,TRIANGULO, Santa Izabel/PA , CEP: 68790000

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 577498**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho da Despesa: 2020NE01382**

Valor: R\$ 2.379,00

Data: 24/08/2020

Objeto: Aquisição de material de consumo e permanente (Material para a ginástica laboral).

Processo nº 2020/614433

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Fonte de Recurso:

0669008054, Elemento de Despesa: 339030;

Contratada: BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA

CNPJ : 35088443-0001/60

Endereço: TV MAURITI - 178 SALA 2, TELEGRAFO SEM FIO, Belém/PA,

CEP : 67033215

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 577373

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 519/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 03 de setembro de 2020.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 2020/668128 de 02/09/2020, o qual trata da prorrogação da cessão da servidora Gisélia Maria Pereira dos Santos;

Considerando o Decreto 795/2020, de 29/05/2020, publicado no DOE Nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

Considerando que o Art. 3º, parágrafo 2º, que dispõe sobre a cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedades de economia mista, onde cessão será concedida pelo prazo de até 4 (quatro) anos, podendo ser prorrogada no interesse dos órgãos e entidades cedentes e cessionários, mediante ato publicado no Diário Oficial do Estado;

RESOLVE:

I – PRORROGAR a Cessão, da servidora Gisélia Maria Pereira dos Santos, matrícula 2019604/2, ao Departamento de Trânsito do Estado do Pará, a contar de 03 de setembro de 2020 até 02 de Setembro de 2024, de acordo com o Decreto 795/2020, de 29/05/20, sem ônus para o órgão de origem, conforme art. 6º do Decreto supracitado.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 03 de setembro de 2020.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 577339**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020**

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA Nº 226/2020-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 01/04/2020, torna público a HOMOLOGAÇÃO do Processo 2020/202825 - Pregão Eletrônico 038/2020 - Aquisição de Equipamentos, que serão utilizados na Hemorrede do Estado do Pará, conforme especificações contidas no Termo de Referência, sendo a aquisição feita com recursos disponibilizados por meio do Convênio nº 886364/2019 – MS.

ITENS: 1 e 2,- ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA – CNPJ 81.618.753/0001-67, com proposta no valor total de R\$ 69.196,00 (Sessenta e nove mil cento e noventa e seis reais).

ITEM:3 (Agitador Linear de Plaquetas) restou FRACASSADO.

Os autos do Processo Administrativo Nº 2020/202825 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 04 de setembro de 2020.

Comissão Permanente de Licitação

Fundação HEMOPA.

Protocolo: 577453**DIÁRIA****PORTARIA Nº 520 de 03 de Setembro de 2020**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 659291/2020.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de REALIZAR TREINAMENTO IN LOCO NO HEMOCENTRO REGIONAL DE CASTANHAL/PA no dia 04/09/2020.

LIGIA DO CARMO SOUZA GARCIA, CPF: 063937132-91, Ass. Qual./NQ, MAT.: 70002191, 0,5 diária e DANIELE NAZARÉ BITTENCOURT DE MORAES, CPF: 731749982-04, Ag. Admin./NQ, MAT.: 5951874, 0,5 diária. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 03 de Setembro de 2020.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 577378**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 518/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 03 de setembro de 2020.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 2020/668128 de 02/09/2020, o qual trata da prorrogação da cessão do servidor Danilo Henrique Sousa Martins;

Considerando o Decreto 795/2020, de 29/05/2020, publicado no DOE Nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

Considerando que o Art. 3º, parágrafo 2º, que dispõe sobre a cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedades de economia mista, onde cessão será concedida pelo prazo de até 4 (quatro) anos, podendo ser prorrogada no interesse dos órgãos e entidades cedentes e cessionários, mediante ato publicado no Diário Oficial do Estado;

RESOLVE:

I – PRORROGAR a Cessão, do servidor Danilo Henrique Sousa Martins, matrícula 57176622/2, ao Departamento de Trânsito do Estado do Pará/DETRAN, a contar de 03 de setembro de 2020 até 02 de setembro de 2024, de acordo com o Decreto 795/2020, de 29/05/20, sem ônus para o órgão de origem, conforme art. 6º do Decreto supracitado.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 03 de setembro de 2020.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 577338

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 305, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020 RESOLVE:

I- REVOGAR, os efeitos da PORTARIA nº 252, de 14 de MAIO de 2019.
II- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA da Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

COORDENADOR DA COREME:
ANDRÉA CRISTINA BELTRÃO FERREIRA
SUPLENTE DA COORDENAÇÃO:
RENATA MARIA COUTINHO ALVES
SUPERVISORES DOS PROGRAMAS DA RESIDÊNCIA MÉDICA (POR ÁREA)
KLEBER ROBERTO DA SILVA GONÇALVES DE OLIVEIRA - PSQUIATRIA
LORENA MARTEL URUCU - MEDICINA INTENSIVA
RENATA MARIA COUTINHO ALVES - CLÍNICA MÉDICA
DANIEL ROGÉRIO DE OLIVEIRA NETO - NEFROLOGIA
CLAUDIO CLAUDINO ALVES ALMEIDA - CIRURGIA GERAL
EDUARDO PIOTTO LEONARDI - UROLOGIA
MIRIA DA SILVA GRUNVALD - HEMODINÂMICA
DENISE REZENDE TRAVESSA - CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA
CLAUDIO CLAUDINO ALVES ALMEIDA - CIRURGIA ÁREA BÁSICA
ARLINDO FIEL DA COSTA NETO - CIRURGIA CARDIOVASCULAR
VITOR BRUNO TEIXEIRA DE HOLANDA - CARDIOLOGIA
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
IVETE GADELHA VAZ
Presidente/FPEHCGV

Protocolo: 577364

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 391 DE 03 SETEMBRO DE 2020

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe conferidas pelo Decreto Governamental de 19 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22.06.2020 R E S O L V E:

CESSAR os efeitos da PORTARIA nº 199 de 10 de 08 de junho de 2018, publicada em DOE nº 33.638, de 15.06.2018, que designou os servidores a comporem a COMISSÃO DE BOAS PRÁTICAS DE PARTO E NASCIMENTO desta FPEHCGV.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE BOAS PRÁTICAS DE PARTO E NASCIMENTO da FPEHCGV, até ulterior deliberação.

Presidente:
LAÍSES BRAGA VIEIRA - MÉDICA

Membros:
ANDREA RODRIGUES TORRES DE ANDRADE - MÉDICA
JANETE DE FÁTIMA NASCIMENTO DE ARAÚJO - ASSISTENTE SOCIAL
MICHELLE GOBITSCH DE ALMEIDA MELLO - ENFERMEIRA OBSTETRA
RITA DE CÁSSIA LIMA FAVACHO - ENFERMEIRA OBSTETRA
RAFAELA SANTOS ARAÚJO - MÉDICA
SÍLVIA FERNANDEZ DE ARAÚJO DINELLI - TÉCNICA EM ENFERMAGEM
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
IVETE GADELHA VAZ
Presidente /FPEHCGV

Protocolo: 577446

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 47/FHC-GV/2020

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de 340 (trezentos e quarenta) frascos de tiras reagentes dosadoras de ácido peracético, para testes de qualidade do processo de desinfecção de alto nível dos dialisadores reprocessados no Serviço de Terapia Renal Substitutiva da Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1.	Tira para quantificação de ácido peracético faixa 250 - 2000 ppm. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, validade, número de lote e registro no MS. Embalagem contendo 100 tiras.	340	R\$ 134,00	HEMOCARD COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 47/FHC-GV/2020:
R\$ 45.560,00 (Quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta reais).
Belém/PA, 04 de Setembro de 2020.
Ivete Gadelha Vaz
Ordenadora Responsável

Protocolo: 577314

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 51/2020

Valor: R\$ 154.069,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL E SESENTA E NOVE REAIS)

Objeto: Aquisição de Cânulas Cardíacas, utilizada em procedimento de cirurgia cardíaca em pacientes do SUS, por um período de 180 dias da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHC-GV)

Data de Ratificação: 02/09/2020

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2020

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte do Recurso: 0103, 0269, E/OU 0669

Origem do Recurso: Estadual

Nome: M.R. BIOMÉDICA RIO PRETO LTDA.

Endereço: AV. MURCHID HOMSI, Nº 2313 - JARDIM SANTA MARIA

Telefone: (17) 3227-3234

E-mail: mrbiomedica@terra.com.br

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 577537

DISPENSA Nº 51/2020

Valor: R\$ 198.250,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

Objeto: Aquisição de Cânulas Cardíacas, utilizada em procedimento de cirurgia cardíaca em pacientes do SUS, por um período de 180 dias da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHC-GV)

Data de Ratificação: 02/09/2020

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2020

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte do Recurso: 0103, 0269, E/OU 0669

Origem do Recurso: Estadual

Nome: VITTAL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: Avenida Senador Lemos, nº 791 - Ed. Síntese Plaza - Sala 2006 e 2007

Belém- PA - CEP nº 66.050-005

Telefone: (91) 3269-5718

E-mail: vicente@vitalmed.com.br

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 577536

OUTRAS MATÉRIAS

Termo Aditivo: 1º

Data da assinatura: 14/08/2020

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo do valor unitário do item discriminado da Ata de Registro de Preços nº 40/2020; em decorrência de reequilíbrio econômico-financeiro, de acordo com o previsto no art. 65, II, alínea "d" da Lei nº 8666/93.

ARP Nº : 40/2020

Exercício: 2020

Contratada: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: Rua Rubens Derks 105 - Industrial

Erchim/RS

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 577512

LICENÇA NOJO

Nº de Dias: 08 (Oito) dias

Nome: SAVINA MARIA VIANA PANTOJA

Matrícula: 57188565/ 1

Cargo:/Lotação: TÉCNICA DE ENFERMAGEM / FPEHCGV

Período: 12/07/2020 a 19/07/2020

Grau de parentesco: IRMAO

Nº da Certidão: 067595.01.55.2020.4.00481.156.0181689.19

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Presidente / FHC-GV

Protocolo: 577543

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PORTARIA

PORTARIA N.º 348 DE 04 DE SETEMBRO DE 2.020

A Diretora do Hospital Regional de Conceição do Araguaia, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA de Nº 4.820/2019 - CCG de 26 de setembro de 2.019, publicada no DOE Nº 33.995 de 27 de setembro de 2.019.

RESOLVE:
DESIGNAR o Sr. MARCUS VINICIUS RIBEIRO, CRN: 9310/PA, CPF: 032.523.641-07, Nutricionista, para responder pela Fiscalização do Contrato Nº: 016/2020, referente à AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA TERAPIA NUTRICIONAL.
Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.
Conceição do Araguaia, 04 de setembro de 2.020.

Marcela Rodrigues dos Santos
Diretora do HRCA
Port. nº 4.820/2.019-CCG

Protocolo: 577616

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA 344 DE 02 DE SETEMBRO DE 2.020,
PUBLICADA NO DOE Nº. 34.336 DE 04/09/2020.

ONDE SE LÊ:

SERVIDOR (ES):
CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1, MOTORISTA
JOSÉ ELIL DE LIMA FERREIRA – MAT. 57206647-1, TÉCNICO DE ENFERMAGEM

LEIA-SE:

SERVIDOR (ES):
CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1, MOTORISTA
ELAINE CRISTINA NOLETO MENDONÇA OLIVEIRA – MAT. 5740762-3, ENFERMEIRA
JOSÉ ELIL DE LIMA FERREIRA – MAT. 57206647-1, TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Protocolo: 577634

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 089/2020-GP, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 16 de Abril de 2018 no Diário Oficial do Estado nº 33.598;

R E S O L V E:

CONCEDER férias regulamentares aos servidores da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH referente ao período aquisitivo, conforme mapa abaixo:

MATRÍCULA	NOME	GOZO	AQUISITIVO
5933911	Diogo de Almeida Marques	05/10/2020 a 19/10/2020	2019/2020
5193168	Maria Fortunata Reque Teixeira	01/10/2020 a 30/10/2020	2019/2020
5945637	Jameson da Silva Gomes	01/10/2020 a 30/10/2020	2019/2020
3275310	Valdir Lopes Durans	01/10/2020 a 30/10/2020	2019/2020

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 04 de setembro de 2020.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 577574

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

PORTARIA

PORTARIA Nº 012/2020-DIR/ HRS DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 1.850/2020 de 01 de setembro de 2020, publicada no DOE nº 34.332 de 02/09/2020.

RESOLVE:

I-REVOGAR a PORTARIA nº 011/2020-DIR/RH/HRS, de 12 de agosto de 2020.

II-DESIGNAR a servidora CLAUDIA CILENE MACEDO MAIA, Matricula funcional nº 55587350-1, ocupante do cargo de Enfermeira, para responder pela Coordenação de Enfermagem do Hospital Regional de Salinópolis, a contar de 02.09.2020.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Salinópolis, 03 de setembro de 2020.

GENI KELLY ARAUJO SILVA MELO

Diretora do HRS/SESPA

Protocolo: 577572

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020/HRS

O presente contrato decorre do processo licitatório de Dispensa de Licitação por Cotação Eletrônica nº 003/2020/HRS, Processo PAE Nº 2020/594936, e possui por objeto: Referente ao LOTE 03. Aquisição EM CARATER EMERGENCIAL DE MATERIAL DE CONSUMO: GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS, NÃO-PERECIVEIS E HORTIFRUTIGRANJEIROS, para atender pelo período de 180 dias, as necessidades do SND/HRS, de acordo com as especificações e quantidades constantes do Anexo I que integra este documento. VALOR DO CONTRATO: LOTE 03: R\$ 79.589,94 (setenta e nove mil quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 04/09/2020 a 03/03/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: ESTADUAL

PTRES: 10302150782880000

FONTE DE RECURSOS: 0103000000 (FES)

FONTE DE RECURSOS: 0132000000 (SUS)

NATUREZA DE DESPESA: 339030

PLANO INTERNO: 1040008288C

CONTRATADA: HIGEIA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 19.675.317/0001-56, estabelecida na ALAMEDA STA VITORIA, PARQUE VERDE, BELEM-PA, CEP:66.827-720, TELEFONE: (91) 3210-0409.

GENI KELLY ARAUJO SILVA MELO

DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

Protocolo: 577607

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE AV I S O

Dispensa de Licitação Nº 011/2020-CPH

- Aquisição/Obras/Serviços:

Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionados da sede da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, com eventualidade de aquisição de peças, através de Contrato nº007/2017-CPH, oriundo do Pregão Presencial nº002/2017-CPH, Processo nº 2020/647544.

- Fonte dos Recursos:

Projeto/Atividade – 26.122.1297.8338

Natureza de Despesa – 339039

Fonte – 0101

-Contratada:

CONSTRUMEC- CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, MECÂNICAS E HIDRÁULICAS LTDA-ME.

Endereço: Avenida João Batista, ADV, 4, Quadra 47, bairro: Almir Gabriel, CEP: 67.200-000, Município de Marituba, Estado do Pará. CNPJ/MF nº 17.947.832/0001-12.

- Valor Contratado:

Valor global de R\$3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais).

- Vigência/Prazo de Execução:

Imediato

- Base Legal da Dispensa: Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303 de 30/06/2016.

Belém/PA, 04 de setembro de 2020.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente da CPH

Protocolo: 577390

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no uso de suas atribuições legais e após a análise conjunta do(a) Pregoeiro(a) e parecer da Gerência Jurídica, referente ao Processo nº 2020/122180 resolve:

HOMOLOGAR o resultado do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2020-CPH, referente à contratação de empresa para a prestação de obras e serviços de engenharia para a Revisão, Adequação e Atualização dos Projetos Executivo Civil e Naval da Reforma e Adequação do Terminal Hidroviário do Município de Acará, autorizando a contratação/emissão de Nota de Empenho em favor da seguinte empresa:

1- OCEANORTE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF-27.135.996/0001-07, na qual foi a vencedora do único item pelo valor global de R\$99.900,05 (noventa e nove mil, novecentos reais e cinco centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a contratação. Para todos os efeitos legais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belém/PA, 04 de setembro de 2020.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente da CPH

Protocolo: 577346

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, instituída pela PORTARIA nº 257/2019-GP de 07/NOV/2019, torna público o resultado do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2020-CPH, referente à contratação de empresa para a prestação de obras e serviços de engenharia para a Revisão, Adequação e Atualização dos Projetos Executivo Civil e Naval da Reforma e Adequação do Terminal Hidroviário do Município de Acará, o qual visa atender as necessidades da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, derivado do processo nº 2020/122180, decide ADJUDICAR o seguinte resultado:

1- A empresa OCEANORTE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF-27.135.996/0001-07, na qual foi à vencedora do único item pelo valor global de R\$99.900,05 (noventa e nove mil, novecentos reais e cinco centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a contratação. Para todos os efeitos legais.

Belém/PA, 04 de setembro de 2020.

Cleide Cilene Abud Ferreira

Pregoeira CPH

PORTARIA nº 257/2019-GP de 07/11/2019

Matrícula nº2052598

Protocolo: 577347

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA**PORTARIA Nº 313 DE 31 DE AGOSTO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os processos internos desta SEDAP;

R E S O L V E:

Art. 1º - DELEGAR competência ao Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício, Thiago Juscelino Alvão da Silva, matrícula nº 24260/1, designado através da PORTARIA nº 217 de 12 de agosto de 2019, publicado no DOE nº 33.951 de 13/08/2019, para assinar como Ordenador de Despesa desta Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP, na ausência da titular, Timara de Souza Miranda.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor a partir de 11/08/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 577566

AVISO DE LICITAÇÃO**REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2020 - SEDAP**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP, através da sua Pregoeira SHIRLEY CRISTINA DA COSTA REIS, designada pela PORTARIA nº 254, publicada no DOE de 25 de SETEMBRO de 2019, comunica que realizará o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA.

DATA DE ABERTURA: DIA 18 DE SETEMBRO DE 2020, AS 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>
UASG: 925859 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP (Tv. do Chaco, nº 2232, Bairro do Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA)

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital na Imprensa Oficial - DOE, jornais de grande circulação e no COMPRAS GOVERNAMENTAIS, de 08/09/2020 até às 09h do dia 18/09/2020 (horário de Brasília/DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRAS GOVERNAMENTAIS, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br/ e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br, bem como, mediante solicitação ao e-mail funcional desta CPL: cpl.sedap.pa@gmail.com

SHIRLEY CRISTINA DA COSTA REIS

Pregoeira

Protocolo: 577159

DIÁRIA**PORTARIA Nº 344/2020**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n 5.810/94, Art.145.

OBJETIVO: Verificar a obra do Água para todos nas comunidades destes municípios para análise de Aditivo. DESTINO: Salvaterra e Cachoeira do Arari/PA PERÍODO: 08 a 09/09/2020 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Max Miguel Pardal Possas (Engº Civil) MATRÍCULA: 55587277/3 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Thiago Alvão - (em Exercício)

PORTARIA Nº 345/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO Transportar o servidores da SEDAP, que irão realizar verificação de Obras do projeto água para todos nas comunidades dos Municípios de Salvaterra e Cachoeira do Arari e realizar visita técnica em área destinada à instalação de centro de reprodução/alevinagem de peixes e visita técnica à aqüicultores. DESTINO: Salvaterra e Cachoeira do Arari/PA PERÍODO: 08 a 12/09/2020 Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½ (quatro e meia) BENEFICIÁRIO: Jonas Tavares De Sousa (Motorista) MATRÍCULA: 5214424 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Thiago Alvão - (em Exercício)

Protocolo: 577444

PORTARIA Nº 346/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n 5.810/94, Art.145.

OBJETIVO: Realizar visita técnica em área destinada à instalação de centro de reprodução e alevinagem de peixes no município. DESTINO: Salvaterra/PA PERÍODO: 09 a 12/09/2020 Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½ (três e meia) BENEFICIÁRIO: Fábio André Tourão (Técnico de Gestão em Pesca e Aquicultura) MATRÍCULA: 5899478/1 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Thiago Alvão - (em Exercício)

Protocolo: 577589

PORTARIA Nº342/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n 5.810/94, Art.145.

OBJETIVO: Participar do Primeiro dia de campo da cultura do cacau no Município DESTINO: Paragominas/PA PERÍODO: 11 a 12/09/2020 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Ivaldo Santos de Santana (Eng. Agr.º) MATRÍCULA: 14826 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Thiago Alvão - (em Exercício)

PORTARIA Nº 343/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n 5.810/94, Art.145.

OBJETIVO: Participar do Primeiro dia de campo da cultura do cacau no Município DESTINO: Paragominas/PA PERÍODO: 11 a 12/09/2020 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Dulcimar de Melo e Silva - (Eng.º Agr.º) Matrícula: 22705 ORIGEM: Belem ORDENDOR: Thiago Alvão - (em Exercício)

Protocolo: 577257

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA**REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES
PORTARIA Nº 675/2020**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentado pelo

Decreto nº 63 de 14 de março de 2007 e;

Considerando Decreto Governamental nº 795/2020, de 29 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de 01.06.2020, que estabelece normas sobre cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e fundacional;

Considerando que o art.3º, parágrafo 2º, que dispõe sobre a cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedades de economia mista, onde cessão será concedida pelo prazo de até 4 (quatro) anos, podendo ser prorrogada no interesse dos órgão e entidades cedentes e cessionários, mediante ato publicado no Diário Oficial do Estado;

Considerando ainda, os Processos nº 2020/339231, de 15.05.2020 e nº 2020/443215, de 29.06.2020

R E S O L V E:

PRORROGAR A CESSÃO da servidora Gizelle do Socorro Araújo de Alencar, matrícula nº 80845073/1, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças, com ônus para o órgão cessionário, a partir de 19 de julho de 2020 a 18 de julho de 2024, para a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 31 de agosto de 2020.

Protocolo: 577603

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0680 /2020 DE 03/09/2020

Prazo de Aplicação(em dias)30
 Prazo de prestação de contas(em dias)05
 Servidor :
 -5719.3374-1-Fábio Conceição Neves Gomes-Motorista
 -33.90.30 / R\$ 1.500,00
 -33.90.36 / R\$ 1.000,00
 -33.90.39 / R\$ 1.000,00
 TOTAL= R\$ 3.500,00
 Município : São Félix do Xingu/PA
 Ordenador : Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo
 Resp.pela Presidência-Port.013/2019

PORTARIA Nº 0681 /2020 DE 03/09/2020

Prazo de Aplicação (em dias)30
 Prazo de prestação de contas (em dias)05
 Servidor :
 -3153.797/1- Raimundo Walter Correa-Assistente Administrativo.
 -33.90.30 / R\$ 1.500,00
 -33.90.36 / R\$ 1.000,00
 -33.90.39 / R\$ 1.000,00
 TOTAL= R\$ 3.500,00
 Município : Belém/PA
 Ordenador : Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo
 Resp.pela Presidência-Port.013/2019

Protocolo: 577524

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**

Processo nº: 2013/231874
 Interessado: MARCELO GUSTAVO PERACCHI
 Assunto: Regularização Fundiária Onerosa
 Município: Almeirim
 TERMO DE RETIFICAÇÃO
 AUTORIZO, com fulcro no art.17 da Lei Estadual nº 7.189/2009, a RETIFICAÇÃO no TÍTULO DEFINITIVO Nº 074 – ALIENAÇÃO ONEROSA, expedido em favor de MARCELO GUSTAVO PERACCHI, em data de 27 de setembro de 2019, para o Município de Almeirim, com Área de 1.404,5449ha. (um mil, quatrocentos e quatro hectares, cinquenta e quatro ares e quarenta e nove centiares), com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO no que se refere ao estado civil do beneficiário, passando a ter a seguinte redação: Estado Civil: Casado. PUBLIQUE-SE.
 Belém (PA), 03 de setembro de 2020.
 Bruno Yoheiji Kono Ramos
 Presidente ITERPA

Protocolo 577695



PORTARIA

PORTARIA Nº2789 /2020 - ADEPARÁ, 04 DE SETEMBRO DE 2020
 Dispõe sobre o TRÂNSITO DE FRUTOS DE AÇAÍ produzidos no Estado do Pará.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARÁ – ADEPARA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Nº6.482, de 17 de setembro de 2002, Lei Nº 7.392 de 7 de abril de 2010, aprovado pelo Decreto 106, de 20 de junho de 2011 e: Considerando a importância socioeconômica da cultura do AÇAIZEIRO na contribuição do desenvolvimento agrícola do Estado do Pará; Considerando a necessidade de rastreabilidade na cultura do AÇAÍ no Estado do Pará; e Considerando a necessidade de regulamentação do Trânsito Interno dos Vegetais no Estado do Pará, conforme dispõe a PORTARIA Nº 0380/2012 de 08 de fevereiro de 2012 art.14;
RESOLVE:

- Art.1º Determinar que o trânsito intraestadual de frutos de AÇAÍ Euterpe oleracea e outras variedades, no Estado do Pará, deverão estar acompanhados dos seguintes documentos:
 a) Guia de Trânsito de Vegetais (GTV);
 b) Nota Fiscal do Produtor ou Nota Fiscal.
- Art.2º A emissão da GTV para a cultura do AÇAÍ será emitida com base nos registros e/ou cadastros de produtores existentes na ADEPARA, para atestar a origem da carga.
- §1º O registro e/ou cadastro referenciado no "caput" deste artigo será executado conforme estabelecido no art. 7º da Lei Estadual nº 7.392/2010;
- §2º Que o cadastro produtor/plantio/propriedade seja atualizado a cada safra e os dados relativos a produção sejam atualizados a cada movimentação de frutos.
- §3º No caso do transporte não ser realizado pelo produtor, o portador deverá possuir o documento Autorização para Emissão de GTV, conforme art. 13 da PORTARIA nº 380, de 08/02/2012.
- Art.3º A emissão da GTV será emitida pelo produtor ou funcionário da ADEPARA habilitado para este fim, e atendendo obrigatoriamente os itens nos parágrafos listados a seguir.
- Art.4º Cada GTV deverá ser emitida para uma única origem (propriedade/ estabelecimento/ organizações de pequenos produtores), destino e finalidade.

Art.5º As normas e procedimentos para a emissão, uso e controle da Guia Trânsito Vegetal para a cultura do Açaí encontra-se no anexo I desta PORTARIA.

Art.6º Em caso de mudança do destino final será obrigatório à emissão de uma nova GTV, onde deverá constar o novo destino final, desde que a mesma esteja dentro do prazo de validade.

Art.7º O descumprimento do dispositivo nesta PORTARIA implicará em aplicação de medidas cautelares, sanções administrativas, de acordo com o disposto nos Art. 63, 64 e 65 da Lei Estadual nº 7.392/2010, cominados com os artigos 66, 67 e 68 do mesmo diploma legal.

Art.8º As empresas que desenvolvam atividades de beneficiamento, processamento e/ou industrialização dos frutos do açaí, deverão apresentar aos escritórios da ADEPARA do seu município, relação de GTV de fornecedores e quantitativos de matéria prima necessários para elaboração do produto final.

Art. 9º Os transportadores de frutos de açaí, Euterpe oleracea, Euterpe sp. e outras variedades, são obrigados a apresentar a GTV nos postos de fiscalização agropecuária fixos e móveis e sempre que solicitada pelo agente do serviço oficial, que no ato deverá carimbar e assinar a guia autenticando a interceptação.

Art. 10º Em caso de apreensão da carga de açaí (frutos e material propagativo), o proprietário ou detentor será constituído seu fiel depositário, não podendo a ADEPARA ser responsabilizada pela deterioração dos produtos apreendidos.

Art. 11º Revoga-se a PORTARIA nº 4.014, de 09 de outubro de 2019.

Art. 12º Esta PORTARIA entra em vigor após 120 (cento e vinte) dias da data de sua publicação.

ANEXO I

NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA A EMISSÃO, USO E CONTROLE DA GUIA DE TRÂNSITO VEGETAL - GTV.

1- UTILIZAÇÃO:

A GTV Deve ser utilizada no caso de cargas que atingem o estabelecido na tabela abaixo:

TABELA DEMONSTRATIVA DA QUANTIDADE DA CARGA PARA EMISSÃO DE GTV.

AÇAÍ - EUTERPE OLERACEA (e outras variedades).		
TIPO DE ACONDICIONAMENTO	QUANTIDADE PARA A EMISSÃO DE GTV (a cada* = 4UPF/PA)	MEDIDAS UTILIZADAS (TIPO DE ACONDICIONAMENTO)
BASQUETA (CAIXAS DE PLASTICO)	150*	28 KG
PANEIRO OU RASA	150*	28 KG
SACA	70*	60 KG
SACOS DE POLIETILENO	70*	60 KG
LATA	300*	14 KG
AÇAÍ - EUTERPE OLERACEA (e outras variedades).		
OBS: Emissão de GTV para o trânsito de açaí fruto para saída do estado.		
TIPO DE TRANSPORTE	QUANTIDADE PARA A EMISSÃO DE GTV	MEDIDAS UTILIZADAS (TIPO DE ACONDICIONAMENTO)
TODOS OS TIPOS DE CAMINHÃO E CAMIONETES	ACIMA DE 0,3 TON.	TONELADA

2- EMISSÃO DA GTV:

- 2.1. O uso da GTV está restrito ao trânsito dentro do Estado do Pará.
- 2.2. A GTV será emitida no Sistema de Integração Agropecuária – SIAPEC;
- 2.2.1. Preenchimento de todos os campos pelo servidor da ADEPARA, lotado no Escritório Local do Município de Origem do produto e nos Postos de Fiscalização Agropecuários.

3- DO CONTROLE

- 3.1 – Todos os produtores, empresas e transportadores que comercializam o açaí (fruto) dentro e fora do estado deverão se cadastrar na ADEPARA para que seja emitida a GTV para o trânsito dentro de todo o território paraense.
- 3.2. O controle é individual, por requerente para a emissão da GTV. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - DIRETOR GERAL - ADEPARÁ
Protocolo: 577463

**PORTARIA Nº 2722/2020 –
 ADEPARÁ, 02 DE SETEMBRO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE 2020671086, o de acordo da DDIA e o o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata da remoção dos servidores. R E S O L V E:

REMOVER EX OFICIO a servidora RITA DO SOCORRO BRITO COROA, matrícula nº 54186954/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário/Médica Veterinária, da Gerência do Serviço de Inspeção Estadual para o Abatedouro Solon LTDA, SIE 022, Município de Benevides, a contar de 03/09/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE – SE
 JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
 Diretor Geral

Protocolo: 577399

**PORTARIA Nº 2723/2020 –
 ADEPARÁ, 02 DE SETEMBRO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE 2020649091, o de acordo da DDIA e o o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata da remoção dos servidores.

RESOLVE:

REMOVER A PEDIDO a servidora DANIELE CORREA COSTA, matrícula nº 55588406/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Gerência de Manutenção, Segurança e Transporte/ malote para a Gerência Regional de Soure/ ULSA de Cachoeira do Arari, no período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 577442**PORTARIA Nº 2760/2020 -****ADEPARÁ, 03 DE SETEMBRO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei estadual 6482, de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA n.º 2607/2020 de 26/08/2020, publicada no DOE nº 34.332 de 02/09/2020 que EXONEROU RAIANE DE CARVALHO GOMES e NOMEOU LUAN MATHEUS CRUZ DOS SANTOS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 577493**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA: 2187/2020. PROTOCOLO: 567737.**

Publicada no DOE de 07/08/2020

Onde se lê: 10/08/2020 a 21/08/2020

Leia-se: 17/08/2020 a 28/08/2020

Protocolo: 577335**ERRATA DA PORTARIA: 2086/2020. PROTOCOLO: 566598.**

Publicada no DOE de 04/08/2020

Onde se lê: 10/08/2020 a 21/08/2020

Leia-se: 17/08/2020 a 28/08/2020

Protocolo: 577531**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2796/2020**

BENEFICIÁRIO: ELIZABETH PATRICIA LOPES RENDEIRO; Matrícula: 05883075; Função: 20Agricultura; Programa: 1491; Projeto/Atividade: 8706; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento para aquisições de materiais diversos de consumo, para suprir as necessidades da Gerência Regional de Xinguara. Elemento de Despesa / Valor: 339039 / R\$ 2.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 577550**DIÁRIA****PORTARIA: 2793/2020**

Objetivo: Realizar fiscalização móvel objetivando metas de trânsito (sede) para produtos e subprodutos de origem animal e vegetal nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BONITO /PA Destino: ABEL FIGUEIREDO, RONDON DO PARÁ/PA Servidor: 5871026/ JOSE ROBERTO PEREIRA SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 24/08/2020 a 28/08/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 577508**PORTARIA: 2794/2020**

Objetivo: Dar apoio na realização de saneamento de propriedade para AIE. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ULIANÓPOLIS/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 10294017/ZEDEQUIAS RODRIGUES DA SILVA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 1,5 DIÁRIAS / 10/09/2020 a 11/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 577516**PORTARIA: 2785/2020**

Objetivo: Realizar vistoria para cadastro de estabelecimento de criação de peixes ornamentais no município. Será 0,5 diária por dia, pois o servidor não irá pernoitar no local de destino. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALENQUER/PA Destino: SANTARÉM/PA Servidor: 4281060/ANDERSON CARVALHO DE FARIAS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1 DIÁRIA / 08/09/2020 e 09/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 577450**PORTARIA: 2767/2020**

Objetivo: Reunir com a Diretoria do INDEA para tratar da Ação Civil Originária (ACO) 714, decidida pelo Supremo Tribunal Federal em Cuiabá-MT. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CUIABÁ/ MT Servidor: 54185730/LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL (DIRETORA DE DEFESA E INSPEÇÃO VEGETAL) / 2,5 DIÁRIAS / 14/09/2020 a 16/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 577336**PORTARIA: 2772/2020**

Objetivo: Realizar busca de inadimplentes referente a campanha de vacinação Maio/2020 no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTANA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 54188564/ PAULO HENRIQUE LOBATO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 3,5 DIÁRIAS / 08/09/2020 a 11/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 577344**PORTARIA: 2776/2020**

Objetivo: Realizar fiscalização do comércio de sementes. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RURÓPOLIS/PA Destino: TRAIRÃO/PA Servidor: 57227121/ALEXANDRE PINTO DE CARVALHO NINA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 16/09/2020 a 18/09/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 577393**PORTARIA: 2781/2020**

Objetivo: Realizar fiscalização em vendas agropecuárias e comércios em geral (mercadinhos, supermercados) verificando cadastramento/renovação de licença quanto a comercialização de produtos de uso veterinário. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RURÓPOLIS/PA Destino: TRAIRÃO /PA Servidor: 3369869/DILZA HELENA OLIVEIRA DO CARMO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 14/09/2020 a 18/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 577418**PORTARIA: 2774/2020**

Objetivo: Realizar cadastramento de propriedades de cacau e levantamento de detecção da praga da monilíase do cacau no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BRASIL NOVO/PA Destino: MEDICILÂNDIA/PA Servidor: 5897577/PAULO VITOR NOGUEIRA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / 08/09/2020 a 11/09/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 577376**PORTARIA: 2768/2020**

Objetivo: Dar apoio na realização de ações para emissão da Guia de Trânsito Vegetal – GTV do açaí nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: ACARÁ, BAIÃO, BARCARENA, BUJARU, CAMETÁ, IGARAPÉ-MIRI, LIMOEIRO DO AJURU, MOCAJUBA, MOJU /PA Servidor: 5722325/RAQUELEN CARDOSO RIBEIRO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 10,5 DIÁRIA / 08/09/2020 a 18/09/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 577337**PORTARIA: 2791/2020**

Objetivo: Dar apoio administrativo na atualização cadastral e na realização da vacinação com Agulha Oficial contra a Febre Aftosa - Etapa Marajó 2020 no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MUANÁ/PA Destino: MUANÁ/PA Servidor: 54193940/RUBENS GUILHERME DE MELLO NERI (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 14,5 DIÁRIAS / 14/09/2020 a 28/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 577492**PORTARIA: 2779/2020**

Objetivo: Realizar busca de inadimplentes referente a campanha de vacinação Maio/2020 no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTANA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 54187010/ IZOMAR DE JESUS ALVES CALDAS (AUXILIAR DE CAMPO) / 3,5 DIÁRIAS / 14/09/2020 a 17/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 577407**PORTARIA: 2765/2020**

Objetivo: Realizar saneamento em propriedade foco de A.I.E. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: ELDORADO DOS CARAJÁS/PA Servidor: 55588436/RAIKA DIAS DA SILVA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / 10/09/2020 a 11/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 577325**PORTARIA: 2770/2020**

Objetivo: Dar apoio na fiscalização do comércio de sementes. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: NOVO REPARTIMENTO/PA Destino: BREU BRANCO, GOIANÉSIA DO PARÁ, JACUNDÁ, TUCURUÍ/PA Servidor: 57223820/LUIS PAULO CARVALHO ALMEIDA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 14/09/2020 a 18/09/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 577342**PORTARIA: 2771/2020**

Objetivo: Realizar capacitação dos servidores quanto ao registro e acompanhamento das notificações e as investigações realizadas pelo SVO no SISBRAVET nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: AURORA DO PARÁ, MÃE DO RIO/PA Servidor: 54181050/ARLINEA MARIA MOTA RODRIGUES (MÉDICO VETERINÁRIO) 1,5 DIÁRIAS / 10/09/2020 a 11/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 577343**PORTARIA: 2783/2020**

Objetivo: Dar apoio a fiscalização em vendas agropecuárias e comércios em geral (mercadinhos, supermercados) verificando cadastramento/renovação de licença quanto a comercialização de produtos de uso veterinário. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RURÓPOLIS/PA Destino: TRAIRÃO /PA Servidor: 54187034/WALDEIR ALEXANDRE TEIXEIRA DA SILVA (TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 14/09/2020 a 18/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 577424**PORTARIA: 2792/2020**

Objetivo: Realizar Atividades de Saneamento de Focos de AIE. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ULIANÓPOLIS /PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 12477047/ROBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / 10/09/2020 a 11/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 577501

PORTARIA: 2766/2020

Objetivo: Dar apoio na fiscalização do comércio de sementes. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: GOIANÉSIA DO PARÁ/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 75224091 / LELIO TOMAZ DOS SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 08/09/2020 a 11/09/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 577331**PORTARIA: 2795/2020**

Objetivo: Dar apoio técnico no período da Campanha de Vacinação Contra a Febre Aftosa - Etapa Marajó / 2020 no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PONTA DE PEDRAS/PA Destino: PONTA DE PEDRAS/PA Servidor: 120126/VANILDO LORIVAL MORAES GOUVEA (AUXILIAR DE CAMPO) / 14,5 DIÁRIAS / 08/09/2020 a 22/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 577519**PORTARIA: 2777/2020**

Objetivo: Realizar vacinação com agulha oficial em propriedades do meio rural no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: ANAJÁS/PA Servidor: 59430009/RAIMUNDO FREIRE PEREIRA JÚNIOR (AUXILIAR DE CAMPO) / 9,5 DIÁRIAS / 21/09/2020 a 30/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 577394**PORTARIA: 2780/2020**

Objetivo: Dar apoio na fiscalização em vendas agropecuárias e comércios em geral (mercadinhos, supermercados) verificando cadastramento/renovação de licença quanto a comercialização de produtos de uso veterinário. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RURÓPOLIS/PA Destino: AVEIRO /PA Servidor: 54187034/WALDEIR ALEXANDRE TEIXEIRA DA SILVA (TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA) / 5,5 DIÁRIAS / 21/09/2020 a 26/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 577412**PORTARIA: 2786/2020**

Objetivo: Reunir com a Diretoria do INDEA para tratar da Ação Civil Originária (ACO) 714, decidida pelo Supremo Tribunal Federal em Cuiabá - MT. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: NOVO PROGRESSO/PA Destino: CUIABÁ/MT Servidor: 54182076/ LUCIANO CERVO (GERENTE REGIONAL) / 2,5DIÁRIAS / 12/09/2020 a 14/09/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 577452**PORTARIA: 2773/2020**

Objetivo: Realizar cadastramento de propriedades de cacau e levantamento de detecção da praga da moniliase do cacau no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BRASIL NOVO//PA Destino: MEDICILÂNDIA/PA Servidor: 54187005/ERINALDO SILVA DOS SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 08/09/2020 a 11/09/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 577349**PORTARIA: 2784/2020**

Objetivo: Dar apoio administrativo no EAC de Quatipuru. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: QUATIPURU/PA Servidor: 5555914/MARCIO ANDREY MUNIZ PRIETO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 14/09/2020 a 18/09/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 577430**PORTARIA: 2790/2020**

Objetivo: Realizar busca a inadimplentes em propriedades de maior risco distantes da sede do município. Há necessidade de pernoite por conta das péssimas condições de trafegabilidade das vias de acesso. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: NOVA IPIXUNA/PA Destino: NOVA IPIXUNA/PA Servidor: 55585501/MARCOS FREITAS ARAUJO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 14/09/2020 a 17/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 577469**PORTARIA: 2775/2020**

Objetivo: Fiscalizar estabelecimentos que comercializam sementes. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: ELDORADO DOS CARAJÁS/PA Servidor: 57189977/ELIANA CLAUDIA OLIVEIRA VIANA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 16/09/2020 a 18/09/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 577381**PORTARIA: 2769/2020**

Objetivo: Realizar fiscalização do comércio de sementes. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: NOVO REPARTIMENTO/PA Destino: BREU BRANCO, GOIANÉSIA DO PARÁ, JACUNDÁ, TUCURUI/PA Servidor: 5901322/RENATA TRINDADE DE LIMA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 14/09/2020 a 18/09/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 577340**PORTARIA: 2778/2020**

Objetivo: Realizar busca de inadimplentes referente a campanha de vacinação Maio/2020 no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTANA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 54188564/ PAULO HENRIQUE LOBATO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 3,5 DIÁRIAS / 14/09/2020 a 17/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 577396**PORTARIA: 2782/2020**

Objetivo: Realizar vacinação com agulha oficial em propriedades do meio rural no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: ANAJÁS/PA Servidor: 54185855/FRANCISCO MAURICIO SOUSA BARBOSA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 9,5 DIÁRIAS / 21/09/2020 a 30/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 577422**PORTARIA: 2787/2020**

Objetivo: Realizar levantamento, atualização e fiscalização em propriedades de risco, assim como georreferenciamento e atualização cadastral em propriedades localizadas nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: AURORA DO PARÁ, MÃE DO RIO/PA Servidor: 54181050/ARLINEA MARIA MOTA RODRIGUES (MÉDICO VETERINÁRIO) 4,5 DIÁRIAS / 21/09/2020 a 25/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 577454**PORTARIA: 2788/2020**

Objetivo: Realizar busca a inadimplentes em propriedades de maior risco distantes da sede do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ELDORADO DOS CARAJÁS/PA Destino: ELDORADO DOS CARAJÁS/PA Servidor: 55585944/ HILDALAN FERREIRA DE ARAUJO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 10/09/2020 a 12/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 577462**FÉRIAS****INCLUSÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 2587/20 DE 25/08/20**

Publicada no DOE 34326 DE 27/08/20

PAE2020431915

Servidor: RENATO FERNANDES SALES

Matricula: 6403697/1

Período Aquisitivo: 2019/2020

Período de gozo: 08/09/20 a 07/10/20

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARIA JOSE SANTOS MELO DA SILVA

Gerente de Área de Gestão de Pessoas, em exercício

ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 577438

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 0448/2020 – 31.08.2020**

O Presidente em exercício da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

A D M I T I R, a contar de 31.08.2020, ANDRESSA LORRANE SILVA AZEVEDO, contratação autorizada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 003/2020 (Processo nº 2020/124956), para exercer o emprego de Assistente Administrativo, por prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ficando lotado no Escritório Regional de Conceição do Araguaia.

CLÁUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0449/2020 – 31.08.2020

O Presidente em exercício da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

A D M I T I R, a contar de 31.08.2020, o Geólogo – FLÁVIO ROBSON DIAS SEMBLANO, contratação autorizada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 003/2020 (Processo nº 2020/124956), para exercer o emprego de Extensionista Rural I, por prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ficando lotado no Escritório Local de São Felix do Xingu / Escritório Regional de Conceição do Araguaia.

CLÁUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Protocolo: 577544**LICENÇA PRÊMIO****EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,**

ALESSANDRA DE CASSIA SILVA DA SILVA - Coordenadora

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 0113/2020– 03.09.2020.

C O N C E D E R, ao Extensionista Rural I CÁSSIO RAFAEL VASCONCELOS DE MOURA, Matrícula nº 54186947/2, nos termos do Regulamento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 58ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, de 12.12.2012, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (2º) mês, relativo ao quinquênio: 26/02/2012 a 25/02/2017, que será gozado no período de 01/09/2020 a 30/09/2020.

Protocolo: 577355

TORNAR SEM EFEITO**ERRATA Nº 0113/2020 – 03.09.2020,**

Publicada no DOE Nº 34. 336 de 04.09.2020, C O N C E D E R, ao Extensionista Rural I CÁSSIO RAFAEL VASCONCELOS DE MOURA, Matrícula nº 54186947/2, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 58ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, de 12.12.2012, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (2º) mês, relativo ao quinquênio: 26/02/2012 a 25/02/2017, que será gozado no período de 01/09/2020 a 30/09/2020.

Protocolo: 577353

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO PARÁ S/A**

CONTRATO**Contrato: 05**

Exercício: 2020
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria jurídica em direito público e privado em demandas judiciais e extrajudiciais.
Fundamento Legal: Lei Nº 13.303/2016, Decreto Estadual Nº 2.121/2018, Lei Nº 8.666/93 e as disposições de direito privado, na forma do artigo 68 e nos termos do artigo 30, inciso II, alínea "b", "c" e "e" da Lei Federal nº 13.303/2016 e no Art. 3º da Lei nº 14.039/2020
Valor Total: R\$ 288.000,00
Data da Assinatura: 03/09/2020
Vigência: 03/09/2020 a 02/09/2021
Orçamento:
Unidade Orçamentária: 580201
Fonte do Recurso: 0261
PTRES: 588338 – Operacionalizações das Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Sub elemento: 33.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais
Contratado: DOANY L. DE L. MESQUITA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA-CNPJ: 23.112.421/0001-00
Endereço: Rua Senador Manoel Barata, nº 1160
CEP: 66.053-020 – Reduto – Belém/PA
Ordenador: JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO
Diretor Presidente
CEASA/PA

Protocolo: 577582**Contrato: 06**

Exercício: 2020
Objeto: Aquisição de 500 kits de diagnóstico rápido da COVID-19 para enfrentamento da emergência de saúde pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no contrato.
Fundamento Legal: Lei Nº 13.303/2016, Decreto Estadual Nº 2.121/2018, Lei Nº 8.666/93 e as disposições de direito privado, na forma do artigo 68 da Lei Federal nº 13.303/2016.
Valor Total: R\$ 67.500,00
Data da Assinatura: 03/09/2020
Vigência: 03/09/2020 a 02/12/2020
Orçamento:
Unidade Orçamentária: 580201
Fonte de Recursos: 0101008417
Programa: 1508 - GOVERNANÇA PÚBLICA
Programa de Trabalho: 23122150876830000
Plano Interno: 7683COVIDPA
Natureza: 33.90.30 – Material de Consumo
Sub elemento: 33.90.30.11 – Material Químico
Contratado: J B GEMAQUE COM. DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA-CNPJ: 05.964.883/0001-73
Endereço: Avenida Generalíssimo Deodoro, nº 1683- Sala 501b
CEP: 66.040-140 – Nazaré – Belém/PA
Ordenador: JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO
Diretor Presidente
CEASA/PA

Protocolo: 577591**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020****Processo: 2020/619440**

RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação nº 01/2020 para a contratação da empresa DOANY L. DE L. MESQUITA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ: 23.112.421/0001-00), com sede na Rua Senador Manoel Barata, nº 1160, CEP: 66.053-020 – Reduto – Belém/PA, no valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), referente prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria jurídica em direito público e privado em demandas judiciais e extrajudiciais, nos termos do artigo 30, inciso II, alínea "b", "c" e "e" da Lei Federal nº 13.303/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 580201

Fonte de Recursos: 0261

PTRES: 588338 – Operacionalizações das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Sub elemento: 33.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais

Belém (PA), 03 de setembro de 2020.

JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO

Diretor Presidente

CEASA/PA

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Na forma da legislação vigente e na qualidade de autoridade superior, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 01/2020, em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, para contratação dos referidos serviços. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belém (PA), 03 de setembro de 2020.

JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO

Diretor Presidente

CEASA/PA

Protocolo: 577580

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 00923/2020-DGAF/GAB/SEMAS, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

Nome: LIENE MARIA NEGRÃO CARVALHO

Matrícula: 5636795/3

Cargo: Técnico em Gestão de Infraestrutura

Concessão: 150 (cento e cinquenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde

Período: 16/03/2020 a 12/08/2020

Laudos Médico: 59816 de 03/07/2020

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 577565**DIÁRIA****PORTARIA Nº 904/2020 - GAB/ SEMAS 28 DE AGOSTO DE 2020.**

Objetivo: Realizar ação de fiscalização, para atender solicitação dos Órgãos.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Paragominas/PA

Período: 02 a 05/09/2020 - 03 e ½ diárias.

Servidores:

- 5904398/2 - LEONI DE SOUZA BELATO - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 57214816/1 - MARCO AURELIO XAVIER DE OLIVEIRA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE / GERENTE)

- 5954910/1 - YASMIM DE ANDRADE RAMOS (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 575485**PORTARIA Nº 887/2020 - GAB/ SEMAS 26 DE AGOSTO DE 2020.**

Objetivo: Realizar ação de fiscalização ambiental em atendimento a solicitação do Ministério Público.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Portel/PA e Bagre/PA

Período: 24/08 a 04/09/2020 - 11 e ½ diárias.

Servidores:

- 57230542/3 - ADRIELLE BAIA RODRIGUES - (GERENTE)

- 5136857/1 - ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE - (ENGENHEIRO SANITARISTA)

- 5903180/2 - RAISSA DA SILVA LOPES - (TÉCNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 5892985/2 - RAFHAEL LOBATO PRADO NEVES - (TÉCNICO EM GETÃO DE MEIO AMBIENTE)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 574499**PORTARIA Nº 927/2020 - GAB/ SEMAS 04 DE SETEMBRO DE 2020.**

Objetivo: Atuar como apoio à ação de fiscalização para atender denúncia.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Paragominas/PA.

Período: 02/09 a 05/09/2020 - 03 e ½ diárias.

Servidores:

- 5673739 - ALBERONE AFONSO MIRANDA LOBATO - (POLÍCIAL CIVIL)
- 54184094 - LUIS GUILHERME LIMA DA SILVA - (POLÍCIAL CIVIL)
- 5412528 - RAIMUNDO CLAUDIO CARNEIRO DE LEÃO - (POLÍCIAL CIVIL)
- 5463262 - LUIS MONTEIRO DA SILVA JUNIOR - (POLÍCIAL CIVIL)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 577369

PORTARIA Nº 870/2020 - GAB/SEMAS 21 DE AGOSTO DE 2020.

Objetivo: Atuar como apoio nas operações de fiscalização ambiental em atendimento a solicitação do Ministério Público.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Portel/PA e Bagre/PA.

Período: - 24/08 a 04/09/2020 - 11 e ½ diárias.

Servidores:

- 64011291 - INGRID MAIA DO ESPIRITO SANTO - (POLICIA MILITAR)
- 57925251 - RAIMUNDO DE SOUZA CORDOVIL JUNIOR - (POLICIA MILITAR)
- 572218221 - EVERSON GALO PRAZERES - (POLICIA MILITAR)
- 4219771/1 - RAYANE DE OLIVEIRA CAMARA - (POLICIA MILITAR)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 573053

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2020**EDITAL Nº 03/2020 – SEMAS, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.****EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2020 - SEMAS**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para selecionar candidatos para desempenharem funções de Técnico em Gestão de Meio Ambiente – Fiscalização (Engenharia Florestal, Engenharia Agrônoma, Geologia e Ciências Biológicas); Técnico em Gestão de Meio Ambiente (Medicina Veterinária), Técnico em Gestão Pública (Administração, Estatística e Economia), Técnico em Gestão de Informática (Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Tecnólogo em Rede de Computadores e Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas), com remuneração de R\$ 2.809,37 (Dois mil, oitocentos e nove reais e trinta e sete centavos) + benefícios; para Assistente Administrativo, com remuneração de R\$ 1.045,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais) + benefícios. A contratação temporária se dará nos municípios de Belém, Altamira, Itaituba, Marabá, Santarém, Paragominas e Redenção e, terá como fundamento a Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011, Decreto nº 1.230, de 26 de fevereiro de 2015, Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, no que couber, Decreto Estadual nº 1.741, de 19 de abril de 2017 e de acordo com as disposições deste Edital. As inscrições estarão abertas no horário de 00h01min do dia 08 de setembro de 2020 às 23h59min do dia 09 de setembro de 2020 e deverão ser efetuadas, EXCLUSIVAMENTE, no sítio www.sipros.pa.gov.br – Processo Seletivo SEMAS, para as funções anteriormente mencionadas, não sendo cobrada taxa de inscrição. Maiores detalhes sobre as vagas oferecidas e outras informações constam no inteiro teor do Edital que se encontra divulgado no referido endereço eletrônico.

Belém/PA, 04 de setembro de 2020.

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias – SAGAT/SEMAS

*Republicado por ter saído com incorreções no DOE de 04.09.2020.

Protocolo 577694

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

ERRATA**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 436 DE 01/09/2020,**

PUBLICADA NO DOE Nº 34.334 NO DIA 03/09/2020, PROTOCOLO 576578.

ONDE SE LÊ: 01/01/2018 a 31/12/2018

LEIA-SE: 01/01/2019 a 31/12/2019

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 577490

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041/2017**

PARTES: IDEFLOR-BIO E A EMPRESA GREENTEC CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AGROFLORESTAL E MEIO AMBIENTE LTDA

OBJETO: Prorrogação contratual por mais 4 (quatro) meses, contados da assinatura, tendo como nova vigência o período de 02/09/2020 a 01/01/2021.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a celebração do presente termo aditivo para prorrogação da vigência contratual em razão do atraso decorrente das dificuldades enfrentadas em virtude da Pandemia do COVID-19 e a necessidade de aprovação de alguns produtos até a conclusão e entrega do Plano de Manejo do Mosaico de Áreas Protegidas do Lago do Tucuuruí.

NOVA VIGÊNCIA: 02/09/2020 a 01/01/2021.

ASSINATURA: 01/09/2020.

CLÁUSULAS MANTIDAS: As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário deste termo aditivo permanecem vigentes e inalteradas.

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-BIO

CONTRATANTE

Protocolo: 577405

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.783, de 17 de janeiro de 2019 e, ainda, considerando a adjudicação efetuada pela pregoeira no bojo do Pregão Eletrônico nº 05/2020-IDEFLOR-Bio (Processo nº 2019/ 150856) que tem como objeto Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de utensílios e materiais de construção para a implantação de 10 meliponários distribuídos nos municípios de Portel, Melgaço, Bagre, Belém, Santa Bárbara, Acará e Castanhal. Decide Homologar o aludido certame, efetuado sob o critério Menor Preço por Item, em favor das seguintes licitantes vencedoras relacionadas em epígrafe abaixo:

1-EMPRESA OUTLET COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI- CNPJ 08.235.765/0001-12, pelo critério de menor preço nos Itens 13 e 14 valor total R\$ 1.292,50

2-Empresa JS DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 35.565.446/0001-48, pelo critério de menor preço nos Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10 e 11 valor total R\$ 23.710,60

Ordenador de Despesa

Karla Lessa Bengton

Data da Homologação: 02/09/2020

Rosiane Andrade Terra

Pregoeira

Protocolo: 577377

DIÁRIO**PORTARIA Nº. 430 DE 18 DE AGOSTO DE 2020**

Fundamento Legal: conforme processo nº 2020/493991. Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Fiscalização Ambiental em parceria com as Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Polícia Militar, 23º Esquadrão de Cavalaria e Selva e Eletronorte

Origem: Belém-PA

Destino: Tucuuruí, Novo Repartimento, Breu Branco, Jacundá, Goianésia do Pará, Nova Ipixuna, Itupiranga e Marabá-PA

Período: 18/08 a 04/09/2020 - 17,5 (dezessete e meia) diárias

Servidor: Josiane Amanda Gomes Miranda - 4274425 - Assessor I

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº. 450 DE 25 DE AGOSTO DE 2020

Fundamento Legal: conforme processo nº 2020/493938. Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Realizar atividades de Fiscalização Ambiental nos municípios que compõem o Mosaico Lago de Tucuuruí, em parceria com o 23º Esquadrão de Cavalaria e Selva, Polícia Militar, Eletronorte e Secretarias Municipais de Meio Ambiente

Origem: Marabá-PA

Destino: Tucuuruí, Novo Repartimento, Breu Branco, Jacundá, Goianésia do Pará, Nova Ipixuna, Itupiranga-PA

Período: 18/08 a 04/09/2020 - 17,5 (dezessete e meia) diárias

Servidor: Mariana Bogéa de Souza - 5905131 - Gerente

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 577578

OUTRAS MATÉRIAS**INSTRUMENTO SUBSTITUTO DE CONTRATO**

NOTA DE EMPENHO Nº: 2020NE00040. Emissão: 31/08/2020

ORIGEM DO EMPENHO: Proc. Adm. 2019/328758

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 19/2019

EMPRESA: RPF COMERCIAL EIRELLI/ CNPJ/MF: 03.217.016/0001-49

OBJETO: Fornecimento de materiais para realização de mapeamentos e inventários de produtos florestais, visando à execução direta do Projeto Fortalecimento do Manejo Florestal Comunitário e Familiar no Pará, tendo em vista a realização de oficinas de capacitação de comunidades tradicionais indígenas e quilombo para aplicarem técnicas e tecnologias sociais necessárias ao bom manejo florestal comunitário, de acordo com especificações técnicas previstas no Termo de Referência. Este instrumento será responsável pelo fornecimento dos itens 15 e 22 do pregão.

ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DOS ITENS: A quantidade e especificação dos materiais fornecidos serão conforme descrição do quadro abaixo:

Itens	Produto com Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
15	Tinta spray uso geral Especificações: Cor da tinta: Vermelho Indicada para aplicação em qualquer superfície de metal (aço e ferro), madeira, alvenaria, gesso e cerâmica, seja em ambientes internos ou externos. Rendimento: de 1,3 a 1,7 m² por embalagem, por demão. Peso Líquido: 250g Conteúdo líquido: 400 ml.	Unid.	15	R\$ 16,34	R\$ 245,10
22	Jogo de punção marcador algarismos 3/16" 5MM 9 peças especificações aço-carbono temperado com acabamento fosfatizado para gravação de letras em chapas de aço	Unid.	15	R\$ 42,46	R\$ 636,90

VALOR TOTAL: R\$ 882,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho
18.5.41.149.78780.0000, Fonte de Recurso 0656,
Elementos de Despesa 33.90.30
KARLA LESSA BENGTON
Presidente do IDEFLOR-Bio.

Protocolo: 577604

INSTRUMENTO SUBSTITUTO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2020NE00042. Emissão: 31/08/2020

ORIGEM DO EMPENHO: Proc. Adm. 2019/328758

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 19/2019

EMPRESA: G3 COMERCIO E SERVICOS/ CNPJ/MF: 35.139.828/0001-00

OBJETO: Fornecimento de materiais para realização de mapeamentos e inventários de produtos florestais, visando à execução direta do Projeto Fortalecimento do Manejo Florestal Comunitário e Familiar no Pará, tendo em vista a realização de oficinas de capacitação de comunidades tradicionais indígenas e quilombo para aplicarem técnicas e tecnologias sociais necessárias ao bom manejo florestal comunitário, de acordo com especificações técnicas previstas no Termo de Referência. Este instrumento será responsável pelo fornecimento dos itens 5, 7, 8 e 16 do pregão.

ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DOS ITENS: A quantidade e especificação dos materiais fornecidos serão conforme descrição do quadro abaixo:

Itens	Produto com Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
5	Trena de Fibras 50 metros Especificações: Trena com fita de Comprimento de 50 m e Largura da de 13 mm.	Unid.	15	R\$ 43,32	R\$ 649,80
7	Tesoura de poda Especificações: Tesoura de poda com dimensões de 75 mm x 180 mm.	Unid.	15	R\$ 15,86	R\$ 237,90
8	Martelo Especificações: Martelo Cabeça forjada com o diâmetro da cabeça: 23 mm e Comprimento total de 300 mm	Unid.	15	R\$ 49,99	R\$ 749,85
16	Lima Especificações: Lima para enxada utilizada na afiação de ferramentas agrícolas, tais como enxadas e facões.	Unid.	15	R\$ 18,73	R\$ 280,95

VALOR TOTAL: R\$ 1.918,50

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho
18.5.41.149.78780.0000, Fonte de Recurso 0656, Elementos de Despesa
33.90.30
KARLA LESSA BENGTON
Presidente do IDEFLOR-Bio.

Protocolo: 577610

INSTRUMENTO SUBSTITUTO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2020NE00041. Emissão: 31/08/2020

ORIGEM DO EMPENHO: Proc. Adm. 2019/328758

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 19/2019

EMPRESA: PROLAR HOME CENTER LTDA/ CNPJ/MF: 21.172.083/0001-76

OBJETO: Fornecimento de materiais para realização de mapeamentos e inventários de produtos florestais, visando à execução direta do Projeto Fortalecimento do Manejo Florestal Comunitário e Familiar no Pará, tendo em vista a realização de oficinas de capacitação de comunidades tradicionais indígenas e quilombo para aplicarem técnicas e tecnologias sociais necessárias ao bom manejo florestal comunitário, de acordo com especificações técnicas previstas no Termo de Referência. Este instrumento será responsável pelo fornecimento dos itens 11, 13 e 21 do pregão.

ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DOS ITENS: A quantidade e especificação dos materiais fornecidos serão conforme descrição do quadro abaixo:

Itens	Produto com Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
11	Fita métrica 1,5M Especificações: Fita métrica medindo 1,50 m. Simples e compacta, facilitando o seu manuseio e transporte; Possibilita verificar medidas com facilidade e praticidade; Unidade de medida em centímetros.	Unid.	15	R\$ 6,00	R\$ 90,00
13	Fio de cora barbante sisal Especificações: Fio Sisal 500/1 natural espessura de 2,0 mm Rolo com 1 kg Resistência 45 kg/f.	Rolo (1Kg)	15	R\$ 15,00	R\$ 225,00
21	Saco de plástico Especificações: Saco de plástico Dimensões: 60 x 80 cm. Espessura: 0,20 micras. Peso: 1kg aproximadamente 10 sacos.	Unid. (contem 10 sacos)	15	R\$ 43,00	R\$ 645,00

VALOR TOTAL: R\$ 960,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho
18.5.41.149.78780.0000, Fonte de Recurso 0656,
Elementos de Despesa 33.90.30
KARLA LESSA BENGTON
Presidente do IDEFLOR-Bio.

Protocolo: 577606

INSTRUMENTO SUBSTITUTO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2020NE00043. Emissão: 31/08/2020

ORIGEM DO EMPENHO: Proc. Adm. 2019/328758

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 19/2019

EMPRESA: G.W.E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI/ CNPJ/MF: 25.210.060/0001-60

OBJETO: Fornecimento de materiais para realização de mapeamentos e inventários de produtos florestais, visando à execução direta do Projeto Fortalecimento do Manejo Florestal Comunitário e Familiar no Pará, tendo em vista a realização de oficinas de capacitação de comunidades tradicionais indígenas e quilombo para aplicarem técnicas e tecnologias sociais necessárias ao bom manejo florestal comunitário, de acordo com especificações técnicas previstas no Termo de Referência. Este instrumento será responsável pelo fornecimento do item 25 do pregão.

ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DO ITEM: A quantidade e especificação do material fornecido será conforme descrição do quadro abaixo

Itens	Produto com Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
25	Fita para Rotulador Industrial Dymo - Alumínio Especificações: Fita de Alumínio, tamanho 12 mm x 5m Material: Fita de Alumínio	Unid.	15	R\$ 103,00	R\$ 1.545,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.545,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho

18.5.41.149.78780.0000, Fonte de Recurso 0656,

Elementos de Despesa 33.90.30

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-Bio.

Protocolo: 577619

INSTRUMENTO SUBSTITUTO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2020NE00039. Emissão: 31/08/2020

ORIGEM DO EMPENHO: Proc. Adm. 2019/328758

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 19/2019/ CNPJ/MF: 11.456.144/0001-73

EMPRESA: ALTITUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

OBJETO: Fornecimento de materiais para realização de mapeamentos e inventários de produtos florestais, visando à execução direta do Projeto Fortalecimento do Manejo Florestal Comunitário e Familiar no Pará, tendo em vista a realização de oficinas de capacitação de comunidades tradicionais indígenas e quilombo para aplicarem técnicas e tecnologias sociais necessárias ao bom manejo florestal comunitário, de acordo com especificações técnicas previstas no Termo de Referência. Este instrumento será responsável pelo fornecimento do item 17 do pregão.

ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DO ITEM: A quantidade e especificação do material fornecido será conforme descrição do quadro abaixo:

Itens	Produto com Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
17	Bússola em acrílico com régua Especificações: 01 bússola e 01 corda de pendurar; Dimensões (cm): 16,5 x 9 Peso (g): 70, Possui escalas para leitura de mapas. Material: Acrílico resistente; design moderno; acrílico resistente pode ser levado.	Unid.	15	R\$ 60,66	R\$ 909,90

VALOR TOTAL: R\$ 909,90

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho

18.5.41.149.78780.0000, Fonte de Recurso 0656, Elementos de Despesa

44.90.52

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-Bio.

Protocolo: 577597

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1.056/2020/SAGA, BELÉM/PA, 04 DE SETEMBRO DE 2020

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o art. 81 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO a PORTARIA nº 0136/2020/GS/SEPLAD, de 09 de junho de 2020;

CONSIDERANDO ainda, os termos da apresentação do atestado médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM/PA sob o nº 2167;

RESOLVE: CONCEDER ao servidor WILSON JOSÉ NEGRÃO PALHETA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, MF nº 3242005/1, 30 (trinta) dias, de licença para tratamento de saúde, no período de 04/09 a 03/10/2020;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - CEL QOPM

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

Protocolo: 577546

**PORTARIA Nº 1.054/2020/SAGA,
BELÉM/PA, 03 DE SETEMBRO DE 2020**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o art. 81 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO ainda, os termos da apresentação do atestado médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM/PA sob o nº 5064;

RESOLVE:
I - CONCEDER à servidora SIMONI MARLY FERREIRA LEÃO DA SILVA, MF nº 5897891/7, ocupante da função de Gerente, 15 (quinze) dias, de licença para tratamento de saúde, no período de 31/08 a 14/09/2020;

II - Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 31 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL QOPM

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

Protocolo: 577387

FÉRIAS**PORTARIA Nº 1.042/2020/SAGA,
BELÉM/PA, 03 DE SETEMBRO DE 2020**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o art. 74, caput, c/c art. 75, I, ambos da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994;

CONSIDERANDO o Plano de Férias/2020 da SEGUP;

RESOLVE: CONCEDER férias regulamentares no mês de outubro de 2020, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO A SER GOZADO	P. AQUISITIVO
LUANA ANDRESSA FREITAS RIBEIRO PERES	COORDENADOR	57195407/3	01 A 30/10/2020	2019/2020
ANDRÉ AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA		5950944/1		
PATRICIA MILENA TORRES RAJOL	ASSESSOR II	5950003/1		
ROSANE MARIA LEITÃO NEIVA	CONSULTOR JURÍDICO	303925/1		
MARCOS FULGÊNCIO BARRETO	INSPEÇÃO MECÂNICO DE AERONAVE	5944844/2		
ZARYFF SAID DE LIMA	CHEFE GABINETE	57199725/3		
BRUNA VALÉRIA GEMAQUE QUEIROZ	ASSESSOR I	6045670/3		
AMARILDO LEITE DOS SANTOS	GERENTE	54183807/2		
ROALDE GUALBERTO NEVES RIBEIRO FILHO		5787360/5		
FRANCIEL PEREIRA DE SENA		5386667/3		
ORLANDO RIBEIRO OLIVEIRA		54184311/4		
ALBA ALMEIDA DE OLIVEIRA		54186058/4		
LOURENÇO JOSÉ DE MATOS SALDANHA	SECRETÁRIO DE DIRETORIA	5900352/4		
ADRIANO NAZARENO DA SILVA SANTOS		5385377/4		
ALDENOR COELHO DA SILVA	ESCRITURÁRIO	3279979/1		
PAULO CESAR FONSECA DE SOUZA		3151816/1		
MAYSA NAZARÉ FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	771503/1	13/10 A 11/11/2020	
JOSÉ AUGUSTO MARTINS SALGADO	AGENTE ADMINISTRATIVO	3214990/1	07/10 A 06/11/2020	

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL QOPM

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

Protocolo: 577382

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO nº. 022/2019-DAL/PMPA;**

EXERCÍCIO: 2020; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo nº 022/2019-DAL/PMPA, permanecendo o valor total de R\$ 17.769,40 (dezessete mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos). Data da assinatura: 02/09/2020. Vigência: 10/09/2020 a 09/09/2021. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 – Manutenção da Gestão; Ação (projeto/atividade): 26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.22 – Exposição, Congresso e Conferências; Plano Interno: 4120008338C; Fonte: 0101 (Recursos Ordinários). Empresa: FAZ EVENTOS , LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI; CNPJ: 21.452.937/0001-78, Inscrição Estadual: isento, com sede na Quadra 403 Sul, Alameda 02, Q 01, Lote 20, Sala 01, Plano Diretor Sul, Palmas- TO, CEP: 77.015-564; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 577425

SUPRIMENTO DE FUNDO**RESUMO DE PORTARIA DE
SUPRIMENTO DE FUNDO – SEM EFEITO
PORTARIA Nº 969/2020-SF/DF;**

Torna sem efeito os termos das PORTARIAS nºs 942, 949 e 929, datadas de 11 de agosto de 2020 e publicadas no DOE Nº 34.313, de 13 de agosto de 2020, que autorizou a concessão de Suprimento de Fundos em favor dos seguintes Oficiais Superiores: FRANKLIN ROOSEVELT WANZELER FAYAL, CEL PM, MF 5420458/1, à época do CPR XII; JUNISO HONORATO E SILVA, CEL PM, MF 5614805/1, à época do CPR II; e, AILTON JOSÉ SILVA DE FREITAS, TEN CEL PM, MF 5673798/1, à época da 21ª CIPM, respectivamente, no valor de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), cada, em razão da movimentação dos supridos das funções que antes ocupavam; Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

Protocolo: 577414

DIÁRIA**PORTARIA Nº 404/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Melgaço-PA; Período: 24 a 26/06/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: CB PM Eraldo Gomes do Amaral; CPF: 721.285.342-91; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 405/20/DI/DF –

Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bagre-PA; Destino: Breves-PA; Período: 17 a 19/06/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SD PM Francisco Eder Pacheco de Souza; CPF: 897.038.632-72; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 406/20/DI/DF –

Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Prainha-PA; Destino: Monte Alegre-PA; Período: 30/06 a 02/07/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SGT PM Manoel Ronaldo Gomes da Silva; CPF: 354.880.422-53; Valor: R\$ 527,52. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 407/20/DI/DF –

Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: São Sebastião da Boa Vista-PA; Período: 21 a 23/07/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SD PM Luciano Dias Santiago; CPF: 984.551.502-97; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 408/20/DI/DF –

Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Dom Eliseu-PA; Destino: Ulianópolis-PA; Período: 01/07/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SD PM Paulo Roberto Santos Viegas; CPF: 003.234.313-21; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 409/20/DI/DF –

Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bagre-PA; Destino: Breves-PA; Período: 22 a 24/06/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SD PM Francisco Eder Pacheco de Souza; CPF: 897.038.632-72; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 410/20/DI/DF –

Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Curralinho-PA; Período: 17 a 19/06/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SUB TEN PM José Maria Paula da Silva; CPF: 370.708.272-53; Valor: R\$ 527,52. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 411/20/DI/DF –

Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bagre-PA; Destino: Breves-PA; Período: 23 a 25/06/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SD PM José Lucas Santos dos Santos; CPF: 017.162.412-27; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 412/20/DI/DF –

Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Melgaço-PA; Período: 22 a 24/06/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SUB TEN PM José Maria Paula da Silva; CPF: 370.708.272-53; Valor: R\$ 527,52. CB PM Renato Farias Oeiras; CPF: 686.142.252-53; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 413/20/DI/DF –

Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Melgaço-PA; Destino: São Sebastião da Boa Vista-PA; Período: 21 a 23/07/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SGT PM Luiz Roberto Amador Cabral; CPF: 454.576.382-00; Valor: R\$ 527,52. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 414/20/DI/DF –

Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Rondon do Pará-PA; Destino: Benevides-PA; Período: 13 a 15/07/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SD PM Athagnando dos Santos Souza; CPF: 608.645.893-60; Valor: R\$ 428,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 415/20/DI/DF –

Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Soure-PA; Destino: Belém-PA; Período: 29 a 30/07/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Carlos José Pereira Ribeiro; CPF: 367.337.092-87; Valor: R\$ 263,76. SGT PM Ronaldo Pantoja de Sousa; CPF: 579.213.692-00; Valor: R\$ 263,76. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 416/20/DI/DF –

Objetivo: Cumprir diligências de IMP; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Anajás-PA; Período: 13 a 18/07/2020; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Felipe Diego Lopes da Silva; CPF: 011.942.612-99; Valor: R\$ 1.411,10. SGT PM Benedito Silva Azevedo; CPF: 367.173.472-87; Valor: R\$ 1.318,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 417/20/DI/DF –

Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Currallinho-PA; Destino: Anajás-PA; Período: 17 a 21/08/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SGT PM Mario Oliveira de Oeiras; CPF: 303.239.402-34; Valor: R\$ 1.055,04. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 418/20/DI/DF –

Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: São Sebastião da Boa Vista-PA; Destino: Currallinho-PA; Período: 17 a 20/08/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SD PM Cleison Cardoso Furtado; CPF: 019.143.132-08; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 419/20/DI/DF –

Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: São Sebastião da Boa Vista-PA; Destino: Bagre-PA; Período: 04 a 06/08/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: CB PM José Edilson da Conceição Sobrinho; CPF: 450.405.752-20; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 420/20/DI/DF –

Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Currallinho-PA; Período: 18 a 20/08/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: CB PM Joilson Magno de Souza; CPF: 801.152.682-00; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 421/20/DI/DF –

Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Anajás-PA; Destino: Belém-PA; Período: 16 a 20/08/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SGT PM Vanderson Favacho da Silva; CPF: 395.298.862-68; Valor: R\$ 1.055,04. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 577548**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 060/2020 - EPPM -**

Nomeação de Fiscal do Instrumento Substitutivo de Contrato (Empenho: 2020NE09975). DATA DE EMISSÃO: 04/09/2020. FISCAL NOMEADO: SGT QPPM RG 25.900 IODEISE MUNIZ DE LIMA. OBJETO: Aquisição de ESPARGIDORES DE GENGIBRE, com recursos oriundos do Termo de Cooperação Técnica nº 003/2018 – PMPA/DETRAN-PA. Belém-PA, 04/09/2020; SIDNEY PROFETA DA SILVA – CEL QOPM; Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 577554**PORTARIA Nº 058/2020 - EPPM -**

Nomeação de Fiscal do Instrumento Substitutivo de Contrato (Empenho: 2020NE09857). DATA DE EMISSÃO: 04/09/2020. FISCAL NOMEADO: MAJ QOPM RG 33.453 NILDO CESAR MARTINS DE CARVALHO. OBJETO: Aquisição de ALGEMAS, com recursos oriundos do Termo de Cooperação Técnica nº 003/2018 – PMPA/DETRAN-PA. Belém-PA, 04/08/2020; SIDNEY PROFETA DA SILVA – CEL QOPM; Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 577552**PORTARIA Nº 059/2020 - EPPM -**

Nomeação de Fiscal do Instrumento Substitutivo de Contrato (Empenho: 2020NE09856). DATA DE EMISSÃO: 04/09/2020. FISCAL NOMEADO: MAJ QOPM RG 33.478 ANDRÉ LOPES MOUGO. OBJETO: Aquisição de BASTÕES RETRÁTEIS, com recursos oriundos do Termo de Cooperação Técnica nº 003/2018 – PMPA/DETRAN-PA. Belém-PA, 04/09/2020; SIDNEY PROFETA DA SILVA – CEL QOPM; Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 577553**PORTARIA Nº 061/2020 - EPPM -**

Nomeação de Fiscal do Contrato Administrativo nº 012/2020. DATA DE EMISSÃO: 04/09/2020. FISCAL NOMEADO: TEN CEL QOPM RG 29.179 JEANDERSON DA SILVA SARAIVA. OBJETO: Aquisição de DRONES, com recursos oriundos do Termo de Cooperação Técnica nº 003/2018 – PMPA/DETRAN-PA. Belém-PA, 04/09/2020; SIDNEY PROFETA DA SILVA – CEL QOPM; Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 577562**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ****DIÁRIA****PORTARIA - CEDEC****PORTARIA Nº 093 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Coordenadora Adjunta Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem aos municípios e Distritos discriminados, no período 04 a 07 setembro de 2020, a fim de estabelecer e delimitar as ações de Redução de Riscos e Desastres, que serão implementadas pela CEDEC, no contexto da Operação Semana da Pátria, dando ênfase aos riscos de maior possibilidade de ocorrências, como Afofamentos e Naufrágios, que tem o maior potencial de causar danos Humanos, Materiais e Ambientais.

Município de Origem: Belém-PA

Destino: Salinas, Mosqueiro, Outeiro e Cotijuba-PA

Regiões de Integração: Rio Caeté e Guajará

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
SUB TEN QBM	ÁLVARO PEIXOTO DE OLIVEIRA JUNIOR	4	3	923,16
SGT QBM	ERALDO NEVES DA Costa Júnior	3	2	435,20
SGT QBM	ODRACI JOSÉ JORGE DE SOUZA	3	2	435,20
SGT QBM	ROGÉRIO DA CUNHA BRITO	4	3	923,16
CB QBM	SILVANEIDE DA SILVA SERRÃO	3	2	428,60
CB QBM	ISMAEL JUNIOR PANTOJA DA SILVA	3	2	428,60
SD QBM	ADRIANO SOUZA DA ROCHA	4	3	886,20
SD QBM	GISLAINE DAIANE DOS SANTOS	3	2	428,60
SD QBM	LUCIANO SOUSA DE OLIVEIRA	3	2	428,60

Ordenadora:

CILEA SILVA MESQUITA – TCEL QOBM

Coordenadora Adjunta Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 577532**PORTARIA - CEDEC****PORTARIA Nº 092 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Coordenadora Adjunta Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, no período de 08 a 11 de junho de 2020, a fim de realizar assessoramento técnico ao Executivo local e a Defesa Civil do município, no levantamento de áreas atingidas, em virtude das fortes chuvas que afetaram o município e ocasionaram danos e prejuízos aos municípios.

Município de Origem: Santarém-PA

Destino: Alenquer-PA

Região de Integração: Baixo Amazonas

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
CB QBM	Herbert Carlos Lino Barros	4	3	886,20
SD QBM	Rick Pereira do Reis	4	3	886,20

Ordenadora:

CILEA SILVA MESQUITA – TEN CEL QOBM

Coordenadora Adjunta Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 577534

OUTRAS MATÉRIAS**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00614**

Valor: R\$6.260,00 (Seis mil e duzentos e sessenta reais).
Objeto: aquisição de letreiros, painel e placas de identificação de seções, para atender as necessidades do CBMPA.
Origem: Cotação Eletrônica Nº 003/2020 - CBMPA
Orçamento:
Funcional Programática: 06.122.1297.8338.0000; Fonte de Recurso: 0101000000; Elemento de Despesa: 339030;
Contratada: JANETE EDITE PEREIRA DOS SANTOS
CNPJ: 13.747.515/0001-00
Endereço: Rua Acapulco, Nº 13, Novo Horizonte – Parauapebas/PA
CEP: 68.515-000
Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual da Defesa Civil

Protocolo: 577439

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES**

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 655/ 2020**

OBJETIVO: Realizar Perícia Técnica.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Delson Batista de Lima Júnior
MATRÍCULA: 5463165/1 / Perito Criminal;
SERVIDOR: Douglas Vidal Dias
MATRÍCULA: 57220780/1/ Auxiliar Técnico de Perícias;
Origem: BELÉM - PA Destino: ABAETETUBA - PA.
DIÁRIAS: 5.5 (Cinco e meia) PERÍODO: 24/08/2020 a 29/08/2020.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 636/ 2020

OBJETIVO: Realizar perícias.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Paulo Sérgio Ferreira Ozela
MATRÍCULA: 5156777/1 / Perito Criminal;
Origem: BELÉM - PA Destino: MUANA - PA.
DIÁRIA: 3.5 (Três e meia) PERÍODO: 24/08/2020 a 27/08/2020.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 577515**PORTARIA Nº. 709/ 2020**

OBJETIVO: Conduzir veículo.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Cassio Helton dos Santos Souza
MATRÍCULA: 6003452 / Motorista;
SERVIDOR: João Marcelo Cristiano Lima Oliveira
MATRÍCULA: 57190292/1/ Motorista;
Origem: BELÉM - PA Destino: MARABÁ - PA.
DIÁRIAS: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 29/08/2020 a 30/08/2020.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 577521

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº 2150/2020 – DG/
CCCLIN, 27 DE AGOSTO DE 2020.**

O Diretor-Geral em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da PORTARIA nº011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA n.011/2020-DG, e que a Requerente CONSULTRAN – Clínica Médica e Psicológica do Trânsito - Ananindeua-PA comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR O CREDENCIAMENTO pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 26/05/2020 a 25/05/2022, a DFM – Clínica Médica e Psicológica do Trânsito (CONSULTRAN) - Ananindeua-PA, CNPJ 26.123.088/0001-22, localizada na Travessa WE 32, nº 282, Coqueiro, CEP 67.133-150 – ANANINDEUA-PARÁ, sob a Responsabilidade Administrativa de Daniela dos Santos Barbosa Fecury Mora, sob a Responsabilidade Técnica Médica de Alexandre Tuma Martins e Responsabilidade Técnica Psicológica de Daniela dos Santos Barbosa Fecury Moura.
II – À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MARCELO LIMA GUEDES
DIRETOR-GERAL / DETRAN-PA

Protocolo: 577467**PORTARIA Nº 2151/2020 – DG/
CCCLIN, 27 DE AGOSTO DE 2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA Nº 011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia. Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA 011/2020-DETRAN, e que a Requerente CLÍNICA MARTHA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRÂNSITO LTDA comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I - RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 26/02/2020 à 25/02/2022, da CLÍNICA MARTHA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRÂNSITO LTDA , CNPJ 26.462.011/0001-87, localizada na TV. WE 72, nº 1131, Bairro: Cidade Nova VI, CEP 67.140-000, Ananindeua - Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Rafael Coimbra Martha, Responsabilidade Técnica Médica de Renata Viana Soares Tuma Martins e Responsabilidade Técnica Psicológica de Suellen Maciel do Rego Batista.
II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MARCELO LIMA GUEDES
DIRETOR GERAL – DETRAN/PA

Protocolo: 577486**PORTARIA Nº. 198/2020-CGD/PAD/DIVERSAS, DE 04/09/2020.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, instaurado pela PORTARIA nº 27/2018-DGD/PAD, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE de 14.11.2018, sob o protocolo nº 2018510923, para apurar responsabilidade de servidores desta Autarquia, na CIRETRAN de Salinópolis/PA;
CONSIDERANDO o despacho do Governador do Estado que acolheu as razões expostas no Parecer nº 10082/2019, da Procuradoria-Geral do Estado, determinando a nulidade parcial, ante a ausência de Notificação de todos os acusados para comparecimento nas oitivas de testemunhas, com aproveitamento de todos os atos praticados até a apresentação da defesa escrita dos demais servidores

R E S O L V E:

I – CONVERTER o julgamento em novas diligências, de forma a possibilitar a reabertura da fase de defesa do PAD em referência para os servidores E.P.F. Matrícula nº 57176349/1 e F.M.F. matrícula nº 3211843/1;
II – DESIGNAR os servidores ADRIANE SADALLA AQUINO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588495/1 AURICLÉA DOS SANTOS NECO CORDEIRO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 54190357/1 e JEFFERSON ROBERTO MORAIS MODESTO, Assistente de Trânsito, matrícula 80845409/1, para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme do artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA
Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº. 199/2020-CGD/PAD/DIVERSAS, DE 04/09/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, instaurado pela PORTARIA nº 45/2019-DGD/PAD, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE de 18.10.2019, sob o protocolo nº 2019/507711 e 2019/127094, para apurar responsabilidade de servidores desta Autarquia,

na CIRETRAN de Paragominas, que ao final concluiu pelo Arquivamento; CONSIDERANDO o Parecer Correcional nº 009/2020, que acolheu o Arquivamento para o servidor G.C.S.A e opina pela conversão do julgamento em novas diligências em face do servidor E.S.F. com aproveitamento de todos os atos praticados até a apresentação da defesa dos demais servidores; CONSIDERANDO o poder de autotutela inerentes à Administração Pública, que lhe confere a faculdade de rever seus próprios atos em respeito à preservação da legitimidade administrativa.

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO, os termos da PORTARIA nº 16/2020 – CGD/PAD, de 02 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.336, de 04 de setembro de 2020.

II – CONVERTER o julgamento em novas diligências, de forma a possibilitar a reabertura da fase de defesa do PAD em referência para o servidor E.S.F, matrícula 3268535/1.

III – DESIGNAR os servidores POLIANE DA SILVA BRASIL, Assistente de Trânsito, matrícula 80845374/2, LISSANDRA CECÍLIA MARTINS ERERO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194914/1 e MADSON CARVALHO DIAS GONÇALVES, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194031/1, para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme do artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

IV – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº. 16/2020-CGD/PAD/DIVERSAS, DE 02/09/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar nº 2018/106123, 2018/106146, 2018/245863, 2018/310905, 2018/419237, 2018/434023, 2018/473009, 2018/414359, 2019/30944, 2017/445386, 2017/537694, 2018/5306, 2018/100488 e 2018/105786 em que apura a infrigência, em tese, do artigo 178, V da Lei Estadual 5.810/94, no município de Belém.

CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer nº 025/2020-Corregedoria Geral, que exige instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor H.P.M.F. matrícula nº 57194460/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores JULIANA COZARA OLIVEIRA MARTINS, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588874/1, TELIANE CRISTINA DE ALMEIDA MONTEIRO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175605/1, e ALDENIZE ARAÚJO DE LIMA,, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57176522/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme do artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Protocolo: 577614

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 761/2020-DAF/CGP, DE 09/03/2020

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/175909;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Ilmar Anaysy Araújo Borges, matrícula nº 57205216/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais e de pronto pagamento, no município de Tailândia.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-400,00

3339036-R\$:-400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 29/03 à 25/04/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 805/2020-DAF/CGP, DE 11/03/2020

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/188097;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Andreia Aparecida Leão, matrícula nº 5949121/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais e de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-200,00

3339036-R\$:-100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 806/2020-DAF/CGP, DE 11/03/2020

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/191798;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Gicelda Suedy de Farias e Silva, matrícula nº 57196219/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais e de pronto pagamento, no município de Jacundá.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 17/03 à 15/04/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 815/2020-DAF/CGP, DE 12/03/2020

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/41545;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor José de Almeida Sales, matrícula nº 3226000/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais e de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-2.000,00

3339036-R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 825/2020-DAF/CGP, DE 13/03/2020

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/188139;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Marlon Batista de Azevedo, matrícula nº 5948733/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais e de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-200,00

3339036-R\$:-100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 826/2020-DAF/CGP, DE 13/03/2020

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/203352;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Helton Victor Pantoja da Costa, matrícula nº 5893826/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais e de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-1.000,00

3339036-R\$:-2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 827/2020-DAF/CGP, DE 13/03/2020

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/187688;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Leandro Guilherme Vieira, matrícula nº 5949123/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais e de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-300,00

3339036-R\$:-100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 861/2020-DAF/CGP, DE 17/03/2020

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/218528;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Ana Augusta Berger Garcia Mendonça, matrícula nº 5946926/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais e de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 905/2020-DAF/CGP, DE 30/03/2020

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/237810;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Osvaldo Batista de Oliveira Júnior, matrícula nº 57194796/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais e de pronto pagamento, nos municípios de Tucumã, Ourilândia do Norte e São Félix do Xingu.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-1.000,00

3339036-R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 06/04 à 05/05/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 919/2020-DAF/CGP, DE 31/03/2020

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/236952;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor BENEDITO DOS SANTOS ARAÚJO JÚNIOR, matrícula nº 57201660/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-700,00 (SETECENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de Fiscalização de Trânsito no município de Alenquer no período de 02/04 a 14/04/2020.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-200,00

3339033-R\$:-300,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Período de 02/04 a 14/04/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 996/2020-DAF/CGP, DE 08/04/2020

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/273381;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Eduardo Rabelo Freire, matrícula nº 57190748/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais e de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339036-R\$:-4.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 1339/2020-DAF/CGP, DE 18/06/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/394797;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Fabrício Gomes de Oliveira, matrícula nº 54192712/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais e de pronto pagamento, no município de Salinópolis.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-1.000,00

3339036-R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 26/06 à 14/07/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 1340/2020-DAF/CGP, DE 18/06/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/365783;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Izanete Colaco Ribeiro Rodrigues, matrícula nº 5948149/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.248,00 (DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais e de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-648,00

3339039-R\$:-1.600,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 1341/2020-DAF/CGP, DE 18/06/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/388949;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Camila Rodrigues Barros, matrícula nº 5946916/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais e de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339039-R\$:-2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 1342/2020-DAF/CGP, DE 18/06/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/376945;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Eva Ribeiro da Silva, matrícula nº 5954861/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais e de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339039-R\$:-2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 1343/2020-DAF/CGP, DE 18/06/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/395051;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Thyago Fernando Pinheiro de Lima, matrícula nº 57201687/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais e de pronto pagamento, no município de Tucuruí.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-200,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 26/06 à 14/07/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 1344/2020-DAF/CGP, DE 18/06/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/396140;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Paulo Pinto Monteiro, matrícula nº 57194036/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais e de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-1.000,00

3339036-R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 1345/2020-DAF/CGP, DE 18/06/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/402503;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Josué Coentro Costa, matrícula nº 80845490/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais e de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-1.500,00

3339036-R\$:-500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 1414/2020-DAF/CGP, DE 24/06/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/403101;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Flávia de Nazaré da Silva Souza de Brito, matrícula nº 5945663/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais e de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 1470/2020-DAF/CGP, DE 29/06/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/409457;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Antonia Rita Sarmento de Paula, matrícula nº 011291-7.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais e de pronto pagamento, no município de Eldorado dos Carajás.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 22/06 à 10/07/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

Protocolo: 577358

DIÁRIA**PORTARIA Nº 872/2020-DAF/CGP, DE 19/03/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2020/159472;

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 712/2020-DAF/CGP de 05/03/2020 que concedeu diárias a servidora Glair Soares de Souza, para a cidade de Brasília-DF no período de 15/03 à 17/03/2020.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo E Financeiro

PORTARIA Nº 2054/2020-DAF/CGP, DE 20/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 1457/2019-DG/CGP, e,

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 452/2020-GOFTC, de 16/08/2020 e demais despachos no Processo 2020/605703,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de 18 e ½ (dezoito e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinada ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Barcarena, no período de 03/09 a 21/09/2020, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento ao planejamento de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

SERVIDOR	MATRICULA
ADENILSON MARTINS NASCIMENTO	54193763/3
ALBERTO JANSEN FERREIRA	57231977/1
WILLY DE SOUZA PENNA	57198712/1
MARCUS ROBERTO SALDANHA BATISTA	57228955/1
SILVIO NAZARENO DE MORAES	57201601/1
JOSÉ HUMBERTO DANIEL LISBOA	5557135/2
GILVAN VELOSO CRUZ	57213689/2
JONHILDA DO SOCORRO MILEO CARDOSO	57227434/1
DANIEL FIGUEIREDO GUERREIRO	57198721/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2055/2020-DAF/CGP, DE 20/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 444/2020-GOFTC, de 16/08/2020 e demais despachos no Processo 2020/605582,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de 11 e ½ (onze e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinada ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Marituba, no período de 05/09 a 16/09/2020, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de Fiscalização de Trânsito, acompanhar os trabalhos da empresa que realiza a pesagem de veículos de carga na balança localizada no Km 14 da Rodovia PA-483, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica Operacional.

SERVIDOR	MATRICULA
LUIZ VINICIUS MOREIRA DE ABREU	57214957/1
ELLEN MONTEIRO BARROS	57232978/1
KLEVERSON OZEIRAS DE ALMEIDA	57205255/1
NEI EDUARDO TRINDADE DO ROSÁRIO	57193274/2
RAIMUNDO DANIEL SANTOS DA SILVA	57200355/1
GILVAN RABELO NORMANDES	57193929/2
CELSON LUIS DOS SANTOS MATOS	57200270/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2056/2020-DAF/CGP, DE 20/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 449/2020-GOFTC, de 16/08/2020 e demais despachos no Processo 2020/605683,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinada ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Breu Branco, no período de 03/09 a 10/09/2020, para o Município de Tucuruí, no período de 11/09 a 02/10/2020, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito e controle de fluxo de veículos no referido município, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

SERVIDOR	MATRICULA
CLODOALDO MEDINA GODINHO JUNIOR	54192741/3
BRENO LEONARDO ARAUJO BARBOSA	55586672/4
JAN CARLO DOS SANTOS	57229643/1
PAULO ROBERTO CARNEIRO BARROSO	57227620/1
JOÃO DAS MERCÊS OLIVEIRA JUNIOR	57226382/1
GILSON CLAY MODESTO DE CAMPOS	57212328/2
OSVALDO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR	57194796/2
ORIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	57228929/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2057/2020-DAF/CGP, DE 20/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/605711;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor ADENILSON MARTINS NASCIMENTO, matrícula 54193763/3, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a realizar despesas eventuais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de Fiscalização de Trânsito desenvolvidas pela equipe de agentes de trânsito no Município de Barcarena, no período de 03/09 a 21/09/2020.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-200,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Período de 03/09 a 21/09/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2058/2020-DAF/CGP, DE 25/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/605686;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor GILSON CLAY MODESTO DE CAMPOS, matrícula 57212328/2, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS) e destina-se a realizar despesas eventuais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de Fiscalização de Trânsito desenvolvidas pela equipe de agentes de trânsito no Município de Breu Branco e Tucuruí, no período de 03/09 a 02/10/2020.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-400,00

3339036-R\$-400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Período de 03/09 a 02/10/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2059/2020-DAF/CGP, DE 20/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 1457/2019-DG/CGP, e,

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 330/2020-GCCFC e demais despachos no Processo 2020/600789;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Eldorado dos Carajás, no período de 31/08 a 02/09/2020, para o Município de Curionópolis, no período de 03/09 a 05/09/2020, para o Município de Parauapebas, no período de 06/09 a 10/09/2020, para o Município de Canaã dos Carajás, no período de 11/09 a 14/09/2020, a fim de realizar vistorias para renovação de credenciamento de CFC's para prestação de serviços de capacitação teórica de condutores de veículos automotores.

SERVIDOR	MATRICULA
MARCELO ANDERSON LUIZ DA SILVA	57190694/1
EMILY VALÉRIA LOBATO MENDES	80845226/2
SILVIO MARTINS BORGES	54189194/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2060/2020-DAF/CGP, DE 20/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 1457/2019-DG/CGP, e,

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 94/2020-CNSO/NI e demais despachos no Processo 2020/609190;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de 23 e ½ (vinte e três e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Castanhal, no período de 31/08 a 02/09/2020, para o Município de Vigia de Nazaré, no período de 03/09 a 05/09/2020, para o Município de Igarapé-Açu, no período de 06/09 a 09/09/2020, para o Município de São Miguel do Guamá, no período de 10/09 a 13/09/2020, para o Município de Capitão Poço, no período de 14/09 a 17/09/2020, para o Município de Mãe do Rio, no período de 18/09 a 23/09/2020, a fim de realizar buscas de documentos e levantamento na área de Segurança Estratégica e Gerencial, para cumprir diligências, conforme solicitado nos ofícios nº 260/2020, 262/2020, 269/2020, 273/2020, 275/2020, 277/2020, 279/2020, 281/2020, 284/2020 - Cartório/DRFRVA/DRCO.

SERVIDOR	MATRICULA
ARISTIDES PEREIRA FURTADO	5286239/1
ELDER SAMPAIO FARIAS	54185008/1
ROBSON BEZERRA DA SILVA	54190855/2
BRUNA DANIELLE VILHENA DIAS FARIAS	57189266/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2061/2020-DAF/CGP, DE 20/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 30/2020-DTO/CED/GEPTRAN e demais despachos no Processo 2020/595741;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de ½ (meia) diária, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Capanema, no dia 03/09/2020, a fim de entregar certificados do curso de especialização para profissionais mototaxista.

SERVIDOR	MATRICULA
JOSÉ BENTO ANDRADE GOUVEIA JUNIOR	80845362/5
ISABELLA MARIA NUNES MESQUITA	57175514/1
JOMAINÉ MARINHO DOS SANTOS	5938645/2
ROSA MARIA DA SILVA BOHANA	5953242/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2062/2020-DAF/CGP, DE 20/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 29/2020-DTO/CED/GEPTRAN e demais despachos no Processo 2020/595736;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de ½ (meia) diária, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Abaetetuba, no dia 31/08/2020, a fim de entregar certificados do curso de especialização para profissionais mototaxista.

SERVIDOR	MATRICULA
JOSÉ BENTO ANDRADE GOUVEIA JUNIOR	80845362/5
ISABELLA MARIA NUNES MESQUITA	57175514/1
JOMAINÉ MARINHO DOS SANTOS	5938645/2
ROSA MARIA DA SILVA BOHANA	5953242/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2063/2020-DAF/CGP, DE 20/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 05/2020-CRV, de 12/08/2020, e demais despachos no Processo 2020/211699,

R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA 1543/2020-DAF/CGP, o período e o município referente à concessão de diárias ao servidor JAIME DA SILVA RAMOS, Assistente Administrativo, matrícula 3264831/1:

Onde se lê: Município de Dom Eliseu, no período de 24/06 a 10/07/2020-16 e ½ (dezesesseis e meia) diárias-R\$ 3.916,77;

Leia-se: Município de Salinópolis, no período de 06/07 a 20/07/2020 - 14 e ½ (quatorze e meia) diárias- R\$ 3.442,01.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2064/2020-DAF/CGP, DE 20/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 05/2020-CRV, de 12/08/2020, e demais despachos no Processo 2020/211699,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, ao servidor abaixo relacionado, referente à complementação do deslocamento de Belém para o Município de Salinópolis, no período de 21/07 a 04/08/2020, concedida pela PORTARIA 2063/2020-DAF/CGP, a fim de realizar atendimento de processo de veículo na referida CIRETRAN.

SERVIDOR	MATRICULA
JAIME DA SILVA RAMOS	3264831/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2067/2020-DAF/CGP, DE 21/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/600641;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor MARINALDO MENEZES DA SILVA, matrícula 57175754/1, Auxiliar de Trânsito, lotado na Gerência de Obras e Serviços de Engenharia.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) e destina-se a suprir despesas eventuais na Gerência de Obras e Serviços de Engenharia.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-1.900,00

3339036-R\$-600,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2068/2020-DAF/CGP, DE 21/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 135/2020-CIM e demais despachos no Processo 2020/592303;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 28 e ½ (vinte e oito e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Santa Izabel, no dia 08/09, para o Município de Castanhal, no dia 09/09/2020, para o Município de Capanema, no período de 10/09 a 11/09/2020, para o Município de Bragança, no período de 12/09 a 14/09/2020, para o Município de Salinópolis, no período de 15/09 a 16/09/2020, para o Município de Igarapé Açú, no dia 17/09/2020, para o Município de Vigia de Nazaré, no período de 18/09 a 21/09/2020, para o Município de São Miguel do Guamá, no período de 22/09 a 23/09/2020, para o Município de Capitão Poço, no período de 24/09 a 25/09/2020, para o Município de Barcarena, no período de 26/09 a 28/09/2020, para o Município de Abaetetuba, no período de 29/09 a 30/09/2020, para o Município de Cametá, no dia 01/10, para o Município de Tomé Açú, no período de 02/10 a 06/10/2020, a fim de realizar fiscalização do objeto do Contrato nº 048/2019, celebrado entre o DETRAN/PA e a empresa W&L Refrigeração e Climatização Ltda. - REFREE-MAX, que trata dos serviços de manutenção preventiva, corretiva, limpeza geral, carga e limpeza do sistema dos equipamentos de refrigeração nas Ciretrans de Santa Izabel do Pará, Castanhal, Capanema, Bragança, Salinópolis, Igarapé Açú, Vigia de Nazaré, São Miguel do Guamá, Capitão Poço, Barcarena, Abaetetuba, Cametá e Tomé Açú, além de atualização cadastral dos equipamentos de refrigeração das referidas Ciretrans.

SERVIDOR	MATRICULA
JAIRO BARBOSA DO COU TO ROCHA	57196933/1
SÉRGIO ANTONIO LIMA BARROS	57196682/1
EDSON ALVES BARBOSA	57176551/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2069/2020-DAF/CGP, DE 21/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 448/2020-GOFTC, de 19/08/2020 e demais despachos no Processo 2020/605681,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 5 e ½ (cinco e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinada ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Santa Bárbara, no período de 03/09 a 08/09/2020, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento ao cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional, em especial por ocasião da "Operação Semana da Pátria 2020".

SERVIDOR	MATRICULA
JACSON CLEITON DE MELO SARATVA	57200226/1
FERNANDO ANTÔNIO FILIZZOLA BENTES FILHO	54192715/2
SANDRA PAULA DOS REMÉDIOS CUNHA DE OLIVEIRA	57202190/1
ADEMILTON VAZ DE QUADROS	57230538/1
MARCELA ALEXOPULOS SANTA ROSA	57228982/1
BENEDITO NASCIMENTO SIDÔNIO	57226314/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2070/2020-DAF/CGP, DE 21/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 446/2020-GOFTC, de 16/08/2020 e demais despachos no Processo 2020/605676,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 5 e ½ (cinco e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinada ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Salinópolis, no período de 03/09 a 08/09/2020, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento ao cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional, em especial por ocasião da "Operação Semana da Pátria 2020".

SERVIDOR	MATRICULA
LUCIANO AZEVEDO NASCIMENTO	57214954/1
ELY MORAES ANSELMO	57227280/1
GILSILEY FERREIRA E FERREIRA	57209068/1
WALISSON PEDRO PEREIRA DE SOUZA	57226730/1
PRISCYLA ROMAN VIEIRA	57200275/1
PEDRO AFONSO REY GUIMARAES	57214892/1
FRANCISCA MORAIS DA SILVA NOGUEIRA	57201682/2
MADSON JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	57200235/1
FRANCISCO JOSÉ DA COSTA SILVA	55586658/2
WALDIR DIRCELO PANTOJA COELHO	54196756/3
ROGÉRIO BARBOSA FERREIRA	57226724/1
MARIA DA SILVA SOUSA	57226370/1
GUSTAVO ALEX SANTOS DE OLIVEIRA	57226721/1
ANDERSON BAHIA DA SILVA	57225847/1
JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA	57208054/1
IDENIL ROCHA DE ALMEIDA	54184449/2
RAIMUNDO FERREIRA VALENTIM NETO	57195665/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2071/2020-DAF/CGP, DE 21/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 457/2020-GOFTC, de 19/08/2020 e demais despachos no Processo 2020/618111,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 5 e ½ (cinco e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinada ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Santa Bárbara, no período de 03/09 a 08/09/2020, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento ao cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional, em especial por ocasião da "Operação Semana da Pátria 2020".

SERVIDOR	MATRICULA
DENINSON HENRIQUE MONTEIRO MAIA	57200271/1
ALLAN SOARES MONTEIRO	57200349/1
LUIZ ANTONIO PINHEIRO CARDOSO	57230582/1
JORGE EDUARDO PRAZER DA CONCEIÇÃO	57226691/1
SÁVIO MARCELO OLIVEIRA HENRIQUES	57226858/1
FABRÍCIO GOMES DE OLIVEIRA	54192712/2
GLEYDSON MONÇÃO ARAÚJO	57201966 /1
ALEXANDRE CAETANO DE SOUSA	57209138/1
INES MARIA MILEO GUERREIRO	8080089 /1
ANTONIO ROBSON CASCAES DANTAS	57217207/2
INALDO CARLOS COSTA ARAUJO	57211166/2
EDMILSON JUAREZ DOS SANTOS BORGES	5843219/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2072/2020-DAF/CGP, DE 21/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/605690;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor ELY MORAES ANSELMO, matrícula 57227280/1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a realizar despesas eventuais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de Fiscalização de Trânsito desenvolvidas pela equipe de agentes de trânsito no Município de Salinópolis, no período de 03/09 a 08/09/2020.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$-200,00
3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Período de 03/09 a 08/09/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2073/2020-DAF/CGP, DE 24/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Despacho às fls. 25, de 19/08/2020, e demais despachos no Processo 2020/11219,

R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA 337/2020-DAF/CGP, o período referente à concessão de diárias à servidora FERNANDA JATENE EWERTON, Chefe de Grupo, matrícula 5884004/1, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Igarapé-Açu, **onde se lê:** de 17/02 a 17/03/2020 **leia-se:** de 09/03 a 07/04/2020.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2074/2020-DAF/CGP, DE 21/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 334/2020-GCCFC e demais despachos no Processo 2020/608389;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 27 e ½ (vinte e sete e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Santana do Araguaia, no período de 10/09 a 13/09/2020, para o Município de Conceição do Araguaia, no período de 14/09 a 15/09/2020, para o Município de Xinguara, no período de 16/09 a 17/09/2020, para o Município de Tucumã, no período de 18/09 a 20/09/2020, para o Município de Ourilândia, no período de 21/09 a 22/09/2020, para o Município de São Miguel do Guamá, no período de 23/09 a 25/09/2020, para o Município de Capanema, no período de 26/09 a 27/09/2020, para o Município de Bragança, no período de 28/09 a 29/09/2020, para o Município de Castanhal, no período de 30/09 a 02/10/2020, para o Município de Santa Isabel, no período de 03/10 a 04/10/2020, para o Município de Tomé-Açu, no período de 05/10 a 07/10/2020, a fim de realizar vistoria de credenciamento, renovação de credenciamento e acompanhamento de regularidade dos CFC's, de acordo com a Resolução 358/2020 do CONTRAN, nos municípios acima citados.

Servidor	matricula
JOÃO BATISTA MAIA MELO	80845609/1
AFONSO LUIZ MARINHO FRANÇA	3265226/1
VANDER JOCELIR FERREIRA DOS SANTOS	57176418/2
CELSO NAZARENO DA SILVA	3573/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2075/2020-DAF/CGP, DE 24/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 327/2020-GCCFC e demais despachos no Processo 2020/612677;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Cametá, no período de 08/09 a 10/09/2020, para o Município de Mojú, no período de 11/09 a 12/09/2020, para o Município de Abaetetuba, no período de 13/09 a 16/09/2020, para o Município de Barcarena, no período de 17/09 a 22/09/2020, a fim de realizar vistoria técnica para credenciamento e renovação de credenciamento, bem como, acompanhamento de funcionamento nos CFC's dos Municípios acima citados.

SERVIDOR	MATRICULA
ELIENE CARVALHO MOURA	80845577/1
ELISANGELA SOARES DA CONCEIÇÃO	57196790/1
CRISTOVÃO REPOLHO VIEIRA	57195077/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2076/2020-DAF/CGP, DE 24/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 337/2020-GCCFC e demais despachos no Processo 2020/612647;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de São Geraldo do Araguaia, no período de 03/09 a 05/09/2020, para o Município de Marabá, no período de 06/09 a 10/09/2020, para o Município de Jacundá, no período de 11/09 a 13/09/2020, para o Município de Rondon do Pará, no período de 14/09 a 17/09/2020, a fim de realizar vistoria predial, pedagógica como: credenciamento, renovação de credenciamento, mudança de endereço e sanar pendências dos CFC's nos Municípios acima citados.

SERVIDOR	MATRICULA
OLGA SANTOS TORRES DE ASSIS	3263592/1
LUIZA LOBATO DA SILVA	57198055/1
VALDIR DE SOUSA MOURA JÚNIOR	57189512/1

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 24 de agosto de 2020.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2077/2020-DAF/CGP, DE 24/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/606412;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de sete e meia (07 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Goianésia, no período de 31/08 à 07/09/2020, a fim de realizarem ações educativas nas vias com sentido de orientar a população no uso dos itens de segurança.

NOME	MATRICULA
GLEYDSON JOSÉ MIRANDA DA PAIXÃO	54192298/2
MARIA LUIZA HELMER	57196674/1
JORGE LUIS COSTA MAGNO	57195022/2
RICARDO LUCIO DOMONT COSTA	5955425/1
EDNELSON GOMES RIBEIRO	57195534/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 577423

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº779/2020-GAB/SEAP Belém-PA, 01 de setembro de 2020.

DESIGNAR ao servidor RONNY DA SILVA MONTEIRO, matrícula funcional nº 57207253, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social - GSTP, com lotação no Presídio Estadual Metropolitano III - PEM III, em substituição à servidora Kely Carvalho Vasconcelos, Matrícula de nº. 54188681, em virtude de transferência para outra Unidade Penal, a contar de 11 de agosto de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 577324

PORTARIA Nº772/2020-GAB/SEAP Belém-PA, 28 de agosto de 2020.

DESIGNAR o servidor ENDERSON DA SILVA FERREIRA, matrícula funcional nº5922340, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação na Central de Recaptura de Condenados - CRCO, no período de 01/09 a 30/09/2020, em substituição ao titular MARCIO CLAYTON VALE DO EGITO, matrícula funcional nº57201627, que estará em gozo de férias regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 577317

PORTARIA Nº780/2020-GAB/SEAP Belém-PA, 01 de setembro de 2020.

DESIGNAR o servidor VALDIR MARQUES PINTO, matrícula funcional nº5725283, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação na Central de Triagem Masculina de Santarém - CTMS, em substituição ao servidor Daniel Silva de Paula, em virtude de encerramento de contrato, a contar de 01/05/2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 577326

PORTARIA Nº781/2020-GAB/SEAP Belém-PA, 01 de setembro de 2020.

DESIGNAR o servidor IVADILSON DA CRUZ VAZ, matrícula funcional nº8400548, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social- GSTP, com lotação na Central de Triagem da Cremação - CTC, no período de 01/09 a 30/09/2020, em substituição a titular EDILEA GOMES PEREIRA, matrícula funcional nº54181637, que estará em gozo de férias regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 577328

PORTARIA Nº775/2020-GAB/SEAP Belém-PA, 31 de agosto de 2020.

DESIGNAR o servidor MARCOS ROMULO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº54188193, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Manutenção Predial - GSTP, com lotação no Centro de Recuperação Regional de Castanhal - CRRCAS,

no período de 03/08 a 01/09/2020, em substituição ao titular ANTONIO MARCOS COSTA VALADARES, matrícula funcional nº54188201, que esteve em gozo de férias regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 577320

PORTARIA Nº782/2020-GAB/SEAP Belém-PA, 01 de setembro de 2020.

DESIGNAR a servidora JULIA DEBORA SILVA BARBOSA, matrícula funcional nº5955948, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social- GSTP, com lotação no Presídio Estadual Metropolitano III - PEM III, no período de 01/09 a 30/09/2020, em substituição ao titular RONNY DA SILVA MONTEIRO, matrícula funcional nº57207253, que estará em gozo de férias regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 577329

PORTARIA Nº783/2020-GAB/SEAP Belém-PA, 02 de setembro de 2020.

DESIGNAR o servidor NELSON BASTOS DOS SANTOS, matrícula funcional nº57203983, para exercer a Função Gratificada de Supervisor Equipe Penitenciária- GSEP, com lotação no Centro de Recuperação de Mosqueiro - CRMO, no período de 01/09 a 30/09/2020, em substituição ao titular JONAS QUARESMA PINHEIRO, matrícula funcional nº5879701, que estará em gozo de férias regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará

Protocolo: 577330

PORTARIA Nº778/2020-GAB/SEAP Belém-PA, 01 de setembro de 2020.

DESIGNAR a servidora JOSYANE AMORIM DA COSTA, matrícula funcional nº5900637, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial - GSTP, com lotação no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará V - CRPP V, a contar de 21/07/2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 577323

ERRATA

CONVÊNIO nº 010/2020

Publicado em 04/09/2020; DOE nº 34.336, Pag.57

Onde se lê:

Concedente:MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA

Leia-se:

Concedente: CLAN-SERVIÇOS PÓSTUMOS

Protocolo: 577366

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 010/2019 Nº: 01

Data de Assinatura: 31/08/2020

Vigência: 01/09/2020 a 01/09/2021

Justificativa: O presente instrumento vigorará por 12 (doze) meses.

Objeto: O presente convênio tem por finalidade a absorção de mão-de-obra carcerária de 06 (seis) internos custodiados no regime semi-aberto para atividades laborais designadas pela Concedente.

Valor: R\$ 121.204,80 (cento e vinte e um mil duzentos e quatro reais e oitenta centavos)

Partes:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Concedente: Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer-SEJEL

Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

Protocolo: 577363

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 059/2019 Termo aditivo: 2

Data da assinatura: 04/09/2020

Classificação do Objeto: Das alterações

Motivo: Da Vigência

Justificativa: O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 06 (seis) meses, iniciando em 18/09/2020 e encerrando em 18/03/2021, considerando a necessidade de manter o Contrato Administrativo vigente para finalização burocrática, conforme Nota Técnica nº 047/2020/CEAR/SEAP.

Contrato: 059

Exercício: 2019

Contratado: L. F. A. FARES ARQUITETURA EIRELI

Endereço: WE 77, nº 671, Conjunto Cidade Nova VI, Cidade Nova, Ananindeua-PA

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 577389

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO
Nº: 05**

Data de Assinatura: 27/08/2020
 Vigência: 28/08/2020 e 28/02/2021
 Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses.
 Justificativa: Continuação do contrato de gestão que tem por objeto "gerar a capacitação profissional, empregabilidade dos indivíduos condenados (as) à pena privativa de liberdade, que a esteja cumprindo em regime aberto, ou tenham sido beneficiados com a conversão em prisão domiciliar, bem como os egressos do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, assegurando à ENTIDADE a responsabilidade pela administração e operação da FÁBRICA ESPERANÇA".
 Contrato de Gestão: 001
 Exercício: 2019
 Partes:
 Primeiro partícipe: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
 Segundo partícipe: Associação Pólo Produtivo Pará
 Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

Protocolo: 577361**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 1855/2020 DE 04/09/2020.**

Suprido: RAPHAEL FERNANDO VIEIRA DA ROSA
 Matrícula: 80846133-2
 Cargo: DIRETOR
 Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.
 Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.
 Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	0101000000	33.90.30	R\$ 266,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 577494**PORTARIA Nº 1856/2020 DE 04/09/2020.**

Suprido: EMANUELA NASCIMENTO DOS SANTOS
 Matrícula: 8400443-1
 Cargo: AGENTE PRISIONAL
 Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.
 Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.
 Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	0101000000	33.90.30	R\$ 359,40

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 577495**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1786/2020**

Objetivo: conduzir interno a caráter de transferência para a comarca de Salva terra.
 Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
 Origem: SOURE
 Destino: SALVATERRA
 Servidor (ES): LUIZ FERNANDO DE PAULA SANTOS JUNIOR/ ODNELSON DE OLIVEIRA SANTOS/DANIEL FERREIRA COSTA
 Período: 25 A 27/08/2020 = DIÁRIA (s): 02 ½ (DUAS E MEIA)
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 577383**FÉRIAS****PORTARIA Nº 1910/20-DGP.SEAP, DE 04/09/2020**

Nome: CILENE PORTAL REIS
 Assunto: Férias (30 dias)
 Período: 03/08/2020 a 01/09/2020
 Exercício: 2020

Protocolo: 577465**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 784/2020-GAB/SEAP
Belém-PA, 02 de setembro de 2020.**

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 720/2020-GAB/SEAP, de 13 de agosto de 2020, publicada no DOE nº 34.314 em 17/08/2020, que DESIGNOU o servidor ROBERTO SOUZA DOS SANTOS, matrícula 5848709, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários - GSTP, com lotação no Centro de Progressão Penitenciário de Belém - CPPB, no período de 10/08 a 08/09/2020, em substituição a titular RAFISA HELENA DE SOUZA BASTOS, matrícula 5710553, que estaria em gozo de férias regulamentares.
 JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
 Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 577332**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****CLÁUSULA PRIMEIRA -****IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

DEVEDOR: O ESTADO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, na pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 05.929.042/0001-25, situada na Rua dos Tamoios, nº 1592, Bairro: Batista Campos, CEP: 66.033.172, Belém-Pará, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, o Sr. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1921997- SEGUP/PA e do CPF nº 304.890.402-68, designado pelo Decreto nº 16 de 2011 do Governador do Estado do Pará;

CREDORA: CIAL COMÉRCIO INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, com Belém, Estado do Pará, à Travessa WE -1, Conjunto Satélite, nº 10, Coqueiro, CEP: 66670-370, Belém-PA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 00.055.699/0012-40, neste ato representada por seu Titular o Sr. WALMIR GARCIA VALENTE, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 109.166 - DGPC/GO e CPF nº 033.954.728-68.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 4.352.369,70 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta centavos), decorrente da prestação do serviço de fornecimento de alimentação preparada, nos meses de Abril a Julho de 2020 conforme notas fiscais nº 4154, 4162, 4206 a 4221, 4295 a 4311, 4354 a 4370, apresentadas e listadas no Processo nº 2020/609517. PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, na forma preconizada no art. 59, Parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude da prestação de serviços de fornecimento de alimentação preparada para as Unidades Penais do Estado do Pará, após o término da vigência dos Contratos nº 026/2014, findos em 23.03.2020, resultando no valor total de R\$ 4.352.369,70 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta centavos), conforme consta nas notas fiscais nº 4154, 4162, 4206 a 4221, 4295 a 4311, 4354 a 4370, apresentadas e listadas do Processo nº 2020/609517.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os serviços em questão foram efetuados pela empresa no período de Abril a Julho/2020, em caráter excepcional, pelos motivos elencados pela Diretoria de Logística Patrimônio e Infraestrutura à fl. 01, do processo 2020/609517.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretratável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do tesouro do Estado dentro do programa de Trabalho 97.101 03.421.1502.8283, natureza da despesa 339039 fonte 0101.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que, o pagamento das notas fiscais nº 4154, 4162, 4206 a 4221, 4295 a 4311, 4354 a 4370, apresentadas e listadas no Processo nº 2020/609517, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Belém-PA.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Belém, 04 de setembro 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

WALMIR GARCIA VALENTE

Cial Comércio Indústria de Alimentos Ltda.

Protocolo: 577602**PORTARIA Nº 773/2020-GAB/SEAP****Belém-PA, 28 de agosto de 2020.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 214/2020 - GAB/SEAP de 28/02/2020, publicada no DOE nº 34133, de 04/03/2020, KELLY CARVALHO VASCONCELOS, matrícula nº 54188681, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social - GSTP, com lotação no Presídio Estadual Metropolitan III - PEM III, em virtude de transferência para outra Unidade Penal, a contar de 10 de agosto de 2020.
 JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 577318

PORTARIA Nº777/2020-GAB/SEAP
Belém-PA, 31 de agosto de 2020.

EXCLUIR DA PORTARIA Nº673/2020- GAB/SEAP de 28/07/2020, publicada no DOE nº 34300, de 04/08/2020, CENIMAR FERREIRA MORAIS PEREIRA, matrícula 5952511, da Função Gratificada Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social - GSTP, com lotação no Centro de Recuperação Regional de Tomé-Açu - CRRTA, a contar de 31 de agosto de 2020.

DESIGNAR ELVIRA ARAUJO DA SILVA, matrícula 5941433, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 01 de setembro de 2020. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 577322

PORTARIA Nº774/2020-GAB/SEAP
Belém-PA, 31 de agosto de 2020.

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 617/2020 - GAB/SEAP de 13/07/2020, publicada no DOE nº 34281, de 15/07/2020, JOSUE VINHOLTE GALUCIO, matrícula nº5923349, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Centro de Recuperação Agrícola Silvío Hall de Moura - CRASHM, em virtude de transferência para outra Unidade Penal, a contar de 27 de agosto de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 577319

SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA**DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020 – SECULT**

A Secretaria de Estado de Cultura, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária de Estado de Cultura, Senhora Ursula Vidal Santiago de Mendonça, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a contratação, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, da empresa concessionária de Serviço Público EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ nº 04.895.728/0001-80, para a Unidade Consumidora Parque Belém Porto Futuro, localizado à Rua Belém com Travessa Rui Barbosa, Bairro Reduto, CEP 66.053-260, Belém, Pará, afetado a esta Secretaria de Estado, com fundamento no art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, processada nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/593123.

Belém-PA, 04 de setembro de 2020.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
Secretária de Estado de Cultura

Protocolo: 577545

PORTARIA Nº 317 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 091/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 18.02.2019, c/c o Art. 35 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, considerando os termos do Processo nº 2020/476438,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor CÁSSIO MAURO OLIVEIRA TAVERNARD, matrícula nº 5238153/2, ocupante do cargo de diretor do Departamento de Editoração e Memorial, como fiscal da prestação de serviço a ser realizada pela profissional Luana Beatriz Rodrigues de Souza, que fará o serviço de revisão textual nos livros da Coleção "Caruanais", composta por três livros de histórias infantis de autoria da pajé e escritora Zeneida Lima, e do livro "Cabanagem", de autoria de Paulo Evander Castro, que serão lançados na 24ª Feira – Amazônica do Livro e das Multivozes 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 04 de setembro de 2020.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo 577692

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ**FÉRIAS****PORTARIA Nº 193 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, o disposto nos Art. 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER, 60 (sessenta) dias de férias regulamentares ao servidor RICARDO PEDREIRO ANDRADE, matrícula nº 54186754/2, ocupante do cargo de Assistente Cultural, no período de 01 a 30/09/2020 e de 01/10 a 30/10/2020 referente ao período aquisitivo de 03/03/2018 a 02/03/2019 e 03/03/2019 a 02/03/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

Protocolo: 577445

SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO**DIÁRIA****PORTARIA Nº 499 DE 26 DE SETEMBRO DE 2020.**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº2020/662746/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder a servidora relacionado; 2 ½ (duas diárias e meia), que se deslocou para o município de Santarém, no período dos dias 03 a 05 de setembro de 2020, para cobertura jornalística de pauta do Governo do Estado do Pará.

NOME: Ana Carolina Maciel Menezes

CPF: 525.016.802-78

CARGO : assessor de imprensa II

MATRÍCULA : 5897946

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 577413

PORTARIA Nº 501 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/601285/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 1 (uma diária complementar) que se deslocou para o município de Pacajá no dia 15 de Agosto de 2020, para conduzir a equipe que efetuará a cobertura jornalística.

NOME: Gilberto Adriano Pastana Marçal

CPF: 634.774.322-15

CARGO: motorista

MATRÍCULA : 58916743

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 577570

PORTARIA Nº 175 DE 17 DE MARÇO DE 2020

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/224415/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado, ½ (meia diária) que se deslocou para Vigia de Nazaré no dia 14 de Março de 2020, para conduzir a equipe que realizou a cobertura jornalística.

NOME: Paulo Roberto de Souza Costa

CPF: 085.859.892-20

CARGO: Motorista

MATRÍCULA: 57230565

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 577341

PORTARIA Nº 498 DE 26 DE SETEMBRO DE 2020.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº2020/662665/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador relacionado; 2 ½ (duas diárias e meia), que se deslocou para o município de Santarém, no período dos dias 03 a 05 de setembro de 2020, para cobertura jornalística de pauta do Governo do Estado do Pará.

NOME: Ronivaldo Ramos Moreira

CPF: 468.273.742-20

CARGO : Colaborador Eventual

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 577385

PORTARIA Nº 500 DE 26 DE SETEMBRO DE 2020.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº2020/673362/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 1 ½ (uma diária e meia), que se deslocou para o município de Marabá nos dias 03 a 04 de setembro de 2020, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Marcelo Augusto Seabra Amador

CPF: 449.716.562-00

CARGO : assessor de imprensa II

MATRÍCULA : 2149459

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 577458

PORTARIA Nº 497 DE 26 DE SETEMBRO DE 2020.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº2020/662748/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 2 ½ (duas diárias e meia), que se deslocou para o município de Santarém, no período dos dias 03 a 05 de setembro de 2020, para cobertura jornalística de pauta do Governo do Estado do Pará.

NOME: Lindomar Marco dos Santos

CPF: 591.846.392-53

CARGO : ASSESSOR ESPECIAL II

MATRÍCULA : 5945968

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 577359

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 256/2020, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 51/2020 da DTEC/FUNTELPA, de 03/09/2020, contidos nos autos do Processo nº 2020/675870, de 03/09/2020;

R E S O L V E:

CONCEDER ½ (meia) diária ao funcionário VALDETE BARROS DAMASCENO, matrícula n.º 54197248/4, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE I, para custear despesas com viagem ao município de Vigia, no dia 05/09/2020, com o objetivo de realizar manutenção nos equipamentos das RTV's da FUNTELPA, que encontram-se com o transmissor fora do ar. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 577612

PORTARIA Nº 255/2020, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 50/2020 da DTEC/FUNTELPA, de 03/09/2020, contidos nos autos do Processo nº 2020/675827, de 03/09/2020;

R E S O L V E:

CONCEDER ½ (meia) diária ao Colaborador Eventual FABIO SANTANA PAIVA, para custear despesas com viagem ao município de Vigia, no dia 05/09/2020, com o objetivo de realizar manutenção nos equipamentos das RTV's da FUNTELPA, que encontram-se com o transmissor fora do ar. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 577617

CONTRATO

**CONTRATO N.º 034/2020
PROCESSO Nº 2020/587266**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020

Objeto: Contratação de Gráfica para serviços de impressão de 500 (quinhentas) unidades do livro comemorativo de 30 (trinta) anos do PROGRAMA BALANÇO DO ROCK, conforme determinado no MEMORANDO 014/2020 (seq. 01).

Valor Global: R\$6.290,00 (seis mil duzentos e noventa reais),

Data Assinatura: 02/09/2020

Vigência: 08/09/2020 a 08/01/2021

Fiscal de Contrato: Tatiana Paes Barreto Franco de Macedo – Matrícula nº 8400561/3

Funcional: 65.201.24.392.1444.8423

Elemento: 339030

Fonte: 0101

PI: 103.000.8423C

Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA

CNPJ: 04.835.476/0001-01

Travessa do Chaco nº 2271 - Marco.

CEP 66.630-505 Belém/PA

Ordenadora: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 577398

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 012/2020

PROCESSO 2020/213259

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) GERADOR DE CARACTERES E GRÁFICOS COMPOSTOS POR SOLUÇÃO INTEGRADA DE SOFTWARE E HARDWARE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Responsável pelo certame: Benedito Ivo Santos Silva

Local de Abertura: Portal Comprasnet (UASG:925807)

Data da Abertura: 17/09/2020

Hora da Abertura: 10:00hs

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 65.201.24.722.1508.8236

Plano Interno (PI): 4120008236E

Elemento: 449052

Fonte Recurso: 0101

Funcional Programática: 65.201.24.722.1508.8236

Plano Interno (PI): 4120008236C

Elemento: 339039

Fonte Recurso: 0101

Retirada do Edital:

www.comprasgovernamentais.gov.br

www.compraspara.pa.gov.br

www.portalcultura.com.br

Belém, 08 de setembro de 2020.

Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 577472

DIÁRIA

PORTARIA Nº 254/2020, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 06/2020 – COJOR/FUNTELPA, de 31/08/2020, de solicitação de Diárias contidos nos autos do Processo nº 2020/656877, de 31/08/2020.

R E S O L V E:

AUTORIZAR o colaborador DIOGO PUGET DE FREITAS, ocupante do cargo em Comissão de Assistente II, matrícula funcional nº 57206220/4, realizar viagem ao município de Santa Isabel, na data de 01/09/2020, sem ônus para esta Fundação, com o objetivo de entregar o Troféu Meio de Campo aos jogadores vencedores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 577345

OUTRAS MATÉRIAS

**TERMO DE CONTAS
CONTRATO N.º 002/2020**

PROCESSO N.º 2019/648724

DO OBJETO: Este TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto o pagamento de MÃO DE OBRA DE MOTORISTAS

realizadas fora do prazo de vigência do contrato.

Vigência: 01/08/2020 a 30/09/2020

Valor: R\$ 89.951,44 (oitenta e nove mil novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

Justificativa: arts. 58 a 65 da Lei nº 4.320/64.

Dotação Orçamentária:

65.201.24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.37

Fonte: 0101

PI: 412.000.8338C

CONTRATADA: EMANUEL G DE LIMA – EPP.

CNPJ: 16.865.158/0001-64;

Rua Domingos Marreiros, 1735, Sala 105, Fátima

CEP: 66.060-020 – Belém/PA

Ordenador: HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 577384

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE REDES. Nº 774/2020-GAB/PAD.

Belém, 04 de setembro de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.197/2020-NDE/SEDUC, de 21/08/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 452/2017-GAB/PAD de 16/10/2017, publicada no DOE nº 33.481 de 18/10/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 04/2018-GAB/PAD de 02/01/2018, publicada no DOE nº 33.529 de 03/01/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 775/2020-GAB/PAD.

Belém, 04 de setembro de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.198/2020-NDE/SEDUC, de 21/07/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 35/2018-GAB/PAD de 28/02/2018, publicada no DOE nº 33.569 de 02/03/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 124/2018-GAB/PAD de 02/05/2018, publicada no DOE nº 33.609 de 03/05/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 776/2020-GAB/PAD.

Belém, 04 de setembro de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.199/2020-NDE/SEDUC, de 21/08/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 157/2018-GAB/PAD de 07/06/2018, publicada no DOE nº 33.634 de 11/06/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 211/2018-GAB/PAD de 14/08/2018, publicada no DOE nº 33.681 de 17/08/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 777/2020-GAB/PAD.

Belém, 04 de setembro de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.244/2020-NDE/SEDUC, de 01/09/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos

da PORTARIA nº 170/2018-GAB/PAD de 18/06/2018, publicada no DOE nº 33.642 de 21/06/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 252/2018-GAB/PAD de 19/09/2018, publicada no DOE nº 33.705 de 21/06/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 778/2020-GAB/PAD.

Belém, 04 de setembro de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.201/2020-NDE/SEDUC, de 21/08/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 214/2018-GAB/PAD de 17/08/2018, publicada no DOE nº 33.683 de 21/08/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 282/2018-GAB/PAD de 31/10/2018, publicada no DOE nº 33.732 de 01/11/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 779/2020-GAB/PAD.

Belém, 04 de setembro de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.202/2020-NDE/SEDUC, de 21/08/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 258/2018-GAB/PAD de 10/10/2018, publicada no DOE nº 33.720 de 16/10/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 333/2018-GAB/PAD de 27/10/2018, publicada no DOE nº 33.770 de 31/12/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 780/2020-GAB/PAD.

Belém, 04 de setembro de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.224/2020-NDE/SEDUC, de 21/08/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 264/2018-GAB/PAD de 16/10/2018, publicada no DOE nº 33.722 de 18/10/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 332/2018-GAB/PAD de 18/12/2018, publicada no DOE nº 33.768 de 27/12/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 781/2020-GAB/PAD.**Belém, 04 de setembro de 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.203/2020-NDE/SEDUC, de 21/08/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 268/2018-GAB/PAD de 17/10/2018, publicada no DOE nº 33.722 de 18/10/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 44/2019-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 782/2020-GAB/PAD.**Belém, 04 de setembro de 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.243/2020-NDE/SEDUC, de 01/09/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 338/2018-GAB/PAD de 22/11/2018, publicada no DOE nº 33.745 de 23/11/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 28/2019-GAB/PAD de 28/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 783/2020-GAB/PAD.**Belém, 04 de setembro de 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.204/2020-NDE/SEDUC, de 21/08/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 430/2018-GAB/PAD de 18/12/2018, publicada no DOE nº 33.763 de 19/12/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 65/2019-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 784/2020-GAB/PAD.**Belém, 04 de setembro de 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.206/2020-NDE/SEDUC, de 21/08/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 06/2019-GAB/PAD de 22/04/2019, publicada no DOE nº 33.859 de 24/04/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 190/2019-GAB/PAD de 02/09/2019, publicada no DOE nº 33.969 de 03/09/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual

nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 785/2020-GAB/PAD.**Belém, 04 de setembro de 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.207/2020-NDE/SEDUC, de 21/08/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 10/2019-GAB/PAD de 22/04/2019, publicada no DOE nº 33.859 de 24/04/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 125/2019-GAB/PAD de 16/07/2019, publicada no DOE nº 33.923 de 17/07/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 786/2020-GAB/PAD.**Belém, 04 de setembro de 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.208/2020-NDE/SEDUC, de 21/08/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 12/2019-GAB/PAD de 23/04/2019, publicada no DOE nº 33.861 de 26/04/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 119/2019-GAB/PAD de 05/07/2019, publicada no DOE nº 33.914 de 08/07/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 787/2020-GAB/PAD.**Belém, 04 de setembro de 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.242/2020-NDE/SEDUC, de 01/09/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 64/2019-GAB/PAD de 22/05/2019, publicada no DOE nº 33.880 de 24/05/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 64/2019-GAB/PAD de 14/08/2019, publicada no DOE nº 33.956 de 20/08/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 788/2020-GAB/PAD.**Belém, 04 de setembro de 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.209/2020-NDE/SEDUC, de 21/08/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 99/2019-GAB/PAD de 13/06/2019, publicada no DOE nº 33.896 de 14/06/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 247/2019-GAB/PAD

de 16/10/2019, publicada no DOE nº 34.013 de 17/10/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 789/2020-GAB/PAD.

Belém, 04 de setembro de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.241/2020-NDE/SEDUC, de 01/09/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 105/2019-GAB/PAD de 13/06/2019, publicada no DOE nº 33.896 de 14/06/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 172/2019-GAB/PAD de 14/08/2019, publicada no DOE nº 33.956 de 20/08/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 790/2020-GAB/PAD.

Belém, 04 de setembro de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.210/2020-NDE/SEDUC, de 21/08/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 108/2019-GAB/PAD de 14/06/2019, publicada no DOE nº 33.897 de 17/06/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 205/2019-GAB/PAD de 04/09/2019, publicada no DOE nº 33.972 de 05/09/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 791/2020-GAB/PAD.

Belém, 04 de setembro de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.211/2020-NDE/SEDUC, de 21/08/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 109/2019-GAB/PAD de 17/06/2019, publicada no DOE nº 33.898 de 18/06/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 183/2019-GAB/PAD de 23/08/2019, publicada no DOE nº 33.961 de 26/08/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 792/2020-GAB/PAD.

Belém, 04 de setembro de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.200/2020-NDE/SEDUC, de 21/08/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 165/2018-GAB/PAD de 15/06/2018, publicada no DOE nº 33.639 de 18/06/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 230/2018-GAB/PAD de 03/09/2018, publicada no DOE nº 33.694 de 05/09/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 793/2020-GAB/PAD.

Belém, 04 de setembro de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.212/2020-NDE/SEDUC, de 21/08/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 168/2019-GAB/PAD de 05/08/2019, publicada no DOE nº 33.943 de 06/08/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 245/2019-GAB/PAD de 16/10/2019, publicada no DOE nº 34.013 de 17/10/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 794/2020-GAB/PAD.

Belém, 04 de setembro de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.213/2020-NDE/SEDUC, de 21/08/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 177/2019-GAB/PAD de 09/08/2019, publicada no DOE nº 33.951 de 13/08/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 256/2019-GAB/PAD de 23/10/2019, publicada no DOE nº 34.018 de 24/10/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 795/2020-GAB/PAD.

Belém, 04 de setembro de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.214/2020-NDE/SEDUC, de 21/08/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 178/2019-GAB/PAD de 09/08/2019, publicada no DOE nº 33.951 de 13/08/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 257/2019-GAB/PAD de 23/10/2019, publicada no DOE nº 34.018 de 24/10/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual

nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 796/2020-GAB/PAD.

Belém, 04 de setembro de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.215/2020-NDE/SEDUC, de 21/08/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 179/2019-GAB/PAD de 12/08/2019, publicada no DOE nº 33.951 de 13/08/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 258/2019-GAB/PAD de 23/10/2019, publicada no DOE nº 34.018 de 24/10/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 797/2020-GAB/PAD.

Belém, 04 de setembro de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.216/2020-NDE/SEDUC, de 21/08/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 229/2019-GAB/PAD de 03/10/2019, publicada no DOE nº 34.001 de 04/10/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 328/2019-GAB/PAD de 10/12/2019, publicada no DOE nº 34.057 de 12/12/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 798/2020-GAB/PAD.

Belém, 04 de setembro de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.217/2020-NDE/SEDUC, de 21/08/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 230/2019-GAB/PAD de 03/10/2019, publicada no DOE nº 34.001 de 04/10/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 338/2019-GAB/PAD de 13/12/2019, publicada no DOE nº 34.061 de 16/12/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 799/2020-GAB/PAD.

Belém, 04 de setembro de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.218/2020-NDE/SEDUC, de 21/08/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 231/2019-GAB/PAD de 03/10/2019, publicada no DOE nº 34.001 de 04/10/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 339/2019-GAB/PAD

de 13/12/2019, publicada no DOE nº 34.061 de 16/12/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 800/2020-GAB/PAD.

Belém, 04 de setembro de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.219/2020-NDE/SEDUC, de 21/08/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 232/2019-GAB/PAD de 03/10/2019, publicada no DOE nº 34.001 de 04/10/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 340/2019-GAB/PAD de 13/12/2019, publicada no DOE nº 34.061 de 16/12/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 801/2020-GAB/PAD.

Belém, 04 de setembro de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.220/2020-NDE/SEDUC, de 21/08/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 237/2019-GAB/PAD de 09/10/2019, publicada no DOE nº 34.006 de 10/10/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 341/2019-GAB/PAD de 13/12/2019, publicada no DOE nº 34.061 de 16/12/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 802/2020-GAB/PAD.

Belém, 04 de setembro de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.221/2020-NDE/SEDUC, de 21/08/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 239/2019-GAB/PAD de 16/10/2019, publicada no DOE nº 34.014 de 18/10/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 350/2019-GAB/PAD de 27/12/2019, publicada no DOE nº 34.076 de 30/12/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 803/2020-GAB/PAD.
Belém, 04 de setembro de 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.222/2020-NDE/SEDUC, de 21/08/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 242/2019-GAB/PAD de 16/10/2019, publicada no DOE nº 34.014 de 18/10/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 351/2019-GAB/PAD de 27/12/2019, publicada no DOE nº 34.076 de 30/12/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 804/2020-GAB/PAD.
Belém, 04 de setembro de 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.239/2020-NDE/SEDUC, de 01/09/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 69/2018-GAB/PAD de 23/03/2018, publicada no DOE nº 33.586 de 27/03/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 507/2018-GAB/PAD de 12/06/2018, publicada no DOE nº 33.637 de 14/06/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 805/2020-GAB/PAD.
Belém, 04 de setembro de 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.238/2020-NDE/SEDUC, de 01/09/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 77/2018-GAB/PAD de 28/03/2018, publicada no DOE nº 33.589 de 03/04/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 137/2018-GAB/PAD de 22/05/2018, publicada no DOE nº 33.627 de 29/05/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE DEF. DATIVO Nº 20/2020-GAB/PAD.
Belém, 04 de setembro de 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.274/2020, datado em 04/09/2020, lavrado pela Comissão do Processo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA nº 233/2018-GAB/PAD, de 12/09/2018, publicada no DOE nº 33.699 de 13/09/2018;

CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 5.810/94/RJU;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO do servidor R.L.S., matrícula nº 57220461-1, já devidamente qualificado nos autos do citado Processo, com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão, tudo em conformidade com o que dispõe o artigo

supracitado;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 577529

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**Ato: PORTARIA nº 231/2020-CPSP**

Término de vínculo: 29/07/2020

Motivo: Rescisão a Pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: TATIANA DE SOUZA RIBEIRO

Cargo: Merendeira

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

Ato: PORTARIA nº 232/2020-CPSP

Término de vínculo: 14/08/2020

Motivo: Rescisão a Pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: ERLAN CAMPINAS NADLER

Cargo: Assistente Administrativo

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

Protocolo: 577527

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA DE PRORROGAÇÃO Nº 02/2020-GAB/SIND,
de 21/08/2020**, publicada no DOE edição nº 34.321 de 24/08/2020.**ONDE SE LÊ:**

PORTARIA DE PRORR. Nº 02/2020-GAB/SIND

LEIA-SE:

PORTARIA DE PRORR. Nº 11/2020-GAB/SIND

Protocolo: 577561

**ERRATA DA PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 138/2018-GAB/PAD,
de 03/09/2018**, publicada no DOE edição nº 33.694 de 05/09/2018.**ONDE SE LÊ:**

MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº 5743036-1

LEIA-SE:

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA, Mat. nº 392677-1

Protocolo: 577557

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo: 1**

Contrato: 033/2019

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Fornecimento de Mão de Obra para Limpeza e Conservação Higiênica das Áreas Internas e Externas das Unidades Escolares com Fornecimento de Materiais e Equipamentos, bem como para Manipulação, Preparo e Distribuição de Alimentação Escolar, Visando atender as necessidades da SEDUC/PA.

Objeto do Aditivo: Prorrogar a vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses.

Pregão Eletrônico SRP nº 011/2018-NLIC/SEDUC

Partes:

Dotação orçamentária:

Fonte 0102006360. Produto: 2227. Ação: 232118. Funcional Programática: 16.101.12.361.1509. Projeto/Atividade: 8904. Natureza da Despesa: 3390.37.

Fonte 0102006360. Produto: 2227. Ação: 232325. Funcional Programática: 16.101.12.362.1509. Projeto/Atividade: 8906. Natureza da Despesa: 3390.37.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Kapa Capital Facilities Ltda., com CNPJ nº 13.279.768/0001-98, com sede na Rod Mário Covas, nº 01, Loteamento Park dos Coqueiros, Altos, CEP: 67.115-000, Coqueiro, Ananindeua/PA.

Data de Assinatura: 04/09/2020

Vigência: 05/09/2020 a 04/09/2021

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 575959

Termo Aditivo: 1

Contrato: 034/2019

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Fornecimento de Mão de Obra para Limpeza e Conservação Higiênica das Áreas Internas e Externas das Unidades Escolares com Fornecimento de Materiais e Equipamentos, bem como para Manipulação, Preparo e Distribuição de Alimentação Escolar, Visando atender as necessidades da SEDUC/PA.

Objeto do Aditivo: Prorrogar a vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses.

Pregão Eletrônico SRP nº 011/2018-NLIC/SEDUC

Dotação orçamentária:

Fonte 0102006360. Produto: 2227. Ação: 232118. Funcional Programática: 16.101.12.361.1509. Projeto/Atividade: 8904. Natureza da Despesa: 3390.37.

Fonte 0102006360. Produto: 2227. Ação: 232325. Funcional Programática: 16.101.12.362.1509. Projeto/Atividade: 8906. Natureza da Despesa:

3390.37.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Kapa Capital Facilities Ltda., com CNPJ nº 13.279.768/0001-98, com sede na Rod Mário Covas, nº 01, Loteamento Park dos Coqueiros, Altos, CEP: 67.115-000, Coqueiro, Ananindeua/PA.

Data de Assinatura: 04/09/2020

Vigência: 05/09/2020 a 04/09/2021

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 575960**Termo Aditivo: 4**

Contrato: 016/2016

Objeto do Contrato: Moradia de professores do Sistema de Organização Modular de Ensino/SOME de Monte Alegre/PA.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.

Dispensa de Licitação: 015/2016_NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 – Produto: 2227 – Funcional Programática: 16101.12.362.1509. – Projeto Atividade: 8906 – Natureza de Despesa: 3390.36.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locadora: Rosivania Munhoz de Brito, com CPF. 762.688.452-34, RG. 4842549 PC/PA., residente e domiciliada na Comunidade de São Diogo, CEP.: 68.220-000, Zona Rural, Monte Alegre/PA.

Data de Assinatura: 04/09/2020

Vigência: 05/09/2020 a 04/09/2021

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 575964**AVISO DE LICITAÇÃO**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2020-NLIC/SEDUC

Objeto: Pregão Eletrônico no Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS EM ALUMÍNIO AUTOCOLANTES, para atender a demanda da Gerência de Patrimônio Mobiliário da Secretaria de Estado de Educação do Estado do Pará - SEDUC.

Processo nº 1432601/2019-SIIG/SEDUC

UASG 925315

Observação: Os interessados poderão obter o edital a partir do dia 08/09/2020, através dos sites www.comprasgovernamentais.gov.br, www.seduc.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br. Maiores informações no Núcleo de Licitação - NLIC através fone: 0xx-91-3201-5096 ou pelo e-mail: seduc.nlic@gmail.com

Responsável pelo certame:

Nome: Camila Dias de Oliveira

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

Data da Abertura: 21/09/2020

Hora: 10h00min

Belém, 08 de setembro de 2020.

Elieth de Fátima da Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 577620**DISPENSAS DE LICITAÇÃO**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
DISPENSAS DE LICITAÇÃO

Processo PAE n.º 2019/525457

Dispensa de Licitação: 026/2020-NLIC/SEDUC

Partes: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e o senhor Messias Medeiros Maciel.

Objeto: Locação de imóvel, localizado na Rodovia Augusto Montenegro, Km 07, Residencial Rui Barata, Alameda Dezesseis de Agosto, nº 11, Bairro Parque Verde, no Município de Belém/PA, pertencente ao senhor Messias Medeiros Maciel, sob o CPF nº 394.610.842-34, para funcionamento da EEEF Lindanor Celina Coelho Casshá.

Valor Mensal: R\$ 3.430,00 (Três Mil e Quatrocentos e Trinta Reais).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93.

Data da Autorização: 04/09/2020.

Elieth de Fátima Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação: 026/2019-NLIC/SEDUC

Processo PAE n.º 2019/525457

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº. 308/2020 da ASJUR/SEDUC, conforme disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93.

Belém, 04 de setembro de 2020.

Elieth de Fátima Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 577563

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
DISPENSAS DE LICITAÇÃO

Processo PAE n.º 2019/299869

Dispensa de Licitação: 025/2020-NLIC/SEDUC

Partes: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e o senhor Manoel Leão Cardoso.

Objeto: Locação do imóvel na Comunidade do Rio Maúba, no Município de Abaetetuba/PA., pertencente ao senhor Manoel Leão Cardoso, sob o CPF nº 319.439.002-20, para funcionamento de moradia dos professores do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME.

Valor Mensal: R\$ 725,00 (Setecentos e Vinte e Cinco Reais).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93.

Data da Autorização: 04/09/2020.

Elieth de Fátima Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação: 025/2019-NLIC/SEDUC

Processo PAE n.º 2019/299869

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº. 575/2020 da ASJUR/SEDUC, conforme disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93.

Belém, 04 de setembro de 2020.

Elieth de Fátima Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 577549**DIÁRIA****PORTARIA DE DIARIAS No. 46803/2020**

OBJETIVO: Solicitação diária para transportar mobiliários para inauguração da EEM Profª Maria Uchôa em Santarem.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM / 05/09/2020 - 13/09/2020 Nº Diárias: 8

SANTAREM / BELEM / 13/09/2020 - 13/09/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: JOSE ANTONIO DAMASCENO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 752479

CPF: 26029952234

CARGO/FUNÇÃO:

SERVENTE RÉF. I / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 577357**PORTARIA DE DIARIAS No. 46789/2020**

OBJETIVO: FISCALIZAR ENTREGA, INSTALAÇÕES, REALIZAR TOMBAMENTO E ASSINATURA NO TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS EEFM CARMINA GOMES.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CUMARU DO NORTE / 14/09/2020 - 18/09/2020 Nº Diárias: 4

CUMARU DO NORTE / BELEM / 18/09/2020 - 18/09/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: ANTONIO JOSE DE SOUZA RODRIGUES

MATRÍCULA: 57212349 CPF: 60843721200

CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 577513**PORTARIA DE DIARIAS No. 46800/2020**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para conduzir servidores da CRM que irão fazer entrega de materiais na EEEFM Maria Uchoa Martins no município de Santarém que será inaugurada.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM / 28/08/2020 - 05/09/2020 Nº Diárias: 8

SANTAREM / BELEM / 05/09/2020 - 05/09/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: CLAUDIO OLIVEIRA NEGREIROS

MATRÍCULA: 942073

CPF: 25942786291

CARGO/FUNÇÃO:

SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA

Protocolo: 577354**PORTARIA DE DIARIAS No. 46782/2020**

OBJETIVO: VISITA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO NAS ESCOLAS DO ENSINO MÉDIO EJA CAMPO QUE NAO ESTÃO SENDO ATENDIDAS PNAE/FNDE.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BAIÃO / 15/09/2020 - 17/09/2020 Nº Diárias: 2

BAIÃO / BELEM / 17/09/2020 - 17/09/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: THIAGO BARBOSA PINHEIRO

MATRÍCULA: 57217208 CPF: 75969882291

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 577504**PORTARIA DE DIARIAS No. 46781/2020**

OBJETIVO: VISITA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO NAS ESCOLAS DO ENSINO MÉDIO EJA CAMPO QUE NAO ESTÃO SENDO ATENDIDAS PNAE/FNDE.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BAIÃO / 15/09/2020 - 17/09/2020 Nº Diárias: 2

BAIÃO / BELEM / 17/09/2020 - 17/09/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: TAYNAN DE MARIA LOBATO CARDIAS MACIEL

MATRÍCULA: 54196398 CPF: 65761944200

CARGO/FUNÇÃO: NUTRICIONISTA / ATIV NIVEL SUPERIOR
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO
 CPF: 57671389234

Protocolo: 577511

PORTARIA DE DIARIAS No. 46805/2020

OBJETIVO: Solicitação de diária para conduzir o Coordenador do Escritório de Projetos que irá visitar a obra da Escola Estadual de Ensino Médio Rosa Carrera Loureiro Aquino no município de Santarem Novo.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM NOVO / 02/09/2020 - 02/09/2020 Nº Diárias: 0
 SANTAREM NOVO / BELEM / 02/09/2020 - 02/09/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: ESMERINO JOSE DE MATOS BARREIRA

MATRÍCULA: 183300

CPF: 10532668200

CARGO/FUNÇÃO:

MOTORISTA NIV. 8 / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO
 CPF: 57671389234

Protocolo: 577352

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC, com sede nesta cidade à Rodovia BR 316, Edifício AC Simões, nº 500 KM 0, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Resolução Normativa 18.784/16 e 18.858/16, convoca a servidora abaixo relacionado para apresentar-se, na Coordenadoria de Recursos Financeiros no prazo de até 10(dez) dias, para prestação de contas de Fundo Rotativo conforme descrição abaixo:

Processo	Servidor	Matrícula
1244173/2018	Margareth Maria Leite Lacerda	6031749

CLAUDIA T. SADALA DOS S. ARAGÃO

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 577496

DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO

PORTARIA nº6430/2020 de 04/09/2020

Conforme processo nº596580/2020

Designar ANDRE LUIZ DA SILVA, matrícula nº57190947/1, Professor Classe I, para responder interinamente pela função de Diretor I (GED-3) da EEEFM. Getúlio Vargas, no município de Altamira, a contar de 08/09/2020.

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA nº6429/2020 de 04/09/2020

Conforme processo nº596580/2020

Dispensar ANTONIA DALVA SOUSA SANTOS, matrícula nº5292310/1, Especialista em Educação Classe II, da função de Diretor I (GED-3) da EEEFM. Getúlio Vargas, no município de Altamira, a contar de 08/09/2020.

PORTARIA nº5435/2020 de 11/08/2020

Conforme processo nº505412/2020

Dispensar, a pedido, GEREMIAS SOUZA SANTOS, matrícula nº54183682/2, Professor Classe II, da função de Diretor II (GED-3.1) do Centro de Educação de Jovens e Adultos, no município de Santarém, a contar de 15/08/2020.

CEDENCIA

PORTARIA nº5727/2020 de 24/08/2020

Conforme processo nº375978/2020

Ceder a CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, o servidor ADENILSON FREITAS GODINHO, matrícula nº5896481/1, Especialista em Educação Classe I, lotado nesta Secretaria, sem ônus para órgão de origem, no período de 01/09/2020 a 30/08/2024.

PORTARIA nº5721/2020 de 24/08/2020

Conforme processo nº375978/2020

Ceder ao CENTRO REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS, o servidor DAYAN SERIQUE DOS SANTOS, matrícula nº5365465/3, Especialista em Educação Classe I, lotado nesta Secretaria, sem ônus para órgão de origem, no período de 01/09/2020 a 30/08/2024.

PORTARIA nº5719/2020 de 24/08/2020

Conforme processo nº375978/2020

Ceder a CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, a servidora DENISE LIMA DO ROSÁRIO TEIXEIRA DE BARROS, matrícula nº54187401/2, Professor Classe II, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o órgão de origem, no período de 01/09/2020 a 30/08/2024.

PORTARIA nº5717/2020 de 24/08/2020

Conforme processo nº375978/2020

Ceder a CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, a servidora SILVIA REGINA DE OLIVEIRA SOUSA BITTENCOURT PEREIRA, matrícula nº54181543/2, Assistente Administrativo, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o órgão de origem, no período de 01/09/2020 a 30/08/2024.

PORTARIA nº5715/2020 de 24/08/2020

Conforme processo nº375978/2020

Ceder a CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, a servidora VERA LUCIA GONCALVES BASTOS, matrícula nº338060/1, Professor AD-4, lotada nesta Secretaria, com ônus para o órgão de origem, no período de 01/09/2020 a 30/08/2024.

PORTARIA nº5713/2020 de 24/08/2020

Conforme processo nº375978/2020

Ceder a CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, o servidor WALTER BRITO FREIRE, matrícula nº6388752/1, Escrevente Datilógrafo, lotado nesta Secretaria, sem ônus para o órgão de origem, no período de 01/09/2020 a 30/08/2024.

PORTARIA nº5740/2020 de 31/08/2020

Conforme processo nº375978/2020

Ceder ao DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, o servidor HUELISON FABIO SANTA BRIGIDA CUNHA, matrícula nº57224243/1, Assistente Administrativo, lotado nesta Secretaria, sem ônus para o órgão de origem, no período de 01/09/2020 a 30/08/2024.

PORTARIA nº5742/2020 de 31/08/2020

Conforme processo nº375978/2020

Ceder ao DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, a servidora KELY NOGUEIRA GOMES GONÇALVES, matrícula nº57195384/2, Assistente Administrativo, lotado nesta Secretaria, sem ônus para o órgão de origem, no período de 01/09/2020 a 30/08/2024.

REVOGAR

PORTARIA nº5720/2020 de 24/08/2020

Revogar, a contar de 01/09/2020, a cessão para o CENTRO REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS, do servidor DAYAN SERIQUE DOS SANTOS, matrícula nº5365465/3, Especialista em Educação Classe I, concedida através da PORTARIA nº3909/2019 de 24/04/2019, sem ônus para o órgão de origem.

PORTARIA nº5718/2020 de 24/08/2020

Revogar, a contar de 01/09/2020, a cessão para a CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, da servidora DENISE LIMA DO ROSARIO TEIXEIRA DE BARROS, matrícula nº54187401/2, Professor Classe II, concedida através da PORTARIA nº4904/2019 de 09/05/2019, sem ônus para o órgão de origem.

PORTARIA nº5716/2020 de 24/08/2020

Revogar, a contar de 01/09/2020, a cessão para a CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, da servidora SILVIA REGINA DE OLIVEIRA SOUSA BITTENCOURT PEREIRA, matrícula nº54181543/2, Assistente Administrativo, concedida através da PORTARIA nº10905/2019 de 30/05/2019, sem ônus para o órgão de origem.

PORTARIA nº5714/2020 de 24/08/2020

Revogar, a contar de 01/09/2020, a cessão para a CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, da servidora VERA LUCIA GONÇALVES BASTOS, matrícula nº338060/1, Professor AD-4, concedida através da PORTARIA nº10896/2015 de 23/09/2015, sem ônus para o órgão de origem.

PORTARIA nº5712/2020 de 24/08/2020

Revogar, a contar de 01/09/2020, a cessão para a CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, do servidor WALTER BRITO FREIRE, matrícula nº6388752/1, Escrevente Datilógrafo, concedida através da PORTARIA nº1115/2019 de 28/02/2019, sem ônus para o órgão de origem.

PORTARIA nº5739/2020 de 31/08/2020

Revogar, a contar de 01/09/2020, a cessão para o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, do servidor HUELISON FABIO SANTA BRIGIDA CUNHA, matrícula nº57224243/1, Assistente Administrativo, concedida através da PORTARIA nº9192/2018 de 01/10/2018, sem ônus para o órgão de origem.

PORTARIA nº5741/2020 de 31/08/2020

Revogar, a contar de 01/09/2020, a cessão para o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, da servidora KELY NOGUEIRA GOMES GONÇALVES, matrícula nº 57195384/2, Assistente Administrativo, concedida através da PORTARIA nº9457/2019 de 12/09/2019, sem ônus para o órgão de origem.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº.:157/2020 de 11/08/2020

Nome: MARINALVA CABRAL CORDEIRO

Matrícula: 6316832/1 Período:01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício:2020

Unidade: EEEFM Tossalônica/ Irituia

PORTARIA Nº.:728/2020 de 27/03/2020

Nome: FRANCISCA MARIA CAVALCANTE DE SOUSA

Matrícula:57208416-1 Período:24/11/2020 a 07/01/2021 Exercício:2020

Unidade: EEEF Magalhaes Barata/Sta. Maria do Pará

PORTARIA Nº.:696/2020 de 27/03/2020

Nome:OCILENE LIRA DOS SANTOS

Matrícula:57208195-1 Período:24/11/2020 a 07/01/2021 Exercício:2020

Unidade: 8ª Ure/Castanhal

PORTARIA Nº.:730/2020 de 27/03/2020

Nome: LEIDIANE MACHADO DE LIMA

Matrícula:57208121-2 Período:19/11/2020 a 02/01/2021 Exercício:2020

Unidade:EEEF Magalhaes Barata/Sta. Maria do Pará

PORTARIA Nº.:623/2020 de 23/03/2020

Nome:MARCIA CLEIDE MORAES PADUANO

Matrícula:57208138-1 Período:24/11/2020 a 07/01/2021 Exercício:2020

Unidade: EEEFM Conego Leitão/Castanhal

PORTARIA Nº.:658/2020 de 26/03/2020

Nome:KARINE RIBEIRO GOMES

Matrícula:57208159-1 Período:18/11/2020 a 01/01/2021 Exercício:2020

Unidade: EEEFM Inacio Passarinho/ Terra Altaz

PORTARIA Nº.:659/2020 de 26/03/2020

Nome:ELISSANDRA BEATRIZ DAS NEVES FAVACHO

Matrícula:5834520-2 Período:17/11/2020 a 31/12/2020 Exercício:2020

Unidade: EEEFM Inacio Passarinho/Terra Alta

PORTARIA Nº.:656/2020 de 26/03/2020

Nome:IRENE SARAIVA DE OLIVEIRA

Matrícula:57208147-1 Período:18/11/2020 a 01/01/2021 Exercício:2020

Unidade: EEEFM Inacio Passarinho/ Terra Alta

PORTARIA Nº.:596/2020 de 23/03/2020

Nome:OLIVIA MARIA PEREIRA TORRES

Matrícula:5810540-2 Período:21/11/2020 a 04/01/2021 Exercício:2020

Unidade: EEEFM Paulo Cesar Coutinho Rodrigues/Castanhal

PORTARIA Nº.:594/2020 de 23/03/2020

Nome:ADAMOR QUARESMA GONÇALVES

Matrícula:57234111-1 Período:22/11/2020 a 05/01/2021 Exercício:2020

Unidade: EEEFM Paulo Cesar Coutinho Rodrigues/Castanhal

PORTARIA Nº.:654/2020 de 25/03/2020

Nome:SIDNEIA MONTEIRO DAS NEVES
Matrícula:5655579-2 Período:24/11/2020 a 07/01/2021 Exercício:2020
Unidade: EEEM Olinda Veras Alves/Curuçá

PORTARIA Nº.:618/2020 de 23/03/2020

Nome:JORGE EVALDO FIGUEIREDO BERNARDO
Matrícula:57209954-1 Período:19/11/2020 a 02/01/2021 Exercício:2020
Unidade: EEEFM Conego Leitao/Castanhal

PORTARIA Nº.:573/2020 de 23/03/2020

Nome:MARIA ORCILEIA MONTEIRO
Matrícula:57208152-1 Período:18/11/2020 a 01/01/2021Exercício:2020
Unidade: EEEM Remigio Fernandes/Marapanim

PORTARIA Nº.:598/2020 de 23/03/2020

Nome:MARIA SOLANGE AGUIAR FERNANDES
Matrícula:57208164-1 Período:13/11/2020 a 27/12/2020 Exercício:2020
Unidade: EEEFM Paulo Cesar Coutinho/Castanhal

PORTARIA Nº.:636/2020 de 23/03/2020

Nome:VANIA LUCIA PINA DE MORAES
Matrícula:57208180-1 Período:18/11/2020 a 01/01/2021 Exercício:2020
Unidade: EEEFM Conego Leitão/Castanhal

PORTARIA Nº.:612/2020 de 23/03/2020

Nome:ELISA DE NAZARE GOMES PEREIRA
Matrícula:57234115-1 Período:16/11/2020 a 30/12/2020 Exercício:2020
Unidade: EEEFM Conego Leitão/Castanhal

PORTARIA Nº.:796/2020 de 17/04/2020

Nome:ARIOSMAR JUNIOR LOBO DA PATXÃO E SILVA
Matrícula:5951576-1 Período:01/11/2020 a 30/11/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Abel Ovidio de Campos/Curuçá

PORTARIA Nº.:825/2020 de 22/04/2020

Nome:MARIA SANTANA SOARES PEIXOTO
Matrícula:57208185-1 Período:13/11 a 27/12/2020 Exercício:2020
Unidade: EEEF Vicentina Sodre de Araujo /S. Dmingos do Capim

PORTARIA Nº.:764/2020 de 14/04/2020

Nome:MARIA APARECIDA LAMEIRA SOUSA
Matrícula:57234101-1 Período:18/11/2020 a 01/01/2021 Exercício:2020
Unidade: EEEFM Maria Pia do Amaral/Castanhal

PORTARIA Nº.:760/2020 de 14/04/2020

Nome:LUCIANNE SILVA SOUZA
Matrícula:57208125-1 Período:17/11/2020 a 31/12/2020 Exercício:2020
Unidade: EEEFM Maria Pia do Amaral/Castanhal /

PORTARIA Nº.:755/2020 de 14/04/2020

Nome:ILDEFONSA PAIVA RIBEIRO
Matrícula:57208148-1 Período:13/11 a 27/12/2020 Exercício:2020
Unidade: EEEFM Maria Pia do Amaral/Castanhal

PORTARIA Nº.:783/2020 de 13/04/2020

Nome:HELLEM GLAYEBE SOUSA MARIGLIANI DO NASCIMENTO
Matrícula:57208140-1 Período:18/11/2020 a 01/01/2021 Exercício:2020
Unidade: EEEF Ernestina Thedy /Castanhal

PORTARIA Nº.:786/2020 de 13/04/2020

Nome:MARLUCIA GOMES DE OLIVEIRA
Matrícula:5658128-2 Período:13/11 a 27/12/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Deusarina da Silva Rodrigues/Castanhal

PORTARIA Nº.:820/2020 de 16/04/2020

Nome:MARCIA ANDREIA CAVALCANTE MOURA
Matrícula:57208136-1 Período:24/11/2020 a 07/01/2021 Exercício:2020
Unidade: EEETNM e Artes S. Lucas/Castanhal

PORTARIA Nº.:780/2020 de 17/04/2020

Nome:BEATRIZ ALVES TEIXEIRA
Matrícula:5951187-1 Período:01/11 a 30/11/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Vicentina S. de Araujo/S.Domingos do Capim

PORTARIA Nº.:808/2020 de 16/04/2020

Nome:GILIARD MONTEIRO MODESTO
Matrícula:57210296-1 Período:01/11 a 30/11/2020 Exercício:2020
Unidade: EEEM Maria de Nazare Guimaraes Macedo/Curuçá

PORTARIA Nº.:833/2020 de 22/04/2020

Nome:MARIA LUCIA DE ARAUJO ASSUNÇÃO
Matrícula:57208229-1 Período:27/11/2020 a 10/01/2021 Exercício:2020
Unidade: EEE Vicentina S. de Araujo/S.Domingos do Capim

PORTARIA Nº.:836/2020 de 22/04/2020

Nome:NELMA DE FATIMA GOMES DE ALMEIDA
Matrícula:57208189-1 Período:19/11/2020 a 02/01/2021 Exercício:2020
Unidade: EEETNM e Artes S. Lucas/Castanhal

PORTARIA Nº.:842/2020 de 22/04/2020

Nome:SANDRA OLIVEIRA DE SOUSA SILVA
Matrícula:57234043-1 Período:17/11 a 31/12/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Antonia Rosa/S. João da Ponta

PORTARIA Nº.:769/2020 de 14/04/2020

Nome:MERYELLEN DA GAMA E SILVA DOS SANTOS
Matrícula:57208171-1 Período:14/11 a 28/12/2020 Exercício:2020
Unidade: EEEFM Maria Pia do Amaral/Castanhal

PORTARIA Nº.:817/2020 de 16/04/2020

Nome:ELEONOR PIEDADE DE ALMEIDA
Matrícula:57208422-1 Período:26/11/2020 a 09/01/2021 Exercício:2020
Unidade: EEETNM e Artes S. Lucas/Castanhal

PORTARIA Nº.:815/2020 de 16/04/2020

Nome:ANA CLAUDIA LEITE DO NASCIMENTO
Matrícula:57208064-1 Período:21/11/2020 a 04/01/2021 Exercício:2020
Unidade: EEETNM e Artes S. Lucas/Castanhal

PORTARIA Nº.:629/2020 de 23/04/2020

Nome:MARINALVA SANTOS SILVA
Matrícula:57180378-2 Período:10/11 a 24/12/2020 Exercício:2020
Unidade: EEEEFM Conego Leitão/Castanhal

PORTARIA Nº.:768/2020 de 14/04/2020

Nome:MARIA SILVANA DE SOUSA SANTOS
Matrícula:57208168-1 Período:14/11 a 28/12/2020 Exercício:2020
Unidade: EEEFM Maria Pia do Amaral/Castanhal

PORTARIA Nº.:077/2020 de 24/03/2020

Nome:CLAUDIA QUARESMA DE AVILA
Matrícula:54192117-2 Período:16/11 a 30/12/2020 Exercício:2020
Unidade: EEEM Marci Sebastião Nunes/anexo I/ Breu Branco

PORTARIA Nº.:067/2020 de 10/04/2020

Nome:FRANCILENE SANTOS FERREIRA
Matrícula:57208454-1 Período:16/11 a 30/12/2020 Exercício:2020
Unidade: EEEM Severo Alves/Breu Branco

PORTARIA Nº.:063/2020 de 10/03/2020

Nome:DEUSIMAR GOMES LACERDA
Matrícula:5712270-1 Período:20/11/2020 a 03/01/2021 Exercício:2020
Unidade: EEEM Simão Jacinto dos Reis/ Tucuruí

PORTARIA Nº.:420/2020 de 04/03/2020

Nome:ELIDIA DO SOCORRO SANTOS DE OLIVEIRA
Matrícula:57208118-1 Período:14/11 a 28/12/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Clotilde Pereira/Castanhal

PORTARIA Nº.:527/2020 de 10/03/2020

Nome:REGINA LUCIA CUNHA DE OLIVEIRA
Matrícula:57208417-1 Período:18/11/2020 a 01/01/2021 Exercício:2020
Unidade: CEEM Dr. Inacio Koury Gabriel Neto/Castanhal

PORTARIA Nº.:453/2020 de 05/03/2020

Nome:ROMULO WASHINGTON DE CARVALHO CARDOSO
Matrícula:5896496-1 Período:28/11/2020 a 27/12/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Nelson Rebelo/Marapanim

PORTARIA Nº.:554/2020 de 11/03/2020

Nome:ANA CLARA FREITAS SPESSIRITS FRANCES
Matrícula:57208056-1 Período:25/11/2020 a 08/01/2021 Exercício:2020
Unidade: EEEM Remigio Fernandes/ Marapanim

PORTARIA Nº.:555/2020 de 11/03/2020

Nome:ADRIANA CORREIA COSTA LIMA
Matrícula:57208052-1 Período:18/11/2020 a 01/01/2021 Exercício:2020
Unidade: EEEM Remigio Fernandes/ Marapanim

PORTARIA Nº.:513/2020 de 09/03/2020

Nome:JANEIDE DE LIMA TEIXEIRA DA SILVA
Matrícula:57208629-1 Período:05/11 a 19/12/2020 Exercício:2020
Unidade: EEEM Inacio Koury G. Neto/Castanhal

PORTARIA Nº.:476/2020 de 06/03/2020

Nome:MARIA DE NAZARE BOTELHO BLANCO
Matrícula:5809630-2 Período:26/11/2020 a 09/01/2021 Exercício:2020
Unidade: EEEF Maria Hyluisa P. Ferreira/Curuçá

PORTARIA Nº.:496/2020 de 09/03/2020

Nome:MARLUCE DE LIMA LIRA
Matrícula:5837910-2 Período:19/11/20 a 02/01/2021 Exercício:2020
Unidade: EEEM Frei Miguel de Bulhoes/S. Miguel do Guama

PORTARIA Nº.:475/2020 de 06/03/2020

Nome:MARIA CRISTINA DA SILVA DE FREITAS VAZ
Matrícula:57234100-1 Período:22/11 a 21/12/2020 Exercício:2020
Unidade: EEEF Maria Hyluisa P. Ferreira/Curuçá

PORTARIA Nº.:495/2020 de 09/03/2020

Nome:ANTONIA MARCIA CONCEIÇÃO DA COSTA
Matrícula:57234001-1 Período:11/11 a 25/12/2020 Exercício:2020
Unidade: EEEM Frei Miguel de Bulhoes/S. Miguel do Guama

PORTARIA Nº.:488/2020 de 09/03/2020

Nome:LUCIANE JAQUES DAS NEVES
Matrícula:57208424-1 Período:24/11/2020 a 07/01/2021 Exercício:2020
Unidade: EEEM Frei Miguel de Bulhoes/S. Miguel do Guama

PORTARIA Nº.:479/2020 de 06/03/2020

Nome:NIVEA MONTEIRO DE OLIVEIRA CARDOSO
Matrícula:5951188-1 Período:01/11/2020 30/11/2020 Exercício:2020
Unidade: EEEF Maria Hyluisa P. Ferreira/Curuçá

PORTARIA Nº.:535/2020 de 11/03/2020

Nome:MADALENA VALERIA ROCHA DE OLIVEIRA
Matrícula:57234374-1 Período:12/11 a 26/12/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Deusarina da S. Rodrigues/Castanhal

PORTARIA Nº.:523/2020 de 10/03/2020

Nome:MARIA IVANILDA DE FREITAS
Matrícula:57208130-1 Período:18/11/2020 a 01/01/2021 Exercício:2020
Unidade: CEEM Dr. Inacio Koury G. Neto/Castanhal

PORTARIA Nº.:425/2020 de 04/03/2020

Nome:LUCIANA DA SILVA CABRAL
Matrícula:57208129-1 Período:12/11 a 26/12/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Clotilde Pereira/Castanhal

PORTARIA Nº.:452/2020 de 05/03/2020

Nome:RAIMUNDO COELHO PEREIRA
Matrícula:654787-2 Período:19/11/2020 02/01/2021 Exercício:2020
Unidade: EE Nelson Rebelo/Marapanim

PORTARIA Nº.:489/2020 de 09/03/2020

Nome:RAIMUNDA LUCELIA RODRIGUES CASTRO
Matrícula:57209952-1 Período:26/11/2020 a 09/01/2021 Exercício:2020
Unidade: EEEM Frei Miguel de Bulhoes/S. Miguel do Guama

PORTARIA Nº.:487/2020 de 09/03/2020

Nome:FRANCINETE DO SOCORRO OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO
Matrícula:57208127-1 Período:19/11/2020 a 02/01/2021 Exercício:2020
Unidade: EEEM Frei Miguel de Bulhoes/S. Miguel do Guama

PORTARIA Nº.:438/2020 de 04/03/2020

Nome:SANDRA HELENA BARBOSA DE ARAUJO
Matrícula:57208177-1 Período:13/11 a 27/12/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Clotilde Pereira/ Castanhal

PORTARIA Nº.:466/2020 de 05/03/2020

Nome:SARA PEREIRA DA SILVA
Matrícula:57208170-1 Período:17/11 a 31/12/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Antonio Marcal/Inhangapi

PORTARIA Nº.:440/2020 de 04/03/2020

Nome:TAYS MODESTO BRAGA
Matrícula:57208181-1 Período: 14/11 a 28/12/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Clotilde Pereira /Castanhal

PORTARIA Nº.:428/2020 de 04/03/2020

Nome:MARIA JACIRENI FIGUIEREDO BERNARDO
Matrícula:57208174-1 Período:18/11/2020 a 01/01/2021 Exercício:2020
Unidade: EE Clotilde Pereira/Castanhal

PORTARIA Nº.:434/2020 de 04/03/2020

Nome:ORISBELA BATISTA COSTA
Matrícula:57208199-1 Período:18/11/2020 a 01/01/2021 Exercício:2020
Unidade: EE Clotilde Pereira/Castanhal

PORTARIA Nº.:436/2020 de 04/03/2020

Nome:ROZIANE ARAUJO GUILHERME
Matrícula:57234103-1 Período:12/11/2020 a 26/12/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Clotilde Pereira/Castanhal

PORTARIA Nº.:539/2020 de 11/03/2020

Nome:SILVIA DE NAZARE DO ROSARIO VENTURA
Matrícula:57208178-1 Período: 26/11/2020 a 09/01/2021Exercício:2020
Unidade: EE Deusarina da S. Rodrigues/Castanhal

PORTARIA Nº.:459/2020 de 05/03//2020

Nome:FRANCISCO EZIVANDRO ARAUJO SANTOS
Matrícula:57188831-3 Período:13/11 a 27/12/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Antonio Marcal/Inhangapi

PORTARIA Nº.:432/2020 de 04/03/2020

Nome:NANCILENE DE JESUS MORAES SILVA
Matrícula:57208188-1 Período: 12/11 a 26/12/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Clotilde Pereira/Castanhal

PORTARIA Nº.:413/2020 de 04/03/2020

Nome:CLEILA DE ALMEIDA AGUIAR
Matrícula:57208086-1 Período:13/11 a 27/12/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Clotilde Pereira/Castanhal

PORTARIA Nº.:690/2020 de 27/03/2020

Nome:JOSIANE DO SOCORRO ARAUJO FERREIRA
Matrícula:57234381-1 Período:18/11/2020 a 01/01/2021 Exercício:2020
Unidade: 8ª Ure/Castanhal

PORTARIA Nº.:681/2020 de 27/03//2020

Nome:ANA CLOTILDE FERREIRA DO NASCIMENTO
Matrícula:54191416-4 Período: 01/11 a 30/11/2020 Exercício:2020
Unidade: 8ª Ure/Castanhal

PORTARIA Nº.:605/2020 de 23/03/2020

Nome:ADRIANA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA
Matrícula:5896270-1 Período:11/11 a 10/12/2020 Exercício:2020
Unidade: EEEFM Conego Leitao / Castanhal

PORTARIA Nº.:607/2020 de 23/03/2020

Nome:CLAUDECI FREIRE BARROSO
Matrícula:5681618-2 Período:20/11/2020 a 03/01/2021 Exercício:2020
Unidade: EEEFM Conego Leitao / Castanhal

PORTARIA Nº.:604/2020 de 23/03/2020

Nome:ALINE PANTOJA DA CUNHA
Matrícula:57208058-1 Período: 26/11/2020 a 09/01/2021 Exercício:2020
Unidade: EEEFM Conego Leitao / Castanhal

PORTARIA Nº.:567/2020 de 23/03/2020

Nome:CRISTINA DO SOCORRO LOBO MONTEIRO
Matrícula:57208089-1 Período:18/11/2020 a 01/01/2021 Exercício:2020
Unidade: EEEM Remigio Fernandes/ Marapanim

PORTARIA Nº.:568/2020 de 23/03/2020

Nome:HELEYSE DE NAZARE BRAGA DE SOUSA
Matrícula:57212773-1 Período:18/11/2020 a 01/01/2021 Exercício:2020
Unidade: EEM Remigio Fernandes/ Marapanim

PORTARIA Nº.:569/2020 de 23/03/2020

Nome:FRANCISCO AURENI DE ALMEIDA MENDES
Matrícula:5769035-2 Período:18/11/2020 a 01/01/2021 Exercício:2020
Unidade: EEEM Remigio Fernandes/ Marapanim

PORTARIA Nº.:713/2020 de 27/03/2020

Nome:ADIELSON BARROSO DE SOUSA
Matrícula:57208415-1 Período: 18/11/2020 a 01/01/2021Exercício:2020
Unidade: EEEEF João Botelho de Souza/Sta Maria do Pará

PORTARIA Nº.:683/2020 de 27/03//2020

Nome:CHRISTIANE HELENA AZEVEDO MARCHIORI
Matrícula:57234120-1 Período: 16/11 a 30/12/2020 Exercício:2020
Unidade: 8ª Ure/Castanhal

PORTARIA Nº.:597/2020 de 23/03/2020

Nome:SOLANGE PINHEIRO MONTEIRO
Matrícula:57208169-1 Período:14/11 a 28/12/2020 Exercício:2020
Unidade: EEEFM Paulo Cesar Coutinho Rodrigues/Castanhal

PORTARIA Nº.:599/2020 de 23/03/2020

Nome:ELIANE DO SOCORRO BRITO NASCIMENTO
Matrícula:57208116-1 Período:24/11/2020 a 07/01/2021 Exercício:2020
Unidade: EEEM Paulo Cesar Coutinho Rodrigues/Castanhal

PORTARIA Nº.:679/2020 de 26/03/2020

Nome:LUCIVANDO CLODUALDO DE ALMEIDA SANTOS
Matrícula:57209286-1 Período:10/11/20 a 24/12/2020 Exercício:2020
Unidade: EEEFM Inacio Passarinho/Terra Alta

PORTARIA Nº.:6373/2020 de 03/09/2020

Nome:CECILIA DO SOCORRO PIREZ DA SILVA
Matrícula:5901491-1 Período:01/08/20 a 14/09/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Genipauba/S. Barbara do Pará

PORTARIA Nº.:6374/2020 de 03/09/2020

Nome: ILDEMAR DA COSTA LIMA
Matrícula:57225224-2 Período:01/08/20 a 30/08/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Genipauba/S. Barbara do Pará

PORTARIA Nº.:6379/2020 de 03/09/2020

Nome: CLAUDIONOR COSTA DA SILVA
Matrícula:5901398-1 Período: 17/08 a 30/09/2020 Exercício:2020
Unidade: ERC Municipal Sergio Jose Machado/ S. Barbara do Pará

PORTARIA Nº.:6380/2020 de 03/09/2020

Nome:MARLENE DO SOCORRO CARDOSO SANTIAGO DE LIMA
Matrícula:225401-1 Período: 01/06 a 30/06/2020 Exercício:2020
Unidade: ERC Municipal Sergio Jose Machado/ S. Barbara do Pará

PORTARIA Nº.:6381/2020 de 03/09/2020

Nome:DARINALVA GOMES DE MOURA
Matrícula:5942074-1 Período:01/07 a 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Genipauba/Sta Barbara do Para

PORTARIA Nº.:6382/2020 de 03/09/2020

Nome:RUBENILSON PEREIRA FERREIRA
Matrícula:57212011-1 Período:01/07 a 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Dr. Padua Costa/Sta Barbara do Para

PORTARIA Nº.:6383/2020 de 03/09/2020

Nome:MARIA DE FATIMA CORDEIRO DA CRUZ
Matrícula:6310656-2 Período:01/07 a 14/08/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Colonia Chicano/Sta Barbara do Para

PORTARIA Nº.:6384/2020 de 03/09/2020

Nome:DOMINGAS DA CRUZ FERREIRA
Matrícula:6011250-2 Período:01/07 a 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Colonia Chicano/Sta Barbara do Para

PORTARIA Nº.:6385/2020 de 03/09/2020

Nome:LUCIANA MOREIRA CORDEIRO
Matrícula:57215368-2 Período:01/07 a 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EEEF Santa Barbara/Belem

PORTARIA Nº.:6386/2020 de 03/09/2020

Nome:ANA MERI TEIXEIRA DA SILVA
Matrícula:6006540-1 Período:01/07 a 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Dr. Padua Costa/ Sta Barbara do Para

PORTARIA Nº.:6387/2020 de 03/09/2020

Nome:DINAIR MELO DA SILVA
Matrícula:595640-1 Período:01/07 a 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: ERC Mun. Sergio Jose Machado/ Sta Barbara do Para

PORTARIA Nº.:6388/2020 de 03/09/2020

Nome:NUBIA EUGENIA MESCOUTO MESCOUTO
Matrícula:5942159-1 Período:01/07 a 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Genipauba/Sta Barbara do Para

PORTARIA Nº.:6389/2020 de 03/09/2020

Nome:RIDIANE MESCOUTO DOS REIS
Matrícula:5941311-1 Período:01/07 a 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Genipauba/ Sta Barbara do Para

PORTARIA Nº.:6390/2020 de 03/09/2020

Nome:MARIA DO CARMO FERREIRA DE MOURA
Matrícula:57216547-1 Período:01/07 a 14/08/2020 Exercício:2020
Unidade: EEEFM Sta Barbara/Sta Barbara do Para

PORTARIA Nº.:6391/2020 de 03/09/2020

Nome:MARIA LUCIA MENEZES DANTAS
Matrícula:6006566-1 Período:01/07 a 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Dr. Padua Costa/Sta Barbara do Para

PORTARIA Nº.:6393/2020 de 03/09/2020

Nome:JULIA DE FATIMA MESCOUTO DA CRUZ
Matrícula:6011268-2 Período:01/09 a 30/09/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Colonia Chicano/Sta Barbara do Para

PORTARIA Nº.:6395/2020 de 03/09/2020

Nome:PATRICK DOS SANTOS BORGES
Matrícula:5948679-1 Período:01/10/20 a 30/10/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Dr. Padua Costa/Sta Barbara do Para

PORTARIA Nº.:6378/2020 de 03/09/2020

Nome:ANDREIA MARIA DE OLIVEIRA MIRANDA
Matrícula:5942158-1 Período:01/08/20 a 30/08/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Dr. Otavio Meira/Benevides

PORTARIA Nº.:6375/2020 de 03/09/2020

Nome:LEIDIANE SILVA DO ESPIRITO SANTO
Matrícula:5942797-1 Período:01/08/ a 30/08/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Dr. Otavio Meira/Benevides

PORTARIA Nº.:6376/2020 de 03/09/2020

Nome:DEUCIMAR MIRANDA DO ROSARIO
Matrícula:778176-1 Período:01/08 a 30/08/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Murinin/Benevides

PORTARIA Nº.:6377/2020 de 03/09/2020

Nome:ALESSANDRA LARISSA DE OLIVEIRA MATOS
Matrícula:5942733-1 Período:01/08 a 30/08/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Dr. Otavio Meira/Benevides

PORTARIA Nº.:6392/2020 de 03/09/2020

Nome:MAURILO GOMES
Matrícula:595284-1 Período:01/09 a 30/09/2020 Exercício:2019
Unidade: Erc Francois Paul Begot/Benevides

PORTARIA Nº.:6394/2020 de 03/09/2020

Nome:BENEDETE MORAES SANTIAGO
Matrícula:305600-1 Período:01/09 a 30/09/2020 Exercício:2020
Unidade: Diretoria de Assistencia ao Estudante/Belem

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

E-PROTOKOLO Nº 2019/250234-UEPA**Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 09/2020 – UEPA**

CLASSIFICAÇÃO: Outros

OBJETO: locação de 01 (um) imóvel residencial, em Vigia de Nazaré/PA, para funcionamento da Casa dos Professores Itinerantes do Campus XVII/VIGIA/UEPA.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 02/09/2020

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 02/09/2020

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 02/09/2021

FORO: BELÉM/PA

LICITAÇÃO

Nº/EXERCÍCIO: 16/2020-UEPA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

ORÇAMENTO

Programa de Trabalho – 74201.12.364.1506.8868

Fonte – 0102

Natureza da Despesa – 339036

RECURSO: ESTADUAL

CONTRATADO

PERSONALIDADE: Física

LOCADOR: SANDRA HELENA OLIVEIRA SANTOS

LOGRADOURO: Av. Marcolino Alves, S/N

BAIRRO: Santa Rita

CIDADE: Vigia

UF: PA

CEP: 68.780-000

NÚMERO: S/N

ORDENADOR

NOME: RUBENS CARDOSO DA SILVA

Protocolo: 577451

SECRETARIA DE ESTADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 754/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2020/667582 e apresentação do Laudo Médico nº 61731

R E S O L V E:

CONCEDER, 238 (Duzentos e trinta e oito) dias de Prorrogação de Licença para tratamento de Saúde, nos períodos de 28/01/2020 a 23/10/2020, a servidora HELAINE ROSY DA COSTA SILVA, CARGO: Assistente de Assistência Social, Matrícula: 5903818/2, lotada na SEASTER.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 04 de Setembro de 2020.

PORTARIA Nº 755/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2020/667582 e apresentação do Laudo Médico nº 61883

R E S O L V E:

CONCEDER, 89 (Oitenta e nove) dias de Licença para tratamento de Saúde, nos períodos de 03/07/2020 a 30/09/2020, a servidora MARIA VALDELICE DE MORAES, CARGO: Auxiliar Técnico, Matrícula: 3226026/1, lotada na SEASTER.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 04 de Setembro de 2020.

PORTARIA Nº 756/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2020/667582 e apresentação do Laudo Médico nº

61765

R E S O L V E:

CONCEDER, 60 (Sessenta) dias de Prorrogação de Licença para tratamento de Saúde, nos períodos de 28/07/2020 a 25/09/2020, a servidora SAMEA ALBUQUERQUE DA COSTA SARE, CARGO: Assistente Administrativo, Matrícula: 57191747/12, lotada na SEASTER.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 04 de Setembro de 2020.

PORTARIA Nº 758/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2020/667582 e apresentação do Laudo Médico nº 61311

R E S O L V E:

CONCEDER, 44 (Duzentos e trinta e oito) dias de Prorrogação de Licença para tratamento de Saúde, nos períodos de 10/08/2020 a 23/09/2020, a servidora SIMONE CRISTINA DA SILVA, CARGO: Assistente Social, Matrícula: 5827655/3, lotada na SEASTER.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 04 de Setembro de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARI

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 577528

ERRATA

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2016/SEASTER

Processo nº 2020/113592

Diário Oficial nº 34.334, de 03 de setembro de 2020.

Número de Protocolo: 576310

Onde se lê: Funcional Programática: 43101.11.333.1436.8355

Ação Detalhada: 233.034

Leia-se: Funcional Programática: 43101.08.122.1297.8338

Ação Detalhada: 189.517

Protocolo: 577380

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 749/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/666052

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (A), MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS FERREIRA, Ass. Administrativo, matrícula: 5905062/3 lotado na SEASTER, o recurso financeiro de suprimento de fundos, com objetivo conduzir o veículo com equipe técnica da DISAN/SEASTER em atividade do Projeto Hortas Sociais Pedagógicas do Pará.

43101- 08.122.1297.8338 0101 189.517 3390 30

339030: DESPESAS R\$ 1.080,00

Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 28 de Agosto de 2020.

PORTARIA Nº 751/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/657392

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (A), LUIS GUILHERME CARDOSO DANTAS, Gerente, matrícula: 54189624 lotado na SEASTER, o recurso financeiro de suprimento de fundos, com objetivo atender despesas de pronto pagamento que não podem ser subordinadas ao processo normal de aplicação.

43101- 08.244.1505.8396 0101 243.193 3390 39

339039: DESPESAS R\$ 2.500,00

Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 04 de Setembro de 2020.

PORTARIA Nº 753/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/671882

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (A), SILVA FRANCO SOUSA, Gerente, matrícula: 5946582/1 lotado na SEASTER, o recurso financeiro de suprimento de fundos, com objetivo atender despesas de pronto pagamento que não podem ser subordinadas ao processo normal de aplicação.

43104- 08.241.1505.8865 0166 253.938 3390 30

339030: DESPESAS R\$ 1.500,00

Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 04 de Setembro de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/1

Protocolo: 577433

DIÁRIA

PORTARIA Nº 750/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/657392

RESOLVE:

I – Autorizar os servidores CAMILA PRAZERES DE SOUSA (Colaborador eventual função Nutricionista CPF:006.533.512-08 que irá viajar para ACARÁ/CONCÓRDIA/PA, no período de 17 a 19/09/2020 para monitorar o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA no município de ACARÁ/PA, monitoramento do PAA e palestra “ENCONTRO DA AGRICULTURA FAMILIAR” no município de CONCÓRDIA/PA.

II- Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 02 e ½ (dois e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

Classificação Orçamentária:

43101- 08.244.1505.8396 0101 234.193 3390 36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 04 de Setembro 2020.

PORTARIA Nº 752/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/631737

RESOLVE:

I – Autorizar os servidores ROLANDO AUGUSTO NORONHA BAPTISTA (Coordenador, Mat:80845321) ANA PATRICIA ARAÚJO RAMOS (Coordenadora, Mat: 57217289); que irão viajar para BRAGANÇA, CAPANEMA, PRIMÁVERA, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ E CASTANHAL/PA, no período de 14 a 18/09/2020 para treinamento de equipe intermediação de mão de obra e supervisão das ações do SINE/SEASTER, onde o servidor JÚLIO CESAR DO SOCORRO ARAÚJO DA SILVA (motorista, Mat: 5911765/1) que conduzirá os demais servidores aos referidos municípios, todos lotados na SEASTER II- Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 04 e ½ (quatro e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

Classificação Orçamentária:

43101- 11.333.1504.8356 0101006357 234.185 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 04 de Setembro 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/1

Protocolo: 577464

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 757/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2020/667582 e apresentação do Laudo Médico nº 61779

R E S O L V E:

CONCEDER, 189 (Cento e oitenta e nove) dias de Readaptação Funcional Provisória, nos períodos de 03/08/2020 a 29/01/2021, a servidora SO-LANGE DO SOCORRO TEIXEIRA NASCIMENTO, CARGO: Monitor, Matrícula: 54195018/1, lotada na SEASTER.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 04 de Setembro de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 577530

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº544/2020-GAB/PRES. BELÉM, 04 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02/01/2019 a contar de 01/01/2019 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando Ofício nº 751/2020/MP/10ªPJIJMab de 31/08/2020, Parecer Jurídico nº 180/2020-PROJUR de 04/09/2020, despacho do Presidente da FASEPA de 04/09/2020; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 13/2020 (Processo nº 2020/680619), supostos atos ilícitos e agressões ocorridas durante rebelião que teria ocorrido nas dependências do Centro de Internação Masculino de Marabá; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que os servidores ALEXANDRE VIEIRA, matrícula nº 54182613/2, DANIEL LIMA CARDOSO, matrícula nº 57200477/1 e KÁTIA MILENE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 54180675/2, lotados neste Órgão, sob a Presidência do primeiro, procedam às apurações do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, conforme art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR - Presidente da FASEPA.

Protocolo: 577518

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 008/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação continuada e eventual de veículos, sem condutor, quilometragem livre e sem fornecimento de combustível, para atender as necessidades das Unidades desta Fundação de Atendimento Sócio Educativo do Pará/FASEPA localizadas na região metropolitana de Belém, em Benevides, em Santarém e em Marabá. Entrega do edital: Junto aos sites www.compraspara.pa.gov.br; www.fasepa.pa.gov.br e www.gov.br/compras (UASG 925609)

Local de abertura: Junto ao site www.gov.br/compras (UASG 925609)

Data de abertura: 21 de Setembro de 2020, às 09h00min (Horário de Brasília).

Pregoeiro Oficial: Antônio Cláudio Rodrigues Alves.

Ordenador de Despesas: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior.

Protocolo: 577475

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 468, de 04 de setembro de 2020.

Processo nº 642615/2020.

OBJETIVO: Custear despesas de pequeno vulto com alimentação de adolescentes, custodiados no CIAM/MRB, durante viagem ao município de SANTANA DO ARAGUAIA/PA, no período de 08 a 10/09/2020.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 183317

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 – Consumo (alimentação) – R\$ 100,00

SERVIDORES: AILY KARINE LIMA DOS SANTOS, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 57221276/2.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 07 (sete) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 577509

DIÁRIA

PORTARIA nº 467, de 04 de setembro de 2020.

Processo nº 642615/2020.

OBJETIVO: Apresentar adolescentes, custodiados no CIAM/MRB, em audiência designada judicial.

ORIGEM: MARABÁ/PA – DESTINO: SANTANA DA ARAGUAIA/PA.

PERÍODO: 08/09/2020 a 10/09/2020. – (2,5) DIÁRIAS

SERVIDORES: AILY KARINE LIMA DOS SANTOS, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 57221276/2, AIRTOM ALVES SAMPAIO JÚNIOR, MONITOR, Matrícula 5942957/1, ALEX BARBOSA DOS SANTOS, MONITOR, Matrícula 5938825/1, e ALAN MATOS DOS SANTOS, MONITOR, Matrícula 57216437/2.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 577507

FÉRIAS

PORTARIA Nº 542/2020 de 03 de setembro 2020

CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	P.AQUIS	GOZ DE FÉRIAS
Regina Cruz Costa de Oliveira	19/20	18/08/2020 a 16/09/2020
Iris da Silva Soares	19/20	18/08/2020 a 16/09/2020

PORTARIA Nº 543/2020 de 03 de setembro 2020

CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	P.AQUIS	GOZ DE FÉRIAS
Fabio Rodrigues de Souza	19/20	17/09/2020 a 16/10/2020
Marcos Antonio Felix de Sousa	19/20	15/09/2020 a 14/10/2020

Ordenador responsável: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Junior

Protocolo: 577351

OUTRAS MATÉRIAS

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº 2020/658096, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 003/2019 SEPLAD, que teve por objeto o registro de preços para a prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão-de-obra, de vigilância patrimonial armada e desarmada, compreendendo o fornecimento de uniformes e a disponibilização de todas as ferramentas e equipamentos de proteção individual necessários à sua execução; considerando os termos do parecer jurídico 179/2020 – PROJUR, RESOLVE:

I – Determinar a contratação da empresa BELEM RIO SEGURANÇA EIRELI (CNPJ/MF Nº 17.433.496/0001-90), para serviços de vigilância armada para atendimento das necessidades desta FASEPA no valor global de R\$ 1.478.230,56 (Um milhão quatrocentos e setenta e oito mil duzentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos);

II – Determinar à CPL a publicação deste ato;

III – Determinar à GECON a elaboração do instrumento contratual;

IV – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação de fiscal de contrato nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém, 04 de Setembro de 2020.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Presidente da FASEPA

Protocolo: 577487

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 262/2020-GGP/SEJUDH

Belém (PA), 01 de setembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Artigo nº. 31 da Lei 5.810/1994; o Decreto nº. 795 de 29 de maio de 2020, publicado no D.O.E. nº 34.316 de 1º de junho de 2020 que dispõe sobre normas pertinentes à cessão de servidor e o Acordo de Cooperação nº 02 de 13 de março de 2019, publicado no D.O.E. nº 33.825 de 15 de março de 2019 e, CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico-PAE nº 2020/377926; RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARISA DE FÁTIMA MACEDO, matrícula nº 590932/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania - Pedagogia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, para a Secretaria de Estado de Educação do Pará - SEDUC, com ônus para o órgão de cessionário, por 04 (quatro) anos, no período de 01.09.2020 a 30.08.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GILBERTO ARAGÃO DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 577623

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****2º Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2018**

1. Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses.

1.1. De acordo com o art.57, II da Lei nº. 8.666/93 e alterações, combinada com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº 39/2018, por 12 (doze) meses, no período de 10/10/2020 a 09/10/2021.

Dotação Orçamentária:

72201.23.122.1297.8338: Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339039

Fonte: 0261

PI: 4120008338c

Contratado: R J GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 17.643.237/0001-93.

Assinatura: 04/09/2020.

Ordenador Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 577502

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**1º Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2019**

Partes: Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA e a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER, CNPJ: 08.995.816/0001-04.

1. Objeto: Fornecimento de listagem do banco de dados da JUCEPA.

1.1 O presente Termo Aditivo permite o fornecimento de listagem de todas as empresas do Estado do Pará à SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA – SEASTER, contendo as informações cadastrais básicas de cada uma delas disponibilizadas no Banco de Dados da Junta Comercial do Estado do Pará.

Data da Assinatura: 04/09/2020.

Ordenador: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 577461

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

DIÁRIA

PORTARIA nº 054/2020 – 04 de Setembro de 2020.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias ao servidor abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Porto de Moz/Santarem/Alenquer/Oriximinar/Belém, com o objetivo de realizar palestras e cadastros do NGPM-CREDCIDADÃO, a futuros microempreendedores dos municípios acima mencionados, através de NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
ORLANDO AZEVEDO REIS NETO	57191916	SECRETÁRIO DE GABINETE	07/09/2020 a 14/09/2020	7 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral em exercício

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 577395

PORTARIA nº 056/2020 – 04 DE SETEMBRO DE 2020.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias para as servidoras abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Moju/Belém, com o objetivo de realizar palestras e cadastro de créditos, a futuros microempreendedores dos municípios acima mencionados, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Silbene Cristina Lisboa da Conceição	5952039-1	Gerente Regional	08/09/2020 a 12/09/2020	4 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Tercio Junior Sousa Nogueira
Diretor Geral em exercício
NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 577420

PORTARIA nº 055/2020 – 04 DE SETEMBRO DE 2020.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias as servidoras abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Porto de Moz/Santarém/Alenquer/Oriximiná/Belém, com o objetivo de realizar palestras e cadastros creditos, os microempreendedores dos municípios acima mencionados, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Vanísa da Silva Borges	591773-3	Gerente Regional	07 A 14/09/2020	7 1/2
Luzcileny Costa Auzier	5946293/1	Gerente Regional	07 A 14/09/2020	7 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira
Diretor Geral em exercício
NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 577408

PORTARIA nº 053/2020 – 04 de Setembro de 2020.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias ao Diretor Geral abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Porto de Moz/Santarém/Alenquer/Oriximiná/Belém, com o objetivo de realizar palestras e cadastros, a futuros microempreendedores nos municípios acima mencionados, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
TERCIO JUNIOR SOUSA NOGUEIRA	57199036	DIRETOR GERAL	07/09/2020 a 14/09/2020	7 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira
Diretor Geral em exercício
NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 577391

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 638/2020, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2020/337819, de 15/05/2020 - DIRAD/SEDOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor ANGELO DO NASCIMENTO GONÇALVES, matrícula nº 80015475/1, ocupante do Cargo de Diretor Administrativo, como fiscal referente ao Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
26/2020	MDS Construtora e Incorporadora Ltda-EPP	Contratação de empresa especializada na prestação de eventuais serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva nas instalações da SEDOP.

II - DESIGNAR o servidor RODRIGO MONTEIRO SPINELLI, matrícula nº 6016859/1, ocupante do Cargo de Assessor I, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 577635

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TAC Nº 42/2019 – CP Nº 02/2019

Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Terraplana LTDA – CNPJ 14.698.658/0001-23
Objeto: Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas na Região de Integração do Guajará – Lote 8.

Justificativa: Replaniamento de serviços sem reflexo financeiro.
Dotação Orçamentária: 07101 15.451.1489.7645 0101/0301 449051
Data da Assinatura: 04/09/2020
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 577541

2º TAC Nº 23/2019 – CP Nº 02/2019

Partes: - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90 - D FÁTIMA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 22.208.322/0001-63

Objeto: Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas na Região de Integração Lago Tucuruí – Lote 7.

Justificativa: Replaniamento de serviços com reflexo financeiro, de acordo com o disposto no artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

Valor do acréscimo: R\$ 3.077.495,33

Data da Assinatura: 04/09/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 577621

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 02/2019

Partes: - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90 - Prefeitura Municipal de Pacajá – PA CNPJ: 22.981.427/0001-50

Objeto do Convênio: Construção de 03 Pontes em concreto na Zona Urbana do Município de Pacajá – PA, sendo ponte 01 na avenida Juscelino Kubitschek, ponte 02 na avenida Duque de Caxias e Ponte 03 na Avenida Belém.

Justificativa: Prorrogação De Prazo

Vigência: 30/08/2020 a 30/08/2021

Data da Assinatura: 28/08/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 577448

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 11/2017

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90 Associação dos Municípios do Nordeste Paraense, CNPJ 05.058.441/0001-010

Objeto do Convênio: Cooperação técnica para implementar parceria técnica, para o desenvolvimento de ações conjuntas destinadas a buscar viabilidade para a elaboração e aprovação dos planos municipais de gestão integrada de resíduos sólidos-PMGIRS, das políticas municipais resíduos sólidos, elaboração de termo de referência para o licenciamento de aterros sanitários de pequeno porte em valas, apoio técnico para a criação de consórcios públicos visando a destinação e disposição final de resíduos sólidos e apoio técnico para os planos municipais mobilidade urbana.

Justificativa: Prorrogação De Prazo

Vigência: 04/09/2020 a 04/09/2021

Data da Assinatura: 04/09/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 577440

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 116/2018

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90 Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – CNPJ 34.671.057/0001-34

Objeto do Convênio: Construção de Feira Livre Coberta de Pequeno Porte no Núcleo Vila Canadá, Área de 596, 30m2, no Município de Água Azul do Norte, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação De Prazo

Vigência: 02/09/2020 a 31/12/2020

Data da Assinatura: 02/09/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 577468

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 637/2020, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO, o Processo nº 2020/648171, de 27/08/2020-COTI;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor ANTÔNIO RIBEIRO FURTADO, Matrícula nº 5946511/2, ocupante do Cargo de Coordenador de Núcleo de Tecnologia da Informação, lotado na COTI, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
078338	0101	339036	500,00

II - ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 577632

FÉRIAS**PORTARIA Nº. 639/2020, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e CONSIDERANDO a Escala de Férias/2020;

R E S O L V E:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao mês de OUTUBRO/2020, ao servidor abaixo relacionado, lotado nesta SEDOP.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
57204934/1	João Batista Lira de Almeida Junior	Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5951197/1	Wlyelison Barbosa Cereja	Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5946886/1	Antônia Katia Pereira Pinto	Assessor I	2019/2020	05/10/2020 a 03/11/2020
5936254/2	Marcus Vinicius Angelim de Azevedo	Coordenador	2019/2020	05/10/2020 a 03/11/2020
57204233/1	Perpetuo Socorro Borges de Oliveira	Assistente Administrativo	2019/2020	13/10/2020 a 11/11/2020

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 577630

OUTRAS MATÉRIAS**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 003/2020 – CPL/SEDOP**

Objeto: Contratação de empresa para urbanização com canteiro central, ciclovia, estacionamento, calçadas, piso tátil, rampa PNE, sinalização de trânsito e recapeamento em CBUQ situado em trecho da pa-252 e pa-256 na sede do município de Concórdia do Pará/PA. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos

A Comissão Permanente de Licitação CONVOCA as empresas Habilitadas na Concorrência Pública CP 003/2020, para abertura das Propostas de Preços, que foi designada para o dia 09/09/2020 às 14:00 Hs.

Belém-PA, 04 de Setembro de 2020.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 577520

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO 008/2020 – CPL/SEDOP

Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos para aperfeiçoamento da infraestrutura de redes de tecnologia da informação para apoio as atividades desenvolvidas nos setores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbana e Obras Públicas (SEDOP) Belém/PA, conforme Termo de Referência anexo.

Data de abertura: 18 de Setembro de 2020

Horário: 10h00min (Dez horas) no site www.comprasgovernamentais.gov.br

Belém-PA, 04 de Setembro de 2020.

Wilson Prudêncio de Moura Filho

Pregeiro SEDOP.

Protocolo: 577470

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ**

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 5º (Quinto)

Nº do Contrato nº 20/2015

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação Nº 11/2015

Valor do Contrato: R\$ 7.430,40 (sete mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos).

Objeto e Justificativa do aditamento: Prorrogação de Prazo - Art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 01.09.2020 a 30.11.2020

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB/PA x Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

Adler Gerciley Almeida da Silveira

Diretor Presidente

Data da Assinatura: 31.08.2020

Protocolo: 577403

DISPENSA DE LICITAÇÃO**CONTRATAÇÃO DIRETA**

(DL nº005/2020)

O Sr. Diretor Presidente da Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando parecer da Assessoria Jurídica nº 452/20-ASJUR, (fls. 24/26) e manifestação da Assessoria de Controle Interno nº 57/08, (fls. 28), nos autos do Processo 2020/554246, que trata da aquisição de certificação digital para pessoa física, tipo Token PF A3, pelo prazo de 03 (três) anos, resolve proceder a contratação direta do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, CNPJ nº 33.683.111/0001-07, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentado no artigo 28, §3º, inciso I, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigo 80, II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB, no valor de R\$ 256,00 (duzentos e cinquenta e seis reais).

Belém, 03 de Setembro de 2020.

ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA

Diretor Presidente

Protocolo: 577415

CONTRATAÇÃO DIRETA

(DL nº004/2020)

O Sr. Diretor Presidente da Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando parecer da Assessoria Jurídica nº 575/2020-ASJUR, (anexo/seqüencial 27) e manifestação da Assessoria de Controle Interno nº 064/08, (anexo/seqüencial 29), nos autos do Processo 2020/507765, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços bancários na operacionalização do Benefício denominado de Auxílio Moradia pago para famílias remanejadas cujos projetos habitacionais e de infraestrutura em andamento tem por objetivo atender famílias na melhoria da qualidade de vida, resolve proceder a contratação direta do Banco do Estado do Pará – BANPARÁ, CNPJ nº 04.913.711/0001-08 por meio de Dispensa de Licitação, fundamentado no artigo 29, XV da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigo 80, XV, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB, no valor estimado anual de R\$ 21.468,00 (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais), conforme termo de referência.

Belém, 02 de Setembro de 2020.

ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA

Diretor Presidente

Protocolo: 577410

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (DL Nº 005/2020)**

Nos termos do artigo 79, inciso V do Regulamento Interno de licitações e contratos ratifico a Dispensa de Licitação para a aquisição de certificação digital para pessoa física, tipo Token PF A3, pelo prazo de 03 (três) anos, conforme descrito no Processo 2020/554246, no valor de R\$ 256,00 (duzentos e cinquenta e seis reais).

Belém, 03 de setembro de 2020.

ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA

Diretor Presidente

Protocolo: 577417

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (DL Nº 004/2020)

Nos termos do artigo 79, inciso V do Regulamento Interno de licitações e contratos ratifico a Dispensa de Licitação para a prestação de serviços bancários na operacionalização do Benefício denominado de Auxílio Moradia pago para famílias remanejadas cujos projetos habitacionais e de infraestrutura em andamento tem por objetivo atender famílias na melhoria da qualidade de vida, conforme descrito no Termo de Referência constante no Processo 2020/507765, no valor estimado de R\$ 21.468,00 (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).

Belém, 02 de setembro de 2020.

ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA

Diretor Presidente

Protocolo: 577411

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 261 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos Processo nº 2020/647975

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora INGRID SOCORRO CARVALHO SANTOS, Identidade Funcional nº 57208411/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública – Ciências Econômicas, lotada na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, para responder pelo cargo de Gerente, GEP-DAS 011.3, no período de 14/09 a 13/10/2020, com todas as vantagens inerentes ao cargo durante o impedimento da titular VANDA CORRÊA SIDRIM, Identidade Funcional nº 5947212/1, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Diretoria de Admi-

nistração e Finanças - DAF, que se encontra em gozo de férias no período acima citado, conforme PORTARIA nº 260 de 01/09/2020, publicada no DOE nº 34.332, de 02/09/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 04 de setembro de 2020.
CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Secretário de Estado

Protocolo: 577460

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 273 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 217 de 23.07.2020, publicada no DOE nº 34.291 de 24.07.2020, que designou as servidoras TÂNIA CRISTINA DOS SANTOS SANTANA, Identidade Funcional nº 5812364/4, ocupante do cargo de Coordenadora, lotada na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, na qualidade de titular e, DANIELE GARCIA DA SILVA, Identidade Funcional nº 5900126/1, ocupante do cargo de Gerente, lotada no Gabinete do Secretário, na qualidade de suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 007/2019 firmado com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET, Secretaria de Segurança Pública - SEGUP, a Universidade Federal do Pará - UFPA e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP que tem como objeto a atuação conjunta entre os participantes visando o apoio técnico e financeiro para a viabilização de iniciativas voltadas para a realização do Curso de Especialização em Segurança Pública, aos servidores públicos que atuam na Segurança do Estado, tais como Policiais Civis e Militares, assim como os profissionais que atuam em áreas relacionadas, a fim de fomentar a qualificação dos agentes e aprimorar as políticas públicas direcionadas aos territórios de pacificação, nos termos do Plano de Trabalho - Anexo Único. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 04 de setembro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 577611

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

DIÁRIA

PORTARIA Nº 046/2020 - DIRAD/FAPESPA, de 03 de Setembro de 2020.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 158/2020 - GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,

CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Memorando nº 036/2020 - GABINETE/FAPESPA, de 03 de Setembro de 2020,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/674932;

R E S O L V E:

I - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: VITOR DOS SANTOS SIQUEIRA JUNIOR

MATRICULA: 5920017/2

CARGO: Assessor

TRAJETO: Belém/PA-Goianésia/PA-Belém/PA

PERÍODO: 15/09/2020 a 16/09/2020

QUANTIDADE: 1 e 1/2 (Uma e Meia) diárias

OBJETIVO: cumprimento a agenda institucional do Diretor Presidente com o prefeito do município de Goianésia/PA para definir políticas de inovação ciência e tecnologia para a FAPESPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA.

Belém (PA), 03 de Setembro de 2020.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

Protocolo: 577388

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE ENCERRAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA 10/2009 CELEBRADO EM 30/10/2009 ENTRE A VALE S.A., A FAPESPA E A SECTET

A FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS, fundação pública, inscrita no CNPJ/MF nº 09.025.418/0001-28, com sede na Cidade de Belém, Estado do Pará, sito à Av. Gentil Bittencourt,

n.º 1868, bairro de São Brás, CEP: 66.063-018, neste ato representada por neste ato representado por seu Diretor-Presidente, CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade nº 4059742 - SEGUP/PA e do CPF/MF nº 066.166.902-53, ora respondendo, até ulterior deliberação, pela Presidência desta Fundação, a contar de 1o de janeiro de 2019, através do Decreto Governamental s/n, publicado no DOE n. 33790, de 25/01/2019, doravante denominada FAPESPA, e a VALE S.A., sociedade com sede na Praia de Botafogo nº 186, sala 701 a sala 1901, Botafogo, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22250-145, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, aqui representada por seus representantes legais infra assinados, doravante denominada VALE, com a intervenção do ESTADO DO PARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.978.226/0001-73, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 1.020, bairro da Campina, Belém-PA, CEP: 66.017-000, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado, CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade nº 4059742 - SEGUP/PA e do CPF/MF nº 066.166.902-53, nomeado por ato do Governador do Estado conforme Decreto Governamental s/n, publicado no DOE n. 33790, de 25/01/2019, doravante denominada SECTET, individualmente denominadas "Parte" e, em conjunto, "Partes".

CONSIDERANDO, que as Partes celebraram em 30 de outubro de 2009 Acordo de Cooperação Técnica e Financeira nº 10/2009, a seguir denominado "Acordo", que tinha como objeto o financiamento conjunto de projetos de pesquisa no Pará;

CONSIDERANDO, que as Partes celebraram 02 (dois) Termos Aditivos ao Acordo em 23/04/2013 e em 23/04/2014;

CONSIDERANDO, que a VALE repassou a totalidade de recursos previstos no Acordo e que a FAPESPA cumpriu as contrapartidas previstas no Acordo;

CONSIDERANDO, o interesse das Partes em direcionar o saldo financeiro do Acordo para outras ações conjuntas que tenham como foco o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 19.117, publicada no DOE 33927, de 22/06/2019, de lavra do Eg. Tribunal de Contas do Estado do Pará, que possibilitou a utilização do saldo privado remanescente do Acordo de Cooperação Técnica e Financeira 10/2009 em novo ajuste, com o mesmo objeto do anterior, nos moldes estabelecidos em instrumento jurídico a ser pactuado entre as partes;

RESOLVEM as Partes acima qualificadas celebrar o presente Termo de Encerramento, conforme a seguir:

1.As Partes acordam que o valor total de R\$21.307.432,73 (vinte e um milhões, trezentos e sete mil e quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos) referente ao saldo remanescente do Acordo, até a data de assinatura do presente instrumento, conforme detalhamento na tabela abaixo, será direcionado a ações a serem discutidas entre as Partes em instrumentos específicos.

FONTE DE RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
0260	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 408.698,25
6301	RECURSO ESTADO - Superavit de recursos contrapartida-convênios.	R\$3.616.475,33
0660	RECURSO VALE	R\$ 15.966.147,84
0661	RECURSO FAPESPA Superavit de recursos próprios diretamente arrecadados pela Administração Indireta.	R\$ 1.316.111,31

1.1 O valor supramencionado poderá sofrer acréscimos por ocasião da celebração dos instrumentos contantes do item 1, em decorrência de rendimentos

1.2 Os instrumentos e respectivos objetos deverão ser de interesse de todas as Partes. Caso as Partes não cheguem num consenso, aplicar-se-á o previsto no item 1.3.

1.3 A VALE poderá solicitar a devolução dos recursos remanescentes por ela repassados, em sua totalidade, ou parcial, em parcela única a ser paga em até 45 (quarenta e cinco dias) do recebimento de notificação a ser encaminhada à FAPESPA, na hipótese de não celebração de novo acordo entre as Partes envolvendo o saldo, até 30 de Junho de

1.4 O saldo remanescente continuará depositado na conta original, específica do acordo já firmado e de responsabilidade e gestão da FAPESPA, até que seja firmado novo instrumento, quando então será aberta nova conta específica vinculada ao futuro acordo. É vedada a utilização do saldo pela FAPESPA e/ou SECTET para quaisquer fins, salvo expressamente acordado pelas Partes por meio de instrumento jurídico

1.4.1 Caberá à FAPESPA comunicar a VALE acerca de quaisquer fatos referentes ao saldo e à conta bancária original específica, em até 10 (dez) dias a contar do fato, bem como adotar quaisquer medidas administrativas e judiciais necessárias, as suas expensas e

1.4.2 A VALE poderá, a qualquer momento, solicitar o extrato da conta original específica, que deverá ser apresentado pela FAPESPA em até 05 (cinco) dias úteis a contar da solicitação pela VALE.

2.A FAPESPA e a SECTET declaram que todas as obrigações da VALE estabelecidas no Acordo foram devidamente cumpridas, não sendo necessário qualquer desembolso adicional pela VALE.

3.A FAPESPA e a SECTET garantem não haver qualquer débito ou pendência com terceiros relacionado ao Acordo, sendo de total responsabilidade da FAPESPA eventuais reclamações de terceiros acerca de débitos ou reclamações de qualquer natureza, desde que ocasionadas pela FAPESPA, não cabendo à VALE qualquer repasse financeiro, ou responsabilidade perante

4.As Partes, neste ato, outorgam-se mutuamente, ampla, plena, geral, irrevogável e irrevogável quitação, para nada e nunca mais reclamar, em juízo ou fora dele, a qualquer título ou natureza, inclusive quanto à qualquer pleito de indenização por qualquer espécie de danos, renunciando, desde já a qualquer direito nesse sentido, declarando expressamente que nada mais tem a reclamar com relação ao Acordo que ora se

4.1 O presente Termo de Encerramento e a quitação outorgada acima ex-

cluem expressamente as garantias legais e/ou contratuais previstas no Acordo de Cooperação Técnica e Financeira celebrado, bem como as demais responsabilidades da FAPESPA que, por sua natureza tenham caráter perene ou prazo prescricional ainda não decorrido, especialmente as relativas à responsabilidade civil perante terceiros, encargos trabalhistas e previdenciários, obrigações fiscais, direitos de propriedade intelectual e obrigação de confidencialidade, bem como a qualquer pleito que venha a ser proposto em face da VALE, cujo mérito tenha relação com o Acordo e que seja decorrente de ações e/ou omissões da FAPESPA, seus prepostos, representantes ou contratados, hipótese em que a responsabilidade será inteira e exclusivamente da

5.O presente Termo de Encerramento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, não se admitindo cláusula de arrependimento, obrigando as Partes por si e seus

6.A tolerância ou o não exercício por qualquer das Partes de direitos assegurados neste Termo de Encerramento não importará em renúncia a esses direitos ou novação dessas obrigações.

7.As Partes declaram que este Termo de Encerramento foi formalizado de comum acordo, observado o princípio da boa-fé, restando, portanto, a avença expurgada da possibilidade de qualquer vício, seja dolo, violência, erro substancial, estado de perigo, lesão, fraude contra credores ou simulação.

8.Se quaisquer disposições do presente forem consideradas, totalmente ou parcialmente nulas, inválidas ou inexecutáveis, tais disposições não afetarão as demais disposições deste Termo de Encerramento.

9.As Partes elegem o foro da Seção Judiciária do Estado do Pará-Belém, para dirimir quaisquer questionamentos decorrentes do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, pois mais privilegiado que

10.Este Termo de Encerramento produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura, em obediência ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93 c/c art 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará. Em caso de assinatura física, o Termo de Encerramento será assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito. Como alternativa à assinatura física do Termo de Encerramento, as Partes declaram e concordam que a assinatura mencionada poderá ser efetuada em formato eletrônico. As Partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Termo de Encerramento e seus termos, incluindo seus anexos, nos termos do art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado pelas Partes por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 ("MP nº 2.200-2").

VALE S.A
 Nome: _____
 Cargo: _____

VALE S.A
 Nome: _____
 Cargo: _____

FAPESPA
 Nome: _____
 Cargo: _____
 TESTEMUNHAS:
 1) _____
 Nome: _____
 CPF: _____

SECTET
 Nome: _____
 Cargo: _____
 2) _____
 Nome: _____
 CPF: _____

Protocolo: 577421

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
 INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
 DO ESTADO DO PARÁ**

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Nº CONTRATO: 022/2020. - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 007/2020 - PARTES: PRODEPA E RR GUTIERREZ OBRAS DE ALVENARIA E COMERCIO LTDA - OBJETO: Contratação de empresa especializada para Serviço de engenharia para instalações elétricas de edículas do Programa NAVEGAPARÁ - DATA DA ASSINATURA: 17/08/2020 - VIGÊNCIA: 17/08/2020 a 16/08/2021 - VALOR (R\$): 34.693,47 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.722.1508.7669 - 449039 - FONTE DE RECURSO: 0660 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - END. DO CONTRATADO: Belém, Estado do Pará, Tv. Alferes Costa, s/nº, alameda 239, nº 20, fundos, bairro: Pedreira, CEP: 66.087-810

Protocolo: 575559

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 8º. - Nº DO CONTRATO: 014/2017 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 05/2017 - PARTES: PRODEPA e BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI - EPP. - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Redução, Preço e Dotação Orçamentária - VALOR (R\$): 295.848,16 - DATA DA ASSINATURA: 01/09/2020 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 - 339037 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Belem - PA, AV. Almirante Barroso, nº 205 - CEP 66.613-155.

Protocolo: 575528

DIÁRIA

PORTARIA Nº 120, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020 - Diária ao(à) colaborador(a) FELIPPE FERREIRA LEVY, Gerente de Divisão /Divisão de Infovias Digitais, matrícula 73394, 02/09/2020 a 02/09/2020, à Belém-PA/Salinópolis- Pa/Belém-PA, para Complemento da Atualização de Site Survey para provimento de serviço de comunicação de dados em Salinópolis. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 121, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020 - Diária ao(à) colaborador(a) PEDRO DE SOUZA BARROS, Motorista, matrícula 72110, 02/09/2020 a 03/09/2020, à Belém-PA/Salinópolis-Pa/Belém-PA, para Conduzir a equipe para Atualização de Site Survey para provimento de serviço de comunicação de dados em Salinópolis. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 122, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020 - Diária ao(à) colaborador(a) RODRIGO RAMOS SILVEIRA, Analista de Suporte - RESPONSÁVEL NÚCLEO PARAGOMINAS, matrícula 8080020-8, 14/09/2020 a 17/09/2020, à PARAGOMINAS-PA/BARCARENA/PARAGOMINAS-PA., para MANUTENÇÃO EMERGENCIAL CABO ÓPTICO INFOVIA QUE ATENDE CLIENTES CIDADES TOMÉ-AÇU, 4 BOCAS, CONCÓRDIA DO PARÁ E ABAETETUBA, NO TRECHO ELETRONORTE VILA DO CONDE - MINERODUTO. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 577370

DEFENSORIA PÚBLICA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 645/2020 – DPG, de 03/09/2020. A Subdefensora Pública Geral do Estado, no uso da competência delegada pelo art. 1º, VI, da PORTARIA nº 156/2020 – GAB/DPG, de 02 de julho de 2020 (D.O.E. Nº 34.281); considerando o Processo nº. 2020/85216 - DINT, de 03/02/2020. RESOLVE: Conceder conforme Laudo Médico Nº 60700, licença saúde à Defensora Pública ANA LAURA MACEDO SA, matrícula nº. 80845770, no período de 28/01/2020 a 05/02/2020, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

MONICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
 Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 577409

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 639/2020-DPG, 02/09/2020. A Subdefensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2020/583184. RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 10/08/2020, o gozo de férias do Defensor Público RAFAEL DA COSTA SARGES, Id Funcional: 55588712/ 1, referente ao P.A (2019/2020), concedida por meio da PORTARIA nº 507/2020-DPG, de 06/07/2020; publicada no Doe nº 34.277, de 10/07/2020; com gozo no intervalo de 01/08/2020 a 30/08/2020. Ficando os 21 (vinte e um) dias remanescentes da interrupção para gozo no período de 01/02/2021 a 21/02/2021. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS
 Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 577542

JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 DO ESTADO DO PARÁ**

CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 022/2020/TJPA // Partes: TJPA e CENTRO SOCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL ARCA DE NOÉ // CNPJ nº. 06538090/0001-55// Objeto do contrato: doação de bens inservíveis // Processo: PA-PRO-2020/02106// Fundamentação Legal: Art. 17, II, "a" da Lei 8.666/93//Foro: Belém // Valor (depreciado) dos bens: R\$ 43.732,35 // Data da assinatura do contrato: 03/09/2020// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 576929

CONVÊNIO

Extrato de Convênio nº. 017/2020-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o BANCO DO ESTADO DO PARA S.A., inscrito no CNPJ nº. 04.913.711/0001-08, // Objeto: O presente Convênio tem por objeto o fornecimento de relatórios com valores atualizados das subcontas de todos os processos judiciais em que o Banpará seja parte autora, ré ou substituto processual, em qualquer grau de jurisdição, para atendimento de demanda do Banco Central do Brasil. // Vigência: 60 meses, com início em 12/08/2020 à 12/08/2025// Data da assinatura: 12/08/2020// Responsável pela assinatura: Leonardo de Noronha Tavares – Desembargador Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 577503**OUTRAS MATÉRIAS**

Extrato de TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 18/2020// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ// Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a digitalização de processos físicos e a implantação da infraestrutura eletrônica que permita a consulta ou o recebimento dos dados das ações judiciais, em que o Estado do Pará seja parte ou figure como terceiro interessado no banco de dados do TRIBUNAL (1º e 2º Graus), para o sistema eletrônico de acompanhamento dos processos judiciais e expedientes administrativos da PGE, conforme discriminação contida no Anexo I e Anexos Técnicos a serem elaborados nos termos da Cláusula Quarta.// Vigência: 03 anos, com início em 18/08/2020 à 18/08/2023// Data da assinatura: 18/08/2020// Responsável pela assinatura: Leonardo de Noronha Tavares – Desembargador Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 577499

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário de Administração, em obediência a PORTARIA nº. 451/2020-GP, através da qual foi delegada a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº.8.666/1993 e artigo 7º da Lei nº.10.520/2002 e nos termos do artigo 22 da Lei Estadual nº. 8.972/20, ao Senhor FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO – Secretário de Administração do TJPA, no uso de suas atribuições legais, afastar a aplicação da multa no valor de R\$16.243,93 (dezesesseis mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos) e revogar a penalidade de advertência anteriormente aplicadas à empresa CONTARPP ENGENHARIA LTDA., em tudo observado o referido parecer - cuja motivação integra este ato decisório (artigo 50, §1º da Lei nº 9.784/99). //Belém, 15 de julho de 2020. // Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 577558**TRIBUNAIS DE CONTAS****TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA****PORTARIA Nº 36.184, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o art.15, III da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014, alterado pela Lei nº 8.938/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.052, de 06-12-2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, I, XXXII e XLIV do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação para a Progressão por Elevação de Nível Profissional conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL		PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL			A Contar de:
		Cargo atual	Cl Nv	Cargo Enquadramento	Cl Nv		
0101069	ADRIANO CESAR EVERTON MACHADO	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	A 04	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	B 01		05/03/2020
0101214	ADRIANO MÁRCIO FRANCA LIMA	Auditor de Controle Externo-Procuradoria TCE-CT-604	A 04	Auditor de Controle Externo-Procuradoria TCE-CT-604	B 01		05/03/2020

0101068	ALINE CRISTHIE CONCEIÇÃO NASCIMENTO	Auditor de Controle Externo-Direito TCE-CT-603	A 04	Auditor de Controle Externo-Direito TCE-CT-603	B 01		05/03/2020
0101032	ANA LUCIA SILVA DE ALENCAR	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	A 04	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	B 01		09/03/2020
0101070	ANTONIO CARLOS SALES FERREIRA JUNIOR	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	A 04	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	B 01		05/03/2020
0101193	AUGUSTO JOSE REZENDE SOARES FILHO	Auditor de Controle Externo-Analista de Sistema TCE-CT-602	A 04	Auditor de Controle Externo-Analista de Sistema TCE-CT-602	B 01		05/03/2020
0101175	BRENO CARVALHO DA SILVA LETTE	Auditor de Controle Externo-Analista de Sistema TCE-CT-602	A 04	Auditor de Controle Externo-Analista de Sistema TCE-CT-602	B 01		10/03/2020
0101119	CARLOS PATRICK ALVES DA SILVA	Auditor de Controle Externo-Analista de Suporte TCE-CT-602	A 04	Auditor de Controle Externo-Analista de Suporte TCE-CT-602	B 01		06/03/2020
0101104	CAROLINA PIMENTA DE MACEDO	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	A 04	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	B 01		05/03/2020
0101180	CLAUDIA ADRIANA MENDES SANTOS	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	A 04	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	B 01		05/03/2020
0101071	CRISTINA MACHADO RAMOS	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	A 04	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	B 01		05/03/2020
0101215	DANIEL SOLUM FRANCO MAUÉS	Auditor de Controle Externo-Procuradoria TCE-CT-604	A 04	Auditor de Controle Externo-Procuradoria TCE-CT-604	B 01		09/03/2020
0101079	DANILO ALMEIDA CARDOSO	Auditor de Controle Externo-Direito TCE-CT-603	A 04	Auditor de Controle Externo-Direito TCE-CT-603	B 01		05/03/2020
0101199	DANILO FRAZÃO SOUSA	Auditor de Controle Externo-Analista de Sistema TCE-CT-602	A 04	Auditor de Controle Externo-Analista de Sistema TCE-CT-602	B 01		15/07/2020
0101073	DEBORA BARRROS COELHO NETO DUARTE	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	A 04	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	B 01		06/03/2020
0101074	ELCIAS OLIVEIRA DA SILVA	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	A 04	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	B 01		05/03/2020
0101134	FABIO REIS SIZO NASCIMENTO	Auxiliar Técnico de Controle Externo. Informática TCE-CA-402	A 04	Auxiliar Técnico de Controle Externo. Informática TCE-CA-402	B 01		30/04/2020
0101137	FERNANDA FREITAS DA SILVA	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	A 04	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	B 01		16/03/2020
0101098	FRANCISCO ALDENYS RODRIGUES OLIVEIRA NASCIMENTO	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	A 04	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	B 01		05/03/2020
0101109	FRANCISCO JOSE GIRÃO GALVÃO	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	A 04	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	B 01		05/03/2020
0101143	GEOMAR BRITO DE JESUS	Auditor de Controle Externo-Direito TCE-CT-603	A 04	Auditor de Controle Externo-Direito TCE-CT-603	B 01		05/03/2020
0100866	GISELE MOURA DE QUEIROZ	Auditor de Controle Externo-Direito TCE-CT-603	A 04	Auditor de Controle Externo-Direito TCE-CT-603	B 01		19/03/2020
0101101	JESSIKA CAROLINE SOUZA COSTA	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	A 04	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	B 01		05/03/2020
0101052	JOSE DANIEL QUEIROZ BRITO	Auditor de Controle Externo-Engenharia Civil TCE-CT-603	A 04	Auditor de Controle Externo-Engenharia Civil TCE-CT-603	B 01		05/03/2020
0101170	KLEBER DA SILVA ALBUQUERQUE	Auditor de Controle Externo-Analista de Suporte TCE-CT-602	A 04	Auditor de Controle Externo-Analista de Suporte TCE-CT-602	B 01		12/03/2020
0101144	LARISSA FERNANDES CHAGAS	Auditor de Controle Externo-Analista de Sistema TCE-CT-602	A 04	Auditor de Controle Externo-Analista de Sistema TCE-CT-602	B 01		05/03/2020
0101077	LEANDRO ALBERTO ALVES DE LIMA	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	A 04	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	B 01		05/03/2020
0101036	LIDIA NERES LINDOSO	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	A 04	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	B 01		05/03/2020
0101089	LUIS CARLOS DE QUADROS DOS REIS	Auxiliar Técnico de Controle Externo. Informática TCE-CA-402	A 04	Auxiliar Técnico de Controle Externo. Informática TCE-CA-402	B 01		20/03/2020
0101111	MARCELO FONSECA BARROS	Auditor de Controle Externo-Direito TCE-CT-603	A 04	Auditor de Controle Externo-Direito TCE-CT-603	B 01		16/03/2020

0101075	MARIA CAROLINA FERREIRA RAMEIRO	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	A	04	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	B	01	05/03/2020
0101042	MIGUIDÔNIO INACIO LOIOLA NETO	Auditor de Controle Externo-Direito TCE-CT-603	A	04	Auditor de Controle Externo-Direito TCE-CT-603	B	01	10/03/2020
0101085	MOSHE DAYAN SOUSA RIBEIRO	Auditor de Controle Externo-Analista de Sistema TCE-CT-602	A	04	Auditor de Controle Externo-Analista de Sistema TCE-CT-602	B	01	06/03/2020
0101083	MYLENE TEIXEIRA DA SILVA FERREIRA	Auditor de Controle Externo-Direito TCE-CT-603	A	04	Auditor de Controle Externo-Direito TCE-CT-603	B	01	17/03/2020
0101201	ORLANDO FARIAS RABELO FILHO	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	A	04	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	B	01	05/03/2020
0101112	PRISCILA DA PAZ NASCIMENTO	Auditor de Controle Externo-Direito TCE-CT-603	A	04	Auditor de Controle Externo-Direito TCE-CT-603	B	01	09/07/2020
0101135	RAFAEL KLEBER MOREIRA SAAVEDRA DE SOUZA	Auditor de Controle Externo-Direito TCE-CT-603	A	04	Auditor de Controle Externo-Direito TCE-CT-603	B	01	05/03/2020
0101114	RAIMUNDO COSTA MONTELO	Auditor de Controle Externo-Direito TCE-CT-603	A	04	Auditor de Controle Externo-Direito TCE-CT-603	B	01	05/03/2020
0101202	RAIMUNDO RODRIGUES ROSA NETO	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	A	04	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	B	01	05/03/2020
0101099	RAPHAEL BORGES REIS E SILVA	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	A	04	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	B	01	06/03/2020
0101173	RAQUEL SERRUYA ELMESCANY	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	A	04	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	B	01	05/03/2020
0101064	REGINALDO FERNANDES DA SILVA	Auxiliar Técnico de Controle Externo. Informática TCE-CA-402	A	04	Auxiliar Técnico de Controle Externo. Informática TCE-CA-402	B	01	06/08/2020
0101115	RENATO RIBEIRO MARTINS CAL	Auditor de Controle Externo-Direito TCE-CT-603	A	04	Auditor de Controle Externo-Direito TCE-CT-603	B	01	05/03/2020
0101078	RODRIGO ALMEIDA SOARES	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	A	04	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	B	01	05/03/2020
0101107	RONDSON MANOEL PINHEIRO DE SOUSA	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	A	04	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	B	01	16/03/2020
0101093	RUY JORGE CECIM DOS SANTOS	Auxiliar Técnico de Controle Externo. Informática TCE-CA-402	A	04	Auxiliar Técnico de Controle Externo. Informática TCE-CA-402	B	01	13/08/2020
0101100	SHAYENNE CRISTINE PAES CARREIRO	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	A	04	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	B	01	05/03/2020
0101091	SIDNEY KELBBY CALDAS LEAL	Auditor de Controle Externo-Engenharia Civil TCE-CT-603	A	04	Auditor de Controle Externo-Engenharia Civil TCE-CT-603	B	01	06/03/2020
0101087	THYAGO SOUZA DE ANDRADE	Auditor de Controle Externo-Analista de Suporte TCE-CT-602	A	04	Auditor de Controle Externo-Analista de Suporte TCE-CT-602	B	01	25/05/2020
0101118	VITOR HUGO DANTAS MONTEIRO	Auditor de Controle Externo-Analista de Suporte TCE-CT-602	A	04	Auditor de Controle Externo-Analista de Suporte TCE-CT-602	B	01	05/03/2020
0101059	WALDA BETHANIA DE MORAES PINTO	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	A	04	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	B	01	05/03/2020

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 03 de setembro de 2020.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA
Presidente

Protocolo: 577416

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando a impugnação apresentada pelo Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Pará, considerando, ainda, a manifestação da Secretaria de Administração constante nos autos, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e Edital da Concorrência nº 01/2019, resolve SUSPENDER a realização do certame, prevista para acontecer no dia 09/09/2020, que tem por objeto a contratação de agência de propagando para a prestação de serviços de publicidade para este Tribunal, para promover ajustes no Edital.

Belém, 04 de setembro de 2020.

Odilon Inácio Teixeira
Presidente

Protocolo: 577427

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 221/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os Ofícios nº 2394/2019/SG, de 19/06/2019, e nº 1712/2020/DCB/SUBPES/SGP/SG, de 27/08/2020, que tratam da impossibilidade de prorrogação da cessão do servidor Paulo César Beltrão Rabelo, do Ministério Público Federal, tratando-se de servidor que ocupa cargo em comissão no âmbito deste Parquet de Contas, CONSIDERANDO o art. 60, I, da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA), bem como o art. 37, II, in fine, da Constituição Federal de 1988, RESOLVE:

Exonerar o servidor PAULO CÉSAR BELTRÃO RABELO do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, a contar de 05/09/2020, data em que expira sua cessão a este Ministério Público de Contas.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 04 de setembro de 2020

GUILHERME DA COSTA SPERRY
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 577485

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Núm. do Contrato: 055/2020-MP/PA

Inexigibilidade de Licitação: nº 019/2020-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa EDSON RESENDE CURSOS E PALESTRAS LTDA (CNPJ: 02.434.797/0001-60). Objeto: Contratação de serviço especializado para ministrar o "Curso Eleições 2020", a ser ministrado online na modalidade EAD.

Data da Assinatura: 04/09/2020.

Vigência: 05/09/2020 a 04/12/2021.

Valor global: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: 12101.03.128.1434.8761; Elemento: 3390-39; Fonte: 0101.

Foro: Justiça Estadual, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dra. Rosa Maria Rodrigues Carvalho, Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 577457

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2020-MP/PA

Objeto: Reforma em prédio do Ministério Público do Estado do Pará - MPPA de acordo com este Ato Convocatório e seus Anexos: Lote I - reforma da sede do MPPA no município de São Domingos do Capim/PA; Lote II - reforma em sede do MPPA no município de Tucumã/PA; Lote III - reforma da sede do MPPA no município de Mãe do Rio/PA.

Tipo de Licitação: Menor Preço

Entrega do Edital: No Portal da Transparência do site www.mppa.mp.br e/ou Rua João Diogo nº 100, Cidade Velha, Belém-Pa.

Responsável pelo certame: Hezedequias Mesquita da Costa.

Local de Abertura: Auditório Natanael Leitão, Rua João Diogo Nº 100, Térreo, Cidade Velha, Belém, Pará.

Data da Abertura: 23/09/2020

Credenciamento: 09:30h (local).

Início da Sessão: 10:00h (local).

Orçamento:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

Elemento de Despesa: 4490-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Rosa Maria Rodrigues Carvalho

Protocolo: 577576

Número do Processo: 027/2020-SGJ-TA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 036/2020-MP/PA -

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Chaveiro, com fornecimento de todo material necessário

Regime de Execução: Indireta

Tipo de Licitação: menor preço por grupo

Entrega do Edital: No site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no Portal da Transparência no site www.mppa.mp.br
 Observação: UASG: 925980.
 Responsável pelo certame: Andréa Mara Ciccio
 Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.
 Data da Abertura: 22/09/2020
 Hora da Abertura: 09:30h (Nove Horas e Trinta Minutos) HORAS – HORÁRIO DE BRASÍLIA
 Orçamento:
 Classificação: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão;
 Elemento: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
 Fonte: 0101 - Recursos Ordinários.
 Ordenador Responsável: Rosa Maria Rodrigues Carvalho

Protocolo: 577437

OUTRAS MATÉRIAS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA CONJUNTA N.º 003/2020/MP/1ª e 2ªPJCAM, DE 20/08/2020, PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020/MP/1ª e 2ªPJCAM.

A 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Cametá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, tornam pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 003/2020/MP/1ª e 2ªPJCAM que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Cametá, situada na Trilha da Juventude, s/n, Bairro Central, CEP: 68.400-000 - Cametá - Pará - Fones: (91) 3781-1274

PORTARIA Conjunta n.º 003/2020/MP/1ª e 2ªPJCAM

Assunto: Controle manual, físico ou eletrônico dos feitos investigativos e persecutórios, em cumprimento às proposições contidas no Ofício Circular n.º 012/2020-MP/CGMP, com determinações e recomendações voltadas aos membros que atuam em unidades ministeriais com atribuições em Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), Sistema Prisional e Controle Externo da Atividade Policial.

Louise Rejane de Araújo Silva Severino - Promotora de Justiça

Protocolo: 577443

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA SIMP 001456-096/2020-MP/2ªPJM

A 2ª Promotora de Justiça de Xinguara-PA, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, VI da Res. 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 001456-096/2020-PA, que se encontra à disposição no 2º Cargo de Promotor de Justiça de Xinguara-PA, situado na Av. Xingú, nº 687, Bairro: Centro, CEP. 68.555-016, Fone (94) 3426-1649, Xinguara-PA.

PORTARIA nº 001456-096/2020-MP/2ªPJM;

Interessados: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ-MPPA/BRK AMBIENTAL.

Assunto: A fim de apurar eventual não cumprimento dos preceitos legais e regulamentares vigentes, quanto ao convênio firmado entre a empresa Odebrecht e o Município de Xinguara/PA, para a construção de uma barragem destinada ao abastecimento de Água na cidade de Xinguara.

ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA – 2ª Promotor de Justiça Substituto de Xinguara.

Protocolo: 577447

Ministério Público do Estado do Pará

Extrato da PORTARIA nº 013/2020-MP/1ªPJM

A Promotora de Justiça titular do 1º Cargo de Marituba, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 000214-025/2020 que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Marituba, com sede na Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 380, Marituba, Pará.

PORTARIA nº 013/2020-MP/1ªPJM

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado considerando o contido na Notícia de Fato SIMP nº 000214-025/2020, autuada no dia 21/01/2020, em virtude de suposta situação de risco e conflito familiar envolvendo o adolescente K.V.C.S.S., de 13 anos de idade. Léa Cristina Mouzinho da Rocha (1ª PJM).

Protocolo: 577471

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA nº 024/2020-MP/6JMAB

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000441-940/2020 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

PORTARIA nº 024/2020-MP/6JMAB

Envolvido: Município de Marabá.

Assunto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, as ações referentes ao retorno das aulas no município de Marabá após o período da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19).

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça.

Protocolo: 577483

PORTARIA N.º 2354/2020-MP/PGJ

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é titular da ação penal pública, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal, R E S O L V E:

DESIGNAR a Exma. Dra. Anette Macedo Alegria, titular da 1ª Promotoria

de Justiça de Entorpecentes de Belém/PA, para, como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, e nos termos do art. 28 do CPP, atuar nos autos do Inquérito Policial nº 0029466-72.2019.8.14.0401 (SIMP 000105-003/2020), prosseguindo com a demanda e ofereça a devida Denúncia em desfavor do acusado, pela prática do crime de tráfico de drogas, em razão das fundamentações apresentadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém (PA), 02 de setembro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 2377/2020-MP/PGJ

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 6º da Lei nº. 8.969, de 30 de dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2020, que estabelece que as aberturas de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos Constitucionais Independentes, referidas neste artigo, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROG. DE TRABALHO	NATUR. DA DESP.	FT	VALOR SOLICIT.
12101.03.091.1494.8758	319092	0101	17.000.000,00
	319113	0101	2.000.000,00
	339039	0101	2.000.000,00
	449039	0101	1.000.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			22.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art.1º da presente PORTARIA ocorrerão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º - Consideram-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente PORTARIA, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

PROG. DE TRABALHO	NATUR. DA DESP.	FT	VALOR SOLICIT.
12101.03.091.1494.8758	339046	0101	6.000.000,00
12101.03.122.1494.8760	339040	0101	16.000.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO			22.000.000,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 03 de setembro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora-Geral de Justiça e.e.

Protocolo: 577435

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 011/2020 - SRP Aquisição de Suprimentos e Materiais de Informática para atender as demandas das Secretarias e fundos no Município de Aveiro/PA. Data de Abertura: 18.09.2020 as 09:00 horas Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 012/2020 - SRP - Aquisição de Motor Popa Para Atender as Demandas das Secretarias e fundos do município de Aveiro /Pa. Data de Abertura: 21.09.2020 as 09:00 horas Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 013/2020 - SRP Aquisição de Material Permanente Eletroeletrônicos, Eletrodoméstico, Aparelho Multimídia e Mobiliário para atender as demandas das Secretarias e fundos no Município de Aveiro/PA. Data de Abertura: 22.09.2020 as 09:00 horas Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 014/2020 - SRP - "Registro de Preços para a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Locação de Transporte Fluvial (balsa), para atender as demandas dos fundos e Secretarias Municipais da Prefeitura de Aveiro/PA. Data de Abertura: 23.09.2020 as 09:00 horas Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Vilson Gonçalves - Prefeito Municipal.

TORNAR SEM EFEITOS. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020 - SRP, circulado no D.O.U seção 3 pag. 194, DOE/PA pag. 93 e DIÁRIO DO PARÁ pag. B12 em 04/09/2020.

Protocolo: 577595

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Castanhall, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna público abertura do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico "Menor Preço Global Por Item, Processo nº 2020/7/7210, objetivando a Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento de Insumos e Sementes, Destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura/Semada com a Formação de Hortas Neste Município de Castanhall/Pará. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia 18/09/2020 às 09:00 horas. O Edital estará disponível nos sites: www.castanhall.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios e www.comprasnet.gov.br e e-mail pregaoeletronico@castanhall.pa.gov.br, a partir da data da publicação. Sheila Mirian Medeiros Gomes - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Castanhall.

Protocolo: 577596

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Comunicamos para os devidos fins que o Pregão Eletrônico 008/2020 - PMC - SEMED - PC - SRP Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CURUÇÁ. Abertura: 15/09/2020 às 09:30 foi CANCELADO.

Protocolo: 577598

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ DECRETO Nº 52, DE 13/08/2020.

Institui o Comitê Emergencial Cultural, com o objetivo de Auxiliar os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Municipal no Planejamento, Implementação, Avaliação e Fiscalização das Ações Emergenciais Previstas na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020. A Prefeita Municipal de Ipixuna do Pará, excelentíssima senhora Katiane Feitosa da Cunha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela constituição federal de 1988 e pela Lei Orgânica Municipal, em conjunto o inciso VI do art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 37, de 22 de junho de 2020, que declara estado de calamidade pública no município de Ipixuna do Pará e define outras medidas para enfrentamento da pandemia decorrente do "novo corona vírus" (SARS-COV-2) - covid-19, Cobrade Defesa civil nº15110, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 20, de Abril de 2020 estabeleceu Situação de Emergência no Município de Ipixuna do Pará e define outras medidas para enfrentamento da pandemia decorrente do "novo coronavirus" (Sars-Cov-2) - Covid-19, Cobrade Defesa Civil nº 15110 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de envolver a sociedade civil para legitimar o processo decisório na aplicação dos recursos provenientes da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê Emergencial Cultural, composto majoritariamente por representantes da sociedade civil, de caráter temporário, consultivo e deliberativo, que tem como objetivo:

I - Atuar em colaboração com os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal no planejamento, implementação, avaliação e fiscalização das ações emergenciais previstas na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho 2020;

II - Emitir relatórios, pareceres técnicos e recomendações sobre o cumprimento das metas dos programas e ações;

Art. 2º. O Comitê Emergencial Cultural, coordenado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Ipixuna do Pará será constituído por **19 (dezenove) membros**, obedecida a seguinte composição:

I - 05 (cinco) representantes do Poder Público, assim definidos:

a) O Titular da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Ipixuna do Pará que coordenará o Comitê;

b) 01 (um) representante do Ministério Público - Promotoria de Ipixuna do Pará;

c) 01 (um) representante da Câmara Municipal de Vereadores de Ipixuna do Pará;

d) 01 (um) representante da SEMED - Secretaria Municipal de Educação; e e) 01 (um) representante da SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social;

II - 02 (dois) representantes dos distritos de Ipixuna do Pará, assim definidos:

a) 01 (um) representante do Distrito de Novo Horizonte;

b) 01 (um) representante do Distrito de Canaã;

III - 12 (doze) representantes da sociedade civil, dentre os seguintes segmentos;

a) Teatro; b) dança; c) artes visuais; d) culturas Afro-Brasileiras; e) culturas populares; f) cultura gospel; g) cultura católica; h) literatura; i) cultura alimentar; j) música; l) patrimônio cultural imaterial; m) cultura urbana periférica;

§1º Os membros do Comitê serão nomeados por PORTARIA do Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Ipixuna do Pará, observando-se, para o inciso I do caput deste artigo a indicação dos representantes do respectivo órgão ou entidade, e para os incisos II e III do caput deste artigo os seguintes procedimentos:

I - Os representantes dos Distritos serão escolhidos dentre aqueles que encaminharem à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Ipixuna do Pará manifestação formal de candidatura conforme o Anexo I, com no mínimo, 20 (vinte) assinaturas, identificadas com os dados e cópia dos documentos pessoais (CPF, Título Eleitoral e Comp. de res.) de trabalhadores e agentes do setor cultural (maiores de 16 anos) representantes dos segmentos presentes no distrito;

II - Os representantes dos segmentos artísticos e culturais serão escolhidos dentre aqueles que encaminharem à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Ipixuna do Pará manifestação formal de candidatura conforme o Anexo II com no mínimo, 20 (vinte) assinaturas identificadas com os dados pessoais e cópia dos documentos pessoais (CPF, Título Eleitoral e Comp. de res.) de trabalhadores e agentes do setor cultural (maiores de 16 anos) do respectivo segmento que representam;

III - Os representantes dos segmentos deverão comprovar atuação social ou profissional nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, anteriores a publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública; relativamente ao respectivo segmento que representam.

§2º Aqueles que estiverem aptos a votar, poderão exercer este direito apenas uma única vez.

§3º Caso algum segmento não apresente o nome do representante/candidato para concorrer a eleição, à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Ipixuna do Pará no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data de publicação deste decreto, a coordenação do comitê poderá indicar um nome para representar o segmento.

§4º Será escolhido o candidato que obtiver a maior quantidade de assinaturas, observado o disposto nos incisos II e III do §1º deste artigo.

§5º No caso de empate de uma ou mais candidaturas deverá ser considerada a maior idade como critério de desempate.

§6º O processo de escolha dos membros do Comitê Emergencial Cultural de que tratam os incisos II e III do caput deste artigo serão conduzidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Ipixuna do Pará, cabendo resolver os casos omissos.

Art. 3º. Os membros do Comitê poderão se fazer representar nas reuniões por substituto previamente indicado, desde que este tenha eleito a representação titular do segmento no comitê;

Art. 4º. O Coordenador poderá convidar para participar das reuniões do Comitê membros do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e do Ministério Público e outras autoridades públicas, além de outras pessoas que detenham representatividade expressiva dos segmentos artísticos e culturais.

Art. 5º. O Comitê Emergencial Cultural se reunirá sempre que convocado pelo seu Coordenador, comunicando os seus membros previamente no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 6º. A participação no Comitê será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 7º. Os trabalhos do Comitê perdurarão pelo período que se fizer necessário para a execução das ações previstas na Lei Federal nº 14.017, de 2020.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e Publique-se. Ipixuna do Pará, 13 de agosto de 2020.

Katiane Feitosa da Cunha - Prefeita Municipal de Ipixuna do Pará.

Protocolo: 577599

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Tomada de Preços Nº TP/2020.005-PMI. Objeto: contratação de empresa para construção de ponte em concreto armado com o tamanho de 27 m x 4,80 denominada como Ponte da Rainha na vicinal do Tauri Zona Rural do município de Itupiranga conforme Convenio de Nº 005/2020 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Itupiranga e SETRAN (Secretaria de Transporte do Estado); Contrato: 0108310001, Contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga. Contratada: SPE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 04.125.333/0001-06. Valor: R\$ 562.287,96. VIGÊNCIA: 31/08/2020 a 27/02/2021. Assinatura: 31/08/2020. José Milesi. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Dispensa de Licitação nº DL/2020.053-FMS. Objeto: Aquisição de centrais de ar condicionados para atender unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde. Contrato: 0305110001. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, contratada: C. Roberto Silva & Cia, CNPJ: 19.175.508/0001-59. Valor: R\$ 17.270,00. Vigência: 11/05/2020 à 30/06/2020. Assinatura: 11/05/2020. Gilceleia Carvalho. Sec. Mun. de Saúde.

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

Origem: Dispensa de Licitação nº DL/2019.017-FME. Objeto: Locação de um imóvel para funcionamento de salas de aula da Escola de Ensino Fundamental Teotônio Vilela, localizada na Vila Jovem Crelândia-Zona Rural do município de Itupiranga. Contrato: 0502050008. Contratante: Fundo Municipal de Educação, contratada: Edileuza de Carvalho Pereira, CPF: 594.861.802-10. As partes interessadas entram em comum acordo de prorrogar o prazo de validade alterando a vigência do contrato até 30 de novembro de 2020. Assinatura: 20/12/2019. Jose Dildo. Sec. Mun. de Educação. Origem: Dispensa de Licitação nº DL/2019.025-FME. Objeto: locação de imóvel para alojamento dos professores da Escola Nova Vida, na zona rural do município de Itupiranga-PA. Contrato: 0502050012. Contratante: Fundo Municipal de Educação, contratada: Terezinha Alves Coelho, CPF: 584.514.202-49. As partes interessadas entram em comum acordo de prorrogar o prazo de validade alterando a vigência do contrato até 30 de novembro de 2020. Assinatura: 20/12/2019. Jose Dildo. Sec. Mun. de Educação. Origem: Dispensa de Licitação nº DL/2019.013-FME. Objeto: locação de imóvel para ser utilizado como casa de apoio aos professores do Sistema Modular de Ensino da Escola Municipal Cecília Meireles. Contrato: 0502050013. Contratante: Fundo Municipal de Educação, contratada: Noel Gonçalves de Sena, CPF: 726.558.872-04. As partes interessadas entram em comum acordo de prorrogar o prazo de validade alterando a vigência do contrato até 30 de novembro de 2020. Assinatura: 20/12/2019. Jose Dildo. Sec. Mun. de Educação. Origem: Dispensa de Licitação nº DL/2019.016-FME. Objeto: locação de imóvel para ser utilizado como casa de apoio aos professores do Sistema Modular de Ensino da Escola Wolf Mourão - zona rural do município de Itupiranga-PA. Contrato: 0502050007. Contratante: Fundo Municipal de Educação, contratada: Lais Silva Rocha, CPF: 189.238.362-49. As partes interessadas entram em comum acordo de prorrogar o prazo de validade alterando a vigência do contrato até 30 de novembro de 2020. Assinatura: 20/12/2019. Jose Dildo. Sec. Mun. de Educação. Origem: Dispensa de Licitação nº DL/2019.007-FME. Objeto: locação de imóvel para ser utilizado como alojamento dos professores do Sistema Modular de Ensino da Escola Municipal Tereza Noronha - localizada na Vila Mariquinha, zona rural do município de Itupiranga-PA. Contrato: 0502050011. Contratante: Fundo Municipal de Educação, contratada: Sônia Maria Carolino do Vale Borges, CPF: 003.276.921-03. As partes interessadas entram em comum acordo de prorrogar o prazo de validade alterando a vigência do contrato até 30 de novembro de 2020. Assinatura: 20/12/2019. Jose Dildo. Sec. Mun. de Educação. Origem: Dispensa de Licitação nº DL/2019.006-FME. Objeto: locação de imóvel para funcionamento de salas de aula da Escola de Ensino Fundamental Belo Progresso da zona rural do município de Itupiranga-PA. Contrato: 0502050003. Contratante: Fundo Municipal de Educação, contratada: Fernando Silva Barros, CPF: 027.008.922-59. As partes interessadas entram em comum acordo de prorrogar o prazo de validade alterando a vigência do contrato até 30 de novembro de 2020. Assinatura: 20/12/2019. Jose Dildo. Sec. Mun. de Educação. Origem: Dispensa de Licitação nº DL/2019.024-FME. Objeto: locação de imóvel para funcionamento de salas de aula da Escola localizada na Vila Santa Izabel, zona rural de Itupiranga-PA. Contrato: 0502060003. Contratante: Fundo Municipal de Educação, contratada: Manoel Nonato Gomes Ribeiro, CPF: 180.312.503-91. As partes interessadas entram em comum acordo de prorrogar o prazo de validade alterando a vigência do contrato até 30 de novembro de 2020. Assinatura: 20/12/2019. Jose Dildo. Sec. Mun. de Educação. Origem: Dispensa de Licitação nº DL/2019.015-FME. Objeto: locação de imóvel para funcionamento de salas de aula da Escola de Ensino Fundamental Afonso Pena, localizada na Vila Santa Cruz, zona rural de Itupiranga-PA. Contrato: 0502050006. Contratante: Fundo Municipal de Educação, contratada: Ribamar Alves de Souza, CPF: 030.465.242-34. As partes interessadas entram em comum acordo de prorrogar o prazo de validade alterando a vigência do contrato até 30 de novembro de 2020. Assinatura: 20/12/2019. Jose Dildo. Sec. Mun. de Educação. Origem: Dispensa de Licitação nº DL/2019.007-FME. Objeto: locação de imóvel para ser utilizado de casa de apoio aos professores do Ensino Modular (5 à 8 séries) da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Raimundo, comunidade Rancharia. Contrato: 0502050004. Contratante: Fundo Municipal de Educação, contratada: Deilaneide da Silva Leite, CPF: 879.745.252-15. As partes interessadas entram em comum acordo de prorrogar o prazo de validade alterando a vigência do contrato até 30 de novembro de 2020. Assinatura: 20/12/2019. Jose Dildo. Sec. Mun. de Educação.

Extrato de Homologação

A Prefeitura Municipal de Itupiranga torna público que homologou no dia 28/08/2020 a Tomada de Preços Nº TP/2020.005-PMI. Objeto: contratação de empresa para construção de ponte em concreto armado com o tamanho de 27 m x 4,80 denominada como Ponte da Rainha na vicinal do Tauiri Zona Rural do município de Itupiranga conforme Convenio de Nº 005/2020 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Itupiranga e SETRAN (Secretaria de Transporte do Estado), para a seguinte proponente: SPE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 04.125.333/0001-06. Valor: R\$ 562.287,96. José Milesi. Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO

Origem: A Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, atrás do Fundo Municipal de Saúde, tendo como representante ordenadora a Senhora Gilceleia

Chaves Castro Carvalho, torna público que Ratificou no dia 11/05/2020 a Dispensa de Licitação nº DL/2020.053-FMS. Objeto: Aquisição de centrais de ar condicionada para atender unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde. Contrato: 0305110001. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, contratada: C. Roberto Silva & Cia, CNPJ: 19.175.508/0001-59. Valor: R\$ 17.270,00. Vigência: 11/05/2020 à 30/06/2020. Assinatura: 11/05/2020. Gilceleia Carvalho. Sec. Mun. de Saúde.

Protocolo: 577601**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JURUTI****PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20200209002/SEMIC. Processo nº 118/2020-CPL/PMJ. Objeto: Aquisição de Grupo Geradores para atender as necessidades das Comunidades Rurais do Município de Juruti recebimento das Propostas Até: dia 22 de Setembro de 2020, às 09h25min. Sistema Eletrônico Utilizado: Portal de Compras -> www.portaldecompraspublicas.com.br. Retirada do Edital: www.jurutu.pa.gov.br. Outras Informações: licitacaojuruti2017@gmail.com. Rosani Patricia N. Castro - Pregoeira.

Protocolo: 577605**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ****AVISO DE REVOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2020/CPL, PROCESSO Nº 9.762/2020/PMM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE RADIOCOMUNICAÇÃO INSTALADOS E EM FUNCIONAMENTO COMPOSTO DE EQUIPAMENTOS DE RADIOCOMUNICAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU 192 DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, com fundamento no artigo 49, caput, da Lei nº 8.666/1993 decide REVOGAR o prego em epígrafe por razões de interesse público. Marabá (PA), 02/09/2020 - Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde - Port. 535/2020-GP.

Protocolo: 577628

“Extrato de Contrato Nº 105/2020-SEMED/PMM - Processo nº 8.088/2020-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 074/2020-CPL/PMM - Objeto: Serviços de reprografia e encadernação de documentos, visando suprir as demandas administrativas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e unidades de ensino vinculadas. Empresa: C de S Felício - ME, CNPJ Nº 07.370.008/0001-99, Valor: R\$ 169.350,00 (cento e sessenta e nove mil trezentos e cinquenta reais). Recursos: Erário Municipal. Início da vigência: 19/08/2020. Término da vigência: 31/12/2020. Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA”.

Protocolo: 577637**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 269/2020/SMSI, Processo Administrativo nº 5.474/2020/PMM na modalidade de Inexigibilidade de licitação nº 003/2020/CEL/SEVOP, objeto: ARMAS DE FOGO, PARA USO DA GUARDA MUNICIPAL VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ. Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, inscrita no CNPJ sob o nº 57.494.031/0010-54, Valor em R\$ 84.487,44 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), Assinatura 21/08/2020 Vigência: 31/12/2020. José Nilton de Medeiros, Secretário Municipal de administração.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 273/2020/SMSI, Processo Administrativo nº 10.805/2020/CEL/PMM, gerado em função do Processo de inexigibilidade nº 005/2020-CEL/PMM, objeto: aquisição de Munição Cal.12, Não Letal e Agentes Incapacitantes Menos Letais, para atender as necessidades da Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Institucional do Município de Marabá. Empresa CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.092.431/0001-96, Valor em R\$ 78.045,50 (setenta e oito mil e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), Assinatura 28/08/2020 Vigência: 31/12/2020. Jair Barata Guimarães, Secretário Municipal Segurança Institucional.

Protocolo: 577631**EXTRATO DE TERMO HOMOLOGAÇÃO**

Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 11.144/2020-PMM. REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO PARA CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP -PMM, conforme Edital e seus Anexos; Homologado as empresas vencedoras J F FERAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 14.734.324/0001-68, vencedora do lote 01, valor do lote arrematados R\$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais); e NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 83.927.574/0001-37, vencedor do lote 02, valor do lote arrematado R\$ 254.600,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, e seiscentos reais). Pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 02.09.2020, Fábio Cardoso Moreira - Secretário Municipal de Obras - SEVOP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 035/2020/CEL/SEVOP/PMM. Origem: ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 11.144/2020-PMM. REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO PARA CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP -PMM, conforme Edital e seus Anexos. Empresas vencedoras J F FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 14.734.324/0001-68, vencedora do lote 01, valor do lote arrematados R\$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais); e NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 83.927.574/0001-37, vencedor do lote 02, valor do lote arrematado R\$ 254.600,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, e seiscentos reais). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Viação e Obras - SEVOP. Assinatura: 03.09.2020. Fábio Cardoso Moreira - Secretário Municipal de Obras - SEVOP.

EXTRATO DE TERMO HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 11.046/2020-PMM. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP, conforme Edital e seus Anexos. Homologado a empresa vencedora NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 83.927.574/0001-37, vencedora dos lotes 01 e 02 valor global dos lotes arrematados R\$ 165.999,40 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). Pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 02.09.2020, Fábio Cardoso Moreira - Secretário Municipal de Obras - SEVOP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 036/2020/CEL/SEVOP/PMM. Origem: ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 11.046/2020-PMM. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP, conforme Edital e seus Anexos. Empresas vencedoras NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 83.927.574/0001-37, vencedora dos lotes 01 e 02 valor global dos lotes arrematados R\$ 165.999,40 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Viação e Obras - SEVOP Administração. Assinatura: 04.09.2020. Fábio Cardoso Moreira - Secretário Municipal de Obras - SEVOP.

Protocolo: 577639**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 286/2020/SEMAD, Processo Administrativo nº 9.573/2020-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 083/2020-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 318/2020-CPL, objeto: contratação de pessoa jurídica para confecção e fornecimento, com impressão e instalação, de material de identificação e inauguração de ambientes públicos para atender às necessidades do Gabinete do Prefeito. Empresa L P COMUNICACAO VISUAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 26.392.844/0001-19, Valor em R\$ 183.700,00 (Cento e oitenta e três mil e setecentos reais), Assinatura 04/09/2020 Vigência: 31/12/2020. José Nilton de Medeiros, Secretário Municipal de administração.

Protocolo: 577629**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2020-CPL/PMM, PROCESSO Nº 12.640/2020-PMM, Tipo menor preço por Item. Modo de Disputa: Aberto e Fechado. Data do certame: 21/09/2020. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: AQUISIÇÃO DE GRADE ARADORA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEAGRI. Integra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 04/09/2020.

Lucimar da Conceição Costa de Andrade

Pregoeira CPL/PMM

PORTARIA nº 1.841/2019-GP

Protocolo: 577638**AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****INEXIGIBILIDADE Nº 008/2020- CEL/SEVOP/PMM.**

Ratificação e Homologação do Processo nº 12.641/2020 - PMM. Objeto: Aquisição de dispositivo elétrico incapacitante (arma de choque), para uso dos servidores da Guarda Municipal do Município de Marabá, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Institucional, através da empresa CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, CNPJ sob nº 30.092.431/0001-96. Valor: R\$ 245.634,65 (duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Conforme consta nos autos do processo.

Marabá - PA, 04 de setembro de 2020.

Jair Barata Guimarães

Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Protocolo: 577636**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 098/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 10.839/2020-PMM. Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PROTEINA ANIMAL (CARNE) PARA ATENDIMENTO DOS HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABÁ, onde sagra-se vencedora a empresa: CRS - COMERCIO E

SERVICOS LTDA - CNPJ nº 06.029.507/0001-54, vencedora dos Itens: 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23 perfazendo o Valor Total de R\$ 480.050,00 (Quatrocentos e oitenta mil e cinquenta reais), HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI - CNPJ nº 12.283.935/0001-01, vencedora dos Itens: 18, 19 perfazendo o Valor Total de R 196.950,00 (Cento e noventa e seis mil novecentos e cinquenta reais), MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI- CNPJ nº 24.061.231/0001-73, vencedora dos Itens: 01, 04, 05, 08, 09, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 perfazendo o Valor Total de R\$ 632.110,00 (Seiscentos e trinta e dois mil cento e dez reais), PARN DISTRIBUIDORA E ARMAZENAGEM LTDA - CNPJ nº 35.585.896/0001-00, vencedora dos Itens: 02, 03, 06, 07,10, 11 perfazendo o Valor Total de R\$ 482.120,00 (Quatrocentos e oitenta e dois mil cento e vinte reais), pelo que HOMOLOGO o resultado final. Conforme registrado no portal: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927495. Marabá - PA, 04/09/2020 - Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde - Port. 535/2020-GP.

Protocolo: 577626**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ****AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 326/2020/CPL, Beneficiário - T. S. FRANCO JUNIOR COMERCIO - CNPJ nº 02.219.339/0001-09, vencedora dos Itens: 05, 29, 49 perfazendo o Valor Total de R\$ 147.236,25 (Cento e quarenta e sete mil duzentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 327/2020/CPL, Beneficiário - CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 06.029.507/0001-54, vencedora dos Itens: 08, 12, 33, 34, 35, 40, 46, 50, 51, 53, 55, 56 perfazendo o Valor Total de R\$ 112.657,50 (Cento e doze mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 328/2020/CPL, Beneficiário - NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA - CNPJ nº 07.041.480/0001-88, vencedora dos Itens: 02, 06, 54 perfazendo o Valor Total de R\$ 41.850,00 (Quarenta e um mil oitocentos e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 329/2020/CPL, Beneficiário - FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA - CNPJ nº 07.734.851/0001-07, vencedora dos Itens: 38, 39, 48 perfazendo o Valor Total de R\$ 8.475,00 (Oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 330/2020/CPL, Beneficiário - LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ nº 08.973.252/0001-09, vencedora dos Itens: 13, 17 perfazendo o Valor Total de R\$ 48.637,50 (Quarenta e oito mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 331/2020/CPL, Beneficiário - AUGUSTO S INFORMATICA EIRELI - CNPJ nº 10.433.143/0001-40, vencedora dos Itens: 15, 20, 44, 79 perfazendo o Valor Total de R\$ 132.685,00 (Cento e trinta e dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 332/2020/CPL, Beneficiário - HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI - CNPJ nº 12.283.935/0001-01, vencedora dos Lote: 01, 02 e os Itens: 18, 19, 57,64, 81, 82 perfazendo o Valor Total de R\$ 241.525,00 (Duzentos e quarenta e um mil quinhentos e vinte e cinco reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 333/2020/CPL, Beneficiário - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ nº 12.811.487/0001-71, vencedora dos Itens: 09, 16, 21, 37, 45, 52, 61, 63, 69, 80 perfazendo o Valor Total de R\$ 40.541,75 (Quarenta mil quinhentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 334/2020/CPL, Beneficiário - R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - CNPJ nº 18.549.387/0001-03, vencedora dos Itens: 03, 04, 14, 27, 28, 32, 58 perfazendo o Valor Total de R\$ 140.762,50 (Cento e quarenta mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 335/2020/CPL, Beneficiário - SILVA & OLIVEIRA LTDA - CNPJ nº 18.938.547/0001-06, vencedora dos Itens: 10, 11, 24, 25, 26, 43, 47, 59 perfazendo o Valor Total de R\$ 48.441,85 (Quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 336/2020/CPL, Beneficiário - FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ nº 22.525.037/0001-76, vencedora dos Itens: 22, 23, 30, 36, 60, 62, 70, 75, 76, 77, 78, 83, 84, 86, perfazendo o Valor Total de R\$ 52.273,00 (Cinquenta e dois mil duzentos e setenta e três reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 337/2020/CPL, Beneficiário - MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI- CNPJ nº 24.061.231/0001-73, vencedora dos Itens: 41, 42, 85 perfazendo o Valor Total de R\$ 27.047,50 (Vinte e sete mil quarenta e sete reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 338/2020/CPL, Beneficiário - C W ALENCAR COMERCIO EIRELI - CNPJ nº 27.944.538/0001-00 vencedora dos Itens: 01, 07, 31, 65, 66, 67, 68, perfazendo o Valor Total de R\$ 75.032,50 (Setenta e cinco mil trinta e dois reais e cinquenta centavos), Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do Pregão Eletrônico nº 071/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 8.085/2020-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E UTENSÍLIOS DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAIS DESCARTÁVEIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIS, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E UNIDADES VINCULADA. Marabá - PA, 04/09/2020 - Marilza de Oliveira Leite- Secretário Municipal de Educação - 306/2019-GP

Protocolo: 577625**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARACANÃ****PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ / PA
DECRETO Nº 250/2020.**

Dispõe sobre a convocação de candidatos classificados, para provimento de cargos do quadro permanente, em obediência ao resultado final do Concur-

so Publico nº 02 /2019 do Município de Maracanã-PA; Dispõe ainda sobre a habilitação documental e apresentação de exames médicos para fins de aptidão física e mental e das outras providências. A Prefeitura Municipal de Maracanã Raimunda da Costa Araújo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracanã-PA.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocados, para provimento dos cargos do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Maracanã-PA, os candidatos Classificados no Concurso Publico Municipal nº 02/2019 na ordem constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Considerando o item 2 do Edital nº 02 /2019 e item 3 do edital nº 02 /2019, do concurso Público os candidatos convocados constantes no anexo I deste Decreto deverão apresentar obrigatoriamente na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Maracanã-Pá, situada na Av. Magalhães Barata, s/nº, Bairro Centro, CEP Nº68710000-Maracanã-PA Estado do Pará, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação das 08:00hs às 12:00hs, os documentos e exames médicos constantes do presente Decreto.

Art. 3º - Deverão ser apresentados, por todos os convocados, os documentos discriminados no referido decreto disponível no site <http://www.maracana.pa.gov.br/site//>;

§ 1º - Em atenção ao item 3.2 do Edital do Concurso Público 02 /2019, a não apresentação de qualquer dos documentos elencados neste Decreto, bem como a inexistência das Declarações, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidatos do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade.

Art. 4º Deverão ser apresentadas por todos os convocados, os exames médicos discriminados no referido decreto disponível no site <http://www.maracana.pa.gov.br/site//>;

Art. 5º Todos os exames médicos apresentados deverão ser originais, para serem arquivados, caso apto convocados, em pasta funcional. Em hipótese alguma serão aceitas cópias, mesmo que autenticadas, bem como os laudos médicos devem estar assinados e no carimbo deverá constar a especialidade médica, com o respectivo nº de registro do profissional.

§ 1º - Os Convocados deverão realizar os exames em clínicas hospitalares (públicas ou particulares e demais laboratórios de quaisquer localidades).

§ 2º - serão aceitos exames que tenham sido realizados anteriormente, dentro do prazo de 90(noventa) dias anteriores à data de apresentação dos mesmos.

§ 3º - Os exames médicos, sem exceção, serão avaliados pela comissão médicas do Município que, após análise dos mesmos, declarará a aptidão ou não aptidão do convocado, mediante emissão de laudo pericial.

§ 4º -A inaptidão física e / ou mental para o exercício do cargo implica automática eliminação do candidato do Concurso Público.

§ 5º - Os documentos serão entregues pelos convocados, na ordem definida nos art. 3º e 4º deste Decreto, não sendo permitidas a ausência ou substituição de documentos ou de exames por outros, mesmo que similares, cabendo ao convocado proceder a entrega completa e total dos documentos obrigatórios

Art. 6º - Em hipótese alguma será dilata do prazo para a entrega de quaisquer documentos ou exames estabelecidos neste Decreto.

Art. 7º - É de inteira responsabilidade do Candidato Convocado todas e Quaisquer despesas com transportes, alimentação, hospedagens, impressões, cópias, autenticações, entre outras.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor a partir da data da Publicação, revogando as disposições contrárias.

ANEXO I

Cargo 14: Técnico Em Radiologia/ Urbana E Periurbana - Nível Médio Técnico - Classificação - Inscrição -Nome: 2º lugar-1660-Suziane Costa dos Reis Martins. Maracanã/PA, em 01 de setembro de 2020. Raimunda da Costa Araújo - Prefeita Municipal de Maracanã/PA/Luiz Pinheiro de Araújo Junior - Secretário Municipal de Saúde de Maracanã/PA/Sônia Costa Furtado - Secretária Municipal de Administração.

Protocolo: 577640

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARITUBA

MUNICÍPIO DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPIO DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINSTATIVO Nº 0508002/2019 - PP-SRP-PMM-SEMED, originário do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 50/0042019 - PP-SRP-PMM-SEMED. OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0508002/2019 - PP-SRP-PMM-SEMED, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA. TIPO DE ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e CONTRATADA: CALIGRAFIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 83.648.246/0001-00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício: 2020. Fonte do Recurso: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Classificação Institucional: 02.02.10 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.122.0005.2287.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação. Natureza da Despesa:

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte do Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.361.0005.2026.0000 - Manutenção do Programa Salário Educação. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte do Recurso: 0.1.38 - Transferência de Recursos do FUNDEB. Classificação Institucional: 02.04.04 - Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica - FUNDEB. Funcional Programática: 12.361.0048.2284.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental - 40%. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Início em 06 de agosto de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2020.

ORD. DE DESPESA:

Katia Cristina de Souza Santos - Secretária Municipal de Educação de Marituba/PA.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINSTATIVO Nº 0508003/2019 - PP-SRP-PMM-SEMED, originário do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 50/0042019 - PP-SRP-PMM-SEMED. OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0508003/2019 - PP-SRP-PMM-SEMED, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA. TIPO DE ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e CONTRATADA: DESIGNER VISUAL LTDA - EPP, CNPJ: 02.819.459/0001-47. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício: 2020. Fonte do Recurso: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Classificação Institucional: 02.02.10 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.122.0005.2287.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte do Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.361.0005.2026.0000 - Manutenção do Programa Salário Educação. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte do Recurso: 0.1.38 - Transferência de Recursos do FUNDEB. Classificação Institucional: 02.04.04 - Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica - FUNDEB. Funcional Programática: 12.361.0048.2284.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental - 40%. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Início em 06 de agosto de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2020.

ORD. DE DESPESA:

Katia Cristina de Souza Santos - Secretária Municipal de Educação de Marituba/PA.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINSTATIVO Nº 0508005/2019 - PP-SRP-PMM-SEMED, originário do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 50/0042019 - PP-SRP-PMM-SEMED. OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0508005/2019 - PP-SRP-PMM-SEMED, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA. TIPO DE ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e CONTRATADA: LC INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME, CNPJ: 04.755.218/0001-07. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício: 2020. Fonte do Recurso: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Classificação Institucional: 02.02.10 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.122.0005.2287.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte do Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.361.0005.2026.0000 - Manutenção do Programa Salário Educação. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte do Recurso: 0.1.38 - Transferência de Recursos do FUNDEB. Classificação Institucional: 02.04.04 - Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica - FUNDEB. Funcional Programática: 12.361.0048.2284.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental - 40%. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Início em 06 de agosto de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2020.

ORD. DE DESPESA:

Katia Cristina de Souza Santos - Secretária Municipal de Educação de Marituba/PA.

Protocolo: 577641

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MOCAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2020/07.26.001 - PMM. PROCESSO Nº 2020/07.08.001 - SEDURB/PMM. PREGÃO PRESENCIAL. Nº PP 003.2020.PMM.SEDURB: Aquisição de Pneus destinados à manutenção

dos veículos e máquinas que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Mocajuba/Pa. Contratantes: Prefeitura Municipal de Mocajuba e A S M do Rosário Nautica Eireli - Epp, CNPJ/MF sob o nº 20.120.095/0001-94. Valor Total: R\$ 61.884,00 (sessenta e um mil oitocentos e oitenta e quatro reais). Vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: 8.666/93. Signatários: Cosme Macedo Pereira e Antônio Sinézio Moraes do Rosário. Data da Assinatura: 26 de agosto de 2020.

Protocolo: 577642

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURÉM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

EXTRATO DE CONTRATO. A Prefeitura Municipal de Ourém - PA, torna público o resultado do Processo Licitatório: Dispensa de Licitação nº 2020/15.05.001- PMO, Objeto: Locação de tendas para serem utilizadas nas barreiras Sanitárias, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATO: 2020-20-05-001 - D. Data da Assinatura do Contrato: 20/05/2020, Empresa contratada: J A COMERCIO DE ALIMENTOS E PANIFICAÇÃO LTDA - CNPJ: 22.958.538/0001-46. Valor do contrato: R\$ 16.995,00(dezesseis mil, novecentos e noventa e cinco reais). Valdemiro Fernandes Coelho Junior - Prefeito Municipal.

Protocolo: 577643

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PACAJÁ**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACAJÁ/PA
AVISO DE LICITAÇÃO**

ATO PREGÃO Nº 002/2020/SEMAS, NA FORMA ELETRÔNICA
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de PACAJÁ, Estado do Pará, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO Nº 002/2020/SEMAS, NA FORMA ELETRÔNICA.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: aquisição de um veículo 0 km do tipo pick-up (veículos de tração mecânica) para enfrentamento ao covid-19, atendendo as demandas da secretaria municipal do trabalho e promoção social.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 15 de setembro de 2020, às 14h00Min.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 15 de setembro de 2020, às 14h00Min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Portal da Transparência do Município, no Mural de Licitações do TCM/PA, no sítio www.comprasnet.gov.br e no Setor de Licitações do Município de Pacajá no horário de expediente ou através de solicitação pelo e-mail semadlicpac@gmail.com.

SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET.

Pacajá/PA, 04 de setembro de 2020.

RONALDO LIMA SANTOS JUNIOR

Pregoeiro

Protocolo: 577644

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUPEBAS**

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200065

ORIGEM: CONTRATO nº 20200065

DECORRENTE: Carona Nº A/2020-003PMP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEMMU.

CONTRATADA: C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI.

OBJETO: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 553.068,82 (quinhentos e cinquenta e três mil, sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 17 de Fevereiro de 2020 a 17 de Agosto de 2020.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado.

VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 17 de Fevereiro de 2020 a 17 de Dezembro de 2020.

PRAZO ADITADO NO 1º TAC: 04 (quatro) MESES (17 de Agosto de 2020 a 17 de Dezembro de 2020).

DATA DO ADITIVO: 17/08/2020.

Protocolo: 577526

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 9/2020-1SEMPROR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, mediante o Pregoeiro devidamente designado, torna público que fica prorrogada a sessão de continuidade para às 10:00 horas do dia 09 de Setembro de 2020, será dado

continuidade aos trabalhos referentes à licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo menor preço, para Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de locação de caminhão de carroceria, escavadeira hidráulica sobre esteiras, caminhão basculante, carregadeira de pneus, motoniveladora e cavalo mecânico com semi-reboque, para apoio aos projetos de desenvolvimento rural, em especial à produção de organismos aquáticos e acessos as áreas de produção, no Município de Parauapebas e Região do Contestado, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA.

Parauapebas - PA, 04 de Setembro de 2020.

LEO MAGNO MORAES CORDEIRO

Pregoeiro

Protocolo: 577473

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PIÇARRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

TERMO ADITIVO N. 003

CT n. 20180050, 20180051 e 20180052. Processo: Pregão Presencial n. 005/2018 - Objeto: Locação de veículos leves e pesados. Contratada: Flaviana Rabelo da Silva e Cia Ltda-Me. Contratante Prefeitura Mul de Piçarra. Vigência: 08.03.2018 a 31.12.2018. Prazo Aditado: 04 (quatro meses). Fundamento legal: Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Piçarra (PA), 28 de agosto de 2020, ordenador de despesas Wagne Costa Machado.

Protocolo: 577645

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PLACAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO ELETRONICO 003/2020. A Prefeitura Municipal de Placas, através da comissão Permanente de Licitação, COMUNICA aos interessados que O Pregão eletrônico nº003/2020, tendo como objeto Contratação de Empresa Para Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar com Entrega Parcelada em Conograma Fornecido Pela Secretaria Municipal de Educação Para atender os estudantes da Rede Municipal e Estadual de Educação do Município de Placas - Pa, datado do dia, 15 de setembro de 2020 será adiado para o dia 17 de Setembro de 2020 às 15h, por razões técnicas administrativas. Shayane Nayara Farias Kostov - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 577646

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRAINHA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Prainha, torna público que realizará o Pregão Presencial Nº 9/2020-020901, tipo menor preço por item, abertura dia 18/09/2020, às 10:00h min horário local. Objeto: Aquisição de Material Permanentes para suprir as necessidades da Prefeitura e Fundo Municipal de Saúde de Prainha-Pá, retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jutuarana, km 01 - Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará, das 08:00 as 12:00h, pelo e-mail: licitaprh@gmail.com, <http://www.prainha.pa.gov.br/portal-da-transparencia/>, <http://www.prainha.pa.gov.br/portal-da-transparencia/>.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Prainha-PA Resolve homologar em favor da Empresa: D & M Consultoria e Construtora Imóveis Ltda, CNPJ: 21.727.523/000104. Valor de R\$ 582.267,79 (quinhentos e oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos), referente ao Tomada de Preço Nº 2/2020-280703, Processo Administrativo nº 2020280703 que tem por Objeto: Contratação de Empresa Para Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta No Bairro São Sebastião, no Município de Prainha/PA.

Protocolo: 577647

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA IZABEL DO PARÁ**

AVISO DE REVOGAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de utensílios em geral de copa e cozinha, a fim de atender às

necessidades das unidades de saúde, escolas, unidades de assistência social e todas as secretarias jurisdicionadas; Resolve: Tornar Pública a REVOGAÇÃO da licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº023-2020 PMSIP; por interesse da Administração.

Rosinaldo Ferreira de Freitas
Pregoeiro.

Protocolo: 577608

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA EXTRATO DE CONTRATO

P. E. Nº 021/2020/SRP/PMSA.

OBJETO: Aquisição de Material de expediente, para a Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia.

CONTRATANTE: PMSA

CONTRATO Nº: 2020/0201

CONTRATADA: JOÃO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI

VALOR: R\$ 7.799,20

CONTRATO Nº: 2020/0202

CONTRATADA: LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME

VALOR: R\$ 12.188,40

VIGÊNCIA: 01/09/2020 a 31/12/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

P. E. Nº 019/2020/SRP/FMAS.

OBJETO: Contratação de emp. Especializada em fornecimento de urnas funerárias e prestação de serviços de traslado, para atender o FMAS

CONTRATANTE: FMAS

CONTRATO Nº: 2020/0203

CONTRATADA: CARLOS ALBERTO BARBOSA

VALOR: R\$ 188.980,00

VIGÊNCIA: 03/09/2020 a 31/12/2020.

Divailton Moreira de Souza

Pregoeiro

Protocolo: 577650

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020-SEMSA. Objeto: Contratação de Empresa Para Construção da Ubs do Bairro da Prainha No Município d Santarém. Data de Abertura: 25 de Setembro de 2020 às 09:00h, na SEMSA. O Edital poderá ser obtido pelo site: www.santarem.pa.gov.br. Irlaine Maria Figueira da Silva - Presidente da CPL - SEMSA/PORTARIA Nº 091/2018-SEMSA

Protocolo: 577649

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM PORTARIA Nº 064/2020/Gab/SEMINFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - Pa, Decreto nº 011/2017-SEMGO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: Art. 1º - Fica constituído como fiscal titular de contrato para construção de galpões de feiras (Cohab, Rodagem e Mercado 2000, nesta cidade de Santarém / Pa., o Eng.º Luiz Henrique Lemos Vieira, CREA 1517512409, Decreto nº 195/2020-GAP/PMS. ART. 2º Fica designado como fiscal substituto para o presente objeto o Eng.º Saulo Couto Sales, Engenheiro Civil - CREA/PA 151659304-9, lotado nesta Secretaria. ART. 3º Esta PORTARIA produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 31 de Agosto de 2020. Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura

Protocolo: 577648

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/0182019-PP-SRP/PMSAT

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS;

CONTRATADA: AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 11.218.665/0001-92;

CONTRATO: Nº 2408001/2020 - PP-SRP-PMSAT/SEMED - R\$ 109.950,00 (cento e nove mil novecentos e cinquenta reais);

CONTRATADA: MM COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.920.842/0001-95;

CONTRATO: Nº 2408002/2020 - PP-SRP-PMSAT/SEMED - R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais);

CONTRATADA: POLYMEDH EIRELI - CNPJ: 63.848.345/0001-10;

CONTRATO: Nº 2408003/2020 - PP-SRP-PMSAT/SEMED - R\$ 100.560,00 (cem mil quinhentos e sessenta reais).

CONTRATADA: J P COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME - CNPJ: 22.685.164/0001-32;

CONTRATO: Nº 2408004/2020 - PP-SRP-PMSAT/SEMED - R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais).

CONTRATADA: NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA - CNPJ:07.041.480/0001-88;

CONTRATO: Nº 2408005/2020 - PP-SRP-PMSAT/SEMED - R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais);

CONTRATADA: MARCELO FONTES DA SILVA JUNIOR EIRELI - CNPJ: 33.617.642/0001-93;

CONTRATO: Nº 2408006/2020 - PP-SRP-PMSAT/SEMED - R\$ 19.350,00 (dezenove mil trezentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 2020.

EVANDRO CORRÊA DA SILVA

Prefeito Municipal de Santo Antônio do Tauá

Protocolo: 577653

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 55/0062020-PE-PMSAT

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que às 10h00min (dez) horas, do dia 18 (dezoito) de setembro de 2020 (dois mil e vinte), realizar a sessão pública no procedimento Pregão Eletrônico nº55/0062020-PE-PMSAT, visando Contratação de Empresa Especializada para LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA, COM OS MÓDULOS DE: CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA), ANEXAÇÃO DE NOTAS FISCAIS NO PORTAL (MATRIZ DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA TCM/PA) E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PREVISTA PELA LC 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação), de forma a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá (PA), mediante especificações do edital e seus anexos e de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se através do sítio <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Alcides Paranhos, nº 17 - Centro - Santo Antônio do Tauá/PA, CEP: 68786-000, no horário das 8:00hs às 12:00hs, a partir da publicação deste Aviso, até a data anterior aquela estipulada para sua abertura, bem como poderá ser consultado ou retirado no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br ou no sítio <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

SUÉLITO PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro

PORTARIA009/2020 - GAB-PREF de 14/02/2020

Protocolo: 577651

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/29070012020-DL-PMSAT-ASSISTÊNCIA

Espécie: Contrato nº 1708001/2020-DL-PMSAT-ASSISTÊNCIA

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratada: NOGUEIRA E ALVES COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 07.237.414/0001-88, Valor Global de R\$ 11.250,00 (Onze Mil Duzentos e Cinquenta Reais). Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E RECARGA DE TONER PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Data da Ratificação 14/08/2020. Data da assinatura 14/08/2020. Prazo do serviço: 05 (Cinco) meses.

Evandro Corrêa da Silva

Prefeito Municipal

Protocolo: 577652

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 007/2020PMT-PE-SRP, tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado.

Objeto: Registro de Preços Para Futura Contratação de Empresa Para Aquisição de Combustíveis Destinado a atender a Prefeitura Municipal de Trairão e Fundos Municipais. Data da Abertura: 17/09/2020 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF). Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão. Deivide da Silva Cruz - Pregoeiro.

Protocolo: 577654

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 192.2020.35.2.025
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-025/2020-SEMS. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADA: Goiás Comércio de Produtos Farmacêuticos EIRELI. OBJETO: Contratação direta para aquisição de table, destinado para registro das visitas domiciliares e territoriais dos agentes comunitários de saúde na implementação e fortalecimento das ações de cadastramento da população usuária do SUS do município de Tucuruí-PA. VALOR: R\$ 293.730,00 (duzentos e noventa e três mil e setecentos e trinta reais). VIGÊNCIA: 31/12/2020. DATA DE ASSINATURA: 02.08.2020.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº PE-005/2020-SEMS. A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tucuruí, torna público que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO em 31/08/2020 o processo licitatório cujo Objeto: Registro de preços para a futura ou eventual contratação de pessoa jurídica para a aquisição de material de consumo e permanente odontológicos, para atender à necessidade dos consultórios odontológicos que prestarão seus serviços, na atenção básica e especializada no município de Tucuruí - PA. De um lado a Secretaria Municipal de Saúde e do outro a empresa Goiás Comércio de Produtos Farmacêuticos EIRELI, CNPJ Nº 10.495.738/0001-20, valor 763.685,10 (setecentos e sessenta e três mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e dez centavos) e a empresa AMB Farmacêutica, Comércio, Distribuição e Representação LTDA-EPP, CNPJ Nº 04.508.708/0001-36, valor R\$ 1.067.129,68 (um milhão e sessenta e sete mil e cento e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos). Elielson Sobrinho de Lucena/Secretário Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº PE-005/2020-SEMS. Objeto: Registro de preços para a futura ou eventual contratação de pessoa jurídica para a aquisição de material de consumo e permanente odontológicos, para atender à necessidade dos consultórios odontológicos que prestarão seus serviços, na atenção básica e especializada no município de Tucuruí - PA. De um lado a Secretaria Municipal de Saúde e do outro a empresa Goiás Comércio de Produtos Farmacêuticos EIRELI, CNPJ Nº 10.495.738/0001-20, valor 763.685,10 (setecentos e sessenta e três mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e dez centavos) e a empresa AMB Farmacêutica, Comércio, Distribuição e Representação LTDA-EPP, CNPJ Nº 04.508.708/0001-36, valor R\$ 1.067.129,68 (um milhão e sessenta e sete mil e cento e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos). ASSINATURA DA ATA: 31/08/2020. Elielson Sobrinho de Lucena/Secretário Municipal.

ADESÃO-002/2020-SEMS-RATIFICAÇÃO

Objeto: Adesão a ata de registro de preços oriundo do Pregão Presencial por Sistema Registro de Preços nº 019/2019 da Prefeitura Municipal de Dário Meira-BA, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de veículos automotivos novos (ambulâncias), para atender o município DE TUCURUÍ-PA. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Tucuruí. Contratada: CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ N.º 30.330.883/0001-69. Valor Total: R\$ 539.000,00 (quinhentos e trinta e nove mil reais). Despacho de Ratificação: 03/09/2020. Elielson Sobrinho de Lucena-Secretário Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 191.2020.36.2.003
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº PE-003/2020-SEMS. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Tucuruí. CONTRATADA: Malhex Malhas e Uniformes LTDA. OBJETO: Sistema de registro de preço para contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes e camisetas. VALOR TOTAL: R\$ 44.564,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e quatro reais). VIGÊNCIA: 31/12/2020. DATA DE ASSINATURA: 27.08.2020.

Protocolo: 577371

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-031FMS
O município de Vitoria do Xingu, comunica aos interessados que a licitação referente à Pregão eletrônico Nº 9/2020-031FMS, objetivando SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS LABORATORIAIS, INSUMOS ODONTOLÓGICOS E ZONOSE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES DA ZONA RURAL E URBANA, DO CENTRO ESPECIALIZADO EM ODONTOLOGIA - CEO, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA, está SUSPENSO por razões administrativas. O Aviso de Continuidade serão republicados com uma nova data para abertura do certame nos mesmos veículos de publicação. Vitória do Xingu, 03 de setembro de 2020. TALES DUAN DOS SANTOS SALES - Pregoeiro

Protocolo: 577655

PARTICULARES

Eu, Iraci Costa Neto, inscrito no CPF sob o número 244.592.671-87 proprietário da Fazenda Boa Vista, com área de 692,13 ha, localizada do município de Itupiranga-PA, venho através deste informar o pedido de Licença de Atividade Rural (LAR) junto a Secretaria Estadual de meio Ambiente e sustentabilidade- SEMAS/PA

Protocolo: 577656

ALDO TARTARI, inscrito no CPF: 335.282.849-00 proprietário da Fazenda Bela Manhã, localizada no município de Paragominas - PA, torna público que requereu junto à SEMMA - Paragominas, a obtenção de Licença de Atividade Rural (LAR) para a atividade de agricultura - cultura de ciclo curto.

Protocolo: 577657

EMPRESARIAL

TRR CLOTILDE, REGIS PILONI MAESTRI, CPF: 878.457.922-68, torna público que requereu a SEMAS/PA a Licença de Operação para atividade de Terminal Transportador Retalhista e Bases de Distribuição de combustíveis e lubrificantes, situado no município de Dom Eliseu/PA.

Protocolo: 577665

JUAREZ ALVES DA SILVA, CPF 048.133.912-49 publica q/ recebeu da Secretaria Municipal de Itaituba/PA, Licença Ambiental LO 067/2018, PROC. 487/2017 para atividade de Permissão de Lavra Garimpeira - PLG, de minério Ouro no município de Itaituba/PA.

Protocolo: 577673

SBA TORRES BRASIL, LIMITADA, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/SANTARÉM a Licença Ambiental de Instalação, para a atividade de Torre de Telefonia Móvel (BR79233-B), localizada na Rua Noqueira Campos, Entre a Rua João Batista e Alfredo Ribeiro, s/nº, Bairro Ipanema, Santarém/PA, sob o processo de nº 2020. LP/LI.0000027.

Protocolo: 577681

A BERTUOL INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA, CNPJ 05.644.974/0008-06, torna pública que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) do município de Itaituba/PA a Licença de Operação (LO) nº 230/2020, para a atividade "Complexo de armazéns para fertilizantes, exceto organo minerais", com porte C III e área útil de 9.210,89 m2, localizada em Miritituba, no município de Itaituba, Estado do Pará.

Protocolo: 577689

FERTITEX AGRO FERTILIZANTES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, torna público que requereu junto a SEMMA/STM, Licença de Operação - LO sob protocolo nº 2020.LO.0000419, para atividade de Depósito de Agrotóxico em Santarém/PA.

Protocolo: 577658

CONVOCAÇÃO-BRILASA S/A - CNPJ Nº 04.134.540/0001-19, CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. Convocamos os senhores acionistas desta empresa, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 14/09/2020 às 08:30 horas na sede social de sua empresa, sito Distrito Industrial - Setor C- Qd 7 - lote 9 - Ananindeua - PA, a fim de deliberarem sob o seguinte: "Ordem do dia"- 1 - Tomar as contas dos Administradores, 2 - examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2019; 3 - Deliberar sobre o resultado do exercício social-Ananindeua/PA, 03 de setembro de 2020. - Isan Palmeira Anijar-Presidente do Conselho de Administração - CPF/MF. 099.085.872-34.

Protocolo: 577666

JUAREZ ALVES DA SILVA, CPF 048.133.912-49 publica q/ recebeu da Secretaria Municipal de Itaituba/PA, Licença Ambiental LO 237/2018, PROC. 1140/2017 para atividade de Extração de Cascalho no município de Itaituba/PA.

Protocolo: 577674

SBA TORRES BRASIL, LIMITADA, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/SANTARÉM a Licença Ambiental Previa, para a atividade de Torre de Telefonia Móvel (BR79233-B), localizada na Rua Noqueira Campos, Entre a Rua João Batista e Alfredo Ribeiro, s/nº, Bairro Ipanema, Santarém/PA, sob o processo de nº 2020. LP/LI.0000027.

Protocolo: 577682

A CHEMICAL SOLUTION PARÁ LTDA, por meio de sua representante Legal Ana Karoline Santana Moscon, a fim de dar cumprimento no que determina os termos da resolução CONAMA nº 006, 24 de janeiro de 1986, vem tornar público que solicitou junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA de Santana do Araguaia-PA, Licença de Operação para as Atividades de Indústria Química- Fabricação de Preparado para limpeza, desinfestantes, inseticidas e afins e Fabricação de adubos, fertilizantes e corretivos de solo, que tramitam sob os Processos Número 019/2018 e 020/2018, respectivamente.

Protocolo: 577690

DEPOTCE - DEPOSITO DE TANK CONTAINERS CESARI LTDA, CNPJ 04.533.138/0003-79 e Inscrição Estadual 15.587.261-3, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico - SEMADE a Licença de Instalação Nº 008/2020, Atividade de Garagem de Ônibus/transportadora e seus anexos, validade até 28/11/2021, empresa situada em Rodovia PA 483, S/N, Vila do Conde, Barcarena/PA.

Protocolo: 577660

Longo Comércio de Combustíveis Ltda, CNPJ nº 29.025.763/0001-79, situado na Rod. BR 316, 5100, Guanabara, Ananindeua/PA, informa que solicitou à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua, Renovação da Licença de Operação nº L01120, sob Prot. nº R084420, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

Protocolo: 577668

Francisco Torres de Paula Filho, CPF: 634.403.774-15 - publica q/ recebeu junto à SEMMA de São Félix do Xingu, Licença Ambiental de Operação - LO 0029/2020, Processo 299/2020, p/ Lavra Garimpeira, em ouro, no município de São Félix do Xingu/PA

Protocolo: 577676

SBA TORRES BRASIL, LIMITADA, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/SANTARÉM a Licença Ambiental Previa, para a atividade de Torre de Telefonia Móvel (BR79235-B), localizada na Rua Beija Flor, s/nº, Canto com a Rua Resistência, Bairro Alvorada, Santarém/PA, sob o processo de nº 2020.LP/LI.0000028.

Protocolo: 577684

A Votorantim Cimentos N/NE S/A, inscrita no CNPJ 10.656.452/0081-64, torna público que recebeu no dia 07/08/2020, da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, Governo do Pará, a Licença de Instalação nº 3037/2020 para área de lavagem de empilhadeiras, localizada na Est. dos Cacos, S/N, Km 45, CEP 68.707-000, Zona Rural, Primavera/PA.

Protocolo: 577659

BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A, CNPJ 04.737.144/0007-71 Portel -PA, torna público que recebeu junto a SEMAS/PA, a LAR 13331/2020, com validade até 04/05/2025 para atividade de P.M.F.S na Fazenda Terra Alta, município de Portel/PA.

Protocolo: 577667

JUAREZ ALVES DA SILVA - CPF: 048.133.912-49, publica que requereu da SEMMA-ITAITUBA, renovação da Licença Ambiental de Operação - LO 340/2019, Processo 590/2020, p/ atividade de Extração de Cascalho, no município de Itaituba/PA.

Protocolo: 577675

SBA TORRES BRASIL, LIMITADA, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/SANTARÉM a Licença Ambiental de Instalação, para a atividade de Torre de Telefonia Móvel (BR79235-B), localizada na Rua Beija Flor, s/nº, Canto com a Rua Resistência, Bairro Alvorada, Santarém/PA, sob o processo de nº 2020.LP/LI.0000028.

Protocolo: 577683

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB DIRETÓRIO MUNICIPAL DE BELÉM EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB do MUNICÍPIO DE BELÉM /PA, por seu Presidente da Comissão Executiva Municipal, de acordo com o estabelecido no Estatuto do Partido e na legislação eleitoral vigente, comunica que fará realizar a sua CONVENÇÃO MUNICIPAL no dia 16 de SETEMBRO de 2020, com início às 16:00h(dezesseis horas) e encerramento às 22:00h(vinte e duas horas), na Av. dependências do "Prime Hall", localizado na Av. Marechal Hermes, Praça Kennedy, Nº 11, bairro Reduto, Cep: 66.053-110, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, com a finalidade de escolher e homologar os candidatos do Partido que concorrerão às eleições municipais de 2020.

CONVOCADOS: Membros do Diretório Municipal e respectivos Suplentes; Parlamentares do partido com domicílio eleitoral no Município; Delegados eleitos na Convenção Municipal e respectivos Suplentes; Membros do Diretório Estadual com domicílio no município.

ORDEM DO DIA: Escolha, por voto direto e secreto, dos candidatos que concorrerão às eleições MAJORITÁRIAS para o cargo de Prefeito e Vice-Prefeito; escolha, por voto direto e secreto, dos candidatos que concorrerão às eleições PROPORCIONAIS para os cargos de Vereador; sorteio de número de candidatura para os candidatos escolhidos; analisar e aprovar a plataforma do candidato a Prefeito; deliberar sobre a autorização da Comissão Executiva do Diretório Municipal do MDB de Belém, para realização de coligações com outros partidos, nas Eleições/2020; e que ocorrer.

Belém(PA), 03 setembro de 2020

José Benito Priante Junior

Presidente do Diretório Municipal

Protocolo: 577691

"**A TRANSPORTES BERTOLINI LTDA**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR, Licença de Operação nº 020/2020, válida até 05/09/2021, para atividade de Extração de Minerais Não- Metálicos (Extração de Saibro), em Acará/PA".

Protocolo: 577664

COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS DE SÃO FELIX DO XINGU, CNPJ 13.624.488/0001-70 publica q/ requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração de São Félix do Xingu/PA, Licença Ambiental- LO , PROC. 487/2020, para atividade de Permissão de Lavra Garimpeira - PLG, de minério Cassiterita e ouro no município de São Félix do Xingu /PA.

Protocolo: 577672

CASTILHO PETRÓLEO LTDA-EPP, instalado na Rua Projetada, bairro Camp Marinho Afuá/Pá, torna público requereu da SEMAS/PA, Renovação da LO. 10295/16 Para Trans. Rev. Retalhista de Navegação Interior.

Protocolo: 577680

SBA TORRES BRASIL, LIMITADA, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/SANTARÉM a Licença Ambiental Previa, para a atividade de Torre de Telefonia Móvel (BR79237-B), localizada na Travessa Barjonas de Miranda, nº 1487, bairro Aparecida, Santarém-Pará. sob o processo de nº 2020.LP/LI.0000031.

Protocolo: 577688

"**A TRANSPORTES BERTOLINI LTDA**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR, Licença de Operação nº 019/2020, válida até 05/09/2021, para atividade de Co -processamento de resíduos (Bota Fora), em Acará/PA".

Protocolo: 577663

Cooperativa de Mineração Brasil Norte - COOPERNORTE, CNPJ nº 31.810.475/0001-77 - publica que requereu da SEMMA- ITAITUBA - Licença Ambiental de Operação - LO, Processo 851/2020, p/ atividade de Lavra Garimpeira de minério de ouro e cassiterita, no município de Itaituba-PA.

Protocolo: 577671

VALDEMIR DE MELO JUNIOR, CPF: 030.345.749-08 - publica que recebeu da SEMMA-ITAITUBA, Licença Ambiental de Operação - LO Nº 100/2020, Processo 516/2017,p/ atividade de Lavra Garimpeira de minério Ouro e Cassiterita, no município de Itaituba/PA.

Protocolo: 577679

SBA TORRES BRASIL, LIMITADA, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/SANTARÉM a Licença Ambiental de Instalação, para a atividade de Torre de Telefonia Móvel (BR79237-B), localizada na Travessa Barjonas de Miranda, nº 1487, bairro Aparecida, Santarém-Pará. sob o processo de nº 2020.LP/LI.0000031.

Protocolo: 577687

ORNAMENTAL FISH COM. IMP. EXP. LTDA - ME - CNPJ: 19.517.857/0001-01 localizada na Psg Hélio Pinheiro de Almeida, 32-A, Parque Verde, Belém/Pa torna público que recebeu da SEMA a Licença de Operação LO nº 12144/2020 para Comercialização e Manejo de Recursos Aquáticos Vivos.

Protocolo: 577662

RIOPEL - Industria e Comercio de Aparas de Papel LTDA, CNPJ: 05.006.978/0001-84, torna público que está requerendo a SEMMA/Ananindeua, a Renovação da L.O para recuperação de áreas degradadas, na rua Jardim Providencia Nº 207, Águas Lindas através do processo nº R083120..

Protocolo: 577670

VALDEMIR DE MELO JUNIOR, CPF: 030.345.749-08 - publica que recebeu da SEMMA-ITAITUBA, Licença Ambiental de Operação -LO Nº 99/2020, processo 517/2017, p/ atividade de Lavra garimpeira de minério Ouro e Cassiterita, no município de no município de ITAITUBA-PA.

Protocolo: 577678

SBA TORRES BRASIL, LIMITADA, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/SANTARÉM a Licença Ambiental Previa, para a atividade de Torre de Telefonia Móvel (BR79236-B), localizada na Travessa Tupinambás, s/nº, Bairro Santíssimo, Santarém-Pará., sob o processo de nº 2020.LP/LI.0000030.

Protocolo: 577686

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A TIM S/A - 02.421.421/0011-93, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marituba - SEMMA//MARITUBA, a LP para a Estação Rádio Base 3SLMRTB12, com Endereço na Rua Passagem Brasília nº 12, Decouville - Marituba, através do processo Nº CLF 106

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A TIM S/A - 02.421.421/0011-93, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marituba - SEMMA//MARITUBA, a LI para a Estação Rádio Base 3SLMRTB12, com Endereço na Rua Passagem Brasília nº 12, Decouville - Marituba, através do processo Nº CLF 106

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A TIM S/A - 02.421.421/0011-93, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marituba - SEMMA//MARITUBA, a LP para a Estação Rádio Base 3SLMRTB13, com Endereço na Av. Principal (Conj. Nova Marituba) nº 11, Decouville - Marituba, através do processo Nº CLF 105

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A TIM S/A - 02.421.421/0011-93, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marituba - SEMMA//MARITUBA, a LI para a Estação Rádio Base 3SLMRTB13, com Endereço na Av. Principal (Conj. Nova Marituba) nº 11, Decouville - Marituba, através do processo Nº CLF 105

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A TIM S/A - 02.421.421/0011-93, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marituba - SEMMA//MARITUBA, a LP para a Estação Rádio Base 3SLMRTB15, com Endereço na Rua Chaves Rodrigues nº 135, Pedreirinha - Marituba, através do processo Nº CLF 107

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A TIM S/A - 02.421.421/0011-93, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marituba - SEMMA//MARITUBA, a LI para a Estação Rádio Base 3SLMRTB15, com Endereço na Rua Chaves Rodrigues nº 135, Pedreirinha - Marituba, através do processo Nº CLF 107

Protocolo: 577661

SEBASTIANA DO SOCORRO BINDA PANCIERI- CPF 376.101.632-87, proprietária da Fazenda Arizona II localizado na margem direita do Rio Acará-Mirim, município de Tailândia/PA, torna público que recebeu pela SEMAS: sua AUAS de nº 164/2020, sua AU de nº 4381/2020 e sua LAR de nº 13275/2020.

Protocolo: 577669

Francisco Torres de Paula Filho, CPF: 634.403.774-15 - publica q/ recebeu junto à SEMMA de São Félix do Xingu, Licença Ambiental de Operação - LO 0030/2020, Processo 298/2020, p/ Lavra Garimpeira, em ouro, no município de São Félix do Xingu/PA

Protocolo: 577677

SBA TORRES BRASIL, LIMITADA, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/SANTARÉM a Licença Ambiental de Instalação, para a atividade de Torre de Telefonia Móvel (BR79236-B), localizada na Travessa Tupinambás, s/nº, Bairro Santíssimo, Santarém-Pará, sob o processo de nº 2020.LP/LI.0000030.

Protocolo: 577685